



UNIBRA
CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

BACHARELADO EM DIREITO

Sumário

1. A INSTITUIÇÃO	10
1.1 Mantenedora.....	10
1.2 Contexto educacional da UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro	10
1.3 Projeto Pedagógico Institucional	21
1.4 Princípios Filosóficos e Teóricos-Metodológicos das Práticas Acadêmicas	22
1.5 Atividades de Prática Profissional.....	52
1.6 Programas Institucionais de Financiamento de Estudos	62
1.7 Áreas de Atuação.....	65
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	65
2.1. Dados Gerais.....	65
2.2 Formas de acesso.....	65
2.3 Objetivos do curso.....	66
2.4. Perfil do Egresso	72
2.5. Organização Curricular	77
2.6 Diferencial UNIBRA	91
2.7 BIBLIOGRAFIA DO CURSO	94
3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO	177
3.1 Coordenação do Curso.....	177
3.2 Corpo Docente	180
3.3 Colegiado de Curso.....	185
4. ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	190
4.1 Atividades Complementares.....	190
4.2 Núcleo de Prática Jurídica	194
5. METODOLOGIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZADO	195
5.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	197
5.2 Avaliação da Execução do Projeto Pedagógico.....	198
6. ATENDIMENTO AO DISCENTE	199
6.1 Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAP)	199
6.2 Apoio Psicopedagógico.....	201
6.3 Mecanismos de Nivelamento	202
6.4 Atendimento Extraclasse	202
6.5 Núcleo de Acompanhamento ao Egresso	202
6.6 Programas de Bolsa	203

6.7	Empregabilidade - UB Empregos	204
6.8	Acompanhamento dos Egressos.....	204
6.9	Estímulos à Produção Acadêmica	205
6.10	Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais.....	206
7.	RECURSOS HUMANOS E INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.....	211
7.1	Recursos Humanos	211
7.2	Infraestrutura Física e Acadêmica.....	212
7.3	Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro	233
7.4	Educação à Distância	235
8	AUTOAVALIAÇÃO	249
	ANEXO I – DA REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	251
	ANEXO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	264
	ANEXO III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA.....	274
	ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO- UNIBRA REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO- UNIBRA	288
	ANEXO V – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA	299

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA), está em perfeito acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas pelos Pareceres CNE/CES nº. 635/2018, CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e nº. 757/2020, e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 do Ministério da Educação e normas posteriores, tanto naquilo que se refere aos conteúdos de conhecimento, quanto no que se refere às características da formação por elas definidas.

O curso funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, sua duração média é de 4 anos, período em que os estudantes devem cumprir uma carga horária total de 4.340 horas. Desse total, pelo menos 10% (mínimo de 434 horas) da carga horária é destinada a cumprir a obrigatoriedade nacional de curricularização da extensão (Lei nº. 13.005/2014 e RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018), sendo essa carga integralizada por meio de atividades de extensão de diversas naturezas, desenvolvidas via projetos, disciplinas obrigatórias, optativas e/ou projetos/ações extensionistas.

Para além do cumprimento desta obrigatoriedade, o curso incentiva a participação dos estudantes em projetos de extensão institucionais da UNIBRA, como por meio do PIPEX – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA EXTENSÃO, com editais semestrais e políticas de incentivo aos estudantes, incluindo os projetos do curso de Direito, mediante apresentação de propostas pelo seu corpo docente. Ou, ainda, por meio de projetos autônomos registrados pelos docentes em parcerias com outras organizações. Tais projetos têm grande importância local, tendo em vista que atuam junto a empresas e escritórios de advocacia da cidade de Recife-PE, fomentando o seu desenvolvimento, focando na melhoria dos serviços e dos atendimentos prestados aos cidadãos. Ademais, por meio de estágios não obrigatórios e obrigatórios, os estudantes também conseguem colocar em prática os conhecimentos teóricos apreendidos e, ao mesmo tempo, complementar a sua formação vivenciando a realidade da profissão, num processo de intervenção e troca com as organizações locais, regionais e até mesmo nacionais.

Somado à extensão, o curso incentiva a participação dos estudantes em projetos de ensino e de pesquisa, especialmente a partir da submissão de propostas pelos docentes a editais institucionais de iniciação científica (PIIC – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA). Além disso, o curso de Direito conta grupos de pesquisa, dos quais há expressiva participação de professores e estudantes de graduação e pós-graduação ligados a temáticas relacionadas ao curso, e apoiam a participação e a submissão de artigos científicos a eventos e periódicos da área de Direito. Dessa forma, uma competência específica desenvolvida pelo curso é a formação em pesquisa, o que tem resultado no interesse dos estudantes pela

carreira acadêmica ainda na graduação e, após a conclusão do curso, na busca pela pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, tornando-se docentes de importantes instituições do país.

Diante do exposto, considerando o contexto e realidade da UNIBRA e do curso de Direito apresentado acima, somado aos esforços ao longo dos últimos anos em diferentes frentes por parte da Comissão Coordenadora do Curso de Direito para definição do perfil do egresso, avaliação do curso e atualização da sua matriz curricular, o presente Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito foi construído.

Ademais, para esta construção, também se levou em consideração exigências legais, principalmente as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito (Pareceres CNE/CES nº. 635/2018, CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e nº. 757/2020, e Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021) e as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014 e Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018), além de normas internas da UNIBRA.

O Centro Universitário Brasileiro Unibra, na construção do PPC de seus Cursos de Graduação, propõe-se a acolher as normas do Sistema de Educação Superior dialogando com a estrutura para o PPC indicada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Nesse sentido, a UNIBRA busca atribuir aos PPCs de seus Cursos de Graduação feição contextualizada e atender a complexo conjunto de interesses de sujeitos sociais e políticos componentes da população do estado de Pernambuco com quem mantém permanente diálogo, bem como regiões dos estados mais próximos. A construção do PPC deve, afirmativamente, ancorar-se em rigoroso diagnóstico e representar uma ação intencional, refletida e fundamentada de coletivo de sujeitos agentes do processo educativo.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma ferramenta essencial para definir e orientar a organização das práticas pedagógicas idealizadas para o Curso de Graduação, devendo estar em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas pelo MEC e outros documentos que dão suporte a sua construção, abaixo indicados.

A construção, a avaliação e a reformulação do PPC são processos coletivos de trabalho. Assim, a participação de toda a comunidade é fundamental. Os documentos listados abaixo estabelecem um referencial normativo e legislativo que orienta e dá suporte ao processo de elaboração/reforma do PPC:

- **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, Artigos 205 a 214.

- **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO**, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI Art. 43 a 67.
- **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024**, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
- **PARECERES CNE/CES Nº. 635/2018**, [CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018](#) E Nº. [757/2020](#), E [RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021](#), que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Cursos de Direito.

- [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) da UNIBRA 2023- 2027](#).

- [Núcleo Docente Estruturante](#), Resolução Nº 1, de 17 de Junho de 2010, Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

- **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO**, Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Art. 43 a 67 - Trata da educação superior, abordando finalidades, estrutura dos cursos, formação docente, avaliação, autonomia e regime acadêmico.

- **SINAES – SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior com foco na melhoria da qualidade do ensino, gestão e expansão institucional.

- **SISTEMA E-MEC**, Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007 - Institui o sistema eletrônico de regulação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino, incluindo o Cadastro e-MEC, os indicadores de qualidade, o ENADE e o banco de avaliadores (Basis).

- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e define a educação ambiental como processo contínuo e integrado nos currículos de todos os níveis de ensino. Destaques: Art. 1º e Art. 9º a 11.

- **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece diretrizes para a inserção transversal da educação ambiental na formação inicial e continuada de docentes, com abordagem metodológica integrada e interdisciplinar. Destaque: Art. 19.

- **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012 – Estabelece diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos como componente transversal obrigatório nos currículos de formação docente e institucional. Destaques: Art. 6º a 9º.
- **RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**, Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Complementada pelas Leis: Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003; Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008; Destaque: Art. 1º e §1º.
- **INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Portaria MEC Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência nos processos de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e instituições.
- **LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegurando o direito à educação inclusiva, com acessibilidade, recursos pedagógicos e formação de professores. Destaque: Capítulo IV – Do Direito à Educação.
- **POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA**, Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Institui a política de proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com garantias específicas na área da educação.
- **LIBRAS NA EDUCAÇÃO**, Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 – Regulamenta o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na formação de professores. Destaque: Art. 3º - Disciplina obrigatória nos cursos de magistério e optativa nos demais cursos superiores.
- **DIREITO EDUCACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, Resolução CNE/CEB Nº 3, de 13 de maio de 2016 – Estabelece diretrizes para o atendimento escolar a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Destaque: Art. 23 - Formação docente deve incluir conteúdos específicos sobre esse público.
- **EXTENSÃO CURRICULARIZADA**, Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior. Destaque:

Art. 4º - A extensão deve representar no mínimo 10% da carga horária dos cursos e integrar a matriz curricular.

- **ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes, alterando a CLT e revogando leis anteriores, com regras claras sobre direitos, carga horária e vínculo educativo.
- **ENSINO A DISTÂNCIA**, Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a carga horária EaD permitida em cursos presenciais de graduação (até 40%), com exigência de regulamentação institucional.
- **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025 - Regulamenta a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD por instituições de educação superior, prevendo critérios de qualidade, infraestrutura e avaliação.
- **PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**, Portaria CAPES Nº 220, de 3 de novembro de 2017 - Institui o Programa Institucional de Internacionalização para IES e Institutos de Pesquisa, com diretrizes para fortalecer parcerias e projetos acadêmicos internacionais.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, está alinhado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e contou, na sua construção, com a participação de docentes e especialistas da área. O Curso tem como finalidade formar profissionais cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, preparados para atuar em equipes multiprofissionais, evidenciando valores voltados para o exercício pleno da cidadania. Com este projeto, firmado em coerência com a realidade política, econômica, social e cultural, pretende-se desenvolver processos pedagógicos por meio dos quais seja possível uma formação profissional focada nas necessidades do mercado e orientada para a constituição da cidadania do povo pernambucano, em particular, do município do Recife.

1. A INSTITUIÇÃO

1.1 Mantenedora

Nome: Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing – IBGM **Endereço:** Rua Joaquim Felipe, n. 250, bairro da Boa Vista, CEP: 50050-340, Recife/PE. **CNPJ:** 07.397.220/0001-40

1.1.1 Mantida

UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro

Endereço da sede: Rua Joaquim Felipe, n. 250, bairro da Boa Vista, CEP: 50050-340, Recife/PE.

Site: www.grupounibra.com

E-mail da instituição: diretoria@grupounibra.com

E-mail da coordenação do Curso de Graduação em Direito: direito@grupounibra.com

1.2 Contexto educacional da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro

A Faculdade Brasileira de Gestão e Marketing - IBGM, [credenciada](#) pela Portaria nº 459, de 10 de abril de 2008, publicada no DOU de 11 de abril de 2008, recredenciada pela Portaria nº 224, de 08 de abril de 2016, publicada no DOU nº68 de 11 de abril de 2016, tem sede e foro à Rua Joaquim Felipe, nº 250 – Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. A sua mantenedora – Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing – IBGM tem sede no mesmo endereço. É uma instituição de direito privado, com fins lucrativos e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.397.220/0001-40. A Faculdade IBGM, recentemente se credenciou recentemente como Centro Universitário com nota máxima pelo MEC (Conceito Institucional 5), através da Portaria Nº 596, de 04 de maio de 2017, DOU 05 de maio de 2017. Seu estatuto está devidamente registrado no 1º Registro de títulos, documentos e depessoas jurídicas da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 09 de março de 2006 sob o n.º 734823.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem como missão “promover permanentemente a inovação qualitativa nos cursos de graduação tecnológica, nos seus diversos eixos, assim como nos cursos de bacharelado e licenciatura, e criar núcleos de competências nas áreas das ciências sociais e da saúde, buscando a excelência no desenvolvimento e na integração local, com o máximo de inserção social.”

A UNIBRA tem uma estrutura organizacional simples, de forma a facilitar a comunicação administrativa e a funcionalidade operacional, principalmente entre a diretoria, as coordenações dos cursos e o público acadêmico. O organograma e as

atribuições dos órgãos colegiados, dos setores administrativos e das coordenações dos cursos constam em seu regimento geral, assim como seus órgãos deliberativos.

A Instituição de Ensino Superior (IES) funciona atualmente com os [seguintes Cursos de graduação](#): CST em Marketing - autorizado pela Portaria nº 166, de 11 de abril de 2008, reconhecido pela Portaria 214, de 29 de novembro de 2010 e renovado o reconhecimento pela Portaria 65, de 15 de fevereiro de 2013; CST em Logística - autorizado pela Portaria nº 166, de 11 de abril de 2008 e reconhecido pela Portaria 470, de 22 de novembro de 2011; CST em Processos Gerenciais - autorizado pela Portaria nº 166, de 11 de abril de 2008 e reconhecido pela Portaria 118, de 27 de junho de 2012; CST em Gestão de Recursos Humanos - autorizado pela Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2010; e CST em Produção Publicitária, autorizado pela Portaria nº 295, de 09 de julho de 2013; Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, autorizado pela Portaria nº 35, de 1º de março de 2016; Curso de Engenharia Civil, autorizado pela Portaria nº 1040, de 23 de Dezembro de 2015; Curso de Bacharelado em Administração, autorizado pela Portaria nº 200, de 3 de Junho de 2016; Curso de Design de interiores, autorizado pela Portaria nº 636, de 4 de Setembro de 2015; CST em Gastronomia, autorizado pela Portaria nº 599, de 29 de outubro de 2014; autorizado pela Portaria nº 489, de 26 de junho de 2015; - sendo todos esses Cursos pertencentes ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios da UNIBRA; Curso de Bacharelado em Educação Física, autorizado pela Portaria nº 324, de 08 de agosto de 2011; Curso de Bacharelado em Fisioterapia, autorizado pela Portaria nº 121, de 05 de julho de 2012; Curso de Bacharelado em Enfermagem, autorizado pela Portaria nº 137, de 27 de julho de 2012; CST em Segurança do Trabalho, autorizado pela Portaria nº 152, de 02 de abril de 2013; CST em Estética e Cosmética, autorizado pela Portaria nº 399, de 29 de maio de 2015; Curso de Bacharelado em Farmácia, autorizado pela Portaria nº 399, de 29 de maio de 2015; Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, autorizado pela Portaria nº 808, de 22 de dezembro de 2014; Curso de Bacharelado em Nutrição, autorizado pela Portaria nº 507, de 7 de julho de 2015; Curso de Bacharelado em Odontologia; Curso de Bacharelado em Psicologia, autorizado pela Portaria nº 488, de 26 de junho de 2015. Curso Bacharelado em Engenharia de Produção, autorizado pela Portaria Nº 214, de 24 de julho de 2016; Curso de Bacharelado em Administração, autorizado pela Portaria nº 200, de 02 de julho de 2017; Curso Superior de Tecnologia em Digital Influencer, autorizado pelo Ofício UNIBRA nº 006 - CONSEPE/2017; Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, autorizado pelo Resolução UNIBRA nº 005 - CONSEPE/2017; Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, autorizado pela Resolução UNIBRA nº 005 -

CONSEPE/2017; Curso de Bacharelado em Jornalismo, autorizado pela Resolução UNIBRA - CONSEPE/2017; Curso de Bacharelado em Serviço Social, autorizado pela Resolução UNIBRA nº 003 - CONSEPE/2017; Curso de Licenciatura em Pedagogia, autorizado pela Resolução UNIBRA nº 003 - CONSEPE/2017; Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, autorizado pela Portaria nº 200, de 02 de junho de 2016; Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, autorizado pela Portaria nº 1040, de 23 de dezembro de 2015; Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, autorizado pela Portaria nº 35 de 01 de março de 2016; Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria nº 310 de 15 de julho de 2016; Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, autorizado pela Portaria nº 636, de 04 de setembro de 2015.

Em 2017, em visita de avaliadores do MEC, credenciamos a UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro com conceito máximo - 5. Em 2018 autorizamos o Curso de Bacharelado em Direito com nota 4, autorizamos também os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Biomedicina, Licenciatura em Biomedicina, CST em Radiologia e credenciamos a UNIBRA para a oferta do Ensino à Distância também com nota máxima em avaliação *in loco* - 5.

O ano de 2019 iniciou com o reconhecimento do CST em Estética e Cosmética com nota 4 e o Bacharelado em Psicologia com nota 5, sendo o primeiro curso de Psicologia no estado de Pernambuco a atingir nota máxima em um reconhecimento. Também merece destaque a Farmácia Escola que está sendo finalizada, a qual objetiva atender a alunos e funcionários da UNIBRA, bem como o público externo a partir do primeiro semestre. Essas são apenas algumas das várias conquistas almejadas para este ano, uma vez que a expansão não pode parar, e a UNIBRA segue avante na oferta de uma educação superior de altíssima qualidade.



Código	Instituição(IES)	Sigla	Organização Acadêmica	Categoria Administrativa	CI	CI-EAD	IGC
4702	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO <small>Credenciamento EaD Provisório: Portaria nº 1010 - DOU de 21/05/2019</small>	UNIBRA	Centro Universitário	Privada com fins lucrativos	5	5	5

© 2021 Ministério da Educação - Sistema e-MEC. Todos os direitos reservados.

Fonte: <http://emec.mec.gov.br/emec/nova#simples>

No início do ano de 2020, a UNIBRA inaugurou o Campus 3 e ampliou o número de salas

de aula e o seu portfólio de laboratórios e clínicas-escola voltados para a área de saúde. A nova estrutura mantém o padrão de qualidade e excelência da Instituição além da aquisição de equipamentos modernos, consolidando-se como uma das melhores estruturas acadêmicas do Nordeste e do país.

Os resultados do Índice Geral de Cursos (IGC) corroboram com a certeza da UNIBRA de ter agido corretamente quando decidiu ampliar a oferta de cursos superiores. Em dezembro de 2019, a UNIBRA foi a instituição de ensino pernambucana mais bem avaliada pelo IGC, o indicador de qualidade aferido anualmente pelo Ministério da Educação (MEC). Ao divulgar os resultados, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) atestou que a UNIBRA obteve nota 4 (de um ranking que vai de 1 a 5), juntao outras oito instituições de ensino de Pernambuco. E, dentre elas, foi a instituição que melhor pontuou, alcançando 383 pontos (veja tabela 1 abaixo). Estar no topo das melhores IES de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil, é razão de muito orgulho e satisfação para a UNIBRA.

Tabela 1

Instituição de Ensino Superior	IGC contínuo	IGC faixa
1 - CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO (UNIBRA)	3,83	4
2 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)	3,78	4
3 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)	3,55	4
4 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)	3,25	4
5 - FACULDADE UNINASSAU PETROLINA	3,13	4
6 - Centro Universitário FBV Wyden (UniFBV Wyden)	3,11	4
7 - FACULDADE IMACULADA CONCEIÇÃO DO RECIFE (UBEC)	3,11	4
8 - FACULDADE SANTA HELENA (FSH)	3,02	4
9 - Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco (UNIT PE)	2,98	4

Fonte: [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira \(Inep\)](#)¹

Em **2021**, em função da Pandemia do Covid-19, são divulgados os CPCs referentes ao ciclo ENADE de 2019, e a UNIBRA performou nos resultados:

- Bacharelado em Enfermagem - nota 5
- Bacharelado em Fisioterapia - nota 5

- CST em Estética e cosmética - nota 5
- Bacharelado em Educação Física - nota 4
- Bacharelado em Nutrição - nota 4
- Bacharelado em Medicina Veterinária - nota 3.

A UNIBRA, por mais um ano, esteve entre as melhores Instituições do Brasil e única no estado de Pernambuco a atingir a nota máxima no MEC, entre públicas e privadas. Com o 1º lugar entre as IES pernambucanas, a UNIBRA foi a única Instituição a receber nota 5 no IGC – índice geral de cursos, fazendo assim parte do seleto grupo de 2,2% das IES do Brasil que receberam nota máxima no ICG.

Em 2022, a UNIBRA reconheceu o CST em Produção Audiovisual com nota 4, Bacharelado em Ciências Contábeis com nota 4, Bacharelados em Pedagogia, Engenharia Civil e Serviço Social com nota 4, Licenciatura em Ciências Biológicas com nota 4, CST em Redes de Computadores com nota 5, Bacharelado em Ciências Biológicas com nota 5, Bacharelado em Engenharia de Produção com nota 5, Bacharelado em Farmácia com nota 5 e Bacharelado em Odontologia com nota 5.

Na divulgação dos indicadores de qualidade do ensino superior MEC/INEP 2023, a UNIBRA novamente obteve o 1o lugar no Estado, dentre todos os Centros Universitários e Universidades públicas e privadas, obtendo IGC 4, com nota continuada 3,925. Nesse ciclo, alguns de nossos cursos também performaram e obtiveram conceitos 4 e 5 no CPC, são eles: Educação Física, Bacharelado e Licenciatura, nota 4, Bacharelado em Ciências Biológicas nota 4, Licenciatura em Ciências Biológicas nota 5, CST em Redes de Computadores nota 5 e Bacharelado em Biomedicina nota 5, CST em Radiologia nota 4, Medicina Veterinária nota 5, além do Recredenciamentoda IES com nota 5, em junho de 2023. Em 2024, os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e História, além do CST em Desenvolvimento Cênico foram reconhecidos com excelência.

Desde abril de 2008 passaram-se apenas dezessete anos e a Faculdade IBGM (agora UNIBRA) cresce em sua oferta educacional, abrindo novos cursos, ampliando sua infraestrutura física para diversos campi no Bairro Boa Vista na cidade do Recife, promovendo a diferença na arquitetura dos prédios e na ambiência de todos os espaços acadêmicos, investindo na qualidade de vida no trabalho para atrair os melhores profissionais da educação e os melhores alunos. Talvez estas ações expliquem o sucesso na captação de alunos, a despeito de crises econômicas, nos ótimos resultados de permanência de alunos, professores e colaboradores, nos baixos índices de inadimplência ou nos resultados das avaliações do Ministério da Educação.

As políticas para o ensino de graduação, constantes no PPI e no PDI, se refletem nos projetos dos cursos mediante os seguintes princípios curriculares:

- a) formação de qualidade técnico-científica e social;
- b) flexibilidade curricular;
- c) interdisciplinaridade;
- d) relação teoria-prática como eixo articulador do currículo;
- e) integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- f) pesquisa como princípio educativo e de produção do conhecimento;
- g) gestão colegiada.

O Projeto Pedagógico, portanto, emerge como resultado de experiências pedagógicas coletivas e de troca, envolvendo efetivamente os professores, que se reúnem para discutir o Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA em formato semestral, definindo metas, bem como o sentido a ser dado ao seu caminhar, em contínuo processo de avaliação acompanhando os sinais dos tempos e a dinamicidade histórica, em especial, nas alterações de legislação, nos fatos sociais ainda não cobertos por legislação pertinente, e contextualizado política, geográfica e socialmente onde se insere.

As reflexões e deliberações desta empreitada ocorreram nas periódicas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Brasileiro, com a formação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e nos espaços de planejamento pedagógico, resultando em um curso estruturado para responder às necessidades da sociedade contemporânea, em seus diferentes planos.

A implantação do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA) garantirá a formação de recursos humanos oriundos da Pós-graduação, a fixação de novos profissionais na cidade do Recife e sua Região Metropolitana, bem como sólida formação acadêmica para os mesmos, favorecendo, assim, o crescimento na formação de mão de obra especializada nesta área de conhecimento.

1.2.1 Justificativa para existência do Curso

O Estado de Pernambuco localiza-se no centro leste da Região Nordeste do Brasil, fazendo limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí. A Unidade Federativa apresenta uma área de 98.076 km², com 185 municípios, sendo o sétimo mais populoso do Brasil, com

9.539.029 habitantes estimados para 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Ainda de acordo com o IBGE, Pernambuco tem o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) dentre as Unidades da Federação localizadas na Região Nordeste e apresenta como principal atividade econômica do Estado a de Serviços, destacando-se as prestações de serviços de administração, saúde e educação públicas e seguridade social.

Sua capital é a cidade do Recife, local onde a sede da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro está lotada. Recife é um município totalmente urbano, com o maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da região nordeste e população estimada de 1.587.707 habitantes no ano de 2024, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os limites geográficos do Município são: Município de Paulista ao Norte; Município de Jaboatão dos Guararapes ao Sul; Município de Olinda e Oceano Atlântico ao Leste e Municípios de São Lourenço da Mata e Camaragibe a Oeste.

A capital pernambucana é a quarta concentração urbana mais populosa do país e ocupa o posto de referência econômica e política no Nordeste, chegando a sediar vários órgãos federais, a exemplo da Sudene – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, e tendo o porto, e a ter o maior complexo portuário do Norte/Nordeste. No campo jurídico a cidade é referência regional e nacional, uma vez que possui o Curso de Direito mais antigo da região (criado em 1827 por ato de Dom Pedro I), criou a famosa “Escola do Recife” (um dos movimentos intelectuais mais relevantes do país, liderado pelo jurista Tobias Barreto) e sedia o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a segunda instância da Justiça Federal dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Dando continuidade à sua política de expansão do ensino de graduação, a UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro propõe, para implantação em 2018, um curso de graduação em Direito (Bacharelado), com uma oferta inicial de 150 vagas. Dentre outras razões que justificam a criação desse curso, destacam-se:

A região onde a UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro apresenta demanda para mais um Curso de Direito tendo em vista a grande procura pelo mercado jurídico, que oferece espaço tanto para quem quer advogar quanto para quem procura prestar um concurso público, já que o número de cargos em que essa formação é indispensável ou importante é deveras grande.

O redimensionamento e a reestruturação da Instituição para atender à política de expansão de sua oferta, assim como a infraestrutura física disponível, as condições de ensino e o número de professores qualificados para assumirem o primeiro ano de implantação do Curso se constituem condições altamente favoráveis à implantação do

Projeto.

Além das condições favoráveis internas, o Curso de Direito da UNIBRA conta com forte apoio pedagógico e político da comunidade que integra o Complexo instalado dentro da área física, cabendo ressaltar que o [Núcleo de Prática Jurídica](#) – NPJ que encontra-se em funcionamento dentro da UNIBRA.

O curso de Direito é oferecido nos turnos da manhã, da tarde e da noite, o que visa atender também a expectativa daqueles inúmeros candidatos que, embora almejem ingressar em um curso superior, são impedidos, por fatores alheios à sua vontade, de frequentá-lo em horário determinado, de forma que se procura atender à política de expansão do acesso e da permanência na educação superior, do atual governo federal sem abrir mão de seu tradicional perfil de instituição formadora de profissionais qualificados para atuação e intervenção na região do Nordeste brasileiro. Com essa perspectiva, o eixo da formação profissional do Curso de Direito a ser implantado na UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro, insere em sua estrutura curricular estudos essenciais do Direito Agrário, do Direito Ambiental, do Direito Internacional, do Direito Empresarial, do Direito Tributário, Biodireito e Bioética, do Direito Urbanístico e do Direito da Informática, voltados para atender às vocações e potencialidades locais.

Assim, o Curso de Direito da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro representa uma oportunidade ímpar de aumento de vagas no ensino superior público gratuito e de qualidade, em uma região carente de recursos humanos do país, o que contribuirá decisivamente para a formação profissional com qualidade científica, cultural e técnica, voltada para a realidade regional.

1.2.2 Aspectos Históricos, Demográficos e Educacionais de Pernambuco

De acordo com os resultados do Censo Demográfico de 2022, a população do Brasil alcançou o total de 203.062.512 habitantes, confirmando a continuidade do crescimento demográfico nacional observado nas séries históricas dos recenseamentos. Desde o primeiro Censo realizado em 1872, o país experimentou significativas transformações quantitativas e qualitativas em sua composição populacional, sendo a década de 2010 a 2020 marcada por uma desaceleração no ritmo de crescimento e por profundas mudanças estruturais, como o envelhecimento populacional e a urbanização intensiva.

No estado de Pernambuco, o Censo 2022 registrou uma população de 9.058.931 habitantes, distribuídos entre 185 municípios e o território de Fernando de Noronha, com densidade demográfica de 92,37 habitantes por km². Recife, capital do estado, continua sendo o

município mais populoso, com 1.488.920 habitantes e elevada densidade populacional de 6.803,6 habitantes por km², refletindo sua condição de centro urbano consolidado. A Região Metropolitana do Recife, que concentra parte significativa da população estadual, reúne 3.726.442 habitantes, o que representa mais de 40% do total do estado. Segundo as estimativas de 2024, Pernambuco já ultrapassou a marca de 9,5 milhões de habitantes, segundo projeções intercensitárias do IBGE.

No que se refere à composição por sexo, o Censo 2022 evidenciou o predomínio feminino na população brasileira, com uma razão de 94,2 homens para cada 100 mulheres, totalizando um excedente nacional de aproximadamente 6.015.894 mulheres. Essa tendência se manteve também na Região Nordeste, cuja população apresenta maior proporção de mulheres, sobretudo nos centros urbanos. Em Pernambuco, a população feminina representa 51,8% do total, enquanto os homens correspondem a 48,2%, o que reafirma o perfil historicamente observado desde os censos anteriores. No que tange à distribuição espacial, aproximadamente 84% da população pernambucana reside em áreas urbanas, ao passo que 16% habita zonas rurais, configurando um estado fortemente urbanizado. A dinâmica etária também reflete importantes mudanças: enquanto a participação de crianças de 0 a 4 anos na população vem decrescendo continuamente, a proporção de pessoas idosas (com 65 anos ou mais) tem aumentado, evidenciando o processo de envelhecimento populacional em curso no estado e na região.

1.2.3 Contexto Educacional do Recife

De acordo com Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o município alcançou Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 4,9 em 2015 para os anos iniciais, e 4,1 para os anos finais. Esta mesma fonte indica que a taxa de escolarização de crianças do município com idade entre 6 e 14 anos é de 96%. Porém, temos outros indicadores para melhorar, como por exemplo, o nível de aprendizado dos alunos do 5º ano do ensino fundamental, na competência de leitura e interpretação de texto. Os indicadores mostram que dos 4.854 alunos avaliados, apenas 1.786 apresentam desenvolvimento esperado nesta competência, ou seja 37%.

Esse indicador, quando analisados os alunos do 9º ano, temos um aprendizado de apenas 25%, ou seja, dos 2.339 alunos analisados, apenas 589 apresentaram nível de aprendizado adequado. Com relação a competência de resolução de problemas ligados à matemática, dos 4.854 alunos do município do 5º ano, 1.177 apresentaram aprendizado adequado, já com relação aos alunos do último ano do ensino fundamental, só 9%

apresentaram aprendizado adequado. (Fonte: <http://academia.qedu.org.br/prova-brasil/aprendizado-adequado/>).

De acordo com o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 18147/2015, Recife detém em sua rede escolar um total de 269.049 estudantes matriculados nas zonas rurais e urbanas, considerando as etapas de Educação Infantil, Fundamental e Médio da educação básica, além das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, sendo este último incluído nas salas regulares, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (somando um quantitativo de 7.036 estudantes), conforme dados do sistema Qedu.

No universo de estudantes inclusos, a Rede Pública Municipal atendeu em 2018, 32.537 crianças da Educação Infantil, 184.266 do Ensino Fundamental e 22.323 da Educação de Jovens e Adultos, visando garantir o direito das crianças, adolescentes e jovens com deficiência os instrumentos necessários ao estímulo do potencial individual e coletivo de todas as oportunidades de aprendizagem na perspectiva de promoção da interação e superação dos obstáculos enfrentados por esses sujeitos. Com relação à educação infantil o PME indica que, embora a situação do município aponte avanços em relação aos índices detectados no Brasil, Nordeste e Pernambuco (78,2%, 84% e 82,7%, respectivamente), Recife encontra-se com 89,2% de índice.

Com relação ao cenário de oferta de educação na rede municipal, há prevalência da rede privada em relação à rede pública. Considerando que essa etapa está dividida em creche e pré-escola, pode-se afirmar que até 2018 o atendimento do município em creche respondeu por um percentual menor, em relação à rede privada, conforme dados do Educacenso (2018).

Sobre o ensino fundamental o PME indica que em 2013 um total de 29.029 matrículas na rede privada (somando-se os anos iniciais e finais). Para as redes pública e privada, 2019 somou 184.226 matrículas ofertadas pela rede municipal. Destaca-se como instrumentos de avaliação do ensino fundamental o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, já mencionado.

Com relação a Educação Superior, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2019) em Recife encontram-se 40 (quarenta), representando 34% das Instituições de Ensino Superior (IES) do estado, sendo 3 universidades, 7 centros universitários, 2 faculdades privadas e 2 institutos federais.

1.2.4 Contexto de Inserção do Centro Universitário Brasileiro

A área total da Região Metropolitana do Recife - RMR - é de 2.766 km², ocupando 2,82% do território pernambucano, formada pelos municípios de Paulista, Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Itamaracá, Abreu e Lima, Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, São Lourenço da Mata, Itapissuma, Moreno, Ipojuca e Araçoiaba. A Região Metropolitana do Recife tem o maior fluxo econômico do estado. Um dos setores importantes que predomina é o de serviços, que atrai consumidores de estados vizinhos e cidades médias importantes do interior.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Recife é 0,772, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,160), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,129), seguida por Longevidade e por Renda.

Recife ocupa a 210ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 209 (3,76%) municípios estão em situação melhor e 5.356 (96,24%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 185 outros municípios de Pernambuco, Recife ocupa a 2ª posição com 0,772. Em 1º lugar está Fernando de Noronha com 0,788. Um município está em situação melhor (0,54%) e 184 (99,46%) municípios estão em situação pior ou igual.

O município é considerado o primeiro porto gastronômico do Nordeste. Tem destaque de polo médico e é caracterizado como Porto Digital, por ser considerado o maior parque tecnológico do país. (GOVERNO DE PERNAMBUCO, 2015).

Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 95,26%, as de 11 a 13 anos completando o ensino fundamental era de 86,1%, os jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 58,51%, e a proporção de jovens com 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 46,66%, em 2010. Além disso a proporção de jovens Legenda Sudeste Centro-Oeste Sul Nordeste Norte entre 18 e 24 anos cursando o ensino superior era de 19,82%. Houve um crescimento considerável na proporção de crianças e jovens na escola ou com ciclos completos, entre os anos de 1991 e 2010, para todas as faixas etárias. Ademais, a expectativa de anos de estudo na população do município passou de 8,8 anos em 1991 para 9,53 anos em 2010, ou seja, indica que a população em idade escolar passa um maior número de anos estudando, e a taxa de analfabetismo no município diminuiu entre todas as faixas

etárias, porém a população com 25 anos “carrega uma grande inércia, em virtude de gerações mais antigas com menor escolaridade” (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013).

1.3 Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico constitui-se em um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que evidencia as políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, considerando a sua perspectiva histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos.

O PPI da Instituição tem caráter propositivo, apresentando concepções e princípios em consonância com a legislação da educação superior e com as diretrizes vigentes que caracterizam o referencial para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e programas e para o planejamento das ações educacionais pertinentes.

A corporeidade do Projeto acontece na interação entre os sujeitos que dão vida à Instituição. Assim, na elaboração desta proposta institucional, levou-se em consideração a concepção e as finalidades da educação em nível superior, sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de cidadão que pretende formar e de mundo que deseja construir.

A construção do PPI é processual e traduz o pensar reflexivo sobre a práxis, por meio de relações que se estabeleçam no ambiente democrático, no qual todos possam ser ouvidos, percebidos e considerados na construção de um padrão de qualidade de ensino desejado e mostra-se como um instrumento de ação política e de identidade institucional, expressando o pensamento acadêmico, pedagógico, político e institucional que sustenta a visão de futuro da Instituição, considerando sua função social articulada em termos de ensino, pesquisa e extensão.

O PPI enfatiza em sua proposta a formação humanista de seus alunos, bem como a potencialização da relação docente-discente pautada nos postulados da educação cidadã e ética. Para a UNIBRA, trabalhar dentro desta visão, implica desenvolver uma capacidade de compreensão dos fenômenos sociais, sabendo que eles não se resumem a simples perspectiva. As dimensões econômica, social e política são indispensáveis nesse processo de percepção dos problemas enfrentados pelo cidadão brasileiro em seu cotidiano.

O Projeto Pedagógico Institucional da UNIBRA revela sua filosofia organizacional e educacional, bem como as diretrizes e estratégias de seu desenvolvimento e atuação a

curto, médio e longo prazos, constituindo-se em instrumento balizador da gestão, expressando a prática pedagógica de seu curso atual e de outros que sejam incorporados à instituição, norteando as suas atividades educacionais, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/96) para integrar-se ao atual cenário de mudanças e estabelecer princípios norteadores para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a sua articulação.

1.4 Princípios Filosóficos e Teóricos-Methodológicos das Práticas Acadêmicas

1.4.1 Princípios e valores

A contribuição da UNIBRA para a formação integral do ser humano pressupõe o respeito ao indivíduo, às suas características, à cultura e às necessidades, resgatando sua consciência reflexiva e com aspiração ao valor transcendente, capaz de superar-se, compreendendo a sua importância no coletivo. A UNIBRA visa contribuir para a formação de um profissional com competência técnica e política, com pensamentos humanísticos, capacitado para a compreensão dos principais problemas, que o leve à análise e reflexão crítica da realidade social em que se insere, contribuindo para o desenvolvimento local, regional e nacional.

O processo de educação superior tem a responsabilidade na formação do cidadão capaz de transformar o país em busca de mais justiça social, igualdade e pleno desenvolvimento econômico, e é por meio do projeto político pedagógico institucional que a UNIBRA norteia suas práticas e visualiza seus valores. Os corpos discente, docente e técnico-administrativo promoverão a excelência, o protagonismo, a responsabilidade social e o humanismo através dos valores e princípios da prática acadêmica. Os valores da prática acadêmica são associados aos valores institucionais e os complementam. São eles:

Transparência - Um valor que deriva tanto da busca por excelência quanto do sentimento de responsabilidade social do projeto. Um passo necessário para assumir suas ações de forma responsável é não escondê-las dos sujeitos envolvidos. A sociedade envolvida como um todo na atividade educacional tem o direito de acompanhar as ações do grupo. Daí a busca por mecanismos que promovam a transparência dos processos da instituição, uma forma de prestar contas e permitir o aprimoramento de suas práticas.

Respeito à diversidade - Como preceituado pelo humanismo que norteia a atividade pedagógica da UNIBRA, toda vida humana é um valor em si. Portanto, não é tolerável

qualquer distinção prejudicial a qualquer grupo de pessoas baseada em cor da pele, gênero, idade, orientação sexual, condição econômica ou qualquer critério arbitrário que exclua o indivíduo de sua condição essencial de pessoa detentora de igualdade de direitos. O tratamento isonômico visa o reconhecimento das diferenças como legítimas e integrantes da diversidade do fenômeno humano, jamais o nivelamento para um padrão a ser atingido em detrimento das minorias. Promovemos a igualdade de direitos, não de pessoas. Tratamentos diferenciados são legítimos para os que precisem deles para materializar sua igualdade de direitos. Como bem entende Rui Barbosa ao conceituar a isonomia “Tratar igualmente os iguais e diferentemente os diferentes, na medida de suas diferenças”. O respeito à diversidade representa o respeito à riqueza do ser humano e suas múltiplas formas de manifestação.

Gestão participativa – Uma formação responsável prepara o indivíduo para os desafios que o mundo lhe impõe. Um desafio que a vida profissional coloca nos nossos dias é a necessidade de saber trabalhar em equipe. As decisões administrativas são tomadas sempre considerando a voz dos envolvidos diretamente em suas consequências. Essa forma de agir incentiva a participação coletiva desenvolvendo ao mesmo tempo o sentimento de protagonismo do indivíduo ao inserir-se nos processos decisórios e, ao promover o diálogo entre os participantes e suas ideias, cria o sentimento de coletividade de onde deriva a responsabilidade social. O saber ouvir e o saber falar são importantes em toda instituição, mas só podem ser realmente adquiridos pelos seus membros quando efetivamente se encontram inseridos nos debates decisórios. Na UNIBRA todos tem voz.

Incentivo à inovação – Uma derivação do protagonismo como valor geral da instituição, é a inovação. No mundo competitivo que apresenta as mais diversas tarefas e dificuldades, aqueles que buscam repetir as soluções do passado podem esbarrar em problemas novos para os quais as ferramentas de outrora não mais se apresentam eficazes. A inovação é uma necessidade. Só poderá atuar de forma autônoma aquele que estiver preparado para criar as próprias soluções.

A UNIBRA, como diretrizes para materialização de seus valores institucionais, tem por princípios norteadores de suas ações:

- a) a comunicação ampla, clara e irrestrita das informações inerentes aos processos associados à Instituição; (diretriz que orienta a materialização da transparência nas ações de comunicação).
- b) a aprendizagem e melhoria contínua nos processos acadêmicos e administrativos; (diretriz que orienta a materialização da excelência e incentivo à inovação

na prática pedagógica e administrativa da instituição).

c) a ética nas relações profissionais e pessoais como referência e prática institucional; (diretriz que orienta a materialização da excelência, humanismo e responsabilidade social, no relacionamento intra e interinstitucional).

d) a meritocracia como critério objetivo associado a todos os processos organizacionais; (diretriz que orienta a materialização da excelência e gestão participativa na estruturação pedagógica e administrativa da instituição).

e) a expansão inclusiva da atividade institucional ao maior número possível de pessoas; (diretriz que orienta a materialização do protagonismo e responsabilidade social no desenvolvimento estratégico da instituição).

f) a flexibilidade na construção dos projetos pedagógicos; (diretriz que orienta a materialização da excelência, protagonismo, responsabilidade social, incentivo à inovação e respeito à diversidade no âmbito de sua regulação pedagógica).

g) a promoção do diálogo, individual e institucional, em âmbito local, nacional e internacional; (diretriz que orienta a materialização do humanismo, transparência, gestão participativa e respeito à diversidade no processo de crescimento e expansão, pessoal e institucional, dentro da sociedade).

1.4.1.1 Missão

Diante das complexas relações contemporâneas, a Instituição de Ensino Superior assume e repensa o ideal clássico em que o Ensino Superior estabelece a sua função precípua que diz respeito à produção e à disseminação do conhecimento. Assim, caberia a toda Instituição de Ensino Superior a transmissão da cultura, a investigação científica, a educação dos novos homens de ciência e de cultura, o ensino das profissões e, finalmente, a prestação de serviços à sociedade mediante o desenvolvimento de atividades denominadas de extensão.

Dessa forma a Instituição de Ensino Superior tem como missão uma formação mais ampla, em que a produção do conhecimento contextualiza com a capacidade de fazer questionamentos e ao exercício da crítica, mediante os quais é possível o desenvolvimento da capacidade de resposta aos problemas e aos desafios vivenciados pela sociedade em diferentes campos.

Assim entendida, é notório que as Instituições de Ensino Superior nem sempre

cumpriram cabalmente a sua missão. Isto decorre por várias razões, dentre elas: contingências históricas, muitas vezes adversas ao seu pleno desenvolvimento; a forma pela qual a ciência tornou o conhecimento hegemônico, por excelência, ao induzir a um determinado *modus operandi* do seu fazer científico, efetivando-se mediante a fragmentação dos saberes; a incapacidade de renovação da instituição acadêmica.

Apesar disso, ao longo do tempo, essas Instituições têm contribuído, significativamente, para o avanço científico, técnico e cultural, bem como para a formação de profissionais. Contudo, notadamente a partir do século XIX, vem ganhando espaço uma visão de mundo e de ciência ancorada em interesses poderosos, que acabam por minar a condição básica da vida universitária: a autonomia. Nessa perspectiva, a ciência se tornou, em grande medida, instrumental, separada do conhecimento humanístico, do mundo das artes e do saber da tradição.

Foi por essa via que a ciência experimentou um grande desenvolvimento. Mas, ao se tornar instrumental, dificultou a possibilidade ética de refletir sobre as consequências do conhecimento por ela produzido. Em decorrência, as suas pesquisas nem sempre visam ao alívio da dor e do sofrimento humanos, mas à guerra e à destruição.

Nem sempre tem em vista o exercício da cidadania, a denúncia das desigualdades sociais, a crítica em relação à violação dos direitos humanos, a defesa dos ideais de democracia e do bem-estar, bem como a transformação social, por meio da melhoria da qualidade de vida, entendida em seus múltiplos aspectos.

Ao se tornar uma competência superior, a ciência tende a reduzir as pessoas comuns em seres que não têm nada a dizer, por não serem portadores de ciência. Não há diálogo, portanto, mas uma fratura de enormes consequências para a vida do homem. Nisto reside um dos pontos de distanciamento da Instituição em relação à sociedade da qual é parte.

Diante desta reflexão preliminar estabelece-se a missão desta Instituição de Ensino Superior:

“Oferecer aos nossos alunos uma plataforma única de conhecimento e experiências, atreladas à modernidade e inovação, promovendo assim, o seu desenvolvimento pessoal, educacional e de carreira. Proporcionar o desenvolvimento nacional, mediante a oferta de ensinamentos a distância e presencial de qualidade, para formar profissionais que atendam às necessidades do mercado de trabalho, além de cidadãos críticos e capacitados para as atividades intelectuais, acadêmicas e de pesquisa.”

1.4.1.2 Visão

Adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuo das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão. Garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA implementou em 2014 programas de desenvolvimento profissional:

1. Estudos Complementares
2. Iniciação Científica e Extensão

1.4.1.3 Objetivos da IES

Descrição do Objetivo Geral da Instituição

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA surgiu a partir da ação empreendedora de um professor de graduação que pensou diferente: construir um espaço de aprendizagem onde as pessoas pudessem se sentir bem. Para isso, investiu na melhoria da experiência do aluno e do professor no campus, criando espaços voltados para o bem-estar e um design capaz de dar leveza e adequação ao processo de aprendizagem.

A educação superior no Brasil é marcada por forte concorrência entre as instituições privadas. Do conjunto das instituições credenciadas pelo Ministério da Educação a partir da publicação da LDBEN 9.394 de 1996, 88,9% são privadas, constituídas predominantemente, de instituições não universitárias de pequeno porte e com finalidade lucrativa. A expansão da oferta no ensino superior traduz-se no credenciamento de novas Instituições, na autorização de novos cursos, na implantação de programas voltados para a formação profissional e pelo crescimento da oferta de cursos na modalidade não presencial (MURIEL, 2006).

Um indicador que merece atenção especial prende-se ao fato da oferta da educação superior brasileira, além de ser privada, é noturna. Isso significa que quem mais demanda

o ensino superior é o aluno trabalhador. Há dois aspectos importantes nesta informação:

primeiro, há um processo visível de democratização do acesso à educação superior brasileira, o que é positivo; segundo, essa tendência indica um fator social adverso: o aluno mais pobre tem acesso ao ensino privado, que é pago.

No campo da demanda, mudaram as expectativas da sociedade em relação ao serviço educacional a partir de 1997, e ao número de candidatos em proporção às vagas no ensino superior. Elevou-se o nível de exigência em relação ao cumprimento das cargas horárias, ao atendimento das necessidades dos discentes, aos aspectos de infraestrutura física e tecnológica, à boa didática e à adoção de metodologias que melhorem o aprendizado.

No que se refere ao ingresso de candidatos, a diversificação da oferta de cursos e programas, e a sua regionalização são outros fatores que explicam o aumento ocorrido nas matrículas no ensino superior no Brasil nos últimos anos. No campo da qualidade, mudaram as posturas e as atitudes dos gestores educacionais, em função do crescimento da concorrência e da crescente redução de candidatos por vaga oferecida, já que a oferta no ensino superior privado foi expandida.

Cabe aqui destacar algumas das centenas de iniciativas que visam melhorar a qualidade do ensino superior para atender a uma demanda cada vez mais exigente: formação de docentes mais titulados e mais bem preparados para suas atribuições acadêmicas; investimentos em infraestrutura física e tecnológica para atender às demandas de alunos e professores, até mesmo as específicas de pessoas portadoras de necessidades especiais; crescimento da oferta e da demanda por cursos de pós-graduação *stricto sensu*; e construção de novos modelos e estratégias de autoavaliação institucional, de organização e de comunicação interna e externa das ações acadêmicas. Enfim, são vários aspectos que passam por melhorias e que representam, em conjunto, ações para aprimorar a qualidade do ensino superior brasileiro.

Contudo, sonhos e ideias demandam projetos, cálculos, estratégias, planejamento, objetivos, recursos e controle. Para a gestão da UNIBRA, conhecimento, método e liderança são os três pilares para a obtenção de resultados positivos na gestão de uma instituição de ensino superior. Por esta razão a IES estrutura-se em objetivos, valores, missão, visão, metas e ações claras para o próximo ciclo de gestão. Com relação aos objetivos, seu **objetivo geral** é oferecer uma alternativa para aqueles que desejam uma formação diferenciada sob os aspectos científicos e culturais, mas que também valorizam a socialização, a inspiração e o bem-estar como estratégias fundamentais para a boa

formação profissional.

Descrição dos Objetivos Específicos da Instituição

- Reafirmar o compromisso com a educação, como o direito à cidadania, à democracia e à justiça social;
- Empreender um processo educativo que favoreça o desenvolvimento de seres humanos, dotados de capacidade crítica, de autonomia intelectual e comprometidos com a resolução dos problemas sociais deste limiar de século;
- Ampliar a inserção social do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA mediante uma articulação, cada vez mais intensa, com o contexto local e global;
- Diversificar as formas de acesso do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, na busca constante da democratização do saber universal;
- Incrementar a qualificação do seu corpo docente e técnico, com vistas a viabilizar a associação entre o máximo de qualificação acadêmica com o máximo de compromisso social da Instituição;
- Ampliar as parcerias com empresas, instituições públicas e privadas, movimentos sociais, comunidades, igrejas, visando assegurar o cumprimento da sua missão institucional enquanto Instituição de Ensino Superior;
- Induzir e apoiar projetos inovadores que possibilitem a ampliação das fronteiras e a diversidade do conhecimento, combatendo a fragmentação e a instrumentalidade, estendendo o diálogo entre os diferentes saberes;
- Desenvolver ações que conduzam à renovação da Instituição mediante constante interlocução e intercâmbio com a comunidade acadêmica internacional e o diálogo incessante com os diferentes fatores sociais;
- Empreender ações que conduzam à superação da cultura organizacional, com vistas à minimização da burocracia excessiva e da gestão reativa, desenvolvendo a capacidade de pensar a médio e longo prazo.

1.4.1.4 Metas da IES

- Implementação do projeto político-pedagógico-institucional do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA que expressa os princípios éticos, políticos e epistemológicos educacionais, orientando a construção do conhecimento e o desenvolvimento da ação

político-pedagógica específica dos seus cursos de graduação (licenciatura e bacharelado) e (graduação tecnológica) e programas de pós-graduação.

- Qualificação formal e social do aluno de graduação (licenciatura e bacharelado) e graduação tecnológica, integrando o ensino às atividades de pesquisa e de extensão, realçando um novo fundamento e uma nova forma de estágios e de práticas profissionais, diversificando e mesclando as alternativas de ensino – presencial e não presencial –, adotando as possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias.
- Atuação interdisciplinar junto ao ensino público e privado da cidade do Recife e municípios pertencentes à RMR, tendo em vista a capacitação pedagógica dos professores e a melhoria do perfil do aluno que ingressa no ensino superior.
- Aumento da produção científica institucional, através do fortalecimento da iniciação científica, do crescimento e da consolidação da pós-graduação, do redimensionamento do fundo da pesquisa e da capacitação dos grupos e bases de pesquisa, para fortalecer a sua competência na captação de recursos de fundos estruturantes.
- Integração de esforços da área acadêmica, visando ao fortalecimento dos grupos temáticos que desenvolvem estudos relacionados com a RMR – Região Metropolitana do Recife, através da criação de programas interdisciplinares ou de fóruns de discussão voltados para o desenvolvimento da região, proteção do meio ambiente, geração de emprego e renda.
- Fortalecimento das ações extensionistas em bairros periféricos, consolidando o papel de prestadora de serviços à comunidade pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, através de programas e projetos institucionais de extensão e do incremento das parcerias com iniciativas municipais e privadas.
- Iniciação de Projetos de Educação à Distância, com vistas à realização de cursos de pós-graduação *Lato sensu* e de complementação curricular dos cursos presenciais já existentes e de cursos de extensão e pós-graduação em áreas do conhecimento prioritárias para o desenvolvimento.
- Continuidade do Processo de Avaliação Institucional, interna e externa por parte da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, realizando estudos e diagnósticos das atividades-fim e das atividades-meio, identificando em que medidas elas se articulam e correspondem à missão definida pela Instituição na formação do profissional, na produção, divulgação e aplicação do conhecimento.
- Implantação de uma política de comunicação e marketing institucional, visando dar visibilidade às ações do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

- Implantação de órgão consultivo, para que o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA assimile, como parte de seu processo acadêmico e administrativo, a crítica construtiva, a reivindicação de indivíduos ou grupos da comunidade estudantil ou da sociedade.
- Implementação de uma política de Capacitação de Recursos Humanos no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, qualificando os servidores técnico-administrativos admitidos, levando-se em conta a ampliação deste universo educacional.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA para contribuir de forma significativa na melhoria dos bens e serviços produzidos na região Nordeste, estabeleceu como Metas Prioritárias para o período: 2023/2027.

- Formar pessoas com um perfil profissional, com habilidades específicas para uma determinada ocupação, inclui o domínio de competências básicas, tais como: comunicação e expressão, cálculo, raciocínio lógico, criatividade, capacidade decisória, habilidades para identificar e solucionar problemas e capacidade de propor e incorporar inovações, bem como informações culturais e cidadania que facilitem a integração do indivíduo no trabalho e na sociedade aos 100% dos estudantes matriculados nos cursos de graduação em nível superior, e Pós-graduação.
- Através da parceria e/ou convênio firmados com importantes instituições educacionais, proporcionando aos professores, titulares dos cursos oferecidos pelo do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, a possibilidade de desenvolvimento de formação continuada, atendendo a 20% dos professores a cada ano, cumprindo determinação da Legislação vigente – Lei 9394/96
- art. 52. Item I a III.
- Dentro de sua política voltada para o desenvolvimento e busca da qualidade, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA pretende investir continuamente na manutenção da estrutura operacional e administrativa, adequada ao público que atende.
- Dando continuidade à política de modernização de sua infraestrutura, a fim de estabelecer um atendimento com padrão de qualidade, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem como meta para o quinquênio, a instalação de todos os espaços necessários para o bom funcionamento dos cursos, tais como a criação dos laboratórios de treinamento para os cursos implantados.

- Ampliação dos investimentos na Biblioteca tanto no que se refere ao acervo quanto à informatização.
- Como Meta de expansão da oferta do ensino superior, tendo em vista o atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, o Conselho Superior de Administração do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA pretende implantar cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas educacionais, administrativas, da saúde e de tecnologia da informação.

1.4.1.5 Programa de Iniciação Científica e Extensão

O [Programa de Iniciação Científica](#) do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA está vinculado à Coordenação Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, pelo qual é gerido e desenvolvido e visa:

- I. Possibilitar ao aluno o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica;
- II. Propiciar ao aluno maior envolvimento com a pesquisa, despertando-lhe o interesse pela carreira científica e/ou acadêmica;
- III. Motivar a interação discente e docente nas atividades científicas;
- IV. Possibilitar o aprofundamento de conhecimentos na área em que se desenvolve a Iniciação Científica.

Os Projetos de Iniciação Científica podem ser apresentados em duas modalidades:

- a) Projetos de pesquisa com bolsa-auxílio institucional;
- b) Projetos de pesquisa com participação voluntária do aluno.

Para realização desses projetos, um professor do núcleo docente estruturante de cada curso fica encarregado pelo desenvolvimento de uma linha de estudos aplicados, voltados para conciliar interesses dos pesquisadores da UNIBRA. As linhas serão apresentadas por meio de propostas em formulários específicos e serão analisadas pela Mantenedora, tendo como critério a sua capacidade de apoio para a viabilização da pesquisa.

Os resultados das práticas de iniciação científica que gerarem artigos serão, após análise do Conselho Editorial, publicados pelas revistas da UNIBRA e encaminhados para congressos científicos de expressão nacional e internacional. A UNIBRA, consoante às políticas institucionais de investimentos e disseminação do conhecimento, realiza ações de

estímulo à difusão das produções científicas tecnológicas e de inovação, em âmbitos interno e externo por meio de:

- Estímulo à publicação de livros e periódicos em parceria com editoras da região;
- Editoração da Revista IBGM Científica (RIC) e Revista Universitária Brasileira (RUB) e estímulo à publicação de artigos na mesma;
- Divulgação da produção científica dos discentes e docentes pelos meios de comunicação social, das redes sociais, de portais de internet;
- Realização de reuniões científicas e de apresentação de resultados de pesquisas no evento Interdisciplinar, proposto para todos os cursos da IES;
- Indicação de pesquisadores em nível de excelência acadêmica para prêmios acadêmicos;
- Produção de trabalhos científicos no projeto Interdisciplinar UNIBRA.

Para apoiar a pesquisa a UNIBRA conta com o Fundador de Apoio à Pesquisa (FAP), que tem por objetivos:

- Subsidiar recursos financeiros e materiais para que os acadêmicos sejam estimulados para a prática de projetos de pesquisa e de iniciação científica;
- Criar condições para que alunos e professores apresentem trabalhos em seminários científicos;
- Estimular a publicação de trabalhos em revistas nacionais e internacionais;
- Oferecer condições de subsistência aos cursos de extensão já implementados e incentivar novos projetos;
- Prover as necessidades da biblioteca e dos laboratórios quanto a novos materiais;
- Analisar projetos de professores que visem à melhoria dos recursos didáticos da UNIBRA;
- Possibilitar o aperfeiçoamento do corpo docente, financiando o custeio de cursos de pós-graduações stricto sensu em outras instituições.

A política de incentivo à especialização dos professores compreende:

- Adequação de horários - Durante o decorrer do seu curso de especialização stricto sensu, o professor beneficiado pelo programa do FAP deverá continuar assumindo suas responsabilidades acadêmicas pedagógicas em sala de aula, dela se afastando exclusivamente por ocasião da defesa da tese. Neste período sua carga horária é administrada pelo Colegiado de seu curso para que não haja prejuízo para os alunos.

- **Compensação das despesas** - O FAP provém o docente dos recursos financeiros advindos de viagens, de mensalidades, de alimentação e de hospedagem, já que o professor não teria direito às bolsas do CNPq ou CAPES devido ao não afastamento das suas funções na Instituição.

Visto que a política de incentivo à especialização é recente e até o momento 20 professores foram beneficiados com ela, há uma notória preocupação com a expansão dessa política, agora como Centro Universitário. Já com relação à política de Gestão da UNIBRA, esta pauta-se na gestão de pessoas, corpo docente e corpo discente.

De acordo com a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA está em processo de adequação à supracitada Resolução, a fim de cumprir o prazo limite estabelecido pelo Ministério da Educação.

1.4.1.6 Curricularização da Extensão

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio constitucional mencionado na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), está relacionada à concepção de flexibilização curricular. Pretende-se romper com o velho desenho de organização curricular, centrado em componentes curriculares a serem desenvolvidos apenas no âmbito da sala de aula, sendo que a Extensão possui um papel de grande relevância neste processo.

A Extensão também defende o argumento de que a formação do estudante não deve se limitar aos ensinamentos de sala de aula, abrindo caminhos para ampliar o entendimento de Currículo e, dessa forma, efetivar o real sentido de sua existência e importância na construção/geração de conhecimentos que venham ao encontro das reais necessidades da população. Nesta perspectiva, a Flexibilização Curricular se efetiva na ação educativa quando o currículo rompe com a hegemonia de disciplinas, e passa a adotar a “transdisciplinaridade” como eixo de referência.

Em consonância com esta concepção, a Lei Federal no 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, estabelece como uma de suas estratégias: “12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014). Isto posto, conforme a Resolução CNE no 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a

Extensão na Educação Superior Brasileira, para a UNIBRA, a compreensão do currículo como instrumento central norteador da aprendizagem integral e da transformação do indivíduo para a sociedade, garante a inserção da extensão numa proposta integradora contida na indissociabilidade já preconizada.

Nesse sentido, corroborando com o exposto na resolução supracitada, conceitua-se a curricularização da extensão como prática essencial do processo educativo, cultural, científico e tecnológico enquanto dispositivo institucional que se insere no ensino de forma a promover a transformação social. Entende-se, assim, que a curricularização da extensão acontece pelo envolvimento efetivo da comunidade acadêmica e pela articulação com o setor produtivo, destacando-se aquelas organizações comprometidas com tecnologia social e com economia solidária que possam efetivamente contribuir com o processo.

Para que a curricularização da extensão de fato ocorra sua organização se dará a partir do primeiro semestre do curso, quando o coordenador que ficará a cargo de decidir quem será responsável pela submissão dos projetos e a avaliação destes junto. As ações relativas à curricularização da extensão podem ser desenvolvidas em todas as disciplinas, e com maior ênfase em algumas disciplinas do Bacharelado em Direito de acordo com o semestre vigente e carga horária distribuídas nas disciplinas.

Todas as áreas e projetos de extensão a serem promovidos no curso devem admitir o desenvolvimento de ações de extensão - programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos - voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando a formação, capacitação e qualificação de pessoas da comunidade local e/ou ONGs. Neste sentido, é importante que a comunidade externa seja consultada a fim de verificar as necessidades que os estudantes de Bacharelado em Direito possam atender.

O projeto de curricularização da extensão do Curso de Bacharelado em Direito será elaborado no decorrer do curso, objetivando a elaboração de ações extensionistas que possibilitem a aplicação dos conhecimentos teóricos desenvolvidos nos componentes curriculares cursados em projetos que promovam a formação qualitativa discente e ajudem na consolidação dos objetivos de formação do curso. As ações extensionistas estarão voltadas para o atendimento das necessidades da comunidade externa, visando mudança social e inclusão por meio do domínio de diferentes modalidades do curso de Direito. Tais projetos de extensão abordarão as diferenças de uso de cada uma dessas modalidades e entender suas regras de funcionamento, nas diferentes situações do nosso dia a dia. Nesse viés, o projeto de extensão abará reflexões e estudos ligados aos modos de enunciar, e, ainda, às formas de organização dos dizeres imbricados na diversidade sociocultural e regulados pelas práticas discursivas. Além disso, oferecer ações extensionistas que desenvolvam ferramentas para a consolidação das práticas de inovação na área de Direito. As ações extensionistas terão os discentes como protagonistas, supervisionados

por docentes vinculados ao curso de Bacharelado em Direito, buscando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão. A materialização dessas ações poderá ocorrer de diferentes maneiras como oficinas, palestras, eventos, produção de material didático, ações de intervenção, entre outros.

Para os todos os projetos desenvolvidos dentro da área de Direito, deve-se proporcionar a oportunidade de a comunidade local e dos discentes conhecerem, discutirem, debaterem e se aprofundarem em novas maneiras de entender, perceber, produzir, materializar e socializar a comunicação de massa. Assim, poderão ser realizados projetos, após a consulta à comunidade, que priorizemo desenvolvimento de ações como eventos pertinentes ao curso, entre outros, que se adequem à área em questão.

Levando tais aspectos em consideração, propomos projetos de prestação de serviços e intervenção executada pelos discentes com orientação dos docentes para divulgar o conhecimento e temáticas exploradas em sala de aula. Tal esforço busca torna possível de ser adaptado conforme as características e necessidades dos discentes e da comunidade externa, bem como das demandas dos componentes envolvidos no projeto, garantindo ao docente que ministrará a disciplina possibilidades de adaptação e reformulação conforme julgar necessário, não perdendo de vista alguns aspectos como o perfil do egresso.

Consequentemente, ao final do semestre é realizada uma avaliação entre o corpo docente para realizar adaptações e incorporar sugestões ou atualizações aos temas do projeto interdisciplinar referente a cada período. Os temas dos projetos e suas atribuições são, portanto, planejados considerando o escopo das disciplinas do período corrente, mas também a evolução dos discentes ao longo do curso. Neste sentido, as temáticas foram propostas para que, no semestres iniciais, os discentes tenham contato com microempreendedores individuais (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) e realizem proposições de mudanças que podem impactar nos seus resultados. Não obstante, os temas dos semestres subsequentes permitem que os discentes elaborem apresentações em que precisam lidar com desafios e propostas para otimizar os resultados das organizações através de uma perspectiva mais holística. Por fim, os semestres finais foram propostos para extrapolar o papel de gestão de empresas, quando atuam como consultores e palestrantes de conhecimento científico.

pequeno porte (EPP) e realizem proposições de mudanças que podem impactar nos seus resultados. Não obstante, os temas dos semestres subsequentes permitem que os discentes elaborem apresentações em que precisam lidar com desafios e propostas para otimizar os resultados das organizações através de uma perspectiva mais holística. Por fim, os semestres finais foram propostos para extrapolar o papel de gestão de

empresas, quando atuam como consultores e palestrantes de conhecimento científico:

PERÍODO	MODALIDADE	TEMA
1º	Palestra/Evento	Palestra sobre conscientização dos direitos nas escolas
2º	Palestra/Evento	Palestra sobre conscientização dos direitos nas escolas
3º	Orientação/Prestação de serviço	Orientação sobre os direitos civis nas comunidades
4º	Orientação/Prestação de serviço	Orientação sobre os direitos civis nas comunidades
5º	Prestação de serviço	Oficina sobre orientação do direito previdenciário nas comunidades
6º	Projeto/Prestação de serviço	Combate ao tráfico de entorpecentes nas comunidades e unidades prisionais
7º	Roda de conversa/Evento	Roda de conversa sobre moradia e IPTU nas comunidades
8º	Oficina/Prestação de serviço	Oficina de apoio e orientação aos refugiados

No 1º período, é realizada uma palestra sobre conscientização dos direitos nas escolas, com o objetivo de promover a sensibilização de estudantes quanto aos seus direitos fundamentais e à importância do conhecimento jurídico desde a educação básica. A mesma atividade é repetida no 2º período, ampliando o alcance da iniciativa para outras instituições escolares, mantendo o foco na formação cidadã e na disseminação de noções básicas de direitos humanos e garantias constitucionais.

No 3º e 4º períodos, as ações concentraram-se na orientação sobre os direitos civis nas comunidades, com atendimentos voltados à população em situação de vulnerabilidade. Nessas ocasiões, os discentes do curso de Direito atuam diretamente com os moradores, esclarecendo dúvidas e oferecendo informações sobre registro civil, regularização documental, direito ao nome, à moradia e à cidadania.

Durante o 5º período, é organizada uma oficina sobre orientação do direito previdenciário, destinada a esclarecer questões relacionadas à aposentadoria, pensões, auxílio-doença e demais benefícios previstos na legislação previdenciária. A atividade busca instruir os participantes quanto aos procedimentos legais e aos documentos necessários para requerimentos administrativos junto ao INSS.

No 6º período, a ação tem como foco o combate ao tráfico de entorpecentes nas comunidades e unidades prisionais, por meio de atividades de caráter informativo e preventivo, abordando os impactos sociais e legais do tráfico, a legislação penal aplicável e as alternativas de enfrentamento com base na inclusão social e nos direitos fundamentais.

No 7º período, é promovida uma roda de conversa sobre moradia e IPTU nas comunidades, com o intuito de dialogar com os moradores sobre questões relacionadas à regularização fundiária, tributos municipais, e direito à moradia digna, criando um espaço de escuta e construção coletiva de soluções.

Por fim, no 8º período, ocorre uma oficina de apoio e orientação aos refugiados, com o objetivo de oferecer suporte jurídico, informacional e institucional a pessoas em situação de refúgio ou migração forçada, orientando quanto à documentação, acesso a serviços públicos e regularização da permanência no Brasil, em conformidade com a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração).

Na Resolução Nº 08, de 03 de janeiro de 2022 da UNIBRA, as atividades extensionistas podem estar vinculadas a "Participação em Programas, Projetos de Extensão Institucionais e Creditação a partir de componentes que destinaram parte da carga-horária para ações extensionistas."

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - **projetos;**
- II - **cursos e oficinas;**
- III - **eventos;**
- IV - **prestação de serviços**

EXTENSÃO E INTERDISCIPLINARIDADE

- **Na UNIBRA, a extensão vai aproveitar a experiência e o conhecimento acumulado dos**

projetos interdisciplinares para desenvolver e aperfeiçoar sua política extensionista.

- Os Projetos Interdisciplinares terão escopo de Projetos Extensionistas, atendendo os requisitos elencados no regulamento de extensão.
- Em cada período da matriz curricular do curso de graduação será eleita uma disciplina extensionista que funcionará como disciplina fomentadora do Projeto Extensionista.
- O professor da disciplina extensionista será responsável pelos inputs, acompanhamento, realização, apresentação e entrega dos relatórios de evidências do projeto semestralmente.
- Os professores das demais disciplinas prestarão suporte às equipes e professor extensionista/fomentador.

1.4.2 Aspectos Filosóficos

A filosofia que direciona o PPI da UNIBRA está fundamentada na visão dialética em que a relação sujeito e objeto atuam entre si, influenciando-se mutuamente. Essa filosofia remete à reflexão de todos os envolvidos nas ações que são desenvolvidas pela Instituição, que quer dizer uma crítica do trabalho que se realiza, o significado que tem para os sujeitos com os quais se trabalha e para a comunidade da qual fazem parte e estão construindo.

Essa concepção exige de todos os colaboradores da UNIBRA a necessidade de um olhar mais abrangente, uma visão de totalidade, um esforço de distinguir para unir, e, no que diz respeito ao ensino, à articulação estreita dos saberes e capacidades, à necessidade do trabalho interdisciplinar; à relação teoria e prática e a uma avaliação permanente.

Estão inseridos nesse olhar os valores estéticos, políticos e éticos. A organização didática, as formas de convivência acadêmica, a organização do currículo e das situações de aprendizagem e os procedimentos de avaliação devem estar coerentes com esse pensamento que agrega a sensibilidade, a igualdade e a identidade.

A estética da sensibilidade no processo de ensino vem estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade e a afetividade; a política de igualdade tem como ponto de partida nesse processo o reconhecimento dos direitos humanos e o exercício dos direitos e deveres de cidadania, expressando-se também na busca de equidade; a ética da identidade se expressa por um permanente reconhecimento da identidade e do outro, no respeito à

diversidade, e vem promover o desenvolvimento da consciência, pois tem como objetivo a qualificação humana do ponto de vista do bem e do mal, atributos que promovem a formação de pessoas autônomas, protagonistas de sua própria construção histórico-social. A UNIBRA se define como uma instituição de ensino superior onde seus valores, missão, princípios, metas e o profissional a ser formado estabelecem uma correlação entre o proposto e o desenvolvimento da região e do país, obedecendo às tendências apontadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Ciente de sua responsabilidade social, a UNIBRA objetiva a transformação social através da geração e difusão do conhecimento, orientando suas ações de acordo com os paradigmas que nortearão este milênio: **inovação, responsabilidade e excelência**.

Inova, na medida em que utiliza estratégias, processos, controles e avaliações de acordo com os modernos princípios da pedagogia. Inova com responsabilidade quando oferece com base na análise de cenários futuros e de acordo com as necessidades locais, cursos de graduação em diversas áreas, cursos de pós-graduação, atividades de extensão e projetos de pesquisa que são essenciais para a formação de um novo profissional, capaz de atuar no mercado de trabalho de forma criativa e competente. Finalmente, busca a excelência do seu processo educacional, através de um projeto pedagógico institucional moderno, com atividades que envolvem parcerias com instituições/empresas, monitoria, iniciação científica, palestras e seminários, colocando em primeiro plano a qualidade dos serviços e, conseqüentemente, a satisfação dos alunos e da comunidade como um todo.

1.4.3 Aspectos Psicopedagógicos

Os aspectos psicopedagógicos baseiam-se na abordagem interacionista em que o conhecimento é considerado como uma construção contínua em uma relação sujeito-objeto, em que o desenvolvimento não depende apenas do investimento recebido, mas de investimento de cada pessoa envolvida, do seu interesse em construir e reconstruir sua aprendizagem. A aprendizagem se dá de forma dinâmica, sempre relacionando a teoria e a prática.

O fazer psicopedagógico deve permear toda a instituição e requer olhares e práticas que sejam atuais, que recusem a reprodução estéril de fórmulas e modelos, que se apropriem do dinamismo da rotina acadêmica.

A aprendizagem, portanto, é um processo ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento, não valendo aqui a transmissão mecânica e descontextualizada. Nesse sentido, o princípio do **diálogo** no processo educativo é essencial para torná-lo dinâmico e

promover a interação sujeito e objeto.

Esse paradigma de aprendizagem estabelece-se nos pressupostos Vygotskyanos, quer por considerar o aprendizado como um processo eminentemente social, quer por ressaltar a influência da cultura e das relações sociais na formação dos processos mentais superiores. Crê num sujeito histórico interferente e produtivo, no qual a consciência nasce da atividade prática e é construído pela interação homem-mundo, mudando de acordo com as mudanças sociais; a interação sujeito-objeto se dá por meio da mediação do outro; a apropriação do conhecimento se dá por um processo ativo do indivíduo em suas relações de trocas com o meio e o outro; a aprendizagem é processo social, caracterizada pelas multi-interrelações entre o sujeito e o meio e a linguagem no interior dos grupos é básica, por exercer a função mediadora.

Considerando os pressupostos, as metodologias de trabalho devem partir da experiência concreta do aluno, que deve superá-las elaborando uma nova e mais sofisticada síntese, até porque o conhecimento seccionado do seu contexto sócio histórico perde seu significado, seu caráter transformador, torna-se apolítico e, assim sendo, não propicia o desenvolvimento do pensamento superior.

O fazer pedagógico consiste no processo de construção e reconstrução da aprendizagem, que se dá nas relações do sujeito consigo mesmo e com os outros, as quais se processam num contexto social e institucional marcado pela história subjetiva e coletiva.

Uma intencionalidade para a aquisição de um novo saber; pressupõe, portanto, um ensino em que se dialetizem as relações existentes, não quem aprende e quem ensina, mas a crença de que não se pode ensinar corretamente enquanto não se aprende durante a própria tarefa de ensinar.

Na dialética da interação e da tarefa partilhada, todos e cada um são sujeitos do conhecer; é o grupo que possibilita a conquista de um nível simbólico que integra o plano da experiência, mas que também o supera, com a elaboração de um marco referencial comum. Essa abordagem teórica possui desdobramentos metodológicos e avaliativos, permitindo aos professores, pedagogos e coordenadores, enfim, a todos os atores escolares, o exercício da criatividade, de práticas humanizadas e rigorosas que recusem o assistencialismo, práticas que se pretendam radicais, sem serem, jamais, sectárias.

1.4.4 Aspectos Didáticos Metodológicos

A política referente às práticas pedagógicas desenvolvidas pela UNIBRA avança em uma

linha crítica alicerçada nos seguintes paradigmas:

- a) criar e difundir culturas, conhecimentos, produção artística, científica e tecnológica;
 - b) desenvolver os currículos dos cursos na perspectiva da educação continuada, observados os interesses individuais dos estudantes e a viabilidade pedagógica e administrativa da Instituição;
 - c) trabalhar o raciocínio crítico;
 - d) prover práticas pedagógicas reflexivas e dialéticas;
 - e) formar, nas diversas áreas do conhecimento, profissionais comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico e político local, regional e nacional;
- preservar, vinculando-os à vida cotidiana, ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo;
 - priorizar a pesquisa científica, com vistas ao desenvolvimento acadêmico, tecnológico e social;
 - socializar conhecimentos técnicos, sociais, políticos e científicos;
 - priorizar o atendimento às carências locais, regionais e nacionais, atendendo via serviços específicos à comunidade, estabelecendo relações de parceria;
 - valorizar e oferecer espaços para consolidação rotineira das atividades de extensão, considerando os objetivos anteriores que tratam da socialização do conhecimento;
 - considerar a singularidade humana, bem como seus múltiplos aspectos, como ser social, biológico, psicológico, político e cultural, sujeito histórico, enfim.

Dessa forma, na implementação dos cursos, a UNIBRA visa:

- a) promover o aprofundamento das ciências e da tecnologia no contexto histórico das áreas de códigos e linguagens, sociedade e cultura, ciências da natureza e matemáticas, buscando vigorosa e metodicamente a construção do conhecimento por intermédio da livre discussão do ensino, da pesquisa e da extensão, fazendo da ação profissional sempre uma ação retomada do passado para o presente e o futuro;
- b) privilegiar a produção e a construção do conhecimento de forma sistematizada e sistêmica, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa e interdisciplinar;
- c) recuperar o conhecimento como prática, reflexão, dúvida, compreensão e crítica do que nos é oferecido pela observação e pela experiência do mundo físico e social, bem como pelas mídias tecnológicas disponíveis.

Nas matrizes curriculares dos cursos que são/serão oferecidos pela UNIBRA observar-se os fundamentos da estética da sensibilidade, política da igualdade e a ética da identidade, como

também as concepções de flexibilidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização. A identidade supõe uma inserção no meio social que leva à definição de vocações próprias, que se diversificam ao incorporar as necessidades locais e as características dos alunos e a participação dos professores e das famílias no desenho institucional.

A diversidade é necessária para contemplar as desigualdades nos pontos de partida dos alunos, que requerem diferenças de tratamento como forma mais eficaz de garantir um resultado comum nos pontos de chegada.

Com a flexibilidade procurar-se-á promover a adaptação às diferenças individuais, respeitar os diversos ritmos de aprendizagem, integrar as diferenças locais e os contextos culturais. A autonomia deve refletir o compromisso da proposta pedagógica com a aprendizagem dos alunos pelo uso equânime do tempo, do espaço físico, das instalações e equipamentos, dos recursos financeiros, didáticos e humanos. Na sala de aula, a autonomia tem como pressuposto, além da capacidade didática do professor, seu compromisso, que faz do trabalho cotidiano de ensinar um permanente voto de confiança na capacidade de todos para aprender.

A interdisciplinaridade baseia-se na interdependência, na interação e no diálogo permanente entre os vários ramos do conhecimento, e deve buscar a integração do conhecimento num todo harmônico e significativo.

A concepção pedagógica da contextualização permite à IES pensar o currículo de forma flexível, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão do saber. O conteúdo de ensino deve provocar aprendizagens significativas que mobilizem o aluno e estabeleçam entre ele e o objeto do conhecimento uma relação de reciprocidade. A contextualização evoca, por isso, áreas, âmbitos ou dimensões presentes na vida pessoal, social e cultural, e mobiliza competências cognitivas já adquiridas.

Essas concepções pedagógicas visam contribuir para a formação da totalidade humana em consonância com as novas demandas do mundo contemporâneo.

Também serão observados como eixos estruturais na organização dos cursos, o “*aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a viver, aprender a ser*”, eixos encaminhados pela UNESCO que orientarão a seleção dos conteúdos significativos.

O currículo deve ser dinâmico, parcial, mutável e flexível. A sala de aula deverá estar aberta não só para uma série de saberes que historicamente dela foram excluídos, como também para a promoção permanente do diálogo entre os universos de conhecimento que sejam oriundos da prática ou dos fundamentos científicos. O currículo deve mobilizar recursos e atividades facilitadoras da construção de competências, integrando teoria e prática, e a metodologia de ensino deve ser ativa, dinâmica e envolvente; os meios devem ser o mais

próximo possível da realidade do aluno.

O currículo, em observância à LDB/96 e à legislação que orienta a organização curricular, segue as especificidades de cada nível e modalidade de ensino, sendo ainda ofertados componentes optativos e disciplinas específicas que promovem a complementação de estudos.

Um curso ou programa deve oferecer aos alunos referenciais teórico-práticos que colaborem na aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes e que promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Precisa estar integrado às políticas, diretrizes, parâmetros e padrões de qualidade definidos para cada nível educacional e para o curso específico, atendendo às orientações do órgão federal competente.

1.4.5 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

A UNIBRA reuniu sua equipe de dirigentes (reitoria, diretoria e coordenação de cursos) e os professores inicialmente selecionados para implantar os cursos de graduação pleiteados neste PDI e definiu as diretrizes pedagógicas básicas, que servirão de bússola para as diretrizes de cada curso, em seu projeto pedagógico próprio. Os cursos de graduação são implementados com base nas seguintes diretrizes gerais:

- metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior,
- planos de ensino que propiciem a integração, simultânea, entre teoria e prática,
- avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico - doutrinário,
- o educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade, apoiado em um corpo de professores qualificados e em recursos metodológicos, bibliográficos e tecnológicos adequados,
- sistema organizacional que respeite as individualidades e harmonize a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias, -integração do educando à comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares do Estado e - convênios interinstitucionais para viabilizar a troca de experiências e de informações entre

a comunidade acadêmica a UNIBRA, a comunidade local e regional e organizações brasileiras e estrangeiras

1.4.6 Perfil do Egresso

O perfil profissional de cada carreira está consubstanciado no projeto pedagógico de cada curso. Entretanto, é oportuno esclarecer que, de forma genérica, a UNIBRA **adota** o entendimento de que o ensino de graduação tem caráter genérico e pluralista, admitindo, em alguns casos, ênfases curriculares específicas.

Considerando que a base da atuação profissional está assentada em conhecimentos fundamentais das diversas áreas do saber, adotamos os seguintes parâmetros:

-Os cursos de graduação buscam propiciar a oferta de referenciais teórico-básicos que possibilitem o trâmite em múltiplas direções, instrumentalizando o indivíduo para atuar de forma criativa em situações imprevisíveis.

-A graduação adota uma perspectiva de uma profissionalização especializada. Há que propiciar a aquisição de competências de longo prazo, o domínio de métodos analíticos, de múltiplos códigos e linguagens, enfim, uma qualificação intelectual de natureza suficientemente ampla para construir, por sua vez, base sólida para aquisição contínua e eficiente de conhecimentos específicos.

Assim, a aquisição de conhecimentos deve ir além da aplicação imediata, impulsionando o sujeito, em sua dimensão individual e social, a criar e responder a desafios. Em vez de ser apenas o usuário, deve ser capaz de gerar e aperfeiçoar tecnologias. Torna-se necessário desenvolver a habilidade de aprender e recriar permanentemente, retomando o sentido de uma educação continuada.

Para atender a essa exigência, a graduação necessita evitar ser apenas o espaço da transmissão e da aquisição de informações para transformar-se no *locus* de construção/produção do conhecimento, em que o aluno atue como sujeito da aprendizagem, inserido no contexto social que, na Instituição, privilegia o caráter da regionalidade.

1.4.7 Seleção de Conteúdo

Os currículos da UNIBRA possuem como características de flexibilidade e interdisciplinaridade que refletem as necessidades da comunidade, no intuito da obtenção desse perfil desejado.

A flexibilidade curricular permite a atualização constante das atividades acadêmicas, refletindo as mudanças que ocorrem cada vez mais rapidamente no cenário nacional e regional, enquanto a interdisciplinaridade rompe com a fragmentação do saber, proporcionando a necessária visão do todo para o bom desempenho profissional.

Busca-se promover a organização e definição dos conteúdos de forma participativa, desenvolvendo reuniões de planejamento e trabalhos em grupos, considerando a necessária atualização e as peculiaridades regionais.

Torna-se importante destacar que, para elaboração dos programas das disciplinas, tomam como base as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, que trata das competências exigidas pelo exercício profissional, além das constantes transformações sociais, econômicas, culturais e tecnológicas do mundo contemporâneo que, por sua vez, provocam impactos intensos sobre o currículo escolar.

O estágio acadêmico supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso são contemplados nos componentes curriculares e são desenvolvidos em consonância com as linhas de ensino/pesquisa/extensão definidas em cada curso.

A matriz curricular dos cursos da UNIBRA são pautadas nas Diretrizes Curriculares, com a devida articulação teoria-prática.

1.4.8 Princípios Metodológicos

Os princípios metodológicos, delineados nas diretrizes pedagógicas, são consignados nos projetos pedagógicos dos cursos. Devem conduzir o educando a aprender a ser, a fazer, a viver em sociedade e a conhecer, para a formação de um perfil profissional universalista, mas centrado em especificidades indispensáveis à empregabilidade, tais como:

- Comportamento humano e ético,
- Criatividade e inovação,
- Aprendizagem continuada,
- Trabalho em equipes multidisciplinares,
- Domínio de comunicação e expressão, em idioma nacional e estrangeiro, e

- Domínio de procedimentos básicos no uso de microcomputadores e navegação nas redes da tecnologia da informação.

1.4.9 Processo de Avaliação do Projeto de Ensino e Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar dos acadêmicos matriculados nos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA será efetuada na forma prevista por este Regimento, em conformidade com a legislação em vigor. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Para o atendimento do item que trata do Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA através do Capítulo VI - Da Avaliação do Desempenho Escolar -, do seu Regimento em seus artigos 87 a 99 apresenta os procedimentos a serem seguidos para a avaliação do seu corpo docente:

Art. 87. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 88. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, (75%) setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Geral.

Art. 89. Haverá em cada semestre, obrigatoriamente, duas verificações de aprendizagem e uma atividade interdisciplinar, visando a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

§ 1º Incumbirá ao professor a elaboração, aplicação e julgamento das verificações de rendimento escolar concernentes à disciplina de sua responsabilidade.

§ 2º O professor, a seu critério ou a critério do Colegiado de Curso, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos semestrais, nos limites definidos pelo mesmo colegiado.

Art. 90. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez pontos, permitindo-se o fracionamento de inteiros em cinco décimos.

§ 1º Ressalvado o disposto no § 2º, atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

§ 2º O aluno que deixar de comparecer à verificação na data fixada poderá requerer uma única prova substitutiva para cada disciplina de acordo com o Calendário Escolar, arcando com a taxa especificada pela Tesouraria.

Art. 91. Pode ser concedida revisão da nota atribuída, mediante) requerimento justificado dirigido ao Coordenador do Curso no prazo de quarenta e oito horas, após sua divulgação, cabendo ao aluno juntar a avaliação e argumentos que justifiquem tal solicitação.

§ 1º O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão; entregando sua manifestação sobre o pedido de revisão da nota atribuída no prazo de cinco dias.

§ 2º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, poderá solicitar ao Coordenador de Curso que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores do mesmo Curso.

§ 3º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

Art. 92. As datas das verificações de aprendizagem e provas finais serão designadas pelo Coordenador de Curso e constarão do Calendário Escolar.

Art. 93. Em cada disciplina, a média dos trabalhos escolares realizados durante o semestre forma a média de aproveitamento.

Art. 94. Atendida a frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares, é aprovado:

I- Cada disciplina é composta por três etapas de avaliações presenciais: 1ª AVA (prova escrita valendo de 0 a 10 pontos – peso 33,3%), 2ª AVA (parte escrita – 0 a 5 e apresentação – 0 a 5 – peso 33,3%) e a 3ª AVA (prova escrita valendo de 0 a 10 pontos – peso 33,3%). Para aprovação, o aluno deverá obter média aritmética 7 computadas as três etapas). O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a sete, será submetido à etapa final – prova final.

II- Mediante exame final, o aluno que tendo obtido média de aproveitamento inferior a (7) sete, obtiver média final não inferior a (5) cinco, correspondente à média aritmética entre a nota de aproveitamento do semestre e a nota do exame final.

Art. 95. Considerar-se-á reprovado o aluno que:

I- Não obtiver frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento das aulas e atividades obrigatórias da disciplina; e

II- Não obtiver, na disciplina, após exame final, média de verificação de aprendizagem igual ou superior a (5) cinco.

Art. 96. Quando houver reprovação em disciplina, o aluno poderá cursar o período seguinte desde que haja compatibilidade de horários e o preenchimento dos pré-requisitos curriculares. Parágrafo único. As disciplinas cursadas em regime de dependência obedecerão às normas fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 97. O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA poderá oferecer cursos ou atividades programadas em horários especiais com metodologia adequada para os alunos em dependência, desde que haja compatibilidade de horários com as atividades regulares do período em que está matriculado.

Art. 98. O aluno matriculado com dependência deverá arcar com eventual prolongamento no prazo de conclusão do curso, não lhe sendo assegurada pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA a conclusão do curso no prazo previsto para integralização curricular regular.

Art. 99. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ressalvadas as disposições regimentais, compete definir diretrizes complementares subsidiárias necessárias ao atendimento das peculiaridades dos respectivos cursos ou disciplinas, referentes à avaliação do desempenho escolar."

§ 1º Pode ser concedida revisão da nota atribuída, mediante requerimento justificado dirigido ao Coordenador do Curso no prazo de quarenta e oito (48) horas, após sua divulgação, cabendo ao aluno juntar a avaliação e argumentos que justifiquem tal solicitação.

§ 2º O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão; entregando sua manifestação sobre o pedido de revisão da nota atribuída no prazo de cinco dias.

§ 3º Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, poderá solicitar ao Coordenador de Curso que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores do mesmo Curso.

§ 4º Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

§ 5º As datas das verificações de aprendizagem e provas finais serão designadas pelo Coordenador de Curso e constarão do Calendário Escolar."

1.4.10 Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

Com relação ao sistema de avaliação do projeto do Curso de Bacharelado em Direito, em atendimento do disposto no art. 3o, inciso VIII da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA criou a sua [Comissão Própria de Avaliação](#) (CPA).

Composição da CPA: De acordo com o Regulamento da Comissão Própria de

Avaliação/CPA do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, no seu Artigo 4.

1. JUSTIFICATIVA

O SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -, instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, tem como finalidade promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

São princípios fundamentais do SINAES:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- reconhecimento da diversidade do sistema;
- respeito à identidade, à missão e à história das IES;
- compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) - centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
 - Auto avaliação - coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES;
 - Avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;
- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) - avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas in loco de comissões externas;
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) - aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso. Estando prevista a utilização de procedimentos amostrais.

2. ETAPAS DA AVALIAÇÃO INTERNA

I - PLANEJAMENTO

A elaboração do Programa de Avaliação Institucional do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente

os prazos estabelecidos pela Portaria no 2051/04, que regulamenta o SINAES.

O planejamento discutido com a comunidade acadêmica deve levar em consideração as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências avaliativas anteriores.

II - SENSIBILIZAÇÃO

No processo de auto avaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de comunicação. A sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas.

III - DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento do processo de avaliação institucional, a CPA da Instituição deve assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

Esta etapa consiste especialmente na:

- Realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- Sistematização de demandas, ideias ou sugestões oriundas dessas reuniões;
- Realização de seminários internos;
- Definição da composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica;
- Construção de instrumentos para coleta de dados; entrevistas, questionários, grupos focais e outros;
- Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Definição de formato de relatório de auto avaliação;
- Definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

IV - CONSOLIDAÇÃO

Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do relatório final.

Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

RELATÓRIO

O relatório final de avaliação interna deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto avaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e desempenho dos estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

O relatório final deve apresentar sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

DIVULGAÇÃO

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

BALANÇO CRÍTICO

No final do processo de auto avaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de auto avaliação proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que vem si é de grande valor para a instituição, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

3. DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

As dimensões a serem consideradas no processo de avaliação institucional estão estabelecidas pela Lei no 10.861/2004, art. 3o. O documento Orientações Gerais para o Roteiro da Auto avaliação das Instituições, divulgado pelo INEP, serviu de base para a elaboração deste Programa de Avaliação e a operacionalização da avaliação das seguintes dimensões:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;
3. A responsabilidade social da instituição;
4. A comunicação com a comunidade;
5. As políticas de pessoal;
6. Organização e gestão da instituição;
7. Infraestrutura física e acadêmica;
8. Planejamento e avaliação;
9. Políticas de atendimento aos estudantes;
10. Sustentabilidade financeira.

A UNIBRA, ciente da importância do Curso, estabelece mecanismos periódicos para a avaliação de sua eficácia e eficiência, mediante consulta aos segmentos envolvidos com o Curso de Bacharelado em Direito. São avaliados, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), os seguintes itens:

- A qualidade do corpo docente;
- A organização didático-pedagógica (corpo discente, egressos, parcerias, coordenação, corpo dirigente, entre outros);
- As instalações físicas, como laboratórios de ensino e biblioteca;
- A avaliação da instituição, na perspectiva de identificar seu perfil e o significado da sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, respeitando a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas.
- Corpo docente: ao final de cada semestre os docentes, através de reuniões, emitirão parecer a respeito da infraestrutura disponível, do ambiente de trabalho, das dificuldades encontradas no processo ensino aprendizagem, do acesso às novas tecnologias no mercado de comunicação e do apoio administrativo envolvido com o Curso. Há também a avaliação mútua dos docentes e coordenação do curso através da semana de feedback, onde é realizado o agendamento individual com o professor.
- Corpo discente: ao final de cada semestre o estudante, através de questionário próprio imputado no ambiente do aluno, emitirá parecer a respeito da infraestrutura disponível, do ambiente de estudo e da aquisição das competências previstas.
- Egressos: Será disponibilizado um sistema online que permitirá o acompanhamento das conquistas e dificuldades de nossos egressos.

Instituições de Ensino Públicas e Privadas/Parcerias: a Instituição, por meio de seu setor de

estágio manterá um banco de dados que possibilitará o acompanhamento dos profissionais quanto ao seu desempenho e atendimento do perfil docente exigido pelo campo profissional. Quaisquer mudanças que vierem a ocorrer em função de possíveis sugestões, serão devidamente apreciadas pelo NDE e/ou Colegiado do Curso, cujas reuniões serão devidamente registradas em Atas.

Disciplinas poderão ser criadas, excluídas ou sofrer alterações no seu ementário sempre que se fizer necessário, sendo que as mudanças propostas serão inicialmente encaminhadas para o NDE e ao Colegiado do Curso para oportuna apreciação. Após parecer desses órgãos, as propostas serão enviadas aos conselhos de ensino superior da instituição. O Curso é avaliado, internamente, pela CPA da UNIBRA, além de contar com avaliação do Colegiado a cada semestre letivo.

1.5 Atividades de Prática Profissional

As Práticas Profissionais na UNIBRA têm por objetivo uma melhoria do desenvolvimento e amadurecimento pessoal do aluno, bem como a sensibilização para as atividades profissionais da área de formação. Os núcleos de prática dos cursos são regidos por regulamento próprio, aprovada pelos Conselhos de Cursos, sendo conduzidos por professores indicados pelas respectivas Coordenações dos Cursos e acompanhados pela coordenação de estágio.

Atendendo a uma de suas Diretrizes Pedagógicas que afirma que se deve “ênfatizar as atividades práticas e de extensão”, foi implantado na Instituição um sólido programa nesse sentido, que resultará na criação de alguns núcleos acadêmicos, como: Empresa Junior ou similar, Núcleo de Prática Jurídica (Núcleo de Direito UNIBRA – NDU), Clínica de Fisioterapia, Núcleo de Habilidades de Enfermagem, Serviço de Psicologia, entre outras, com o objetivo de dar aos alunos a oportunidade de vivenciarem, na sua formação, a identidade acadêmico-profissional, a partir da compreensão de competências e de habilidades que abrangerão as dimensões político-sociais, ético-moral, uma ótica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

1.5.1 Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágios

A UNIBRA disporá do Núcleo de Empregabilidade (Relações Empresariais e Institucionais) com a finalidade de desenvolver parcerias, apresentando novas opções de oportunidades, estimulando e apoiando a criação de novos caminhos de aprendizado e inserção dos alunos no mercado de trabalho, sempre em consonância com a formação integral do homem para a sociedade, e assim contribuir para o desenvolvimento da **UNIBRA** como uma instituição moderna e atuante. O Estágio supervisionado deve buscar consolidar os seguintes objetivos:

- ✓ Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente em que atuar,
- ✓ Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional, técnico-profissional e científica. Sendo assim, as atividades de prática profissional são concebidas levando em conta às dimensões do fazer e do saber fazer, compreendendo as questões e as situações-problema envolvidas no trabalho, identificando-as e resolvendo-as.

1.5.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são práticas acadêmicas, obrigatórias conforme as novas Diretrizes Curriculares Nacionais. A prática das Atividades Complementares é uma determinação, portanto, vigente para todos os alunos ingressantes em qualquer curso de graduação da UNIBRA.

A UNIBRA implantou o Núcleo de Atividades Complementares que tem incumbências em planejar, executar e avaliar todas as Atividades Complementares realizadas pela UNIBRA tem um coordenador nomeado pela Diretoria Geral e é normatizado por regulamento próprio. As Atividades Complementares são compostas por atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação, devendo, obrigatoriamente, compor o Histórico Escolar do aluno.

Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno dos cursos de graduação e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. Por meio das Atividades Complementares são estabelecidas diretrizes que permitem ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação. Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo didático-pedagógico, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas

aptidões.

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A UNIBRA possui o Regulamento que dispõe sobre as Atividades Complementares. A validação das Atividades Complementares é feita conforme o cumprimento da carga horária estabelecida na tabela de equivalência de horas das atividades complementares disposta no regulamento próprio do Programa, para registro em Histórico Escolar.

É competência das Coordenações de Cursos encaminhar ao setor responsável pelo registro de Atividades Complementares as comprovações das atividades validadas conforme regulamento específico.

1.5.3 Inovações quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares

A Instituição estimula os professores a adotarem práticas inovadoras de avaliação, objetivando ampliar a capacidade de verificação do processo de aprendizagem, mediante a superação do modelo tradicional, baseado na memorização e descrição dos conteúdos. Para tanto, algumas vias alternativas são desenvolvidas e experimentadas ao longo das disciplinas do curso, como, por exemplo, um modelo de avaliação interdisciplinar. Trata-se de um único trabalho envolvendo o conteúdo de várias disciplinas do mesmo período, em que o resultado será avaliado pelos professores em suas respectivas áreas de conhecimento.

Uma outra prática poderá ser as simulações e as encenações sobre situações da dinâmica organizacional. Acredita-se que tal prática proporciona uma maior eficácia do aprendizado, à medida que levará o aluno a cumprir algumas fases de desenvolvimento e maturação do conteúdo trabalhado: pesquisa do material de referência, discussão e elaboração do roteiro, ensaios e a apresentação, em que o conhecimento construído será compartilhado com os demais membros da turma.

Essa prática desmistifica a noção da dissociação entre o aprender e o prazer. Corroborando a ideia de que os alunos se tornarão mais motivados quando se sentirem agentes ativos do seu processo de aprendizagem.

As matrizes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIBRA atendem ainda às exigências em relação à flexibilização curricular nos seguintes momentos:

- a) nas disciplinas optativas, de livre escolha do aluno;
- b) nas atividades complementares, escolhidas pelo aluno;
- c) no trabalho de conclusão de curso, cujo tipo e tema será definido pelo aluno;
- d) nas atividades de práticas, onde o aluno poderá desenvolver atividades relacionadas às suas expectativas profissionais;
- e) na definição de conteúdos específicos para algumas disciplinas fundamentais.

1.5.4 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

A integralização dos cursos da UNIBRA obedece aos princípios legais do Ministério da Educação e Cultura e estarão expressos nos Projetos Pedagógicos de cada Curso, respeitando-se a carga horária estabelecida para os componentes curriculares bem como para o Trabalho de Conclusão de Curso, os Estágios, Atividades Práticas e Complementares.

Como oportunidades diferenciadas de integralização de cursos, a UNIBRA oferece a seus acadêmicos, em regime de dependência ou de adaptação curricular, cursos de férias, componentes curriculares que são realizados em dia de sábado (matutino e vespertino), plano de estudos individuais com aulas presenciais e com aplicação de recursos audiovisuais, utilização dos laboratórios de multimídia, estudos dirigidos. O ensino é organizado a partir de uma metodologia que favorece as atividades de aprendizagem individual e coletiva, bem como estudos teóricos e práticos.

Para os acadêmicos transferidos de outras IES procede-se o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados com aprovação e com carga horária equivalente ou superior aos componentes dos cursos da Instituição.

Os acadêmicos dos cursos de Licenciatura; se for o caso, que exercerem o magistério terão aproveitado suas atividades profissionais para fins de integralização da prática pedagógica, nos termos da legislação vigente. Assim sendo, as atividades de docência desenvolvidas na Educação Infantil, na Educação Básica, na Educação Profissional e nos Processos de Gestão, devidamente comprovadas, poderão resultar em redução da carga horária dos componentes curriculares pertinentes a Estágios Supervisionados e Prática Pedagógica. Em consonância com a LDB (Art. 47, § 2º), a UNIBRA oferece aos seus acadêmicos que demonstrarem extraordinário aproveitamento em componentes curriculares específicos, a

possibilidade de abreviarem a integralização de seus cursos mediante a realização de avaliação em banca examinadora, de acordo com normas próprias.

1.5.5 Avanços Tecnológicos

Globalmente, a sociedade do conhecimento está redefinindo o papel da Educação Superior. As instituições que resistirem às mudanças não sobreviverão até a próxima década, mas as que se aproveitarem do mar de oportunidades geradas pelas necessidades da economia da informação e do conhecimento terão grandes possibilidades, não só de expansão, mas também de contribuir com o desenvolvimento do país.

Outro fator importante é que a chamada geração Internet, possui habilidades cognitivas que os tornam incapazes de aceitar as aulas tradicionais. É uma geração que aprendeu a utilizar a tecnologia através de tentativa e erro. Foi exposta a um ambiente multimídia desde o nascimento, desenvolvendo importantes habilidades audiovisuais de aprendizagem. Estes jovens, com facilidade, desenvolvem trabalhos acadêmicos no computador, ouvindo música e mantendo simultaneamente conversas em paralelo através do sistema de mensagens instantâneas. É uma geração com impressionante capacidade multitarefa. Quer aprender experimentando, discutindo com pares, buscando informações complementares, colocando criatividade em suas tarefas, sendo desafiada a descobrir soluções. Não aceita a passividade das aulas tradicionais e adora o ambiente de *e-learning*.

Atualmente, com poucos cliques tem-se acesso à informação através da Internet: bibliotecas on-line, periódicos on-line, obras de museus, clássicos da literatura, só para citar alguns. Assim, as aulas destinadas a transmitir informação estão ultrapassadas para o contexto atual. Os cursos têm que dedicar-se a desenvolver o conhecimento.

A diferença entre informação e conhecimento é sutil, porém importante. Conhecimento é o significado que se extrai da informação, é a interpretação.

Usualmente, o conhecimento é desenvolvido através de um processo interativo, através da discussão com pares ou desenvolvendo uma análise crítica da informação. Para desenvolver o conhecimento é necessário um ambiente de aprendizagem muito mais rico e diversificado do que o utilizado para simples transmissão de informação.

Quanto ao processo de ensino-aprendizagem, é inútil adotar estratégias que tornem um pouco mais eficazes as aulas tradicionais. Ao ver inúmeras instituições adotando essa estratégia, vale lembrar uma famosa frase do saudoso Peter Druker: *“Nada pode ser mais ineficaz do que investir para aprimorar a eficiência de um processo inadequado”*.

O processo de ensino-aprendizagem tem que diminuir o tempo passivo dos alunos em salas de aula, substituindo parte desse tempo por atividades práticas, executadas pelos alunos em um ambiente virtual, similar ao que encontrará no seu futuro ambiente de trabalho.

Nesse novo ambiente de ensino-aprendizagem, o professor terá uma atividade muito mais gratificante, mais criativa, propondo trabalhos para os alunos, lançando desafios, suscitando debates e, sobretudo, guiando, orientando, esclarecendo dúvidas.

É preciso que os docentes percebam que este caminho já vem sendo trilhado pela sociedade do conhecimento, pelos avanços tecnológicos. A mudança que se faz necessária é de revisão do conteúdo dos cursos, é de definição das novas habilidades e competências que devem ser desenvolvidas para o exercício profissional. Nenhuma IES conseguirá implantar as necessárias mudanças sem a adesão da maioria do seu corpo docente. Para aquelas que se adequarem à nova realidade, o futuro reserva interessantes possibilidades de expansão, pois a sociedade de conhecimento requer que o profissional dedique-se à aprendizagem continuada. Essa expansão certamente se dará com a criação de novos produtos e serviços educacionais, utilizando novos espaços de aprendizagem.

Diante deste contexto, a UNIBRA aborda, de modo multidisciplinar, as inter-relações entre Tecnologia, Ciência e Educação, considerando os impactos dos avanços tecnológicos nas estratégias de ensino-aprendizagem e na forma de pensar a ciência em sua função pragmática e social.

Diante das importantes mudanças no ambiente de trabalho, às novas habilidades cognitivas da geração Internet e as facilidades de acesso à informação, a sociedade da informação introduziu importantes mudanças no ambiente de trabalho, que exigem a reformulação do conteúdo e do processo de ensino-aprendizagem, o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA e seu Corpo Docente têm estado muito atentos a esta questão, estruturando um meio ambiente virtual no qual as aulas são transmitidas remotamente e no qual são disponibilizados materiais para os discentes terem acesso de maneira mais cômoda e direta, a Sala Digital UNIBRA - SDU.

1.5.6 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade enquanto processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento é capaz de romper as estruturas de cada uma delas, para alcançar uma visão unitária e comum do saber, trabalhando em parceria.

O contexto histórico vivido nessa virada de milênio, caracterizado pela divisão do trabalho intelectual, fragmentação do conhecimento e pela excessiva predominância das

especializações, demanda a retomada do antigo conceito de interdisciplinaridade que no longo percurso do século 20, foi sufocado pela racionalidade da revolução industrial.

A necessidade de romper com a tendência fragmentadora e desarticulada do processo do conhecimento justificam-se pela compreensão da importância da interação e transformação recíprocas entre as diferentes áreas do saber. Essa compreensão crítica colabora para a superação da divisão do pensamento e do conhecimento, que vem colocando a pesquisa e o ensino como processo reprodutor de um saber parcelado, que conseqüentemente muito tem refletido na profissionalização, nas relações de trabalho, no fortalecimento da predominância reprodutivista e na desvinculação do conhecimento do projeto global de sociedade.

Esta realização integrativa-interativa permite-nos visualizar um conjunto de ações interligadas de caráter totalizante e isenta de qualquer visão parcelada, superando-se as atuais fronteiras disciplinares e conceituais. Em face dessas ideias, torna-se necessário repensar a produção e a sistematização do conhecimento fora das posturas científicas dogmáticas, no sentido de inseri-las num contexto de totalidade. Dessa forma, a complexidade do mundo em que vivemos passa a ser sentida e vivida de forma globalizada e interdependente, recuperando-se assim, o sentido da unidade a qual tem sido sufocada pelos valores constantes da especialização precoce.

Trabalhar a interdisciplinaridade não significa negar as especialidades e objetividade de cada ciência. O seu sentido reside na oposição da concepção de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmo, como se as teorias pudessem ser construídas em mundos particulares sem uma posição unificadora, que sirva de base para todas as ciências, e isoladas dos processos e contextos histórico-culturais.

A interdisciplinaridade tem que respeitar o território de cada campo do conhecimento, bem como distinguir os pontos que os unem, e que os diferenciam. Essa é a condição necessária para detectar as áreas onde se possa estabelecer as conexões possíveis. A interdisciplinar impõe que cada especialista transcenda sua própria especialidade, tomando consciência de seus próprios limites, para colher as contribuições das outras disciplinas.

1.5.7 Responsabilidade Social

Em consonância com as orientações nacionais acerca da função social das instituições de ensino superior no que diz respeito à inclusão dos cidadãos, a UNIBRA apoia o desenvolvimento de ações nesta área com o envolvimento de seus alunos, professores e funcionários. Essas ações poderão ser de caráter permanente ou eventual.

A IES, diante do quadro de alta vulnerabilidade social, implementa projetos de cursos profissionalizantes gerenciados por ela própria e em parceria com a classe empresarial, organizações não governamentais sem fins lucrativos e órgãos públicos de acordo com a demanda do mercado de trabalho.

Os cursos ofertados são alicerçados nas demandas do setor produtivo, garantindo ao profissional qualificado o posto de trabalho e a inclusão social do jovem de vulnerabilidade social.

Esta proposta atende a classe empresarial, tendo em vista que a empresa estará contratando profissionais com competência adquirida por meio de um curso de qualificação. Paralelamente podemos afirmar que este trabalho, além de contribuir para a qualidade de vida do cidadão em questão, estará ajudando na melhoria do quadro social do Estado e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país.

A UNIBRA objetiva em suas ações de responsabilidade social apresentar as formas de transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional; apresentar a natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis; avaliar as ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa entre outros.

A política de responsabilidade social na **UNIBRA** se caracteriza pelo compromisso com a dimensão social e ética da instituição, ou seja, da produção, sistematização e divulgação do conhecimento. A finalidade de implantação da política definida é, fundamentalmente, a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A estrutura organizacional da UNIBRA se prepara para desenvolver série atividades com a comunidade, seja por meio do voluntariado ou de projetos específicos, em parceria ou não com outras instituições.

O programa de Responsabilidade Social da Instituição baseia suas ações no compromisso que as organizações devem ter com a sociedade, trabalhando os pilares da ação responsável com relação aos diversos públicos interessados.

Considera-se que a UNIBRA contribui para a inclusão social quando desenvolve ações que evidenciam o exercício de funções de interesse comunitário, o que evidencia a missão da instituição quando afirma seu compromisso com o desenvolvimento da região e do país. Tais ações são pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação

social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na Instituição possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

A UNIBRA estabelece como dimensões da sua política de responsabilidade social a formação de profissionais conscientes de seu compromisso social, o desenvolvimento de pesquisas, a difusão de conhecimentos e sua inserção na realidade social e comunitária. Dentre os objetivos do Programa de Responsabilidade Social tem-se: criar comunidades de aprendizado com base em atividades socialmente responsáveis; possibilitar ao aluno formação humanizada e aprendizado com base na realidade através da atuação voluntária; difundir a cooperação academia-comunidade; difundir a responsabilidade social internamente (junto a docentes, discentes e funcionários) e junto à comunidade; trabalhar a responsabilidade social de forma transversal nas disciplinas.

A prática do que foi dito apresenta-se através de diversos projetos desenvolvidos dentro do Programa de Responsabilidade Social com impacto de melhoria para a sociedade.

1.5.8 Relações com a Sociedade, Setor Público, Setor Privado e Mercado de Trabalho

A UNIBRA mantém relações com o setor produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas e órgãos públicos de todos os níveis. Estas relações destinam-se a possibilitar a troca entre academia e comunidade bem como viabilizar a prática do corpo docente por meio de atividades que contribuam para a disseminação do conhecimento aprendido em sala de aula.

Das parcerias mantidas pela IES, destaca-se a oferta treinamento para parceiros como uma das ações realizadas, bem como a oferta de descontos e cursos extracurriculares.

Além das atividades programadas os alunos podem propor outras a serem desenvolvidas por meio do voluntariado (vide relação disponível).

A responsabilidade social de uma instituição de educação superior reflete-se na forma de conduzir e gerenciar as suas funções relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

Uma IES socialmente responsável é aquela que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (alunos, professores, técnico-administrativos, prestadores de serviço, comunidade, governo e meio ambiente) e conseguir incorporá-los ao planejamento de suas atividades, buscando atender às demandas de todos, não apenas dos seus dirigentes e/ou mantenedores ou sócios.

A **UNIBRA** tem como política de responsabilidade social o atendimento à sua comunidade

acadêmica, com qualidade, ética, respeito e dignidade, estendendo este atendimento às comunidades sociais do seu entorno, da capital, e do Estado como um todo, vez que coloca à disposição destas, os benefícios da produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e à educação inclusiva é refletida na/o(s):

- ✓ Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- ✓ Natureza das relações e parcerias com os setores público, produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- ✓ Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa;
- ✓ Promoção de um clima organizacional que propicie o relacionamento fraterno e harmônico entre todos os segmentos da comunidade acadêmica e com a comunidade externa;
- ✓ Efetividade de programas de benefícios a professores e técnico-administrativos, especialmente, por intermédio dos planos de capacitação de recursos humanos, de carreira docente e de cargos e salários;
- ✓ Concessão de bolsas de estudos, de trabalho, de extensão e de monitoria aos alunos que demonstrarem aptidão para essas tarefas, de acordo com a programação anual;
- ✓ Incentivo e apoio ao voluntariado.

Dentre os projetos, as atividades de responsabilidade social da **UNIBRA** merecem destaque:

1.5.9 Mobilização da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil

Visando contribuir com os desenvolvimentos educacionais, sociais e culturais das comunidades menos favorecidas do Estado. Simultaneamente, estes projetos proporcionam a conscientização e a politização dos estudantes através da vivência de múltiplas realidades e da troca de saberes com as diferentes comunidades. Em linhas gerais, as ações têm o objetivo de:

I – Contribuir para o estudo científico dos problemas apresentados a partir de uma abordagem multidisciplinar, pondo ao alcance das comunidades capacitações, consultorias,

curso, palestras, debates e serviços;

II - Exercer ações de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais, valorizando os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade;

III - Realizar pesquisas de campo e de qualquer outra natureza visando estimular atividades criadoras e socializar seus benefícios, mediante cursos e serviços prestados à comunidade;

IV - Prestar serviços relacionados aos cursos da **UNIBRA**, possibilitando a participação dos professores e estudantes em ações práticas relacionadas à sua área de atuação profissional;

V - Mobilizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral para a discussão de temas relacionados ao seu cotidiano;

VI - Estabelecer uma rede de parcerias com organizações governamentais, não-governamentais e privadas, visando à oferta de oportunidades para a população de baixa renda do Estado, em especial da Região Metropolitana;

VII - Firmar parcerias com instituições de apoio a portadores de deficiências, disponibilizando infraestrutura e recursos humanos, além de colaborar com a realização de cursos, palestras, debates etc;

VIII - Realizar campanhas de sensibilização social visando conscientizar a sociedade para temas de interesse coletivo;

IX - Realizar pesquisas visando ao resgate histórico da memória local e nacional, valorizando e divulgando a arte, a cultura e a história do Estado.

1.6 Programas Institucionais de Financiamento de Estudos

A UNIBRA é mantida pela iniciativa privada, na forma da legislação vigente, com base no art. 209 da Constituição Federal de 1988. A sua mantenedora consciente, todavia, da responsabilidade social de uma empresa educacional, com atuação na educação superior, possui as seguintes diretrizes gerais de apoio e financiamento de estudos para alunos de baixa renda:

✓ Concessão de bolsas de estudos, entre 20% e 100% do valor da mensalidade, aos alunos que comprovem impossibilidade de custearem os seus estudos;

✓ Integração ao Programa FIES, do Ministério da Educação, financiado pela CEF;

✓ Contatos com instituições financeiras interessadas em participar de um programa de financiamento próprio da Faculdade, tendo similitude com o FIES;

✓ Ações para apoiar alunos inadimplentes, por motivos de desemprego.

1.6.1 Relações e Parcerias com a Comunidade e Instituições

A UNIBRA desenvolve parcerias com a comunidade, mediante convênios, acordos e contratos, para a implantação e desenvolvimento de:

- ✓ Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos dos cursos de graduação;
- ✓ Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- ✓ Trabalhos de conclusão de curso, sob a forma de projetos experimentais, consultorias, auditorias, relatórios ou projetos;
- ✓ Atividades complementares culturais, artísticas, educacionais e científicas;
- ✓ Parcerias para a interação teoria-prática;
- ✓ Atividades sociais e desportivas;
- ✓ Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade em geral;
- ✓ Projetos comunitários.

1.6.2 Inclusão Social e Educação Inclusiva

A UNIBRA assume que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez de o educando se adaptar ao processo de aprendizagem. Uma pedagogia centrada no educando atende aos objetivos institucionais e este fica apto a lidar com as diferenças, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pedagogia pode reduzir consideravelmente a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices médios mais altos de rendimento escolar.

Uma pedagogia que tenha como foco o educando pode impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequentemente presentes nos programas de educação de baixa qualidade, calcada na mentalidade educacional de que “um tamanho serve a todos”.

A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isso se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades. A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos

profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários. A educação inclusiva deve responder às necessidades diversas do educando, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade, estabelecidos pelo Ministério da Educação nos manuais de avaliação institucional e das condições de ensino, a UNIBRA adotou as seguintes políticas para os portadores de necessidades especiais:

- I. Para alunos com deficiência visual, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio (Projeto Visão Cidadã)
- II. Para alunos com deficiência auditiva, a Instituição pode proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso
- III. Acessibilidade para alunos com deficiência física
- IV. Para os professores e pessoal técnico, é disponibilizado programa de capacitação para a educação inclusiva
- V. Campanhas para a comunidade

Os cursos e programas de educação superior e os projetos de extensão da Instituição contribuem para a redução das desigualdades sociais e regionais, especificamente, no município do Recife e os que lhes são limítrofes, ampliando a responsabilidade social institucional.

1.6.3 Defesa do Meio Ambiente, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural.

A UNIBRA desenvolve atividades institucionais em interação com a comunidade nas áreas de educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, meio ambiente, desenvolvimento econômico e esportes. A UNIBRA objetiva a implantação, na comunidade, de ideias sociais inovadoras desenvolvidas por alunos da Faculdade, exaltando os melhores projetos realizados como forma de sistematizar e estimular que projetos desenvolvidos por meio da ação voluntária. Acredita-se que a ação voluntária do aluno é uma das iniciativas que mais contribuem para sua formação cidadã, vendo que é uma iniciativa onde o aluno é protagonista e atua como coordenador de seu próprio projeto e os professores são tutores. Com o compromisso ético-político de valorização e preservação da cultura brasileira, a UNIBRA interliga suas ações à promoção de atividades que visam o fortalecimento das raízes culturais do país, com destaque para as manifestações locais.

A UNIBRA desenvolve atividades tais como palestras; debates; shows musicais; apresentações teatrais; exposições; concursos.

1.7 Áreas de Atuação

Na era da informação e da globalização, é consenso o fato de que o desenvolvimento de um país está condicionado à qualidade da sua Educação. No Brasil, o conhecimento é a maior esperança para se construir e consolidar uma sociedade mais justa e democrática. Integrante de um sólido grupo de bem sucedidos empreendimentos educacionais, o Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing – IBGM é uma instituição de ensino superior dinâmica e inovadora, com isso, busca atender às exigências de um mundo em constante transformação através da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação em diversas áreas, com corpo docente e instalações adequadas para promover a integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão e formar lideranças acadêmicas, culturais, técnicas e políticas, principalmente para a Região Nordeste.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Dados Gerais

2.1.1 Curso – Denominação

Curso de Bacharelado em Direito

Diploma: Bacharel em Direito

2.1.2 Carga horária total do curso

1.340 Horas

2.1.3 Integralização curricular do curso

Mínima: 10 semestres. Máxima: 15 semestres.

2.2 Formas de acesso

Seguindo a legislação vigente e o Regimento Geral da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro, o acesso ao Curso é aberto aos portadores de comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, sendo que o ingresso ao curso (mediante disponibilidade de vagas e/ou prerrogativas legais) pode ser feito por:

- Processo seletivo vestibular, conforme normas contidas em edital específico;
- Através do ENEM;
- Transferências previstas em lei;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

2.3 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Formar bacharéis com elevado preparo científico e com sólida visão humanística, capacitando-os para o exercício das profissões jurídicas, com eficiência e com ética, bem como para o exercício da cidadania, comprometidos com a defesa das instituições democráticas e com a realização da Justiça.

Objetivos Específicos

São objetivos específicos do curso:

- Formar bacharéis em Direito para atuar numa sociedade complexa e projetada juridicamente, para ser livre, justa e solidária, de modo que eles sejam capazes de entender o momento histórico e de oferecer respostas que atendam às demandas sociais;
- Formar bacharéis que sejam capazes de refletir, conceber, interpretar o Direito com visão crítico-dialético, democrática e humanística, comprometendo-se com a realização da Justiça em todas as suas dimensões;
- Formar bacharéis que sejam capazes de enfrentar técnica e profissionalmente questões jurídicas novas, através da prática crítica e criativa do Direito;
- Formar bacharéis que sejam capazes de compreender e operar com o Direito, não como algo dado, completo e acabado, mas como objeto cultural e contextualizado, resultante da dialética do processo histórico-social;
- Formar bacharéis que sejam capazes de se inserirem significativamente no mundo contemporâneo, que se caracteriza pela valorização dos ramos mais recentes do Direito e de temas que são viscerais à Sociedade Pós-moderna em desenvolvimento, tais como Direitos Humanos, Direito Ambiental, Empresarial, Direito Político, Direito Financeiro, Direito

Digital, Bioética, novos direitos e sua proteção, perspectivas futuras para o Direito e o Estado etc., cuja compreensão e domínio são exigências do nosso tempo;

- Formar bacharéis em Direito, qualificados para a aprovação no Exame de Ordem da OAB, facultando-lhes o exercício imediato da advocacia e de demais atividades jurídicas, preparados para prestarem, com sucesso, os diversos Concursos públicos, para os quais o Curso de Direito é pré-requisito, podendo desempenhar, a contento e adequadamente, as respectivas profissões;
- Formar bacharéis que sejam capazes de atuar no mundo globalizado, hegemonicamente capitalista, sem abrir mão da visão ética, humanística e emancipatória, construtiva e transformadora do pensamento e das práticas jurídico-políticas;
- Formar bacharéis que, pelo conhecimento da realidade social, sejam capazes de contribuir com o aprimoramento da ordem jurídica e com a socialização da proteção jurídica em benefício da maior parcela possível da população;
- Desenvolver, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz do domínio das teorias e técnicas forenses com a solução de questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;
- Formar bacharéis capazes de utilizar os conhecimentos doutrinários, normativos e jurisprudenciais, de forma harmoniosa e coerente;
- Incentivar e viabilizar a atuação do aluno junto à comunidade local e regional, como forma de, não apenas prover o atendimento das necessidades comunitárias, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação e evolução social;

Formar bacharéis, com adequada compreensão jurídica dos problemas e desafios enfrentados pela sociedade local e regional, capazes de exercer a atividade profissional pertinente, contribuindo com a sua superação;

- Implementar a(s) estrutura(as) curricular(es) através de metodologia que integre teoria e prática, como forma de intervir na realidade social, comprometendo o ensino, a pesquisa e a extensão com a criação de condições didático-pedagógicas que tornem os futuros bacharéis conscientes da afirmação incessante dos Direitos da Pessoa Humana e da Cidadania;
- Desenvolver e estimular a adoção de atitudes democráticas e humanistas na implementação dos diversos aspectos da organização curricular do Curso, propiciando condições concretas para que os acadêmicos percebam como é possível aliar competência profissional e compromisso ético com a melhoria da Ordem Estabelecida;

- Formar bacharéis em Direito com formação diferenciada nas Disciplinas Fundamentais, as quais possibilitam a visão crítica e humanista que se quer conseguir, com destaque para a construção/evolução do Pensamento Jurídico, lógica jurídica, teoria da argumentação, da interpretação, da linguagem jurídica;
- Formar bacharéis com sólidos conhecimentos na área da proteção aos direitos humanos, em sua dimensão global, e na área dos direitos fundamentais, em sua dimensão nacional, a fim de que sejam capazes de mover-se profissionalmente em quaisquer condições;
- Formar bacharéis que sejam capazes de contribuir com uma maior efetividade do direito processual, entendido o processo não apenas dentro da jurisdição estatal, mas diante das mais diversas formas de acesso à justiça, com especial destaque para técnicas de conciliação, mediação e arbitragem como alternativas à jurisdição oficial;
- Fornecer aos graduados uma base de formação humanística que lhes permita o desenvolvimento de uma adequada visão crítica e consciência sócio-política, com o correspondente aprimoramento do raciocínio jurídico necessário à plena realização do acesso à justiça, em seu sentido mais amplo; e
- Fornecer ao bacharel o instrumental teórico-filosófico que lhe permita criticar e construir o próprio saber jurídico, capacitando-o a adaptar-se a futuros novos ramos do Direito.

Estes objetivos reafirmam os compromissos institucionais em relação à qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração, bem como com o perfil do egresso.

A missão do Curso de Direito da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro possibilita aos futuros Advogados uma formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das constantes transformações sociais, através do desenvolvimento de um conjunto de habilidades e de conhecimentos gerais e específicos de sua atividade profissional.

2.3.1 Plano de Inserção de Valores Institucionais

A **UNIBRA** também prevê na sua organização e planejamento do curso a inserção dos valores institucionais na formação e vivência de seus estudantes. A excelência, o protagonismo, a responsabilidade social, o humanismo, bem como os valores da prática acadêmico-pedagógica da transparência, respeito à diversidade, gestão participativa, e incentivo à inovação permeiam o cotidiano da atividade educacional como um todo, mas

também encontram espaços privilegiados, programados na estratégia formadora do curso. Há um cuidado essencial a ser observado em qualquer planejamento que envolva o processo educacional: não podemos calcular e garantir com exatidão matemática a interiorização de valores abstratos em um momento qualquer. Não se trata de determinar o momento em que uma máquina movimenta uma engrenagem numa linha de montagem. A estratégia para inserção de valores precisa focar sua ação na criação de condições propícias e situações de vivência que, além de permitir, facilitem a tematização e experiência concreta dos valores institucionais.

O curso divide-se em três momentos fundamentais de formação com relação ao perfil das disciplinas e momento pedagógico: Os três primeiros períodos de formação humanística geral e propedêutica, onde também se realiza um processo de nivelamento e resgate de habilidades e competências insuficientemente agregados aos ingressantes. O ciclo básico. O segundo momento de forte formação teórica com as bases legais da formação jurídica nos períodos seguintes até o sétimo. O ciclo técnico-jurídico. Por fim os quatro últimos semestres direcionam o estudante para a prática jurídica e acadêmica com a confecção de seu Trabalho de Conclusão de curso (TCC) e com o ciclo prático-profissional.

Aqui cabe uma distinção estratégica: o curso de direito tem uma vantagem comparativa com relação ao problema da inserção de valores, pois a própria grade de disciplinas contempla em suas ementas e práticas uma vivência e estudo aprofundado de diversos valores sociais traduzidos em componentes do ordenamento jurídico. Em outras palavras: o aluno de direito já estuda, durante o curso, boa parte dos valores institucionais como assunto de suas matérias regulares. Assim podemos dividir os momentos de inserção dos valores em momentos programados dentro da grade curricular, a hora no curso em que determinado valor faz parte do conteúdo de uma disciplina regular (chamaremos aqui de **momento acadêmico**) e momentos programados fora da grade, no contexto institucional (chamaremos aqui **momento institucional**).

Dispondo os valores institucionais em ordem, vamos mapear os **momentos acadêmicos** de inserção dos valores institucionais no curso:

Excelência - direito administrativo (4° e 5° períodos) e estudo da regulação da gestão pública, princípios administrativos de eficiência. Ética Profissional (10° período).

Protagonismo - direito constitucional II (3° período) e organização do Estado em volta de sua autonomia. Direito Internacional Público (8° período) e princípio da autodeterminação

dos povos. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem (7º período) soluções legislativas e mediação de conflitos.

Responsabilidade Social – direito do trabalho I e II (4º e 5º períodos), responsabilidade civil (7º período), direito penal I e II (3º e 4º períodos), Estatuto da criança e adolescente (10º período).

Humanismo – Direito penal I e II (3º e 4º períodos), Estatuto da criança e adolescente (10º período). Ramos que priorizam em sua prática o aprofundamento nas questões de valor atreladas a vida, liberdade e responsabilidade pelas ações do indivíduo ou grupo de indivíduos no contexto social.

Transparência – Direito administrativo I e II (4º e 5º períodos); Direito do consumidor (9º período) e direitos autorais em metodologia científica (8º período). Princípios de direito contratual em Direito civil III (4º período) e processual em Processo civil II (7º período).

Respeito à diversidade – Direito de Família (8º período); Direito Constitucional I (2º período).

Gestão participativa -Mediação, Conciliação e Arbitragem (10º período); Temas de direito empresarial I (2º período). Tópicos integradores (10º período).

Incentivo à inovação – Disciplinas com flexibilidade para abarcar as inovações do ordenamento e trabalhar na vanguarda do conhecimento científico. Novos ramos do direito com seus desafios inerentes como direito ambiental (9º período), tópicos em direito de família (8º período), direito internacional (8º período).

Uma observação relevante deve ser feita: além do estudo dos valores adotados na instituição inserido nas disciplinas mencionadas é preciso lembrar que o ciclo básico contempla disciplinas zetéticas de conteúdo axiológico geral, disciplinas que se debruçam sobre estes valores e diversos outros por terem em sua estrutura a previsão de aprofundamento em temas correlatos. São as disciplinas formadoras, Introdução ao Estudo do Direito, Sociologia e Antropologia Jurídica, e principalmente Filosofia Geral e Jurídica. Todas as componentes do primeiro período do curso, o estudante terá imediatamente o contato panorâmico e abrangente com os valores institucionais em sua contextualização jurídica, sociológica, antropológica e filosófica.

Mas além de estudar os valores institucionais através de conteúdos específicos e transversais, o aluno UNIBRA terá com eles contato e vivência com experiência de aplicação concreta. A instituição promove diversas ações e incentivos que contextualizam a

materialização de valores abstratos em experiência vivida. O programa dessas ações e distribuição do planejamento de inserção de valores através delas é a organização dos **momentos institucionais** de inserção. A organização, em modelo semelhante ao do **momento acadêmico**, segue abaixo:

Excelência - Processos avaliativos continuados (todo o curso); Acompanhamento eletrônico docente e discente (todo o curso); Eventos acadêmicos nacionais e internacionais (todo o curso, especialmente do 4º período em diante). Publicações discentes (concluintes com acompanhamento docente especializado e concursos de monografias nos eventos da instituição). Monitorias (a partir do 2º período); Programa de intercâmbio internacional (para docentes e discentes a partir do 2º período).

Protagonismo - Diretório acadêmico (participação incentivada e funcionamento regular por todo o curso); Representação discente por sala (todo o curso); Prática Jurídica (a partir do 7º período). Monitorias (a partir do 2º período); Colaboração na alocação em estágios externos (a partir do 4º período).

Responsabilidade Social - Centro de Cidadania (contato por todo o curso e ações desenvolvidas semestralmente); Prática Jurídica (a partir do 7º período). Programas de financiamento estudantil (todo o curso).

Humanismo - Visitas institucionais ao sistema prisional e entidades de cidadania (8º período); Prática Jurídica (a partir do 7º período). Trote solidário (1º período)

Transparência - Portal Acadêmico (todo o curso); Comunicação direta das coordenações com a representação de sala e atendimento personalizado diário (todo o curso). Divulgação ampla e antecipada do calendário acadêmico via Portal (semestralmente).

Respeito à diversidade - Educação inclusiva (todo o curso), Núcleo de atendimento ao educando (NAE, disponível por todo o curso). Eventos culturais e esportivos (anualmente, mostra campus, trote solidário, jogos estudantis, por todo o curso).

Gestão participativa - Conselho de curso (em funcionamento por todo o curso); Participação efetiva do Diretório Acadêmico nas reuniões do curso (semestralmente uma reunião exclusiva com os discentes, comunicação direta da coordenação com os representantes de sala); Avaliação institucional por parte dos Discentes (semestralmente).

Incentivo à inovação - Prática Jurídica real com atendimento supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ (a partir do 7º período); Semana Jurídica organizada pelos docentes da instituição (anualmente). Publicação discente na revista da instituição (concluintes com orientação de docente especializado). Disciplina em Educação a Distância

(EAD, 9º período/eletiva).

2.4. Perfil do Egresso

2.4.1 Considerações Gerais

Em conformidade com os Arts. 3º e 4º da Resolução nº. 05/2018 do Ministério da Educação e nas recomendações constantes dos Pareceres CNE/CES nº. 635/2018, CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e nº. 757/2020, Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 o Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, tem por objetivo formar Profissionais da área jurídica, com particular ênfase na Advocacia, que possuam visão global das estruturas sociais, econômicas e culturais que se fazem presentes nas atividades profissionais que têm por objeto a interpretação e aplicação das normas jurídicas e a resolução de litígios e conflitos na sociedade.

Neste sentido, o Projeto Pedagógico do Curso é estruturado tendo em vista formar Bacharéis dotados de visão humanística, e familiarizados desde o início do curso com a realidade profissional de sua área, tendo vivenciado de maneira próxima as realidades cotidianas da Advocacia, das atividades públicas da magistratura, ministério público, advocacia pública e defensoria pública, bem como possuindo robusto aporte teórico apresentado em aulas expositivas e também estimulado através da pesquisa e elaboração do trabalho monográfico de conclusão de curso.

O Egresso do Curso de Bacharelado em Direito da UNIBRA deverá estar familiarizado com valores de inclusão, cidadania e não-discriminação, que movem o Centro Universitário Brasileiro como um todo, e se fazem presentes nas atividades integrativas e interdisciplinares. Este perfil se mostra como um relevante diferencial da Instituição, na medida em que todos os Cursos de Bacharelado e Licenciatura da UNIBRA são orientados pela Direção Pedagógica a manterem constantes diálogo e intercâmbio, bem como pela própria Grade Curricular que fomenta, desde os primeiros anos de formação, necessárias transversalidade e interdisciplinaridade, para que o Discente possa ser capaz de se integrar aos mais diversos âmbitos de uma sociedade plural e em constante processo de transformação.

A formação geral e humanística do Egresso é conferida nos períodos iniciais, sendo ele apresentado às disciplinas de Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica,

Economia, Português e Redação Jurídica, nos períodos iniciais; e à disciplina mais robusta de Ética Geral e Profissional no último semestre. Através destas cátedras o Discente será capacitado a reconhecer as estruturas sociais inerentes à operação do Direito, desenvolvendo um olhar atento e consciente para o momento histórico-social vivenciado e se tornando apto a refletir criticamente e perceber os horizontes de expectativas que se constroem para o futuro, tanto das profissões jurídicas como das estruturas do Estado e da sociedade como um todo. A oferta de tais disciplinas, portanto, torná-lo-á capaz de observar os fenômenos jurídicos e sociais através de um paradigma congruente com os valores éticos da realidade e consciente das perspectivas que estão em processo de construção e consolidação.

2.4.2 Dos Conhecimentos Técnicos Adquiridos

Além dos valores mencionados, o Egresso deverá possuir o domínio de conceitos técnico-jurídicos e ser apto a utilizar de maneira adequada a complexa terminologia jurídica, através de uma estratégia pedagógica por meio da qual o Discente deverá se defrontar, nos períodos iniciais, com disciplinas propedêuticas como as de Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica. Através delas o Bacharelando deverá gradualmente adquirir profundidade na utilização da linguagem jurídica, desenvolver autonomia intelectual e capacidade crítica perante os institutos do Direito Brasileiro, para que possa posteriormente ser conduzido ao aprendizado das disciplinas referentes à Dogmática Jurídica Legislativa e Jurisprudencial.

Particularmente no que concerne às habilidades de argumentação e interpretação jurídica, a vivência da disciplina de Hermenêutica Jurídica permitirá ao Egresso não apenas ter o domínio dos métodos e dos tipos de interpretação reconhecidos pela doutrina brasileira, como também ser capaz de identificá-los com a vivência de casos práticos e com a familiarização da Jurisprudência dos Tribunais Superiores e Inferiores do Poder Judiciário Brasileiro. Deste modo, o Egresso terá autonomia para interpretar e aplicar os textos normativos bem como estará familiarizado com os instrumentos técnico-jurídicos da Jurisprudência, tão importantes para a adequada compreensão do Direito contemporâneo. No que se refere ao domínio cognitivo técnico-jurídico do Egresso, as disciplinas que compõem a grade curricular foram pensadas de modo a oferecer-lhe com profundidade um panorama de todos os ramos do direito, dando-se especial ênfase à interação entre a teoria e prática em todas as disciplinas. Neste contexto, o aprendizado das Disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Civil é introduzido ao Discente através das respectivas

Teorias Gerais e Fundamentos de cada um desses domínios, para que ele possa dispor de uma base teórica sólida sobre a qual irá construir os conhecimentos dogmáticos e práticos mais específicos de cada uma delas.

Também compondo o repertório de dogmática jurídica do curso, o Egresso terá vivenciado como disciplinas obrigatórias as de Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Previdenciário, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário e, com especial ênfase, os Direitos Processuais Civil, Penal, Trabalhista e Coletivo, para que possa ingressar no mercado de trabalho munido das instrumentalidades técnicas necessárias para o desempenho dos ofícios jurídicos perante as Entidades Públicas e Privadas.

Na esfera da formação humanística, cátedras como Psicologia Jurídica e Medicina Legal tornarão o Egresso apto a conduzir-se com sensibilidade por situações delicadas da vivência cotidiana do profissional jurídico. As atividades profissionais ligadas ao exercício do direito exigem do Egresso um domínio sobre questões sociais atinentes a dinâmicas humanas muito sensíveis, como o crime, as relações na família, e demais questões da psiquê e do comportamento do ser humano em sociedade. Assim, estas duas cátedras, em particular, possuem uma ênfase em temas desta natureza, com os quais o Egresso deverá estar suficientemente familiarizado.

O Egresso do Curso também contará, em seu repertório cognitivo, com aprendizados que lhe mantenham atento às mudanças e às transformações culturais vivenciadas pela sociedade, especialmente com a crescente preocupação com uma proteção jurídica mais eficaz dos Direitos Humanos e Fundamentais, no plano interno e internacional, bem como com a tutela dos direitos Difusos e Coletivos. Neste diapasão, a UNIBRA permitirá ao Discente ter contato com disciplinas de relevo no contexto social brasileiro contemporâneo, como Direito Internacional Público e Privado, Direito Ambiental, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente e Direito Processual Coletivo.

Somando-se a este vasto acervo de conhecimentos essenciais, o Egresso também estará atento às dinâmicas contemporâneas mais relevantes no Direito Brasileiro, com a participação obrigatória em aulas de Direito Financeiro, disciplina que tem se mostrado extremamente relevante em face das sensíveis mudanças no paradigma das Finanças Públicas posteriores à crise econômica global do ano de 2020. Pelo mesmo motivo, o Egresso irá vivenciar aprendizados acerca do Direito Digital, acompanhando o progresso tecnológico disruptivo do mundo contemporâneo e conhecendo as questões éticas relacionadas à Regulação da Internet pelo Poder Público e ao papel do direito nas práticas de Tratamento de Dados por empresas e órgãos públicos. Também terá vivenciado

atividades teóricas e práticas acerca de Conciliação, Mediação e Arbitragem, tendo a necessária compreensão dos meios de solução de conflitos alternativos ao exercício da jurisdição que se tornaram indispensáveis após a entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015.

Considerando-se ainda que o Curso de Direito deve deter uma especial preocupação com a sensibilidade humana, o Egresso também estará municiado de habilidades interpessoais adquiridas através de atividades em grupo semestrais, como é exemplo a Avaliação Interdisciplinar, presente em todos os cursos do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como forma de integração acadêmica e de vivência mais próxima do mercado de trabalho, bem como de Visitas Técnicas organizadas e acompanhadas pela Coordenação e pelo corpo Docente, por meio das quais o Egresso terá se familiarizado com ambientes e contextos relevantes para a atividade jurídica.

Também irão corroborar para consolidar as vivências práticas do Egresso as atividades de estágio supervisionado desenvolvidas em sede do Núcleo de Direito UNIBRA – NDU, instância onde serão desempenhadas as atividades curriculares de Prática Jurídica estruturadas nos Eixos Cível, Criminal, Trabalhista, Resolução Extrajudicial de Conflitos e Procedimentos Especiais. No Núcleo de Direito, os Discentes serão exercer atividades práticas de elaboração de Peças Processuais e acompanhamento de processos reais com o atendimento à população carente, sob supervisão e acompanhamento de Professores regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para que possam ingressar no mercado de trabalho com o domínio de questões práticas relativas à atividade jurídica.

Ademais, somando-se ao domínio dos aspectos humanísticos e cognitivos acima citados, o Egresso também deverá estar familiarizado com os procedimentos e atividades referentes à Pesquisa Científica, tendo se deparado com aulas de Prática em Pesquisa Jurídica, Redação Jurídica Avançada, Metodologia da Pesquisa Científica e Monografia, para que conclua seus estudos também investido da aptidão para o exercício da pesquisa acadêmica, habilidade imprescindível para o avanço nas Pós-Graduações “lato sensu” e “stricto sensu”. Ante a todas as considerações expostas acerca de conteúdo de aprendizagem, decorre que o escopo da formação do Curso de Bacharelado em Direito da UNIBRA é oferecer ao mercado um profissional que possua compreensão abrangente do Direito enquanto fenômeno humano e social, não apenas voltado para o domínio puramente dogmático e legislativo da área, mas também para as questões humanas e sociológicas nela envolvidas. As vivências apresentadas se propõem a preparar o Egresso para responder criativamente e de maneira crítica aos desafios profissionais que irá enfrentar, sempre investido de uma

perspectiva inclusiva, plural e ética.

O Bacharel em Direito da UNIBRA, investido de formação jurídica generalista, irá dispor de habilidades técnico-jurídicas teóricas e práticas que lhe proporcionem alcançar destaque no mercado de trabalho e lhe permitam atender às demandas jurídicas atuais e futuras em um contexto histórico de volatilidade e transformação social constante. Neste sentido, o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, busca desenvolver as capacidades dos seus alunos, para que o Egresso do Curso de Direito detenha as seguintes Competências:

- Compreensão da Realidade Social, dos seus Problemas e de quais os instrumentos que o profissional do Direito dispõe para solucioná-los;
- Conhecimento dos fundamentos Filosóficos que orientam a atividade das entidades e instituições estatais, bem como da Estrutura e Organização das Entidades Estatais;
- O domínio técnico-jurídico da Linguagem Teórica, Prática e Legislativa, em suas dimensões sintática, Semântica e Pragmática;
- Aptidão para Leitura, Interpretação, Pesquisa, Elaboração e Argumentação baseadas em textos jurídicos;
- Conhecimento dos diversos Institutos Jurídicos presentes nos vários ramos dos Direitos Brasileiro e Internacional;
- Compreensão da pluralidade de Valores Éticos e Morais que norteiam a sociedade contemporânea;
- Domínio dos Sistemas de Direito antigos e contemporâneos;
- Aptidão para solucionar ou identificar os instrumentos hábeis para oferecer solução para conflitos de interesse por via Judicial ou Extrajudicial;
- Conhecimento dos variados tipos de Fontes de Normas Jurídicas e do modo através do qual operam as suas Relações Jurídicas;

Neste contexto, o Egresso deverá apresentar, ao término do Curso, as seguintes Habilidades:

- Capacidade de Interpretação, aplicação e integração do Direito;
- Compreensão interdisciplinar do direito no âmbito social, e sensibilidade para as transformações sociais, econômicas e políticas que se relacionam com o Direito;
- Atitude ético-profissional ligada à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas como instrumentos de estabilização e pacificação social;

- Compreensão crítica e produção criativa de textos jurídicos, nos âmbitos social, profissional e acadêmico, associadas a um raciocínio lógico e ético e à consciência da necessidade de permanente atualização;
- Capacidade de solucionar conflitos, com aptidão para oferta de soluções técnicas harmônicas em face das exigências sociais;
- Utilização de uma linguagem clara e concisa, domínio das expressões oral e escrita, associadas ao uso de uma linguagem profissional correta, própria de um jurista que lhe torne apto a oferecer fundamentos aos seus argumentos;
- Domínio de métodos e técnicas para a construção de trabalhos científicos, para a elaboração de trabalhos que se relacionem com a temática da criação, aplicação e/ou interpretação das normas jurídicas;
- Aptidão para leitura e interpretação dos textos jurídicos;
- Capacidade para a atuação em processos judiciais de jurisdição contenciosa e voluntária, elaborando petições, juntando documentação necessária, desde o início, até a culminação de qualquer processo legal e judicial, em quaisquer ramos do direito, e para o acompanhamento de suas tramitações com competência, eficiência e ética;
- Capacidade de solução dos problemas jurídicos;
- Aptidão para identificar a solução de conflitos individuais e coletivos na via judicial ou extrajudicial;
- Conhecimento do sistema jurídico brasileiro, de suas normas jurídicas, de sua relação de coordenação e subordinação hierárquica, bem como a capacidade de consultar legislações e jurisprudências no processo de aplicação das normas;
- Domínio das técnicas e estratégias de defesa e de argumentação jurídica, bem como das técnicas de criação do Direito pelos órgãos do Poder Público.

2.5. Organização Curricular

O currículo do Curso de Direito foi desenvolvido na perspectiva da educação continuada, sendo concebido como uma realidade dinâmica, flexível, propiciando a integração teoria e prática, o diálogo entre as diferentes ciências e saberes, e as atividades facilitadoras da construção de competências.

A organização do currículo seguiu as concepções pedagógicas de:

- a) flexibilização,
- b) interdisciplinaridade

c) contextualização.

a) A flexibilização curricular possibilita a ampliação dos horizontes do conhecimento e o desenvolvimento de uma visão crítica mais abrangente, pois permite ao aluno ir além de seu campo específico de atuação profissional, oferecendo condições de acesso a conhecimentos, habilidades e atitudes formativas em outras áreas profissionais.

A flexibilização traz a possibilidade de suavizar a estrutura curricular do Curso, favorecendo ao aluno a realização de percursos formativos diferenciados, possibilitando a escolha dentre as múltiplas atividades acadêmicas que são oferecidas pela UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro, tais como: visitas técnicas, cursos de extensão, vídeos, dentre outras.

A flexibilização curricular permite também a adaptação às diferenças individuais, respeitando os diversos ritmos de aprendizagem, integrando as dessemelhanças locais e os distintos contextos culturais, garantindo um currículo que funcione como um fluxo articulado de aquisição de saber, num período finito de tempo, tendo como base a diversidade e o dinamismo.

No Curso de Direito, o universo de atividades complementares (curriculares e extracurriculares) se estrutura dentro e fora da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro e são organizadas, articuladas não só às atividades específicas desenvolvidas pelas disciplinas (seminários direcionados ao conteúdo programático, visita de profissionais à sala de aula para debates sobre técnicas e tecnologias específicas, atividades externas para a produção e captação de material etc.), como também às atividades do próprio Curso, com vistas a promover o *feedback* entre mercado e academia.

Essas atividades fazem parte da estrutura curricular do Curso e estão voltadas para a ampliação das experiências científicas, sociocultural e profissional dos alunos. Propiciam também uma melhor compreensão das relações existentes entre a prática social e o trabalho acadêmico, a integração teoria/prática, a integração a UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro /Sociedade, orientando os alunos para a solução de problemas enfrentados na atuação profissional e no contexto local.

b) A interdisciplinaridade propicia o diálogo entre os vários campos do conhecimento e a integração do saber. Visa superar uma organização curricular tradicional, que coloca as disciplinas como realidades estanques, fragmentadas, isoladas e dificulta a apropriação do conhecimento pelo aluno. A interdisciplinaridade favorece uma visão contextualizada e uma percepção sistêmica da realidade, permitindo uma compreensão mais abrangente do saber. A interdisciplinaridade integra o saber, propiciando a compreensão da relevância e do significado dos problemas estudados, favorecendo, conseqüentemente, os processos de

intervenção e busca de soluções. Expressa ainda a necessidade de reconstruir o pensamento em novas bases, recuperando dimensões como a criatividade, a imaginação e a capacidade de lidar com a incerteza.

A interdisciplinaridade não significa uma justaposição de saberes, nem implica uma comunicação reduzida entre as disciplinas. Envolve a elaboração de um contexto mais geral, no qual as disciplinas em contato são modificadas, passando a depender claramente uma das outras. Promove, portanto, intercâmbios mútuos e recíprocas integrações entre as disciplinas.

O ensino baseado na interdisciplinaridade tem um grande poder estruturador, pois, as definições, os contextos e os procedimentos que são estudados pelos alunos são organizados em torno de unidades mais globais, que agregam estruturas de conceitos e metodologias compartilhadas por várias disciplinas, capacitando os alunos para enfrentar problemas que transcendem os limites de uma disciplina concreta e para detectar, analisar e solucionar novas questões. Além disso, a interdisciplinaridade favorece a realização de transferências das aprendizagens já adquiridas em outros contextos e amplia a motivação para aprender. Adicionalmente, as disciplinas do Curso estão inter-relacionadas e se integram em função dos objetivos do Curso e do perfil do egresso.

c) A contextualização busca a adequação do currículo às características dos alunos e do ambiente socioeconômico e cultural, permitindo relacionar as atividades curriculares com o cotidiano dos alunos e com o contexto social. Para atender a esse princípio, busca-se adequar o processo ensino-aprendizagem à realidade local e regional, articulando as diferentes ações curriculares às características, demandas e necessidades de cada contexto. Desenvolvem-se estratégias para articular o processo de ensino à realidade dos alunos, propiciando uma aprendizagem referida aos diferentes âmbitos e dimensões da vida pessoal, social e cultural dos discentes. Nessa perspectiva, as práticas curriculares implantadas na Instituição estão pautadas no conhecimento das características dos alunos, buscando respeitar sua personalidade e sua identidade.

As estratégias que são adotadas no Curso para relacionar o processo de ensino à realidade dos alunos serão pautadas pelas avaliações da CPA (Comissão Própria de Avaliação) que avalia as necessidades da comunidade acadêmica, a partir das informações sobre o perfil, necessidades e perspectivas. Tais avaliações constituem instrumentos fundamentais para identificar os pontos fortes e as fragilidades do Curso no sentido de corrigir eventuais deficiências e orientar as ações da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro em termos de aprimoramento do Curso.

O princípio da contextualização permite ainda pensar um currículo de forma abrangente, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão e reprodução do saber. A contextualização envolve o estabelecimento de uma relação de reciprocidade entre o aluno e o objeto de conhecimento, favorecendo uma aprendizagem significativa, uma vez que está baseada nos diferentes âmbitos e dimensões da vida pessoal, social e cultural dos alunos.

Com base nesses três princípios, a estrutura curricular do Curso de Direito é organizada, tendo a intenção de promover a produção e construção do conhecimento de modo sistematizado, partindo da reflexão, do debate e da crítica, numa perspectiva criativa e interdisciplinar.

A UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro elegeu o modelo de currículo que organiza atividades e experiências planejadas e orientadas que possibilitem aos alunos a construção da trajetória de sua profissionalização, permitindo que os mesmos possam construir seu percurso profissional com uma sólida formação geral, além de estimular práticas de estudos independentes com vistas à progressiva autonomia intelectual e profissional.

O projeto pedagógico do Curso garante conteúdos curriculares relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, com dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

A estrutura curricular do Curso é resultante, fundamentalmente, da reflexão sobre sua missão, concepção e seus objetivos, estando, plenamente, adequada aos atos legais que regem as áreas de Educação Superior e, especificamente, a Direito, a saber:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394, de 20/12/1996;
- Lei n. 11.645/2008 alterou a LDB para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” na educação básica;
- Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) nº. 10.172/2001;
- Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior nº. 10.861, de 14/4/2004;
- Lei n. 9.795/1999 dispôs sobre a educação ambiental e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Decreto n. 4.281/2002, que regulamentou a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Decreto que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades

especiais, a vigorar a partir de 2009, nº. 5.296/2004;

-Decreto que dispõe sobre Libras como disciplina obrigatória ou optativa Nº 5.626/2005;

-Decreto que dispõe sobre as Funções de Regulação, Supervisão e Avaliação da Educação Superior Nº. 5.773, de 9/5/2006;

-Decreto nº 6303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino;

-Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de Junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

-Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de Julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;

-Resolução CNE/CP nº. 01/2004, de 17 de Junho de 2004.

-Resolução CNE/CES nº 05/2018, de 17 de Dezembro de 2018, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito

-Resolução CNE/CES nº. 02/2021, de 19 de Abril de 2021

O projeto pedagógico do Curso ainda se baseia pela legislação que regulamenta o exercício da profissão do Advogado e estabeleceu seu Código de Ética Profissional do Advogado, os padrões de qualidade disponibilizados, publicado na seção I do Diário da Justiça, em 1 de março de 1995, via Internet, no site do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A formação do Advogado está alicerçada, ainda, nas características regionais, nas condições objetivas da Instituição formadora e nos serviços que envolvam a advocacia, do raciocínio estratégico e da atitude empreendedora, visando um profissional da área de Direito comprometido com a transformação da realidade social, orientado para o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

A Coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante - NDE, em consonância com o Conselho de Curso, elaborou uma estrutura curricular para o Curso de Direito, levando em consideração o contexto regional que se insere e as políticas de desenvolvimento da região. As questões pertinentes às peculiaridades da região, às identidades culturais, à educação ambiental, ao trabalho, às necessidades das pessoas portadoras de deficiência e de grupos e comunidades especiais são abordadas em diversas disciplinas ou em disciplinas

específicas. A formação do Bacharel em Direito, na ótica deste projeto, assegura a indissociabilidade teórico-prática por meio da prática como componente curricular, estágio profissional curricular supervisionado e atividades complementares. A prática é vivenciada em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, desde o início do curso, no âmbito de cada disciplina, nas atividades complementares e no estágio supervisionado.

A estrutura curricular do Curso de Direito da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro foi atualizada com o intuito de aproximar ainda mais o curso da realidade local, eliminando as disciplinas que não encontravam respaldo ou aplicação prática no mercado atual. Assim, o currículo ganhou dinamismo e identificação dentro do contexto local.

Em decorrência disso, o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Direito da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro procura refletir seu compromisso com a sociedade em geral e com as mudanças do mundo moderno, no sentido de incrementar ações que propiciem novas realidades.

O Curso de Direito contempla, em seu projeto pedagógico e em sua organização curricular, conteúdos que atendam aos campos interligados de formação (básica, profissional, complementar e humanística). O currículo do Curso tem como permanente objetivo formar o profissional do Direito com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificados para o exercício técnico e profissional da Advocacia, experiências e perspectivas que aumentem a competitividade das organizações e sua longevidade nos mercados regionais, nacionais e globais.

De uma forma global, os conteúdos contemplados atendem aos Fundamentos Jurídicos. Significa, portanto, a definição de uma estrutura curricular que contempla os fundamentos básicos específicos do campo científico do Direito, evitando-se os modismos e as terminologias superficiais que surgem periodicamente na teoria das organizações. Assim, o currículo guarda as características de um campo de formação crítica e humanística, que se preocupa com a amplitude de conhecimentos necessários para o desempenho de um profissional como o advogado, que se depara com problemas organizacionais de uma variedade considerável. Além disso, a preocupação com a formação de profissionais que possam avançar e disseminar seus estudos organizacionais, habilidades previstas no objetivo geral do curso, é evidente em toda a estrutura curricular.

As inovações serão sempre uma característica da Educação Superior, visto que o conhecimento é dinâmico e reflete as mudanças que homens e sociedades produzem em sua história. Nesse sentido, tais inovações são também acionadas numa perspectiva de inclusão social de setores que exigem, por direito, o respeito às suas demandas sociais.

Considerando que a educação é um dos mais importantes espaços para garantir essa inclusão à organização curricular do Curso de Direito contempla também às exigências do Decreto nº. 5.626, publicado no DOU de 23/12/2005, que Regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com carga horária de 60 horas, na condição de Disciplinas Optativas. O cumprimento do referido Decreto visa garantir o direito à educação das pessoas com deficiência auditiva, bem como instrumentalizar o futuro Advogado para atender clientes e/ou familiares, que possam apresentar esta necessidade especial, como cidadãos.

Diante do contexto, o currículo pleno para o Curso de Direito atende, portanto, a formação do profissional Advogado com elevado nível de preparo intelectual e consciência social, qualificados para o exercício técnico e profissional do Direito, experiências e perspectivas que aumentem a competitividade das organizações e sua longevidade nos mercados regionais, nacionais e globais e que possa exercer suas funções com precisão e dinamismo. Abaixo, segue a estrutura curricular do Curso de Direito da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro na qual as disciplinas são apresentadas em HORAS (60 minutos):

2.5.1 Estrutura Curricular do Curso de Direito

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: (Currículo Pleno em anexo)

- VAGAS SOLICITADAS: 150 totais anuais - sendo:

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Matutino	37	37
Noturno	38	38

- DOIS PROCESSOS SELETIVOS POR ANO:
 - TURMAS: 6 (seis) por ano letivo
 - DIMENSÃO DAS TURMAS: média de 40 alunos por turma
- TURNOS DE FUNCIONAMENTO: 2 (dois) Matutino e Noturno
- TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:
 - Mínimo: 5 anos (10 semestres letivos)
 - Máximo: 7 anos e meio (15 semestres letivos)
- REGIME ESCOLAR ADOTADO: seriado semestral

1º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Introdução ao Direito	80/10	-
	Filosofia Geral e Jurídica	80/10	-
	Ciência Política	60/5	-
	Economia	40/5	-
	Português e Redação Jurídica	60/10	-
	Sociologia Geral e Jurídica	60/10	-
Soma		380 50h-extensão	-

2º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Teoria Geral do Direito	60/10	Introdução ao Direito
	Teoria e Fundamentos do Direito Constitucional I	80/10	Introdução ao Direito
	Teoria Geral do Direito Civil	80/10	Introdução ao Direito
	Fundamentos e Teoria do Crime	80/10	Introdução ao Direito
	Redação Jurídica Avançada	40/5	Introdução ao Direito
	Prática de Pesquisa na Área Jurídica	40/5	Introdução ao Direito
Soma		380 50h-extensão	

3º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil I	80/10	Teoria Geral do Direito Civil
	Direito Penal I	80/10	Fundamentos e Teoria do Crime

	Direito Constitucional II	60/10	Teoria e Fundamentos do Direito Constitucional I
	Direito Empresarial I	60/10	Teoria Geral do Direito Civil
	Hermenêutica Jurídica	60/10	Teoria Geral do Direito
	Psicologia Jurídica	40/5	Introdução ao Direito
Soma		380 55h-extensão	

4º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil II	80/10	Direito Civil I
	Direito Penal II	80/10	Direito Penal I
	Direito Empresarial II	40/5	Direito Empresarial I
	Direito do Trabalho I	60/10	Introdução ao Direito II
	Direito Constitucional III	80/10	Direito Constitucional II
	Direito Administrativo I	40/5	Direito Constitucional II
Soma		380 50h-extensão	

5º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil III	80/10	Direito Civil II
	Direito Penal III	80/10	Direito Penal II
	Direito Previdenciário I	40/5	Direito do Trabalho I
	Direito Administrativo II	40/5	Direito Administrativo I
	Teoria Geral do Processo	80/10	Direito Civil II
	Direito do Trabalho II	60/10	Direito do Trabalho I
Soma		380 50h-extensão	

6º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil IV	60/10	Direito Civil III
	Direito Penal IV	60/10	Direito Penal III
	Direito Processual do Trabalho I	60/10	Teoria Geral do Processo

	Direito Processual Civil I	60/10	Teoria Geral do Processo
	Direito Processual Penal I	40/5	Teoria Geral do Processo
	Direito Previdenciário II	60/10	Direito Previdenciário I
Soma		340 55h-extensão	

7º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil V	60/10	Direito Civil IV
	Direito Tributário I	60/10	Direito Constitucional III
	Direito do Consumidor	60/10	Direito Civil III
	Direito Processual Civil II	60/10	Direito Processual Civil I
	Direito Processual Penal II	60/10	Direito Processual Penal I
	Direito Processual do Trabalho II	40/5	Direito Processual do Trabalho I
	Prática Jurídica Laboratório Cível / Consumidor	40/5	Direito Processual Civil I
	Prática Jurídica Real Cível / Consumidor	40/5	Direito Processual Civil I
Soma		420 65h-extensão	

8º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil VI	60/10	Direito Civil V
	Direito Tributário II	60/10	Direito Tributário I
	Direito Internacional Público	60/10	Direito Constitucional II
	Direito Processual Civil III	60/10	Direito Processual Civil II
	Medicina Legal	40/5	Direito Penal II
	Metodologia do Trabalho Científico	40	-
	Prática Jurídica Laboratório Penal	40/5	Prática Jurídica Laboratório Cível / Consumidor
	Prática Jurídica Real Penal	40/5	Prática Jurídica Real Cível / Consumidor

	Disciplina Eletiva/ Direito da Organização dos Mercados	60/10	-
Soma		460 65h-extensão	

9º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Direito Civil VII	60	Direito Civil VI
	Direito Ambiental	40	Direito Administrativo II
	Direito Internacional Privado	40	Direito Internacional Público
	Criminologia	60	Processo Penal II
	Direito Financeiro	40	Direito Administrativo II
	Direito Eleitoral	40	Direito Constitucional III
	Monografia I	40	Metodologia do Trabalho Científico
	Prática Jurídica Laboratório Trabalhista	40	Prática Jurídica Laboratório Penal
	Prática Jurídica Real Trabalhista	40	Prática Jurídica Real Penal
	Disciplina Eletiva / Gestão Ambiental e da Qualidade/ EAD	60	-
Soma		460	

10º. Período

Código	Disciplina	CH/Extensão	Pré-requisito
	Mediação e Arbitragem	60	Direito Processual Civil I
	Direito da Criança e do Adolescente	60	Direito Civil VII
	Direito Processual Coletivo	40	Direito Processual Civil III e do Trabalho II
	Direito Digital	40	Direito Administrativo I e Direito Penal IV
	Ética Profissional	60	-

	Prática Jurídica Laboratório Solução de Conflitos e Direito de Família	40	Prática Jurídica Laboratório Trabalhista
	Prática Jurídica Real Solução de Conflitos e Direito de Família	40	Prática Jurídica Real Trabalhista
	Monografia II	60	Monografia I
	Disciplina Eletiva/ Direito Penal Econômico	60	-
Soma		460	

Elenco de Disciplinas Eletivas/Optativas:

Elenco de Disciplinas Optativas do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA:

Direito Agrário - 60 H

Direito Esportivo - 60 H

Direito Penal Econômico - 60 H

Direito da Organização dos Mercados- 60 H

Teoria da Argumentação Jurídica - 60 H

Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos - 60 H

Cidadania e Humanismo - 60 H

Biodireito - 60H

Sociedade Digital - 60H

Gestão Ambiental e da Qualidade/EAD - 60H

LIBRAS - 60H

A Disciplina LIBRAS está inserida na estrutura curricular como disciplina optativa, conforme preconiza o Decreto 5.626/2005.

Este Curso contempla, ainda:

- As Políticas de Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Sustentabilidade, de acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e do Decreto Nº 4.281 de 25/06/2002;
- O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;
- Os Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012; e
- A Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Todos os conteúdos acima elencados são contemplados na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, concentrados na disciplina de Sociologia Geral e Jurídica e Direito Ambiental. Os Temas também são apresentados durante todo o curso de modo transversal, contínuo e permanente através de palestras, simpósios, cursos de extensão, congressos e oficinas oferecidos pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e através de disciplinas eletivas/optativas.

CARGA HORÁRIA DO CURSO

4.040 horas

CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Monografia I e II - 120 horas (carga horária mínima)

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

300 horas

CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO

440 horas - 10,14 %

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

320 horas (carga horária mínima)

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA

60 horas (ELETIVA Gestão Ambiental e da Qualidade) - 1,38 %

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

4.340 horas

Forma de Integralização da Disciplinas à Distância

Na UNIBRA temos a oferta de disciplinas na modalidade EaD, formando assim o uso de até 30% da carga horária total, autorizados pelo MEC de acordo com o Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025.

O Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA possui 01 (uma) disciplina na modalidade a distância, com carga horária de 60 horas (eletiva/Gestão Ambiental e da Qualidade), perfazendo um total de 1,38% da carga horária Total. A integralização da carga horária e metodologias estão descritas abaixo.

A disciplina será regidas pela dialogicidade e prática. Usará a plataforma virtual EDU/SDU através da SALA DIGITAL como ambiente virtual para a construção da inteligência coletiva, onde os alunos/professores/tutores trocarão opiniões e dúvidas a respeito da matéria, enaltecendo assim o conhecimento coletivo.

A metodologia da avaliação será a somativa, os alunos farão uma avaliação online e a avaliação presencial – 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

Como recursos didáticos, serão utilizados:

- Caderno didático;
- Vídeo aulas na plataforma;
- Sugestão de links de vídeos;
- Livros físicos e digitais;
- Podcasts;
- Quiz.

Com relação aos procedimentos de avaliação:

Aspecto a ser avaliado

- Conhecimento do conteúdo da disciplina;
- Assiduidade e compromisso;
- Iniciativa e Criatividade.

Instrumentos de avaliação

- 1ª e 3ª avaliações/online - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt).
- 2ª avaliação/presencial - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt).
- 2ª chamada (substitutiva) para ambas as avaliações.
- Média aritmética 7,0 para aprovação.
- Avaliação final - média aritmética 5,0 para aprovação.

Integralização da Carga Horária através das seguintes atividades:

- Vídeo aulas;
- Leitura do caderno didático;
- Leitura de links de pesquisa;
- Fóruns;
- Chat;
- Podcasts;
- Quiz;
- Avaliações.

2.6 Diferencial UNIBRA

A Diretriz Curricular Nacional específica em seu artigo 2º a necessidade de observar “o modo como o PCC se integra no âmbito social, político, cultural e econômico de sua região, bem como quais valores pretende realizar em articulação a seus objetivos educacionais”. Seguindo esta diretriz é preciso traçar o panorama social, político, cultural e econômico no âmbito da região metropolitana de Recife, do perfil dos estudantes e especificar suas conexões com os valores institucionais.

Não se pode aqui reduzir a análise a uma mera exposição de dados sociológicos gerais. O curso de direito da **UNIBRA** no Recife atende um público específico de perfil complexo do qual destacamos as seguintes características em associação com o diferencial competitivo que lhe corresponde:

Dispersão geográfica – Abrangência Institucional. A profissionalização dos graduandos

exige uma formação para atuação e vivência em suas regiões de origem, não apenas no centro urbano. Daí a preocupação com uma formação generalista nos primeiros períodos do curso.

Vulnerabilidade socioeconômica – Responsabilidade social. Outra característica marcante observada na unidade é a presença de uma fração representativa do corpo discente em programas de financiamento estudantil, especialmente no Programa de Financiamento Estudantil (Fies). A instituição ainda oferece descontos para funcionários e para diversos parceiros corporativos. A promoção do fim das desigualdades sociais reflete um dos valores mais profundos da instituição: responsabilidade social. A UNIBRA conta com um centro dedicado a ações de cidadania sediado na unidade. As atividades estão ao alcance e inseridas no dia a dia dos estudantes do curso de direito. A percepção da missão social da instituição vai além da mera caridade, a própria qualidade da educação é a base de seu projeto de cidadania. A formação humanística consubstanciada nos primeiros períodos do currículo e complementada nas atividades curriculares obrigatórias, visitas aos presídios, atendimento gratuito à população no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e vivência da atividade jurídica nos tribunais. Na UNIBRA os estudantes de diversas origens socioeconômicas convivem em saudável construção de cooperação e isonomia acadêmica, experiência de cidadania e responsabilidade social.

Foco de Mercado Restrito – Formação flexível e visão de mercado. O mercado de trabalho do estudante de direito na região é complexo e apresenta características singulares. Por um lado o mercado está aquecido devido ao crescimento do Estado. Por outro lado o interesse majoritário em carreiras públicas gera uma disparidade entre a formação para o mercado e a formação para concursos. O perfil dos estudantes de direito na região é em sua maioria formado por interessados em concursos para exercício de serviço público. Com a grande quantidade de egressos de cursos jurídicos a formação das IES em geral privilegia a preparação para concursos e cria um exército de semiprofissionais encaixados em estudos de provas objetivas. O curso de direito da **UNIBRA** oferece uma visão abrangente da formação jurídica. Sua estrutura empresarial reconhecidamente eficiente transparece nos processos de parceria com instituições diversas do mundo empresarial, tornando-a capaz de oferecer aos seus estudantes oportunidades em empresas e posições as mais variadas dentro do direito. O currículo tem estrutura moderna e flexível com tópicos integradores e avaliação interdisciplinar. A perspectiva de formação global permite ao estudante preparar-se para o futuro com mais opções do que imaginava ao chegar na universidade. A formação continuada com facilidade de acesso a pós graduação oferecida pela instituição também se

inclui nesse diferencial que o curso pode oferecer aos seus egressos.

Transformação Cultural – Inserção de valores culturais. A geração atual construiu seu modo de relacionar-se com a cultura em meio a uma revolução dos meios de comunicação digital. A cidade e toda a região vivem hoje um momento de transformação cultural. A perspectiva da instituição com relação a sua responsabilidade frente aos bens culturais busca enfrentar o choque de saberes de uma nova geração com a rica tradição da cultura Pernambucana e Nordestina. A unidade fomenta diversas atividades culturais tradicionais envolvendo a comunidade acadêmica como um todo. Os diversos cursos da instituição se comunicam e integram em momentos como a semana gastronômica (realizada pelo curso de gastronomia), eventos do curso de moda, festivais e mostra campus, além das competições esportivas incentivadas e patrocinadas pela instituição. Intercâmbios internacionais equilibram a formação acadêmica com a vivência dos valores regionais e visão de mundo. Outro aspecto importante é o massivo investimento em tecnologia. O sistema de informática da **UNIBRA** permite acompanhamento detalhado do curso, tanto pelo estudante, como pelos professores e coordenadores. Assim o egresso terá a experiência de uma formação marcada pelo dia a dia contemporâneo multifuncional e digital ao mesmo tempo enraizado nas origens culturais específicas da cidade do Recife com sua riqueza literária, musical, artística, gastronômica e histórica.

Povos indígenas e população afro-brasileira - A Lei n. 11.645/2008 alterou a Lei n. 9.394/1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” na educação básica. A Resolução n. 1/2004 do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno – CNE/CP, com base no Parecer CNE/CP 3/2004 (homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004), instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tendo em vista a inclusão dessa discussão também no âmbito das instituições de ensino superior, conforme dispõe o § 1º do art. 1º da mesma. A preocupação com a formação mais incluyente do alunado, a fim de tentar promover uma visão mais engajada do exercício da cidadania, resultou na criação da disciplina “Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis”, a qual inclusive consta no Elenco de Disciplinas Complementares Obrigatórias. Nesse sentido, o direito dos povos indígenas e da população afro-brasileira é discutido de maneira ampla e aprofundada nessa disciplina, que também trata de outros grupos sociais vulneráveis, como homossexuais, idosos e mulheres. Embora normalmente os cursos de graduação em Direito tratem do tema de maneira mais pontual

na disciplina relacionada a Direitos Humanos ou a Direito Constitucional (nesse caso quando trata dos direitos sociais), a preocupação em atender o CNE/CP levou a criação de uma disciplina específica onde essa discussão certamente terá mais espaço.

Preocupação com o meio ambiente – A Lei n. 9.795/1999 dispôs sobre a educação ambiental e instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, tendo sido regulamentado pelo Decreto n. 4.281/2002. Vale lembrar que a Lei n. 6.938/81, que estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente e instituiu o Sistema Nacional do Meio Ambiente, já inseria como um dos dez princípios dessa política pública a educação ambientais a todos os níveis de ensino. Foi nesse diapasão que aquela lei determinou que a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, o que foi ratificado pelo decreto, tendo por escopo a transversalidade (dentro de uma perspectiva inter, multi e transdisciplinar), conforme dispõem o inciso III do art. 4º da lei e o inciso I do art. 5º do decreto. A preocupação com a crise ecológica e com a promoção efetiva do exercício da cidadania ambiental resultou na criação da disciplina “Direitos Ambiental”, a qual inclusive consta no Elenco de Disciplinas Complementares Obrigatórios. Há outros componentes que se preocupam de forma mais direta com a questão ambiental também, a exemplo das disciplinas “Bioética e Biodireito” (macrobiodireito), “Direito Agrário” (meio ambiente rural), “Direito Processual Coletivo” (ações judiciais para a defesa do meio ambiente) e “Direito Urbanístico” (meio ambiente artificial ou das cidades, consoante prevê a Lei n. 10.257/2001). De mais a mais, nas disciplinas tradicionais a matéria ambiental também deverá ser discutida, como a tributação ambiental no Direito Tributário, os danos ambientais na Responsabilidade Civil, os crimes ambientais no Direito Penal Econômico etc.

A **UNIBRA** oferece uma formação e vivência educacional com riqueza e complexidade que poucas instituições hoje podem oferecer. Mesmo que um ou dois pontos apresentados possam ser encontrados em outras IES, o conjunto que permite a experiência de formação, e transformação, social, política, econômica e cultural encontrado no curso de direito da **UNIBRA** é único. A riqueza e variedade de suas soluções para as demandas regionais e sua abrangência e presença em toda região permitem ao grupo oferecer cursos com formação universal de qualidade sem perder a especificidade de preparação para o contexto local.

2.7 BIBLIOGRAFIA DO CURSO

ACERVO BIBLIOGRÁFICO - DIREITO

1º PERIODO

DISCIPLINA: Introdução ao Direito
CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

A Sociedade e o Direito. O Direito e a Linguagem. Dimensões da Linguagem e Retórica. Direito como Ciência: Método, Instrumentos e Abordagens. Dogmática e Zetética Jurídicas. Direito como Valor: Axiologia e Deontologia. Teoria Tridimensional do Direito. Direito como Imperativo: Ordenamento e Norma Jurídica. Norma Jurídica: Caracteres e Classificações. Teoria Pura do Direito e Teoria Ecológica do Direito. Dogmática das Fontes do Direito. Meios de Integração do Ordenamento. Ramos do Direito.

Referências Básicas

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução a ciência do direito**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MONTORO, André Franco. **Introdução à ciência do direito**. 33. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.

ALVES, José; MOREIRA, Carlos. **Direito romano**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Referência Digital

SOUSA, C. U. de *et al.* **Introdução ao Direito**. Coimbra: Almedina, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 14. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2017.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 39. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2017.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Referência digital

ROCHA, J. C. de S. da; BARBOSA, A. S. **Introdução ao Direito**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Filosofia Geral e Jurídica
CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Introdução à Filosofia. Reflexão e atitude filosófica. Tipos de Conhecimento. Direito e Filosofia. O objeto e método da Filosofia do Direito. Os temas fundamentais da Filosofia do Direito. O Direito Clássico. A filosofia racionalista e socrática: Sócrates, Platão e Aristóteles. A filosofia do Direito na Idade Média. O Direito Moderno e o pensamento contratualista. O direito natural moderno. A Filosofia do Direito de Immanuel Kant. A filosofia do Direito de Hegel. A filosofia de Karl Marx e as críticas ao direito burguês. As tendências atuais da Filosofia do Direito. O Direito na Pós-Modernidade

Referências Básicas

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MONTALVÃO, Bernardo. **Descomplicando a filosofia do direito**: resolução Nº75 DO CNJ. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2017.

FERRAJOLI, Luigi. **A cultura jurídica e a filosofia jurídica analítica no século XX**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Referência digital

LIMA, N. de O.; BATISTA, G. B. de M.; MONTEIRO, D. de O. **Kant e a Filosofia do Direito**. Campina Grande: Papel da Palavra, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

SANCHEZ, Alessandro. **Ética profissional e filosofia do direito**. São Paulo: Ed. Método, 2017.

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 27. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2020.

GUINSBURG, Jaco (org.). **A república de Platão**. 2. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2018.

Referência digital

BATISTA, G. B. de M. *et al.* **Filosofia do direito e direitos humanos**. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Ciência Política

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Estudar, em caráter introdutório ao Direito, a Política e o Estado a partir de suas relações com a sociedade. Vinculando-se à perspectiva da Ciência Política e da Teoria do Estado, buscar-se-á refletir criticamente sobre as instituições políticas contemporâneas, a exemplo do próprio Estado, do Governo, da Democracia e da Constituição. Constituição: importância, significados, classificação. O poder constituinte e o poder reformador. Os direitos humanos e as constituições. O Estado Social no contexto atual. Formas de governo: parlamentarismo e presidencialismo. República e monarquia. A representação política dos cidadãos. O sufrágio. A soberania reposicionada nos dias atuais.

Referências Básicas

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria geral do estado e da constituição**. 10. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2016.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria geral do estado**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Referência digital

LIMA, N. de O.(org.). **Estado, democracia e cidadania: perspectivas teóricas e críticas**. Paraíba: Editora da UFPB, 2019. *E-book*.

Referências complementares

MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DIAS, Reinaldo. **Ciência política**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

Referência digital

CORRÊA, S. F. M.; ANDREAZZA, T. M.; MACIEL, E. M. P. (org.). **Política prática**. Macapá: UNIFAP, 2020. *E-book*.

DISCIPLINA: Economia
CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Fundamentos de Economia. Teoria e Conceitos de Economia. Estudo de Mercado. Noções de Microeconomia e Macroeconomia. Direito Econômico. Política Econômica.

METODOLOGIA DE ENSINO:

A disciplina será regida pela dialogicidade e prática. Usará a plataforma virtual EDU/SDU através da SALA DIGITAL como ambiente para a construção da inteligência coletiva, onde os alunos/professores/tutores trocarão opiniões e dúvidas a respeito da matéria, enaltecendo assim o conhecimento coletivo. A metodologia da avaliação serão a somativa e formativa, os alunos farão uma avaliação online e a avaliação presencial - 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

Referências básicas

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 43. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

PEREIRA, José Matias. **Curso de economia política: foco na política macroeconômica e nas estruturas de governanças**. São Paulo: Atlas, 2015.

COUTINHO, Diogo R. **Direito e economia política na regulação de serviços públicos**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Referência Digital

PINHEIRO, A. C.; SAMPAIO, P. R. P. **Direito, economia e reformas regulatórias**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2023. *E-book*.

Referências complementares

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 21. ed. São Paulo: ATLAS, 2016.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2014.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de; TONETO JR., Rudinei (org.). **Manual de economia: equipe de professores da USP**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência Digital

PINHEIRO, A. C.; PORTO, A. J. M.; SAMPAIO, P. R. P. **Temas em Direito e Economia do Trabalho**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2021. *E-book*.

DISCIPLINA: Português e Redação Jurídica

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Noções de gramática – acentuação, pontuação e crase. Regência nominal e verbal Colocação pronominal. Emprego de pronomes relativos. Emprego dos tempos e modos verbais do discurso em narrativas, descrições e dissertações. Emprego dos verbos *have* e *ser*. Uso de sinais (aspas, hífen, parênteses, travessão). Significado e uso de certas palavras e expressões. Emprego do *porquê*. Produção de textos – Estrutura do texto (vocabulário, frase, parágrafo). Coesão e coerência textuais. Mecanismos e tipos de coesão textual.

Referências Básicas

AQUINO, Renato. **Manual de português e redação jurídica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2014.

MOYSÉS, Carlos Alberto. **Língua portuguesa: atividades de leitura e produção de texto**.

4. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Referência Digital

OLIVEIRA, Roberta Pires de; MIOTO, Carlos (org.). **Percursos em teoria da gramática**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011. *E-book*.

Referências Complementares

MESQUITA, Roberto Melo. **Gramática da língua portuguesa**. 11. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2014.

HERIQUES, Antonio; ANDRADE, Maria Margarida de. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos**. 7. ed. São Paulo: Ed. Método, 2015.

Referência Digital

MOTA, M. M.; MAGALHÃES, L. B. S.; FRANCO, L. G. **Leitura e Produção de Texto Acadêmico**. Salvador: UFBA, 2020. *E-book*.

DISCIPLINA: Sociologia Geral e Jurídica CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Introdução à Sociologia Geral, surgimento da sociologia, teorias, métodos e conceitos Direitos Humanos e diversidade, O ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena, o transtorno do espectro autismo. temas fundamentais da Sociologia jurídica, norma, valor e fato social. Pensamento Clássico: Emile Durkheim, Max Weber e Karl Marx, paradigmas sociológicos e a relação com o direito, indivíduo e sociedade. História e Cultura Afro Brasileira e Indígena.

Referências Básicas

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de sociologia jurídica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SILVA, Felipe Golçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). **Manual de sociologia jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia geral**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Referência digital

CENTRO ACADÊMICO CROMWELL DE CARVALHO. **Temas de Direito II: ciência política, direito constitucional, filosofia do direito, sociologia jurídica**. Teresina: EDUFPI, 2017. *E-book*.

Referências complementares

MARTINS, José de Souza; FORACCHI, Marialice M. **Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

CRETELLA NETO, José; CRETELLA JÚNIOR, José. **1.000 perguntas e respostas de introdução à sociologia jurídica e de lógica jurídica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BEZERRA, Paulo César Santos. **Sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2010.

Referência digital

VAUCHEZ, A.(org.). **Sociologia política das instituições judiciais**. Porto Alegre: UFRGS, 2017. *E-book*.

2º PERÍODO**DISCIPLINA:** Teoria Geral do Direito**CARGA HORÁRIA:** 60 H**EMENTA**

Ética e Direito. Teoria da Norma Jurídica. Normas jurídicas: conceito e características. Estrutura da norma jurídica: dever e sanção. Sanção moral. Destinatários da norma jurídica. Classificação das normas jurídicas. Distinção entre princípios e regras. Critérios de valoração das normas Eficácia, validade e vigência das normas jurídicas. Teoria do Ordenamento Jurídico. A Unidade do Ordenamento Jurídico: o problema da hierarquia. A Coerência do Ordenamento Jurídico: o problema dos choques de normas. A Completude do Ordenamento Jurídico: o problema das lacunas. Teoria do Fato Jurídico. Plano da Existência e Plano da Eficácia

Referências Básicas

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Introdução ao estudo do direito:** teoria geral do direito. 5. ed. São Paulo: Ed. Método, 2017.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 39. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Referência Digital

RODRIGUES, Carlos Arquimedes. **LINDB - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro Interpretada por Acadêmicos de Direito.** Porto Alegre: Edição do Autor, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

MACIEL, Fabio José Rodrigues; MADEU, Diógenes. **Introdução ao estudo e a teoria geral do direito.** São Paulo: Saraiva, 2015.

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do direito.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Elementos de teoria geral do direito.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência Digital

ROVER, A. J. *et al.* **Direito, governança, novas tecnologias e desenvolvimento econômico sustentável, globalização e transformações na ordem social e econômica.** Espanha: Prensas de la Universidad de Zaragoza, 2019. *E-book*.

DISCIPLINA: Teoria e Fundamentos do Direito Constitucional I

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Constitucionalismo. Direito Constitucional. Constituição, Histórico, Natureza, Objetos e Elementos. Teoria do Poder Constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Hermenêutica Constitucional. Princípios Constitucionais Fundamentais. Remédios Constitucionais.

Referências Básicas

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 9. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2017.

ALMEIDA FILHO, Agassiz. **Formação e estrutura do direito constitucional**. São Paulo: Ed. Malheiros, 2011.

PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 16. ed. São Paulo: Ed. Método, 2017.

Referência Digital

NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Direito constitucional penal**. Ilhéus: Editus, 2014. *E-book*.

Referências complementares

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 38. ed. São Paulo: Ed. Malheiros Ltda., 2015.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BEATTY, David M. **A essência do estado de direito**. São Paulo: Ed. WMF Martins Fontes, 2014.

Referência Digital

MALHEIRO, E. P.; MACEDO, C. S.; CANTON FILHO, F. R. **Direito Constitucional na Sociedade da Informação**. São Paulo: Ed. dos autores, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Direito Civil CARGA HORÁRIA: 80 H
EMENTA
Análise da construção do sistema jurídico privado em perspectiva histórico-dogmática apresentando as permanências e as rupturas de seus conceitos fundamentais: dimensões existencial e patrimonial da pessoa, pessoa natural e pessoa jurídica, poder negocial e autonomia privada, boa-fé e funcionalização dos direitos, relação jurídica e situação jurídica, personalidade e capacidade, direitos da personalidade, bens e patrimônio juridicização, fatos e negócios jurídicos. Requisitos de Validade. Vícios do Negócio Jurídico. Prescrição e decadência.

Referências Básicas

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 1.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 1.

Referência Digital

DIAS BARROS, I. E. et al. **Transformações do direito civil contemporâneo**. Campina Grande: EDUFPG, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017. v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017. v. 1.

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil: obrigações**. 11. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2017. v. 2.

Referência Digital

MAGALHÃES, M. S.; LEAL, A. F. **E-book Direito Civil: parte geral sistematizado**. Teresina: Instituto Produzir, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Fundamentos e Teoria do Crime

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Teoria do Crime. Conceitos, Elementos, Classificação e Sujeito de crime. Fato Típico. Conduta. Resultado. Relação de Causalidade. Tipicidade. Excludentes. Antijuridicidade (Ilicitude). Excludentes legais e supralegais. Culpabilidade. Imputabilidade Penal. Iter Criminis. Fases e etapas. Consumação e tentativa. Desistência voluntária Arrependimento eficaz, Crime impossível; e Arrependimento posterior. Erro de tipo. Erro de proibição. Concurso de pessoas. Autoria e Participação

Referências Básicas

BARROS, Francisco Dirceu. **Tratado doutrinário de direito penal**. São Paulo: Ed. JH MIZUNO, 2018.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: parte geral (arts. 1º a 120). 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 1.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência Digital

NASCIMENTO, C. V. do. **O congresso contra a soberania popular**: a inconstitucionalidade de impeachment sem crime de responsabilidade. Ilhéus: Editus, 2018. *E-book*.

Referências Complementares

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte especial: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa. 14. ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2017. v. 2.

MARTINELLI, João Paulo Orsini; BEM, Leonardo Schmitt de. **Lições fundamentais de direito penal**: parte geral. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PACELLI, Eugênio. **Manual de direito penal**: parte geral. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Referência Digital

MONIZ, A. R. G. **A Ilicitude na responsabilidade civil do estado e demais entidades públicas**: notas esparsas sobre o problema da frustração da confiança. Coimbra: Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2019. *E-book*

DISCIPLINA: Redação Jurídica Avançada

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Comunicação jurídica. A escrita jurídica. Observação e análise da técnica jurídica. Vocabulário jurídico envolvendo os termos mais usados no direito no cotidiano pelos operadores do direito. Principais abreviaturas e siglas utilizadas. Termos utilizados para as partes nas mais diversas peças jurídicas. Expressões latinas mais usadas nos trabalhos forenses. Estética e estrutura textual. Elementos da peça jurídica: endereçamento, qualificação das partes, narração jurídica (fatos), fundamentação jurídica (direito), pedidos e finalização.

Referências Básicas

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica:** a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

AQUINO, Renato. **Manual de português e redação jurídica.** 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2014.

AIUB, Tânia (org.). **Português:** práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015

Referência Digital

LAMATTINA, A. de A.; PAULINO, C. E.; OLIVEIRA, D. dos S. de. **A arte de falar bem:** técnicas e estratégias de oratória. Formiga: MultiAtual, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

BEZERRA, Rodrigo. **Nova gramática da língua portuguesa para concursos.** 7. ed. São Paulo: Ed. Método, 2015.

LEITÃO, Luiz Ricardo (org.). **Redação de textos dissertativos:** concurso & discurso. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2014.

BERNARDO, Gustavo. **Redação inquieta.** Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 2010

Referência Digital

FLORES, A. de J. D. M. et al. **Perspectivas do discurso jurídico:** revolução digital e sociedade globalizada. Rio Grande: Editora da FURG, 2020. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática de Pesquisa Jurídica

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Informação científica na área do Direito. Questões jurídicas e métodos de enfrentamento. O problema jurídico. O ordenamento jurídico. Métodos e técnicas de produção e pesquisa em Direito. Normalização, estudo e aplicação das normas da ABNT. Leitura, análise e compreensão de textos e documentos. Pesquisa e utilização da legislação e da jurisprudência.

Referências Básicas

MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para cursos de direito**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. **Metodologia jurídica: um roteiro prático para trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Referência Digital

CIARALLO, G. **Caminhos da produção do saber acadêmico-científico: características, planejamento e estruturação do trabalho acadêmico**. Brasília: CEUB; ICPD, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. São Paulo: Atlas, 2015.

LEHFELD, Lucas de Souza. **Monografia jurídica: guia prático para elaboração do trabalho científico e orientação metodológica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2015.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. **Projeto de pesquisa: entenda e faça**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

Referência Digital

SCARPARO, E. K. **Introdução à análise retórica**. Porto Alegre: Editora Fi. *E-book*.

3º PERÍODO

DISCIPLINA: Direito Civil I CARGA HORÁRIA: 80 H
EMENTA
Teoria Geral das Obrigações. Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Elementos constitutivos das obrigações. Fontes das obrigações. Princípios do Direito das obrigações. Elementos Constitutivos e Extintivos das Obrigações.

Referências básicas

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** direito das obrigações e responsabilidades civil. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 2.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** lei de introdução e parte geral. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1.

Referência digital

DIAS BARROS, I. E. et al. **Transformações do direito civil contemporâneo.** Campina Grande: EDUFCEG, 2023. E-book.

Referências complementares

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de direito civil:** parte geral e linc. 11. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2017. v. 1.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** teoria geral das obrigações. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2.

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Código civil interpretado conforme a constituição da república.** 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Renovar, 2014.

Referência Digital

MESQUITA, L. V.; LEIRAS, D. **Processos de jurisdição voluntária:** anotações aos artigos 989.º a 1081.º do Código de Processo Civil. Portugal: Gestlegal, 2024. E-book.

DISCIPLINA: Direito Penal I

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Teorias das Penas. Espécies das Penas. Regimes de cumprimento da pena. Prisão domiciliar. Progressão e regressão. Detração penal. Sistemas Penitenciários. Lei de Execução Penal. Dosimetria e Individualização da pena.. Medidas despenalizadoras. Suspensão condicional da pena. Extinção da pena privativa de liberdade. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Causas de Extinção da Punibilidade. Da prescrição penal.

Referências Básicas

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral: arts. 1 a 120. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 19. ed. Niterói: Ed. Impetus, 2017. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito penal:** parte especial arts. 121 a 212. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 2.

Referência digital

MOREIRA, N. de J. A. **A importância da reparação do dano para o direito penal.** Porto: Universidade Católica Portuguesa, 2023. v. 2. *E-book*.

Referências Complementares

BUSATO, Paulo César. **Direito penal.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito penal:** partes geral e especial. 7. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal:** parte especial. 36. ed. São Paulo: Atlas concurso, juridico, didatico (grupo Gen), 2021. v. 2.

Referência digital

SANTOS, H. C. C.; LEITE, T. M. A **pobreza como um "mal banalizado":** criminalização, encarceramento e punitivismo estatal à luz do pensamento de Hannah Arendet. In: observadores e as ciências criminais. Campina Grande: Papel da Palavra, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Constitucional II

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Estrutura Federativa do Estado Brasileiro. Organização do Estado. Repartição de Competências. Competências Materiais e Legislativas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Intervenção. Vedações Constitucionais de natureza Federativa. Administração Pública.

Referências Básicas

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VASCONCELOS, Clever. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência digital

LIMA, N. de O. **Constitucionalismo, democracia e teoria do direito**. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

GARCIA, Valdinei Pereira. **Temas atuais de direito constitucional**. São Paulo: Ed. LTR, 2015.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 20. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

Referência digital

TORRES, S. de M. **STF em foco**. Campina Grande: Papel da Palavra, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Empresarial I

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Evolução histórica do direito empresarial. Teoria de empresa. Princípios Gerais e Fontes do direito empresária Conceito de empresário e sociedade empresária. Empresa individual de responsabilidade limitada. Registro do empresário. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Auxiliares do empresário. Propriedade intelectual. Propriedade industrial. Direito Societário. Tipos de sociedade. Classificação das sociedades empresárias. Contrato social. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. Teoria da desconsideração das personalidades jurídicas.

Referências Básicas

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: teoria dos contratos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 5.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: títulos de crédito**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

Referência digital

SOUSA, I. A. de; AZEVEDO, R. J. de. **A função social da empresa: perspectivas críticas sobre a prática empresarial**. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de empresa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial: esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Forense, 2016.

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Referência digital

LIMA JUNIOR, J. M. de; BORBA, G. T.; ALMEIDA, J. G. A. de. **Direito empresarial no Superior Tribunal de Justiça**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Hermenêutica Jurídica

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Hermenêuticas Filosófica e Jurídica. Escolas da Interpretação Jurídica. Hermenêutica Jurídica e seu Sujeito. Interpretação Autêntica. Linguagem e Interpretação, Dimensões Sintática, Semântica e Pragmática. Métodos e Tipos de Interpretação. A visão Pós-Positivista da Tópica e a Nova Retórica. Teorias da Argumentação Jurídica. Tópica de Theodor Viehweg. Nova Retórica de Chaïm Perelman. Teoria da Argumentação de Robert Alexy.

Referências Básicas

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. ed. Barueri: Ed. Manole, 2015.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêuticas e aplicação do direito**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Referência Digital

COSTA, I. A. **Hermenêuticas de narrativas clássicas**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica: a teoria da argumentação racional como teoria da fundamentação jurídica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 22. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2020.

GÜNTHER, Klaus. **Teoria da argumentação no direito e na moral: justificação e aplicação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

Referência Digital

SILVA, R. Pensamento e linguagem. In: **compêndio em linha de problemas de filosofia analítica**. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2014. *E-book*.

DISCIPLINA: Psicologia Jurídica

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Psicologia Forense: Definição, objetivo, área de atuação, relação com outras áreas da Psicologia e com outras ciências e profissões, metodologias de pesquisa e intervenção e considerações éticas. As relações intersubjetivas entre o indivíduo, a família e a lei; motivações psicológicas para o ato delituoso; representação psicológica do ato delituoso e das penas. Análise das tentativas de tratamento e de reinserção social do sujeito infrator. Prática de pesquisa supervisionada.

Referências Básicas

FIORELLI, José Osmir. **Psicologia jurídica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MACIEL, Fabio José Rodrigues (coord.). **Psicologia jurídica**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Referência digital

NÓBREGA, A. L. M. A. **Direito penal juvenil: imputabilidade especial e reponsabilização do adolescente por ato infracional: interfaces do direito com a psicologia e as neurociências**. Campina Grande: UEPB, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

SPADONI, Lila. **Psicologia realmente aplicada ao direito**. 2. ed. São Paulo: Ed. LTR, 2016.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé. **Psicologia aplicada ao direito**. 4. ed. São Paulo: Ed. LTR, 2015.

HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2011.

Referência Digital

BARBOSA, B. de M. **Falsas memórias no processo penal e direito a um julgamento justo**. Campina Grande, PB: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

4 ° PERIODO

DISCIPLINA: Direito Civil II
CARGA HORÁRIA: 80 H
EMENTA
Obrigações em Espécie. Elementos Constitutivos. Obrigações civis e obrigações naturais. Modalidades de Obrigações quanto ao Objeto: Obrigação de Dar Coisa Certa; Obrigação de Dar Coisa Incerta; Obrigação de Restituir, Obrigação de Fazer. Obrigações “Propter rem” Obrigações quanto ao Sujeito: Obrigações Divisíveis e Indivisíveis; Obrigações Solidárias. Obrigações quanto ao Modo de Adimplemento: Obrigações Simples; Obrigações Cumulativas; Obrigações Múltiplas; Obrigações Facultativas; Obrigações Alternativas. Obrigações Reciprocamente Consideradas: Obrigações Principais e Obrigações Acessórias. Transmissão, Adimplemento e Extinção das Obrigações.

Referências Básicas

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direitos reais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 5.

LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 5.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 3.

Referência digital

GODINHO, A. M. et al. **Temas de direito civil: da constitucionalização à humanização**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. *E-book*.

Referências Complementares

SCHREIBER, Anderson et al. **Código civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil: direito das obrigações: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. v. 5.

FUX, Luiz; Bodart, Bruno. **Processo civil e análise econômica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

PINTO, L. F. M. P. S. **Julgamento das causas repetitivas: uma tendência de coletivização da tutela processual civil**. Vitória: EDUFES, 2014. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Penal II

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Parte Especial do Código Penal. Crimes contra a vida: Homicídio, Instigação e Auxílio ao Suicídio, Infanticídio e Aborto. Lesões corporais e suas modalidades. Periclitacão da vida e da saúde: perigos de contágio e a vida ou saúde, abandono de incapaz, exposicão ou abandono de recém-nascido, omissão de socorro, condicionamento de atendimento pré hospitalar emergencial e maus tratos. Rixa. Crimes contra a honra: calúnia, injúria e difamação. Crimes contra a liberdade pessoal: Constrangimento ilegal, ameaça sequestro e cárcere privado, redução a condição análoga a de escravo e tráfico de pessoas. Violação de domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência e inviolabilidade de segredos. Crimes contra o patrimônio: do furto, do roubo e da extorsão.

Referências Básicas

MASSON, Cleber. **Direito penal:** parte especial (arts 121 a 212). 10. ed. São Paulo: Ed. Método, 2017. v. 2.

ESTEFAM, André. **Direito penal:** parte especial (arts. 121 a 234-B). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BARROS, Francisco Dirceu. **Tratado doutrinário de direito penal.** São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2018.

Referência digital

NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Direito constitucional penal.** Ilhéus, BA: Editus, 2014. *E-book*.

Referências Complementares

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de direito penal brasileiro:** parte geral (arts. 1 A 120). 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 1.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal:** parte geral. 5. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2017.

OLIVÉ, Juan Carlos Ferré *et al.* **Direito penal brasileiro:** parte geral: princípios fundamentais e sistema. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência digital

LABOISSIERE JUNIOR, Luiz. **Direito penal e liberdade de expressão no STF:** uma análise dos casos Ellwanger e Marcha da Maconha à luz do poder punitivo. Macapá: UNIFAP, 2018. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Empresarial II

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Contratos Empresariais. Contrato Bancário. Arrendamento mercantil ou “Leasing”. Alienação fiduciária em garantia. Franquia ou “franchising”. Faturização ou “Factoring”. Compra e venda mercantil. Títulos de Crédito: Conceito. Requisitos. Características. Princípios. Classificação dos Títulos. Endosso. Aval. Protesto. Ações Cambiais. Títulos em Espécie. Falência e Recuperação de Empresas: Conceito. Aplicabilidade da Lei 11.101/05. Disposições comuns à falência e à recuperação. Administrador Judicial. Comitê de credores. Assembleia Geral de Credores. Recuperação Judicial de Empresas. Recuperação Extrajudicial. Falência.

Referências básicas

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial:** teoria geral e direito societário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.

GUSMÃO, Mônica. **Lições de direito empresarial.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017

Referência Digital

SOUSA, I. A. de; AZEVEDO, R. J. de (org.) et al. **A função social da empresa:** perspectivas críticas sobre a prática empresarial. Campina Grande, PB: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

Referências complementares

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro:** falência e recuperação de empresas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 4.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Referência Digital

SCALZILLI, J. P.; TELLECHEA, R.; SPINELLI, L. F. **Introdução ao direito empresarial.** Porto Alegre, RS: Buqui, 2020. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito do Trabalho I CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Teoria Geral do Direito do Trabalho. Caracterização. Divisão. Natureza Jurídica Denominação. Conteúdo. Funções. Autonomia. Fontes. Princípios Constitucionais e Peculiares do Direito do Trabalho. Eficácia das Normas de Direito do Trabalho Interpretação e integração das normas de Direito do Trabalho. Sujeitos das relações de emprego. Menor aprendiz. Representante comercial. Autônomos. Avulsos. Estágio Terceirização. Empreitada. Relação de Emprego: Requisitos, Contrato de Emprego Denominação. Conceito. Classificação. Características. Elementos de Validade. Nulidade total e parcial. Alteração do Contrato de Emprego. Remoção. Reversão. Promoção Rebaixamento. Redução da Remuneração. “Jus Variandi”. Suspensão e Interrupção do Contrato de Emprego. Cessação do Contrato de Emprego. Resilição, resolução e rescisão do Contrato. Formas de rescisão. Contratos especiais: empregado doméstico, temporário por prazo determinado, cooperativo, voluntário, rural.

Referências Básicas

BONFIM, Vólia. **Direito do trabalho**. 20. ed. São Paulo: Ed. Método, 2024.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 20. ed. São paulo: Saraiva Jur., 2025.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 41. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025.

Referência digital

MELLO, L. E. de. **Constituição e contrato de trabalho**: legalização da violência e desenhos discriminatórios. Salvador: EDUFBA, 2023. *E-book*

Referências Complementares

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 92. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2025.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Referência digital

ÉSTHER, A. B. **Relações de trabalho**: padrões, desafios, enfrentamentos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2025. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Constitucional III

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Funções do Estado e Controle Recíproco dos Poderes. Funções Típicas e Atípicas. Poder Legislativo: Organização Interna, Processo Legislativo, Imunidades e Comissões Parlamentares. Controle Externo e Tribunais de contas. Poder Executivo: Presidencialismo, Função Executiva e Poder Regulamentar. Poder Judiciário: Organização da Justiça, Garantias e Vedações, Competência dos Tribunais. Controle de Constitucionalidade. Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia.

Referências Básicas

AZEVEDO, Gustavo. **Reclamação constitucional no direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

DUTRA, Luciano. **Direito constitucional essencial**. 4. ed. São Paulo: Ed. Método, 2019.

MOTTA, Sylvio. **Direito constitucional**. 29. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

Referência digital

BRITO, E. (org.) et al. **Estudos sobre jurisdição constitucional comparada I**. Salvador: EDUFBA, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

TORON, Alberto Zacharias. **Decisões controversas do STF: direito constitucional em casos**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PIOVESAN, Flávia; LAFER, Celso. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020

Referência digital

MALHEIRO, E.; MACEDO, C. S. de; FILHO, F. R. C. (coord). **Direito constitucional na sociedade da informação**. São Paulo: Ed. dos Autores, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Administrativo I

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Direito Administrativo: Conceito, Objeto. Funções do Estado e função administrativa. Fontes do Direito Administrativo. Administração Direta e Indireta. Centralização descentralização e desconcentração. Entidades da Administração Indireta: Autarquias; Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Fundações públicas. Entidades do Terceiro Setor. Agências Reguladoras. Entidades e Órgãos Públicos. Regime Jurídico Administrativo: Interesse público primário e secundário. Prerrogativas da Administração Pública. Poder de Polícia. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Princípios constitucionais da Administração Pública. Ato administrativo: Conceito Requisitos, Atributos e Classificação. Extinção dos atos administrativos. Modalidades. Agentes públicos: Cargo, emprego e função. Regime Jurídico do Servidor Público Processo e procedimento administrativo: Princípios da Lei Federal n. 9.784/99. Serviço Público.

Referências Básicas

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito administrativo descomplicado**. 25. ed. São Paulo: Ed. Método, 2017.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2017.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Referência digital

CALVETE, C. da S.; GOSMANN, M. C. **Políticas de emprego, trabalho e previdência**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2014. *E-book*.

Referências Complementares

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 20. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.

ALEXANDRE, Ricardo; DEUS, João de. **Direito administrativo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Referência Digital

LEAL, F.; MENDONÇA, J. V. S. de. (org.). **Transformações do direito administrativo: debates e estudos empíricos em direito administrativo e regulatório**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2022. *E-book*.

5º PERÍODO

DISCIPLINA: Direito Civil III CARGA HORÁRIA: 80 H
EMENTA
Teoria Geral dos Contratos. Conceito e Natureza Jurídica. Elementos. Sujeitos. Vícios de Vontade. Formação. Classificação. Execução. Adesão. Interpretação. Extinção: Resilição, Resolução, Rescisão, Revogação. Vícios Redibitórios. Contratos em Espécie. Compra e Venda, Empréstimo, Doação, Locação, Mútuo, Comodato

Referências Básicas

AZEVEDO, gustavo. **Reclamação constitucional no direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**: famílias: volume 5. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil**: direito das obrigações: parte geral. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 5.

Referência digital

GASCÓN MARCÉN, A. **Direito civil, de família e constitucional e gênero, sexualidades e direito**. Zaragoza: Prensas de la Universidad de Zaragoza, 2019. *E-book*.

Referências Complementares

SCHREIBER, Anderson et al. **Código civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 7.

OLIVEIRA, J. M. Leoni Lopes de; MELO, Marco Aurélio Bezerra de (coord.). **Direito civil**: família. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Referência digital

PINTO, Luis Filipe Marques Porto Sá. **Julgamento das causas repetitivas**: uma tendência de coletivização da tutela processual civil. Vitória: EDUFES, 2014. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Penal III

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Crimes contra a família: Crimes contra o casamento, Crimes contra o estado de filiação, Crimes contra a assistência familiar, Crimes contra o Pátrio Poder, Tutela ou Curatela. Crimes contra a incolumidade pública: Crimes de perigo comum, Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transportes e outros serviços públicos, Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a paz pública: Incitação ao crime, Apologia de crime ou criminoso, Associação criminosa Constituição de milícia privada. Crimes contra a fé pública: Moeda Falsa, Falsidade de Títulos e outros papéis públicos, Falsidade documental, Outras falsidades, Fraudes em certames públicos. Crimes contra a Administração Pública: Crimes Praticados por Funcionário Público contra a Administração em Geral, Crimes praticados por particular contra a Administração em Geral, Crimes praticados por particulares contra a Administração Pública Estrangeira, Crimes contra a Administração da Justiça.

Referências Básicas

NUCCI, Guilherme De Souza. **Direito penal:** partes geral e especial. 7. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N.. **Manual de direito penal:** parte especial: art. 121 A 234- B DO CP. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v. 2.

MASSON, Cleber. **Direito penal:** parte especial: (arts. 213 a 359-T). 12. ed. São Paulo. Ed. Método, 2022. v. 3.

Referência digital

MARTINHO, H. G. P.; MORAES, D. F. S. de; CAMPOS, A. C. **As assistências previstas na Lei de Execução Penal em tempos de pandemia:** uma análise da Penitenciária Doutor Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz). Campina Grande, PB: Papel da Palavra, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte geral - arts.1º a 120. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal econômico.** 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

JESUS, Damásio de. **Direito penal:** parte geral: volume 1. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 1.

Referência digital

MARQUES, M. L.; SANTOS, V. É. da S. **Crime de Stalking:** uma análise sobre a subjetividade do tipo penal. Campina Grande, PB: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Previdenciário I

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Objetivos, Organização e Princípios constitucionais. Legislação Previdenciária: Definição, Autonomia, Fontes e Hierarquia da legislação previdenciária. Interpretação, aplicação, integração e vigência da Legislação Previdenciária. Regimes de Previdência social: Regime Geral de Previdência Social - RGPS, Regimes próprios de Previdência Social, Regimes de previdência complementar. Regime Geral de Previdência Social: Condição de segurado, Filiação e inscrição, Manutenção e perda da qualidade de segurado, Carência. Salário contribuição, Salário Benefício, Renda Mensal inicial e Fator previdenciário. Beneficiários da Previdência Social: Urbano e Rural: Segurado obrigatório, Segurado facultativo e dependentes.

Referências Básicas

LA BRADBURY, Leonardo Cacao Santos. **Curso prático de direito e processo previdenciário: reforma previdenciária**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

SERAU JUNIOR, Marcos Aurélio. **Curso de processo judicial previdenciário**. 4. ed. São Paulo: Ed. Método, 2014.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Direito previdenciário**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

Referência digital

FERNANDES, A. P. (coord) et al. **Temas jurídicos relevantes sobre a efetividade do direito previdenciário**. Minas Gerais: IEPREV, 2019. *E-book*.

Referências Complementares

FABRICIO, Adroaldo Furtado et al. **Previdência ou imprevidência?**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Referência digital

LUDOVICO, G.; WEINTRAUB, A. B. de V. **A responsabilidade intergeracional no direito previdenciário: os direitos sociais na dimensão temporal**. Itália: Aracne Editore, 2017. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Administrativo II

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Licitações Públicas: Definição e Finalidade, Princípios, Dispensa e Inexigibilidade, Fases do Procedimento Licitatório, Anulação e Revogação. Modalidades: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Contratos Administrativos: Cláusulas exorbitantes. Interpretação, Formalização, Execução dos contratos administrativos Inexecução, Revisão e. Rescisão. Improbidade Administrativa: Previsão Constitucional, Elementos constitutivos dos atos de improbidade, Sanções aplicáveis. Procedimento Administrativo, Ação Judicial de Improbidade. Bens Públicos: Domínio Público, Administração, Utilização e Alienação dos bens públicos, Espécies de bens públicos. Intervenção Estatal na Propriedade: Servidão administrativa, Requisição, Ocupação temporária, Limitações administrativas, Tombamento, Desapropriação. Intervenção e Estatuto da Cidade.

Referências Básicas

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2020.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito administrativo descomplicado: caderno de questões**. 25. ed. São Paulo: Método, 2017.

Referência digital

LIMA, E. B. **Temas aprofundados de direito administrativo**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2022. *E-book*.

Referências Complementares

PIRES, Antônio Cecilio Moreira. **Direito administrativo**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil: volume único**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Referência Digital

LEAL, F.; MENDONÇA, J. V. S. de. **Transformações do direito administrativo: controle de administração Pública: diagnósticos e desafios**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Processo

CARGA HORÁRIA: 80 H

EMENTA

Formação da relação jurídica processual e Noções iniciais de Direito Processual. Fontes do Direito Processual. Princípios processuais. Princípio do Juiz natural e prevenção do Juízo. Juiz de garantias. Jurisdição. Competência. Ação e Condições da ação. Processo, relação jurídica processual. Atos e vícios processuais. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Instâncias recursais e princípio do duplo grau de Jurisdição.

Referências Básicas

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1.

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo.** 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; OLIVEIRA, Fernanda Alvim Ribeiro de; REZENDE, Ester Camila Gomes Norato (coord.). **Primeiras lições sobre o novo direito processual civil brasileiro:** (de acordo com o novo código de processo civil, Lei 13.105, de 16 de março de 2015.). Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Referência digital

BRANDELLI, A. C.; LUNELLI, C. A. **Teoria do processo e a ineficácia da jurisdição.** Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2022. *E-book*.

Referências Complementares

GRECO, Leonardo. **Instituições de processo civil:** introdução ao direito processual civil. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CASADO FILHO, Napoleão. **Arbitragem e acesso à justiça:** o novo paradigma do third partyfunding. São Paulo: Saraiva, 2017.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Instituições de direito civil:** introdução ao direito civil: teoria geral de direito civil. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 1.

Referência digital

PINTO, Luis Filipe Marques Porto Sá. **Julgamento das causas repetitivas:** uma tendência de coletivização da tutela processual civil. Vitória: EDUFES, 2014. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito do Trabalho II

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Jornada de Trabalho. Intervalos Obrigatórios. Jornada Noturna. Descanso Semanal Remunerado. Salário e remuneração: conceitos, Princípios de proteção ao salário. Adicionais: insalubridade, penosidade, periculosidade, noturno, transferência. Participação dos trabalhadores nos lucros, resultados e gestão da empresa. Gratificação Natalina. Férias Individuais e Coletivas. Estabilidade e Garantias no Emprego. Extinção de Contrato de Trabalho. Verbas Rescisórias, Aviso Prévio, FGTS. Direito Coletivo e relações coletivas de trabalho. Organização e atuação sindical. Conteúdo dos interesses coletivos do trabalho. Liberdade Sindical. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução: negociação coletiva de trabalho, dissídio coletivo, arbitragem e greve.

Referências Básicas

CARDOSO, Breno Lenza. **Direito do Trabalho e Processo do Trabalho Facilitados**. São Paulo: Ed. Método, 2024.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito do trabalho**. 15. ed. São Paulo, Saraiva Jur., 2024.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 13. ed. São Paulo, Saraiva Jur., 2025.

Referência digital

DORNELES, L. do A. D. de; BARZOTTO, L. C. **Inovações e trabalho: o direito do trabalho em tempos de mudança**. Porto Alegre. UFRGS: 2020. *E-book*.

Referências Complementares

BOMFIM, Vólia; LIMA, Fabrício; PINHEIRO, Iuri. **CLT Organizada-consolidação das Leis de Trabalho**. 14. ed. São Paulo: Ed. Método, 2025.

CAETANO, Douglas; SANDES, Fagner. **Passe na OAB - completaço**: Prática Trabalhista. 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2025.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Referência digital

JESUS, R. P. de. **Resistência e integração: as classes trabalhadoras e a criação de sindicato único e oficial no Rio de Janeiro**. Ouro Preto: UFOP, 2012. *E-book*.

6º PERÍODO

DISCIPLINA: Direito Civil IV CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Direitos Reais. Classificação. Posse: Aquisição, Características, Perda, Efeitos. Propriedade: Aquisição, Características, Modalidades, Limitações, Perda. Condomínio: Voluntário. Condomínio Edilício. Condomínio em Multipropriedade. Propriedade Resolúvel. Propriedade Fiduciária. Propriedade Intelectual. Direitos Reais sobre Coisa Alheia. Gozo ou Fruição. Enfiteuse. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito de Promitente comprador. Garantias: Penhor, Hipoteca, Anticrese.

Referências Básicas

PEREIRA, Caio Mário da Silva; MORAES, Maria Celina Bodin de. **Instituições de direito civil**: introdução ao direito civil: teoria geral de direito civil. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 1.

LOBO, Paulo. **Direito civil**: sucessões. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2020. v. 6.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das sucessões. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. v. 6.

Referência digital

TREVIZAN, T. C. **A responsabilidade civil do advogado sob a perspectiva civil-constitucional**. Vitória. EDUFES: 2013. *E-book*.

Referências Complementares

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: direitos reais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 5.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**: direito da família. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 6.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: responsabilidade civil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 3.

Referência digital

CASTILLO YARA, E. *et al.* **Estudios contemporáneos de derecho privado**. Ibagué: Universidad de Ibagué. Ediciones Unibagué, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Penal IV CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Legislação Penal Especial. Lei nº 7.716/1989 - Lei do Racismo (crime de preconceito); 2. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha (violência doméstica e familiar); 3. Lei nº 8.072/1990 - Lei dos Crimes Hediondos; 4. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 5. Lei nº 9.455/1997 - Lei de Tortura; 6. Lei nº 11.343/2006 - Lei de Drogas; 7. Lei nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento; 8. Lei nº 9.613/1998 - Lavagem de Capitais 9. Lei nº 12.850/2013 - Organizações Criminosas; 10. Lei nº 13.869/2019 - Abuso de Autoridade; 11. Lei nº 13.260/2016 - Lei do Terrorismo (Antiterrorismo); 12. Lei nº 8.137/1990 - Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária.

Referências Básicas

MASSON, Cleber. **Direito penal: parte especial** (arts. 213 a 359-T). 12. ed. São Paulo: Ed. Método, 2022. v. 3.

MASSON, Cleber. **Código penal comentado**. 9. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

NASCIMENTO, C. V. do. **Direito constitucional penal**. Ilhéus, BA: Editus, 2014. *E-book*.

Referências Complementares

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal: parte especial**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v. 2.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal econômico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

REALE JÚNIOR, Miguel (coord.). **Direito penal: jurisprudências em debate**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. et al. (coord.) **Caderno da pós-graduação em direito: direito penal**. Brasília: UniCEUB, 2018. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho I CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Princípios e singularidades do direito processual do trabalho. Organização judiciária do trabalho. Ministério Público do Trabalho. Jurisdição. Competência. Processo. Procedimento. Atos e fatos processuais. Prazos processuais. Nulidades. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Substituição processual. Petição inicial. Defesa do reclamado. Exceções. Reconvenção. Audiência de conciliação e instrução. Prova. Sentença. Requisitos. Coisa julgada.

Referências Básicas

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho esquematizado**. 2.ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. et al. (coord.). **Caderno de pós-graduação em direito: direito coletivo do trabalho**. Brasília: UniCEUB; ICPD, 2019. *E-book*.

Referências Complementares

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 23. ed. São paulo: Saraiva Jur., 2025.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antonio. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Referência digital

ROCHA, L. R. L.; PINTO, G. R. R.; MACIEL, F. (coord.). **Caderno de pós-graduação em direito: benefícios previdenciários**. Brasília: UniCEUB, 2018. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Pressupostos processuais. Fases do procedimento comum. Petição inicial, formação, elaboração e requisitos Indeferimento e emenda da Inicial e aditamento do pedido. Preliminares. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação e Reconvencção. Revelia. Tutelas Provisórias. Providências Preliminares e Saneamento. Instrução: Provas, Produção Antecipada, Provas em Espécie: Ata Notarial, Depoimento Pessoal, Confissão, Exibição de Documento ou Coisa, Prova Documental, Documentos Eletrônicos, Prova Testemunhal, Prova Pericial, Inspeção Judicial, Prova Emprestada. Audiência de instrução e julgamento. Sentença e Coisa Julgada.

Referências Básicas

GONCALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ABELHA, Marcelo. **Manual de direito processual civil**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

Referência digital

PINTO, L. F. M. P. S. **Julgamento das causas repetitivas**: uma tendência de coletivização da tutela processual civil. Vitória: EDUFES, 2014. *E-book*.

Referências Complementares

AZEVEDO, Gustavo. **Reclamação constitucional no direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo**: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposição finais e transitórias. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2018. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 2.

Referência digital

BRASIL. Lei n. 9.807, de 13 de julho de 1999. **Lei de proteção a vítimas e a testemunhas**: Lei n. 9.807, de 13 de julho de 1999 e Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Sistemas e Princípios Processuais Penais. Código de Processo Penal Brasileiro de 1941 e a Constituição Federal de 1988. Princípios Processuais Penais. Lei Processual no Tempo e no Espaço Normas Processuais Heterotópicas. Interpretação da Lei Processual. Juiz das Garantias Garantismo Penal e Lei nº 13.964/19 (“Pacote Anticrime”). Competências Eficácia e Constitucionalidade. Inquérito Policial Conceituação. Distinção. Caracteres. Autoridade Policial. Instauração e Conclusão. “Notitia Criminis”. Identificação Criminal. Indiciamento. Conclusão. Arquivamento. Ação Penal e Civil “Ex delicto”: Condições da Ação e Justa Causa Representação. Extinção da Punibilidade. Teoria Gera da Prova e Provas em Espécie Inadmissibilidade das Provas obtidas por meio Ilícito. Prova Ilícita por Derivação. Ônus da Prova. Sistema de Avaliação. Prova Emprestada. Provas em Espécie: Interrogatório, Confissão, Prova Testemunhal, Busca e Apreensão.

Referências Básicas

PACELLI, Eugênio; CORDEIRO, Nefi; REIS JÚNIOR, Sebastião dos (coord.). **Direito penal e processual penal contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

LABOISSIERE JUNIOR, Luiz. **Direito penal e liberdade de expressão no STF: uma análise dos casos Ellwanger e Marcha da Maconha à luz do poder punitivo**. Macapá: UNIFAP, 2018. *E-book*.

Referências Complementares

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

BARROS, Francisco Dirceu. **Tratado doutrinário de processo penal**. São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2018.

MAIA, Maurilio Casas; SILVA, Rachel Gonçalves; GOMES. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2020.

Referência digital

ZAMBONI, Marcela; OLIVEIRA, Helma J. S. de. **Homicídio afetivo-conjugal sob a lente dos operadores jurídicos**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Previdenciário II

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Benefícios em espécie. Aposentadorias: Especial: Por idade, por invalidez, por tempo de contribuição e desaposentação. Auxílios: acidente, acidente do trabalho e doença profissional ou do trabalho, doença e reclusão. Pensão por Morte. Salário-Família. Salário Maternidade. Abono anual. Acumulação de Benefícios. Competência para processamento das ações previdenciárias. Custeio: Financiamento da seguridade social. Natureza jurídica das contribuições sociais. Receitas da União. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, sobre a receita de concursos de prognósticos, receitas de outras fontes. Salário de contribuição, Conceito, Parcelas integrantes, parcelas não-integrantes e proporcionalidade.

Referências Básicas

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

LAZZARI, João Batista; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito previdenciário**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v.25.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. et al. (coord.). **Caderno de pós-graduação em direito: teoria e prática previdenciária**. Brasília: UniCEUB, 2019. *E-book*.

Referências Complementares

HORVATH JÚNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. Barueri, SP: Ed. Manole, 2011.

MELO, Raimundo Simão de; ROCHA, Cláudio Jannotti da. **Constitucionalismo, trabalho, seguridade social e as reformas trabalhistas e previdenciária**. São Paulo: LTR, 2017.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

FARNANDES, A. P. et al. (coord.). **Temas jurídicos relevantes sobre a efetividade do Direito Previdenciário**. Minas Gerais: IEPREV, 2019. *E-book*.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: Direito Civil V CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Responsabilidade Civil: Pressupostos; Dano Patrimonial, Moral e Estético; Culpa; Nexo de Causalidade. Conceitos e Classificações. Responsabilidade contratual e Extracontratual. Responsabilidade Subjetiva. Responsabilidade Objetiva, Teoria do Risco. Excludentes de Responsabilidade: Caso Fortuito, Força Maior, Responsabilidade de Terceiros e Culpa Exclusiva da Vítima.

Referências Básicas

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito processual civil contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 3.

Referência digital

PAIVA, Carlos Magno de Souza. **Direito do patrimônio cultural**: compêndio da legislação brasileira. Ouro Preto: UFOP, 2011. *E-book*.

Referências Complementares

VALENTE, Rubem. **Direito civil facilitado**. São Paulo: Ed. Método, 2017.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: famílias: volume 5**. 11.ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

Referência digital

M'CAUSLAND SÁNCHEZ, M. C. **Causalidad y criterios de atribución de la responsabilidad civil: ¿una relación necesaria?**. Colombia: Universidad Externado de Colombia, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Tributário I

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Fontes do Direito Tributário. Princípios do Direito Tributário. Receitas Públicas e Conceito de Tributo. Elementos da Regra de Incidência Tributária: Fato Gerador, Base de Cálculo, Alíquota. Conceitos de Obrigação Tributária Principal e Acessória. Conceito de Crédito Tributário. Legislação Tributária e Normas Gerais em Direito Tributário. Classificação dos Tributos: Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimos Compulsórios, Contribuições Especiais.

Referências Básicas

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**: fundamentos constitucionais da tributação, definição de tributos e suas espécies, conceito e classificação dos impostos, doutrina, prática e jurisprudência. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CALIJURI, Mônica Sionara Schpallir. **Gestão tributária**: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 2011.

Referência digital

NASCIMENTO, C. V. do. **Adequação do sistema tributário nacional à ordem econômica e social**: uma proposta de reforma tributária. Ilhéus BA. Editus: 2017. *E-book*.

Referências Complementares

XAVIER, Alberto. **Direito tributário internacional do Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Direito tributário aplicado**: impostos e contribuições das empresas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Referência digital

SILVA, S. M. da C.; PEREIRA, A. C. de M.; SOUSA, J. C. de. (org). **Tributação municipal curso avançado de direito tributário municipal**. Campina Grande: EDUEPB, 2023. v. 4. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito do Consumidor

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Noções introdutórias e conceitos básicos. Código de Defesa do Consumidor. Consumidor e Fornecedor. Direitos Básicos do consumidor e Princípios fundamentais. Contratos de consumo. Os direitos do consumidor e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo. Sanções e Responsabilidade. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeito do produto/serviço. Excludentes da responsabilidade civil no CDC. Riscos de desenvolvimento. Proteção da privacidade e dos direitos do consumidor no em transações digitais.

Referências Básicas

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor:** contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do consumidor.** 15. ed. São Paulo: Atlas concurso, jurídico, didático, 2018.

Referência digital

ROCHA, L. R. L.; WADA, R. M. (coord.). **Caderno de pós-graduação em direito:** direito do consumidor: práticas comerciais e proteção contratual. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2016. *E-book*.

Referencias complementares

AZEVEDO, Ney Queiroz de. **Direito do consumidor.** Curitiba: InterSaberes, 2015.

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do consumidor.** 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Código de defesa do consumidor.** 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referência digital

BRASIL. **Código de defesa do consumidor.** 13. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Dos recursos. A apelação. O agravo. Os embargos infringentes. Os embargos de declaração. O recurso ordinário. O recurso especial. O recurso extraordinário. Os embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário. A ação rescisória.

Referências Básicas

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil:** teoria geral do processo.

19. ed. São Paulo: Ed. Thomson Reuters Brasil, 2020. v. 1.

DONIZETTI, Elpidio. **Curso de direito processual civil.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil.** 55. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 2.

Referência digital

PINTO, Luis Filipe Marques Porto Sá. **Julgamento das causas repetitivas:** uma tendência de coletivização da tutela processual civil. Vitória: EDUFES, 2014. *E-book*.

Referências Complementares

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **O novo processo civil brasileiro.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil:** teoria geral do direito processual civil: parte geral do código de processo civil. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

AZEVEDO, Gustavo. **Reclamação constitucional no direito processual civil.** Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Referência digital

TAMER, Sergio; BRITOS, Clara de; TROVÃO, Lidiana. **Estudos de direito processual civil contextualizados.** São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal II CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Procedimentos comuns: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais do CPP Júri, Crimes contra a honra, Crimes funcionais, ações de competência originária dos Tribunais e da Lei de Tóxicos. Juizado Especial Criminal. Procedimento, composição dos danos, transação penal e suspensão condicional do processo. Procedimento do Júri Nulidades. Recursos: Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em Espécie: Recurso em sentido estrito, Apelação, Embargos de declaração, Embargos infringentes e de nulidade, Carta testemunhável, Agravo de Execução, de Instrumento e Regimental, Recurso especial, Recurso extraordinário, Recurso ordinário constitucional, Ações autônomas de impugnação, Habeas Corpus, Revisão Criminal, Mandado de Segurança. Medidas Correcionais: correição parcial e reclamação.

Referências Básicas

MESSA, Ana Flavia. **Curso de direito processual penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2017.

BARROS, Francisco Dirceu. **Manual do júri**. 4. ed. São Paulo: Ed. JH Mizuno, 2018.

MAIA, Maurilio Casas; SILVA, Rachel Gonçalves; GOMES. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2020.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. et al. (coord). **Caderno de pós-graduação em direito: crimes digitais**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2020. *E-book*.

Referências Complementares

PACELLI, Eugênio; CORDEIRO, Nefi; REIS JÚNIOR, Sebastião dos (coord.). **Direito penal e processual penal contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

PIEADADE, Antonio Sergio Cordeiro; GOMES, Ana Carolina Dal Ponte Aidar. **Direito processual penal**. 2. ed. São Paulo: Ed. Método, 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

NASCIMENTO, C. V. do. **Direito constitucional penal**. Ilhéus, BA. Editus: 2014. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho II

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Recursos. Reclamação correcional. Requisitos de admissibilidade. Liquidação. Execução. Recurso na execução. Ações especiais. Dissídio coletivo. Instrução. Sentença normativa. Recursos nos processos de dissídio coletivo.

Referências Básicas

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 22 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.

ROCHA, Afonso de Paula Pinheiro; HIRATA, Carolina Marzola; FELISBINO, Rafael Camargo. **Direito processual do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Ed. Método, 2022.

Referência digital

LE MOS, L. R. R. (coord.). **Caderno de pós-graduação em direito: tipos contratuais modernos**. Brasília: CEUB, 2023. *E-book*.

Referências complementares:

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

CARRION, Valentin. **CLT: comentários à consolidação das leis trabalhistas**. 49. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2025.

LEITÃO, André Studart; MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'anna. **Manual de direito previdenciário**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Referência digital

TEOTONIO, Bianca Gomes (coord) *et al.* **Instituições de direito processual do trabalho**. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2021. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Cível - Laboratório Cível / Consumidor
CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Laboratório de Peças. Providências Prévias: Procuração (Judicial, Extrajudicial e substabelecimentos), Custas Iniciais e Contrato de Honorários (Cláusulas *Quota litis* e Cláusula de Êxito), Renúncia e Revogação do Mandato, Termo de Juntada e Simples Petição. Petição Inicial. Procedimento Comum: Ação de Cobrança, Ação de Indenização, Ação de Reparação de Danos, Ação Revisional de Aluguel. Contestação: Defesa de Mérito Direta e Indireta, Defesa Processual, Eventualidade e Ônus da Impugnação Especificada, Preliminares de Contestação (Incompetência, Impedimento, Suspeição), Intervenção de Terceiros, Reconvenção. Réplica.

Referências Básicas

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Direitos do consumidor**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

AZEVEDO, Ney Queiroz de. **Direito do consumidor**. Curitiba: InterSaberes, 2015.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. et al. **Caderno de pós-graduação em direito: prática processual nos tribunais superiores**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

COSTA NETO, João. **Liberdade de expressão: o conflito entre o legislador e o juiz constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Leonardo. **Liberdade e estado constitucional: leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação a partir da teoria liberal dos direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2012.

MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. **Código de defesa do consumidor**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referência digital

SILVA, Alexandre Pacheco da. (org) et al. **Transformações nas organizações e na prática jurídica**. São Paulo: FGV Direito SP, 2021. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Real Cível / Consumidor

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Estágio supervisionado e orientado pelo Núcleo de Direito focado na Área Cível, Práticas Supervisionadas. Acompanhamento de atividades em Órgãos Públicos e Entes Privados com aplicação do Direito.

Referências Básicas

MONTENEGRO FILHO, Misael Montenegro. **Manual de prática do processo civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2016.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no processo civil**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

PALAIÁ, Nelson Renato. Técnica da petição inicial. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2016.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. R.; GONTIJO, A. P. **Caderno de pós-graduação em direito: prática processual, constitucional e administrativa**. Brasília: UniCEUB : ICPD, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

BARROSO, Darlan et al. **Prática civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. v. 11.

CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de prática forense civil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021.

Referência digital

SILVA, Alexandre Pacheco da. (org) et al. **Transformações nas organizações e na prática jurídica**. São Paulo: FGV Direito SP, 2021. *E-book*.

8º PERÍODO**DISCIPLINA:** Direito Civil VI**CARGA HORÁRIA:** 60 H**EMENTA**

Noções, origem e evolução. A família e a sociedade. Especificidades das relações familiares, ou de afeto. A família na Constituição de 1988. Famílias monoparentais. Eixo matrimonial: casamento, habilitação, celebração, impedimentos, provas, nulidade e anulação, e efeitos. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. Eixo concubinário: união estável, histórico e evolução, visão atual, regulamentação e legislação projetada. Eixo parental: parentesco, filiação legítima e ilegítima reconhecimento de filhos, alimentos, adoção. Eixo assistencial: pátrio poder, tutela e curatela. Ausência.

Referências Básicas

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 35. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 4.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil**. 38.ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil: direito das obrigações: parte geral**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2020. v. 5.

Referência digital

ROWLAND, R. **População, família, sociedade**. Lisboa: Etnográfica Press, 2018. *E-book*.

Referências Complementares

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 5.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 3.

Referência digital

DIAS, C. **30 anos (1993-2023) no direito da família**. Portugal: UMinho Editora, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Tributário II CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Repartição Constitucional de Competências Tributárias. Tributos em Espécie: Tributos Federais; Estaduais e Municipais. Imunidades Tributárias e Princípios Constitucionais Tributários. Crédito e Obrigação Tributária: Sujeição Ativa e Passiva, Responsabilidade, Lançamento, Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito. Prescrição e Decadência. Dívida Ativa e Execução Fiscal. Processo Administrativo Tributário.

Referências Básicas

PEREIRA, Luciano de Almeida. **Direito tributário simplificado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

NOVAIS, Rafael. **Direito tributário facilitado**. 5. ed. São Paulo: Método, 2021.

CARNEIRO, Claudio. **Impostos federais, estaduais e municipais**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2019.

Referência digital

NASCIMENTO, C. V. do. **Adequação do sistema tributário nacional à ordem econômica e social**: uma proposta de reforma tributária. Ilhéus BA. Editus: 2017. *E-book*.

Referências Complementares

CALIJURI, Mônica Sionara Schpallir. **Gestão tributária**: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 2011.

FABRETTI, Láudio Camargo. **As micro e pequenas empresas e o simples nacional**: tratamentos tributários, fiscal e comercial. São Paulo: Atlas, 2019.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**: fundamentos constitucionais da tributação, definição de tributos e suas espécies, conceito e classificação dos impostos, doutrina, prática e jurisprudência. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Referência Digital

ROCHA, L. R. L. (coord.) *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito**: regulação econômica e tributos. Brasília: UniCEUB, 2019. *E-book*

DISCIPLINA: Direito Internacional Público

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Definição de direito internacional público. Teorias. As fontes. Os tratados. O costume internacional. Princípios gerais do direito internacional. A equidade. A comunidade Internacional. Os Estados. As Organizações Internacionais. As coletividades não estatais. O indivíduo. O domínio internacional. O direito do mar. Os canais e os rios internacionais. O direito espacial. As relações internacionais. O mecanismo geral das relações entre os estados. Modos pacíficos de solução dos litígios internacionais. Recurso à coerção e ao emprego da força. Definição e classificação das organizações internacionais. Privilégios e imunidades. Aspectos históricos. A Liga das Nações. A Organização das Nações Unidas. Organizações. Funcionários internacionais. Direitos Humanos.

Referências Básicas

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021.

MANZUOLLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

GUIMARÃES, V. M. B. (org.). **Direitos humanos e relações internacionais: debates contemporâneos**. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2013. *E-book*.

Referências Complementares

CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira: esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GOMES, Fabio Luiz. **Direito internacional: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba; BITTENCOURT NETO, Olavo de Oliveira. **Direito internacional diplomático: convenção de Viena sobre relações diplomáticas na teoria e na prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

Referência digital

JERÓNIMO, P.. **Diversidade cultural e direitos das minorias no Direito internacional dos direitos humanos: teoria e prática**. Portugal: Academia das Ciências de Lisboa, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil III

CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Execução e cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais do Código de Processo Civil. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias: usucapião, ação de divisão e de demarcação de terras particulares, Ação de nunciação de obra nova, ação de imissão na posse, ação reivindicatória e ação demolitória, ação de dissolução parcial de sociedade, ação de inventário e partilha, ação de oposição, ação de habilitação, ações de família, ação de homologação do penhor legal, ação de regulação de avaria grossa, ação de restauração de autos. Ação monitória, Ação civil “exdelicto”, Ação de interdição. Ações envolvendo interesse de Pessoa Idosa. Juizados Especiais.

Referências Básicas

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual de prática do processo civil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

SANTOS, Ernane Fidelis dos. **Manual de direito processual civil: cumprimento da sentença e processo de execução**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Referência digital

ROCHA, Lilian Rose Lemos (coord.) et al. **Caderno de pós-graduação em direito: prática processual nos tribunais superiores**. Brasília: UniCEUB, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

RODRIGUES, Marco Antonio. **Manual dos recursos, ação rescisória e reclamação**. São Paulo: Atlas, 2017.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil: volume único**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 54 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 3.

Referência digital

MESQUITA, L. V.; LEIRAS, D. **Processos de jurisdição voluntária: anotações aos artigos 989.º a 1081.º do Código de Processo Civil**. Portugal: Gestlegal, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Medicina Legal CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Criminalística médico-legal: conceitos gerais. Perícia e Peritos: Local, requisição, objeto, divergência entre peritos, perícia contraditória. Identificação médico-legal. Traumatologia Forense. Classificação médico-legal da causalidade do dano. Instrumentos e Armas Bases analógicas e traumatológicas da perícia médica. Sexologia forense. Noções de psicopatologia forense. Imputação. Psicologia forense e criminologia. Medicina sociale infortunística.

Referências Básicas

FRANÇA, Venival Veloso de. **Medicina legal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

CROCE, Delton. **Manual de medicina legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2012.

ROCHA, Marcelo Hugo da et al. **Delegado de polícia civil e federal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Referência digital

SÁLVIA, Paulo Newton Danzi (org). **Medicina legal**: perícias, conceitos e reflexões. Campinas, SP: Unicamp BFCM, 2021. *E-book*.

Referências Complementares

HERCULES, Hygino de C. **Medicina Legal**: texto e atlas. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2014.

MANZUOLLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Flagrantes médico-legais V**. Recife: EDUPE, 2000. v. 5.

Referência digital

FONSECA, C. L. W.; MACHADO, H.. **Ciência, identificação e tecnologias de governo**. Porto Alegre. UFRGS: 2015. *E-book*.

DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Científico

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Informação científica na área do Direito. Questões jurídicas e métodos de enfrentamento. Método científico aplicado a questões jurídicas. Métodos e técnicas de produção e pesquisa em Direito. Normalização, estudo e aplicação das normas da ABNT. Leitura, análise e compreensão de textos e documentos. Pesquisa e utilização da legislação e da jurisprudência.

Referências Básicas

RUIZ, João Alvaro. **Metodologia científica:** guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa:** um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013.

Referência digital

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: UFRGS, 2009. *E-book*.

Referências Complementares

MEZZAROBBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** projetos de pesquisa, pesquisa bibliografia, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalho de conclusão de curso. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática da monografia para cursos de direito. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência digital

LISE, Fernanda et al. **Etapas da construção científica:** da curiosidade acadêmica à publicação dos resultados. Pelotas: UFPel, 2018. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Laboratório Penal -
CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Laboratório de Peças. Pedido de Instauração de Inquérito. Representação. Ação Penal Resposta à Acusação. Defesa Prévia. Memoriais Escritos. Recursos: Apelação Recurso em Sentido Estrito, Carta Testemunhável, Embargos de Declaração. Peças nos Procedimentos Especiais: Júri, Lei de Tóxicos (Lei nº. 11.343/06), Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/06).

Referências Básicas

MARQUES, Fernando *et al.* **Prática penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 KNIPPEL, Edson Luz. **Prática penal**. 8. ed. São paulo: Ed. Método, 2019.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

NASCIMENTO, C. V. do. **Direito constitucional penal**. Ilhéus, BA. Editus: 2014. *E-book*.

Referências Complementares

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito processual penal**: esquematizado. 10. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2021.
 SILVA, Pedro Ramos Lyra da. **Prática penal**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2020.
 GARCIA, Wander (coord.). **Como passar na OAB**: 5.000 questões comentadas. 13. ed. São Paulo: Foco, 2017.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. (coord.) *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito**: prática processual penal e jurisprudência. Brasília: UniCEUB; ICPD, 2019. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Real Penal -
CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Estágio supervisionado e orientado pelo Núcleo de Direito focado na Área Criminal, Práticas Supervisionadas. Acompanhamento de atividades em Órgãos Públicos e Entes Privados com aplicação do Direito.

Referências Básicas

MAIA, Maurilio Casas; SILVA, Rachel Gonçalves; GOMES. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2020.

RODRIGUES, Cristiano; CURY, Rogério. **Prática penal**. 2. ed. São Paulo: Ed. Método, 2018.

BONFIM, Edilson Mougnot. **Código de processo penal anotado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência digital

LABOISSIERE JUNIOR, L. **Direito penal e liberdade de expressão no STF: uma análise dos casos Ellwanger e Marcha da Maconha à luz do poder punitivo**. Macapá: UNIFAP, 2018. *E-book*.

Referências Complementares

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal: parte especial: art. 121 A 234- B DO CP**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021. v. 2.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza (org.). **Execução penal no Brasil: estudos e reflexões**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Referência digital

NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Direito constitucional penal**. Ilhéus, BA. Editus: 2014. *E-book*.

DISCIPLINA: Disciplina Eletiva- Direito da Organização dos Mercados - CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Do liberalismo ao neoliberalismo. O mercado global. Mudanças nas estruturas do mercado. A alavancagem da globalização e determinismo econômico. Características da globalização e os atores da economia global. A era da Internet: o comércio eletrônico.

Referências Básicas

CARRETE, Liliam Sanchez; TAVARES, Rosana. **Mercado financeiro brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2019.

ANDREZO, Andrea F., LIMA, Iran S. **Mercado financeiro**: aspectos históricos e conceituais. 3. ed. São Paulo: Ed. Pioneira, 2007.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Referência Digital

FONSECA, N. **Introdução à economia**. [s. l.]: Instituto Politécnico de Viana do Castelo, 2025., *E-book*.

Referências Complementares

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro**: produtos e serviços. 16. ed. São Paulo: Ed. Qualitymark, 2005.

PORTO, José Maria. **Manual dos mercados financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. **Mercado financeiro e de capitais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Referência Digital

MELLO, L. E. de; DUTRA, R. Q.; SANTOS, L. A. dos. **Democracia e neoliberalismo**: os discursos parlamentares sobre a contrarreforma trabalhista de 2017. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

9º PERÍODO

DISCIPLINA: Direito Civil VII CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
A sucessão provisória. A sucessão definitiva. A sucessão em geral. Da Herança e de sua Administração. O testamento. Da Vocaç�o Heredit�ria. Da Aceita�o e Ren�ncia da Heran�a. Dos Excludidos da Sucess�o. Da Heran�a Jacente. Da peti�o de heran�a. Da Sucess�o Leg�tima. Da Ordem da Voca�o Heredit�ria. Dos Herdeiros Necess�rios. Do Direito de Representa�o. O testamento. Dos Legados. Da Deserda�o. O invent�rio. A partilha.

Refer ncias B sicas

GON ALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** direito das coisas: volume 5. 16. ed. S o Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 5.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas.**9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

AZEVEDO, Alvaro Villaca. **Curso de direito civil:** direito das coisas. 2. ed. S o Paulo: Saraiva Jur., 2019. v.5.

Refer ncia Digital

MENEZES, A. C. de, M. **Pratica dos inventarios, partilhas e contas:** primeira parte dos juizos divisorios. Lisboa: No Armazem de Livros de Borel, Borel & Comp., 1862. *E-book*.

Refer ncias Complementares

TARTUCE, Fl vio. **Direito civil:** direito das coisas. 13. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2021. v. 4.

SCHREIBER, Anderson et al. **C digo civil comentado:** doutrina e jurisprud ncia. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2021.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil:** direitos das coisas. 7. ed. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2016. v. 4.

Refer ncia digital

NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Por uma teoria da coisa julgada inconstitucional.** Ilh us, BA: Editus, 2017. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Ambiental CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Política e legislação ambiental. Fundamentos constitucionais. Sistemas administrativos de prevenção do dano ambiental. Responsabilidade jurídica e ações judiciais ambientais. Legislação setorial de meio ambiente. Direito internacional ambiental. Políticas de Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

Referências Básicas

FIORRILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

AMADO, Frederico. **Direito ambiental**. 9. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2018.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito: direito ambiental**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2018. *E-book*.

Referências complementares

MELO, Raimundo Simão de. **Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador: responsabilidades legais, dano material, dano moral, dano estético, indenização pela perda de uma chance, prescrição**. 5. ed. São Paulo: LTR, 2013.

FARIAS, Talden. **Introdução ao direito ambiental**. Belo horizonte: Ed. Del Rey, 2009.

NUVOLARI, Ariovaldo. **Dicionário de saneamento ambiental**. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

Referência digital

CUNHA, B. P. *et al.* **Direito agrário ambiental**. Recife. Editora Universitária da UFRPE, 2016. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Internacional Privado
CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Introdução ao estudo do direito internacional privado. Análise histórica. Uniformização. Aplicação do direito estrangeiro. Principais elementos de conexão. Personalidade e capacidade. Condições jurídicas do estrangeiro. Questões relativas ao comércio internacional. Arbitragem e tratados do comércio internacional.

Referências Básicas

DIAS, Reinaldo; RODRIGUES, Waldemar (org.). **Comércio exterior: teoria e gestão**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de direito internacional público e privado: inclui direitos humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur. , 2020.

Referência digital

GALLO, Rodrigo. **Relações internacionais: temas contemporâneos**. Boa Vista: Editora IOLE, 2021. *E-book*.

Referências Complementares

SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba; BITTENCOURT NETO, Olavo de Oliveira. **Direito internacional diplomático: convenção de Viena sobre relações diplomáticas na teoria e na prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SOUSA, José Medeiros de. **Fundamentos do comércio internacional**. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

BORTOTO, Artur César. **Comércio exterior: teoria e gestão**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Referência digital

NASCIMENTO, P.; BARROS, A. T. D. L. de. **Ciência política: uma proposta educativa relações internacionais**. Campina Grande: EDUEPB, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Criminologia
CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Criminologia: conceitos, objetos e métodos. Escolas Criminológicas. Escola Clássica, Escola, Sociologia Criminal. Psicologia Criminal. Teoria do Etiquetamento. Criminologia Crítica. Psiquiatria Criminal, Antipsiquiatria e Movimento Antimanicomial. A Era Antropológica-criminal. Política Criminal. Atuais tendências em Criminologia.

Referências Básicas

GONZAGA, Christiano. **Manual de criminologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur.,2020.

CARVALHO, Salo de; DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia do preconceito: racismo e homofobia nas ciências criminais**. São Paulo: Saraiva Jur., 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência digital

ROCHA, L. R. L.; JUNIOR, O. B. **Caderno de pós-graduação em direito: criminologia**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2016. *E-book*.

Referencias complementares

PIAZZETA, Naele Ochoa. **A mente criminosa: o direito penal e a neurobiologia da violência**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2020.

BEZERRA, Jorge Luiz. **Meio ambiente, política criminal e criminologia: reflexões sobre qualidade de vida e a violência nas metrópoles**. São Paulo: Ed. Icone,2010.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e a execução penal: proposta de um modelo de terceira geração**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2015.

Referência digital

STOLZ, S. *et al.* **Direito e justiça social: ensaios**. Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Financeiro CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Fundamentos das Finanças Públicas. Atividade Financeira do Estado. Da Constituição Financeira e sistemas Financeiro e Tributário. Fontes do Direito Financeiro. Normas Gerais e Específicas. Princípios Orçamentários. Receitas Públicas: Espécies, Normas, Estágios, Instituição, Cobrança e Renúncia. Crédito, Despesa e Dívida Pública. Da Contabilidade Pública e dos Registros Contábeis. Do Orçamento Público, Elaboração, Execução, Controle e Ciclo Orçamentário. Das Lei Orçamentárias. Da Responsabilidade Fiscal. Lei n°. 4.320/1964 e Lei Complementar 101/2000.

Referências Básicas

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PORTO, José Maria. **Manual dos mercados financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas, 2015.

HARADA, Kiyoshi . **Direito financeiro e tributário**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Referência digital

ALMEIDA, D. R. de *et al.* **Finanças públicas no cotidiano brasileiro**. Salvador: EDUFBA, 2021. *E-book*.

Referencias complementares

SLOMSKI, Valmor. **Manual De Contabilidade Pública:** de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DALCOMUNE, Marcio. **Contabilidade pública:** cesp: questões. Rio De Janeiro: Elsevier, 2015.

ABRAHAM, Marcus. **Reflexões sobre finanças públicas e direito financeiro**. Salvador: JusPODIVM, 2019.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito:** regulação econômica e tributos. Brasília: UniCEUB, 2019. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Eleitoral

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Conceito. Objeto. Fontes. Relações com as demais disciplinas jurídicas. Evolução histórica. Direito eleitoral no Brasil. Organização eleitoral. Justiça eleitoral. Sistemas eleitorais. Capacidade eleitoral. Elegibilidade. Processo eleitoral. Garantias eleitorais.

Invalidez dos atos eleitorais. Recursos eleitorais. Crimes eleitorais. Propaganda política. Partidos políticos.

Referências Básicas

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito eleitoral**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2020.

VASCONCELOS, Clever; SILVA, Marco Antonio da. **Direito eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2020.

Referência digital

NASCIMENTO, C. V. do. **A lei da ficha limpa**. Ilhéus, BA. Editus: 2014. *E-book*.

Referências Complementares

VELLOSO, Carlos Mário da Silva; AGRA, Walber de Moura. **Elementos de direito eleitoral**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2020.

GOMES, Jose Jairo. **Direito eleitoral essencial**. São Paulo: Ed. Método, 2018.

BARROS, Francisco Dirceu. **Direito eleitoral**. 14. ed. São Paulo: Ed. Método, 2018.

Referência digital

ALMEIDA, A. M. de *et al.* **Democracia conectada e governança eleitoral**. Campina Grande. EDUEPB: 2020. *E-book*.

DISCIPLINA: Monografia I CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Elaboração de Projeto e Versão Preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso. Método e fontes jurídicas da pesquisa. Método e fontes imediatas jurídico-formais da pesquisa. Método e áreas de pesquisa científico-jurídica.

Referências Básicas

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia científica ao alcance de todos**. 3. ed. Barueri: Ed. Manole, 2013.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos: pesquisa bibliográfica, projeto e relatório:publicações e trabalhos científicos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

KOLLER, Sílvia *et al* (org.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

Referência digital

FREITAS JUNIOR, V. **Guia para a escrita de artigos científicos: uma perspectiva da pesquisa tecnológica**. Blumenau: Instituto Federal Catarinense, 2018. *E-book*.

Referências Complementares

DIDIO, Lucie. **Como produzir monografias, dissertações, teses, livros e outros trabalhos**. São Paulo: Atlas, 2014.

DIAS, Donaldo de Souza; SILVA, Mônica Ferreira da. **Como escrever uma monografia: manual de elaboração com exemplos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2011.

Referência digital

LISE, Fernanda *et al*. **Etapas da construção científica: da curiosidade acadêmica à publicação dos resultados**. Pelotas: UFPel, 2018. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Laboratório Trabalhista - CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Laboratório de Peças. Reclamação Trabalhista. Contestação. Embargos à Execução. Embargos de Terceiro. Recurso Ordinário e Contrarrazões. Recurso de Revista. Consignação em Pagamento.

Referências Básicas

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de audiência e prática trabalhista**. 6. ed. São Paulo: Ed. Método, 2019.

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. 2. ed. São Paulo: Ed. Método, 2018.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática trabalhista**. 7. ed. São Paulo: Ed. Método, 2021.

Referência digital

BARBOSA JUNIOR, F. de A.; NASCIMENTO, Fábio Severiano. **Diálogos do direito hodierno**. Campina Grande. EDUEPB: 2019. *E-book*.

Referências Complementares

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ALMEIDA, Cleber Lúcio de; ALMEIDA, Wânia Guimarães Rabêllo de. **Direito do trabalho e constituição**: a constitucionalização do direito do trabalho no Brasil. São Paulo: LTR, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Referência digital

ROCHA, L. R. L. *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito**: direito do trabalho contemporâneo. Brasília: CEUB; ICPD, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Real Trabalhista - CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Estágio supervisionado e orientado pelo Núcleo de Direito focado na Área Trabalhista, Práticas Supervisionadas. Acompanhamento de atividades em Órgãos Públicos e Entes Privados com aplicação do Direito.

Referências Básicas

CARRION, Eduardo. **Comentários à consolidação das leis trabalhistas**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARTINS, Sergio Pinto. **Prática trabalhista**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Referência digital

DORNELES, L. do A. D. de; BARZZOTO, Luciane Cardoso. **Inovações e trabalho: o direito do trabalho em tempos de mudança**. Porto Alegre. UFRGS: 2020. *E-book*.

Referências Complementares

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho esquematizado**. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

RALIN, Paulo; ORSI, Renata; SABINO, Renato. **Prática trabalhista**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2002.

Referência digital

BRASIL. CLT: **Consolidação das leis do trabalho**. 4. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Disciplina eletiva - Gestão ambiental e Qualidade - EAD
CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
<p>Conceitos de Qualidade: A era da Qualidade-Produtividade; Qualidade Voltada para o mercado; A missão da Organização; por que Qualidade; com o que a Qualidade se preocupa; Qualidade igual a modismo; O futuro das empresas com qualidade. As definições de qualidade: Buscando uma definição de Qualidade; Definindo Sistemas de Gestão da Qualidade; outras definições relacionadas à Qualidade. Os princípios: O foco da Qualidade ontem e hoje; O modelo da Qualidade; O ciclo PDCA. As principais ferramentas: Brainstorming; Fluxograma; Diagrama de Causa e Efeito; Histograma; Diagrama de Pareto; Controle Estatístico de Processo CEP; Listas de Verificação. Algumas metodologias da qualidade: Controles; 5 S's; Just in Time; QFD (Quality Function Deployment); Seis Sigma; Sistema de Medição de Desempenho - BSC; Benchmarking. Importância estratégica da qualidade e da gestão ambiental: Conceitos e desenvolvimento histórico da gestão da qualidade e gestão ambiental; Instrumentos e métodos da gestão da qualidade e gestão ambiental; Certificação de sistemas conforme normas ISO 9000 e 14000; Sistemas informatizados de gestão ambiental e da qualidade. Educação Ambiental.</p>

Referências Básicas

ELKINTON, John. **Sustentabilidade**: canibais com garfo e faca. São Paulo: M. Books, 2012.

BRAVO, Ismael. **Gestão de qualidade em tempos de mudanças**. 3. ed. Campinas: Alinea, 2010.

CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro; GEROLAMO, Mateus Cecílio. **Gestão da Qualidade ISO 9001:2015**: requisitos e integração com a ISO 14001:2015. São Paulo: Atlas, 2016.

Referência digital

ALVES, Arilde Franco (org.). **Meio ambiente em foco**: ensaios e pesquisas em gestão ambiental. João Pessoa: Editora IFPB, 2019. *E-Book*.

Referências Complementares

PALADINI, Edson. **Gestão da qualidade**: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ALMEIDA, Fernando. **Os desafios da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

OLIVEIRA, Otávio J. (org.). **Gestão de qualidade**: tópicos avançados. Boston: Cengage Learning, 2017.

Referência digital

CRUZ, Denise Dias da *et al.* (org.). **Meio ambiente e desenvolvimento**: os desafios da sustentabilidade. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. *E-book*.

10º PERÍODO

DISCIPLINA: Mediação e Arbitragem CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
A arbitragem na Constituição Brasileira de 1988. Noções prévias. Da justiça privada. Noções gerais sobre os meios alternativos à jurisdição e novidades do CPC/15. Da mediação e arbitragem. Lei de arbitragem no Brasil. O processo de negociação. Cláusula compromissória. Compromisso arbitral. Árbitro. Processo arbitral. Tutelas de urgência. Sentença arbitral. A ética na Mediação. Casos nacionais. Convenção de arbitragem. Árbitros. Procedimento arbitral. Sentença arbitral. Sentença arbitral estrangeira.

Referências Básicas

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Arbitragem:** mediação, conciliação e negociação. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SALES, Carlos Alberto de; LORECINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (coord.). **Negociação, mediação, conciliação e arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GARBELINI, Viviane Maria Penteado. **Negociação e conflitos.** Curitiba: InterSaberes, 2016.

Referência digital

GODINHO, A. M. *et al.* **Temas de direito civil:** da constitucionalização à humanização. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. *E-book*.

Referências Complementares

ROCHA, Caio Cesar Vieira. **Arbitragem e mediação:** a reforma da legislação brasileira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KARNEL, Antoine Youssef. **Mediação e arbitragem.** Curitiba: InterSaberes, 2017.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. **Manual de mediação e arbitragem.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Referência Digital

FIORI, A. T.; NASCIMENTO, L. F.; FERNANDES, E. F. **A aplicação do diálogo e da negociação:** justiça restaurativa e as novas dinâmicas dos métodos adequados de solução de conflitos. Formiga Minas Gerais: Editora Aclama Jus, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito da Criança e do Adolescente
CARGA HORÁRIA: 60 H

EMENTA

Noções sobre o direito especial da proteção às crianças e aos adolescentes. Sujeitos. Objeto. Taxionomia. Fontes. Evolução Histórica. Especialização. Doutrina da proteção integral. Direitos materiais: direitos básicos; vida e saúde; educação e cultura; esportes e lazer; trabalho e aprendizagem; previdência; segurança pessoal; liberdade individual; convivência familiar. Família substituta. Guarda. Tutela. Adoção. Inimputabilidade. Ato infracional. Procedimentos especiais. Medidas socioeducativas. Serviços de atendimento. Conselhos dos direitos das crianças e adolescentes. Conselhos tutelares. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Referências Básicas

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Direito da criança e do adolescente**. 8. ed. Salvador: Ed. JusPODIVM, 2019.

ZAPATER, Maira Cardoso. **Direito da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva Jur., 2019.

ZAPATA, Fabiana Botelho; FRASSETO, Flávio Américo. **Direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva Jur., 2016. (Ponto a ponto).

Referência digital

AURINO, A. L. B. *et al.* (org.). **Crianças e Adolescentes: cenas contemporâneas e a recorrência da violação**. Paraíba: Editora da UFPB, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática no estatuto da criança e do adolescente**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GARCEZ, Sergio Matheus. **O novo direito da criança e do adolescente**. 2. ed. São Paulo: Ed. Alínea, 2011.

CUSTÓDIO, André Viana *et al.* **Direito da criança e do adolescente: para concurso de juiz do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Ed. EDIPRO, 2012.

Referência digital

LIMA, F. da S.; VERONESE, J. R. P. **Os direitos da criança e do adolescente: a necessária efetivação dos direitos fundamentais - Volume V**. Florianópolis: FUNJAB, 2012. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Processual Coletivo

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Teoria Geral do Direito Processual Coletivo. Direito e Interesse: conceito e diferenciação. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos: Ação, Jurisdição e Processo sob a perspectiva do fenômeno coletivo. Técnica de estruturação e organização do Direito Processual Coletivo. Ações especiais no Código de Defesa do Consumidor. Ação Popular e Ação Civil Pública. Ações coletivas no Direito do Trabalho. A coisa julgada no Direito Processual Coletivo.

Referências Básicas

ROCHA, Cláudio Jannotti da. **A tutela jurisdicional metaindividual trabalhista contra a dispensa coletiva no Brasil**. São Paulo: LTR, 2017.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DONIZETTI, Elpídio; CERQUEIRA, Marcelo Malheiros. **Curso de processo coletivo**. São Paulo: Atlas, 2010.

Referência Digital

ROCHA, L. R. L. *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito: questões atuais de direito processual**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2019. *E-book*.

Referências Complementares

BOBBIO, Noberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Técnica processual e tutela dos direitos**. 7.ed. São Paulo: Ed. Thonsom, 2020.

ZUFELATO, Camilo. **Coisa julgada coletiva**. São Paulo: Saraiva, 2011.

Referência Digital

BRASIL. **Código de defesa do consumidor**. 13. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Digital

CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Relações Jurídica em ambiente digital. Mecanismos de governança. Regulação de Ambiente. Marco Civil da Internet (Lei n°. 12.965/14). Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n°. 13.709/18). Dilemas jurídicos da inovação tecnológica: Criptomoedas e regulação tributária; Ciberterrorismo e Segurança Pública; Propriedade Intelectual na era do compartilhamento; Privacidade e redes sociais; Inclusão digital e acesso à Informação; Relações jurídicas mediadas por aplicativos; Tomada de decisões por inteligências artificiais.

Referências Básicas

LIMA, Ana Paula Moraes Canto de; CRESPO, Marcelo; PINHEIRO, Patrícia Peck. **LGPD Aplicada**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito digital e processo eletrônico**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021.

Referência digital

FREITAS, Í. E. V. B. de; FERREIRA, R. F. **Saberes jurídicos em direito digital**. Campina Grande, PB: Papel da Palavra, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

PINHEIRO, Patrícia Peck (coord.). **Direito digital aplicado 4.0**. São Paulo: Ed. Thomson Learning, 2020.

BRITO, Auriney. **Direito penal informático**. São Paulo: Saraiva Jur., 2013.

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. **Teoria geral do direito digital: transformação digital: desafios para o direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência Digital

ROCHA, L. R. L. *et al.* **Caderno de pós-graduação em direito: crimes digitais**. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2020. *E-book*.

DISCIPLINA: Ética Profissional CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Ética: aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos. Ética, valores e moral. A reflexão ética em direito. A ética de sistemas. Organizações: comunidades e agentes morais. Ética de finalidade, de princípio, de consequência. Poder e ética no direito. Justiça, direitos e ética. Ética nas organizações. O Estatuto da OAB e o Código de Ética.

Referências Básicas

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 13. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2016.

Referência digital

NOGUEIRA, M. S. M.; SILVA, R. O. **Pequenos ensaios sobre grandes filósofos**. Campina Grande: EDUEPB, 2017. v.4. *E-book*.

Referências Complementares

SANCHEZ, Alessandro. **Ética profissional e filosofia do direito**. São Paulo: Ed. Método, 2017.

FERRARI, Irany. **Ética profissional do advogado**. São Paulo: LTR, 2010.

BONJOUR, Laurence; BAKER, Ann. **Filosofia: textos fundamentais comentados**. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

Referência digital

GUIMARÃES, B. A. **A ética desde lacan: implicações filosóficas da crítica ao sujeito**. Ouro Preto: UFOP, 2015. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Laboratório - Solução de Conflitos e Direito de Família
CARGA HORÁRIA: 40 H

EMENTA

Laboratório de Peças. Procedimentos Especiais: Direitos de Família e das Sucessões: Ação de Reconhecimento de União Estável, Ação de Divórcio (Consensual e Litigioso), Ação de Alimentos e Revisional de Alimentos, Ação de Investigação de Paternidade (Cumulada ou não com Alimentos), Abertura de Testamento e Arrolamento Sumário. Meios Alternativos à Jurisdição: Mediação, Conciliação e Arbitragem. Procedimentos Especiais Cíveis: Ação de Retificação de Registro Civil, Ação de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Ação Monitória, Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório, Ação Renovatória de Locação e de Despejo, Ação de Usucapião. Execução e Cumprimento de Sentença: Execução e Cumprimento de Sentença, Embargos do Devedor e Impugnação.

Referências Básicas

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das famílias**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil: direito de família**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur., 2021. v. 6.

Referência Digital

SIMIONI, F. **Práticas de justiça em direito de família: estudo de caso sobre a guarda compartilhada**. Rio Grande, RS: Ed. da FURG, 2020. *E-book*.

Referências Complementares

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (coord.). **Direito à diversidade**. São Paulo: Atlas, 2015.

PAULO, Beatrice Marinho (coord.). **Psicologia na prática jurídica: a criança em foco**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOMES, Orlando; BRITO, Edvaldo (coord.). **Sucessões**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Referência Digital

BARROS, I. E. D. *et al.* **Transformações do direito civil contemporâneo**. Campina Grande: EDUFCG, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Prática Jurídica Real - Solução de Conflitos e Direito de Família
CARGA HORÁRIA: 40 H
EMENTA
Estágio supervisionado e orientado pelo Núcleo de Direito focado na Área Especial Cível, Práticas Supervisionadas. Acompanhamento de atividades em Órgãos Públicos e Entes Privados com aplicação do Direito.

Referências Básicas

CALMON, Rafael. **Direito das famílias e processo civil:** interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do novo CPC. São Paulo: Saraiva Jur., 2017.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das famílias.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

MADALENO, Rolf. **Manual de direito da família.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Referência Digital

BARBOSA, M. S. **Famílias na contemporaneidade:** uma análise sociológica sobre uniões igualitárias. Campina Grande, PB: Papel da Palavra, 2024. *E-book*.

Referências Complementares

LÔBO, Paulo. **Direito civil:** famílias: volume 5. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 5.

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direitos das famílias.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria (org.). **Familismo direitos e cidadania:** contradições da política social. Perdizes: Cortez editora, 2015.

Referência Digital

DIAS, C. **30 anos (1993-2023) no direito da família.** Portugal: UMinho Editora, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Monografia II CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Elaboração de versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso. Método e fontes jurídicas da pesquisa. Áreas de pesquisa científico-jurídica.

Referências Básicas

ACEVEDO, Claudia Rosa. **Como fazer monografias: tcc, dissertações, teses**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MORAES, Ilmara Fátima de; ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de. **Guias para preparação de trabalhos científicos de conclusão de curso e de monografia**. Tijuca: Revinter, 2008.

AQUINO, Renato. **Manual de português e redação jurídica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2014.

Referência Digital

SANCHEZ, A. **Ética profissional e filosofia do direito**. São Paulo: Ed. Método, 2017. *E-book*.

Referências Complementares

DIDIO, Lucie. **Como produzir monografias, dissertações, teses, livros e outros trabalhos**. São Paulo: Atlas, 2014.

DIAS, Donaldo de Souza; SILVA, Mônica Ferreira da. **Como escrever uma monografia: manual de elaboração com exemplos e exercícios**. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Referência Digital

AMADEU, M. S. U. dos S. *et al.* **Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT**. Curitiba: Ed. UFPR, 2015. *E-book*.

Disciplinas Eletivas

DISCIPLINA: Direito Penal Econômico CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Do crime organizado. Da lavagem de dinheiro. Dos crimes de abuso de poder econômico, contra a livre concorrência, a economia popular e as relações de consumo. Dos crimes contra o Sistema Financeiro. Dos crimes contra a ordem tributária. Dos crimes ambientais. Da improbidade administrativa. Dos bens jurídicos difusos e coletivos. Da responsabilidade da pessoa jurídica. O código penal e a realidade social.

Referências Básicas

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal econômico**. São Paulo: Saraiva. 2016. v. 2.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal econômico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Referência Digital

FABIANI, E. R. et al. **Trabalhos discentes premiados: alunos titulados em 2021: direito tributário, direito público e direito penal econômico**. Brasil: Editora Dialética, 2023. *E-book*.

Referências Complementares

MASSON, Cleber. **Crimes em licitações e contratos administrativos**. São Paulo: Ed. Método, 2021.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime de lavagem de dinheiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PRADO, Luiz Régis. **Direito penal do ambiente**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Referência Digital

LABOISSIERE JR, L. **Direito penal e liberdade de expressão no STF: uma análise dos casos Ellwanger e Marcha da Maconha à luz do poder punitivo**. Macapá: UNIFAP, 2018. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito da Organização dos Mercados CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Do liberalismo ao neoliberalismo. O mercado global. Mudanças nas estruturas do mercado. A alavancagem da globalização e determinismo econômico. Características da globalização e os atores da economia global. A era da Internet: o comércio eletrônico..

Referências Básicas

CARRETE, Liliam Sanchez; TAVARES, Rosana. **Mercado financeiro brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2019.

ANDREZO, Andrea F., LIMA, Iran S. **Mercado financeiro**: aspectos históricos e conceituais. 3. ed. São Paulo: Ed. Pioneira, 2007.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Referência Digital

FONSECA, N. **Introdução à economia**. [s. l.]: Instituto Politécnico de Viana do Castelo, 2025., *E-book*.

Referências Complementares

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro**: produtos e serviços. 16. ed. São Paulo: Ed. Qualitymark, 2005.

PORTO, José Maria. **Manual dos mercados financeiro e de capitais**. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLAGI FILHO, Armando; ISHIKAWA, Sérgio. **Mercado financeiro e de capitais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Referência Digital

MELLO, L. E. de; DUTRA, R. Q.; SANTOS, L. A. dos. **Democracia e neoliberalismo**: os discursos parlamentares sobre a contrarreforma trabalhista de 2017. Campina Grande: Papel da Palavra, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos
CARGA HORÁRIA: 60H

EMENTA

Teorias do vínculo social. Cidadania, pobreza e processos sócios simbólicos. Teorias sociológicas: marginalidade social, desafiliação, exclusão e processos de inclusão. Os direitos humanos na sociedade contemporânea. A problemática da definição de direitos humanos. Os direitos humanos como doutrina filosófica e ideário político da modernidade. A fundamentação dos direitos humanos: o jusnaturalismo clássico e racionalista, o positivismo jurídico, os direitos morais e as necessidades básicas, o positivismo historicista. Os direitos humanos no constitucionalismo contemporâneo. As políticas de defesa dos direitos humanos no Estado Democrático de Direito.

Referências Básicas

CRUZ, Lilian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza. **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

MAZZUOLI, Valeiro de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 4. ed. São Paulo: Ed. Método, 2017.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Referência digital

RIBEIRO, L. R. et al. **Direitos humanos e política social**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2019. *E-book*.

Referências Complementares

SILVA, Severina de Santana. **Direitos humanos pra quem?**. Recife: EDUPE, 2007.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Ed. Cortez, 2014.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **As artimanhas de exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Referência digital

ALBANO, M. L. C.; PARINI, P. **Direitos humanos sem fundamentos? uma abordagem retórica dos discursos de (des) legitimação no (pós) moderno**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2017. *E-book*.

DISCIPLINA: Teoria da Argumentação Jurídica CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
História da argumentação. Argumentar, convencer e persuadir. Condições da argumentação. Técnicas argumentativas. Os lugares da argumentação. A argumentação no direito. Teorias da argumentação jurídica. Objetivos e funções da teoria da argumentação jurídica.

Referências Básicas

ALEXY, Robert. **Teoria discursiva do direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa. **Teoria do direito e decisão racional**: temas de teoria da argumentação jurídica. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

GEACH, P. T. **Razão e argumentação**. Porto Alegre: Penso, 2013.

Referência Digital

SCARPARO, E. K. **Ensaio de retórica forense**. Brasil: Editora Fi, 2021. *E-book*.

Referências Complementares

PENTEADO, José Roberto Whitaker. **A técnica da comunicação humana**. 14. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

LUCAS, Stephen E. **A arte de falar em público**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

HENRIQUES, Antônio; TRUBILHANO, Fábio. **Linguagem jurídica e argumentação**: teoria e prática. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2021.

Referência Digital

FLORES, A. de J. D. M. et al. **Perspectivas do discurso jurídico**: revolução digital e sociedade globalizada. Rio Grande: Ed. da FURG, 2020. - (Coleção direito e justiça social; v. 11). *E-book*.

DISCIPLINA: Cidadania e Humanismo CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Conceituação de cidadania à luz de uma ética humanista. Construção do cidadão, âmbitos e espaços de cidadania e lugares de fala. O papel da comunicação no contexto social atual e na construção da cidadania.

Referências Básicas

APAP, Georges. **A construção dos saberes e da cidadania:** da escola à cidade. Porto Alegre: ARTMED, 2002.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. **Familismo direitos e cidadania:** contradições da política social. Perdizes: Cortez, 2015.

BONJOUR, Laurence; BAKER, Ann. **Filosofia:** textos fundamentais comentados. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

Referência digital

LOURENÇO, R. **Saberes jurídicos:** direitos humanos, teoria da justiça e meio ambiente. Cáceres: UNEMAT, 2020. *E-book*.

Referências Complementares

CARVALHO, Jose Maurício de. **Filosofia clínica e humanismo.** São Paulo: Idéias & letras, 2012.

MOURTHÉ, Arnaldo. **Defender a cidadania e reconstruir a nacionalidade ou sucumbir.** Rio de Janeiro: QUARTET, 2006.

LOUREIRO FILHO, Inaldo. **Teoria da atividade da sociedade humanista.** Recife: UFPE, 2014.

Referência digital

VEIGA, F. da S.; ALVES, R. V. S.; FONSECA, M. H. **Diálogos dos direitos humanos.** [s. l.]: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Agrário CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Noções gerais e conceitos fundamentais do Direito Agrário. Desenvolvimento Histórico. Estatuto da Terra. Função sócio-ambiental da propriedade agrária. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Direito de Propriedade no meio rural. Justiça e Reforma Agrária na Constituição Federal de 1988. Política Agrícola.

Referências Básicas

ZAMBERLAM, Jurandir; FRONCHETI, Alceu. **Agroecologia: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente**. Petrópolis: Vozes, 2012.

FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil de 5 de outubro de 1988**. 48. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Referência Digital

CUNHA, B. P.; MAIA, F. J. F. **Direito Agrário Ambiental**. Recife: EDUFRPE, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

SANTOS, Erivaldo Pedrosa dos et al. **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BORGES, Juliano Luis. **MST: do produtivismo a agroecologia**. São Paulo: Editora da Puc. Goiás, 2010.

LUSTOSA, Maria das Graças Sório P. **Reforma agrária á brasileira**. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

Referência Digital

LE MOS, L. R. R. (coord.). **Caderno de pós-graduação em direito: teoria geral do direito do agronegócio**. Brasília: CEUB, 2023. *E-book*.

DISCIPLINA: Direito Esportivo CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Fundamentos, fontes e princípios. Direito Desportivo Internacional. Direito Desportivo Trabalhista. Legislação aplicável. Direitos dos atletas profissionais de futebol. Contrato de trabalho desportivo. Direito de imagem e direito de arena. Direitos do clube formador. Direito Desportivo Empresarial. Organização dos clubes. Justiça Desportiva.

Referências Básicas

LEGISLAÇÃO DE DIREITO DESPORTIVO. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RODRIGUES, Sergio Santos. **Comentários ao estatuto de defesa do torcedor**. Belo horizonte: Del Rey, 2008.

Referência Digital

BRASIL. [Lei n. 12.663, de 5 de junho de 2012]. **Lei geral da copa**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. *E-book*.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte**: ênfase no esporte- educação. Maringá: Eduem, 2010. *E-book*.

Referências Complementares

BRASIL. **Leis do esporte e estatuto do torcedor**. Barueri: Ed. Manole, 2003.

BRASIL. **Estatuto do torcedor**. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEGA, Alberto. **Leis antidoping**. Bauru: EDIPRO, 2008.

Referência Digital

BRASIL [Estatuto de defesa do torcedor (2003)]. **Estatuto de defesa do torcedor e legislação correlata**. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. *E-book*.

DISCIPLINA: LIBRAS CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Noções e aprendizado básico de Libras. Características fonológicas. Noções de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática de Libras: desenvolvimento da expressão visual-espacial e ampliação do conhecimento dos aspectos da cultura do mundo do surdo. Utilização de LIBRAS na comunicação entre o professor e o aluno surdo, contribuindo para o reconhecimento dos direitos e competências como sujeito e cidadão. Favorecer a socialização e inserção do aluno no ambiente escolar, bem como sua permanência nas instituições de ensino.

Referências Básicas

BARROS, Mariângela Estelita. **Elis**: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais. Porto Alegre: Penso, 2015.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004

Referência digital

GODOI, E.; LIMA, M. D.; ANDRADE, V. A. B. (org.). **Língua brasileira de sinais - libras**: a formação continuada de professores. Uberlândia: EDUFU, 2016. *E-book*.

Referências Complementares

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Ed. Pearson Prentice hall, 2011.

ALMEIDA, Elizabeth C. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 2013.

GESSER, Audrei. **Libras ? Que língua ? Que língua é essa ?**: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

Referência Digital

PEREIRA, D. et al. **Língua de sinais brasileira**: ensino, educação bilíngue e políticas públicas. Europe: Zenodo, 2024. *E-book*.

DISCIPLINA: Biodireito CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA

Referências Básicas

JORGE FILHO, Isac. **Bioética: fundamentos e reflexões**. Rio de Janeiro: ATHENEU, 2017.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Leonardo. **Bioética a luz da liberdade científica**. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

Referência Digital

HECK, José. **Bioética: autopreservação, enigmas e responsabilidade**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011. *E-book*.

Referências Complementares

OLIVEIRA, Fátima. **Bioética: uma face da cidadania**. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna Ltda, 2004.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 10. ed. São Paulo: Ed. Saraiva Jur. (somos Educação-técnicos), 2017.

Referência Digital

DIAS, P. C. **O direito a morrer com dignidade e o direito a uma morte autodeterminada: aproximação a uma prestação sui generis de políticas públicas de saúde em fim de vida**. Portugal, Europe: JUS.XXI & DEE Internacional Publishing, Lda, 2022. *E-book*.

DISCIPLINA: Sociedade Digital CARGA HORÁRIA: 60 H
EMENTA
Sociedade da informação e economia do conhecimento. Cibercultura. Convergência digital. Governo eletrônico e governança eletrônica. Organizações em rede. Redes sociais.

Referências Básicas

MARTINO, Luiz Mauro Sá. **Teoria das mídias digitais:** linguagens, ambientes, redes. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

GIL, Maria Joana Sancho. **Tecnologias para transformar a educação.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

MARTINS, José de Souza; FORACCHI, Marialice M. **Sociologia e sociedade:** leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

Referência Digital

ALVES, P.; VALENTE, R.; GIL, F. B. **Sociedade digital.** Faro: Ualg. *E-book*.

Referências Complementares

ALMEIDA, Maria de Lurdes. **Educação mídia e tecnologia:** desafios e enfrentamentos na sociedade da informação. São Paulo: Mercado de Letras, 2020.

CARVALHO, Fábio Câmara Araújo. **Tecnologias que educam:** ensinar e aprender com as tecnologias de informação e comunicação. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **O Marco civil da internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação:** comentários à Lei n.12.965/2014. São Paulo: Saraiva, 2015.

Referência Digital

MALHEIRO, EMERSON. **O Direito da Sociedade da Informação e Seus Reflexos Constitucionais.** São Paulo: FMU, 2022. *E-book*.

3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1 Coordenação do Curso

A coordenação do curso de Direito da UNIBRA, proporcionará apoio didático-pedagógico aos docentes do curso, alocando atividades para professores em regimes de Tempo Integral e Tempo Parcial, os quais gozarão, também, de apoio didático-pedagógico

Para garantir o pleno exercício de suas funções no âmbito acadêmico, a Coordenação do Curso conta com o apoio das seguintes coordenações:

- ✓ Coordenação;
- ✓ Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.
- ✓ O curso de Bacharelado em Direito é coordenado pelo prof. MSc. João Roberto da Conceição

3.1.1 Atuação do Coordenador

Compete ao coordenador do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA acolher as demandas que surgirem no decorrer do curso, tanto com os discentes quanto com os docentes; gerir o funcionamento do curso através de orientações dadas em reuniões de núcleo com os docentes, passando as normas definidas para os discentes em visitas às salas de aula, manter uma boa relação de convivência com discentes e docentes; participar de encontros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como modo de atualização das práticas profissionais permitidas pelo órgão que rege a profissão do Advogado.

3.1.2 Plano de Ação Anual da Coordenação

O Plano de Ação do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA consiste em um instrumento de trabalho dinâmico com o intuito de propiciar ações, ressaltando seus principais problemas e os objetivos dentro de metas a serem alcançadas, com critérios de acompanhamento e avaliação pelo trabalho desenvolvido. A ferramenta de gestão aplicada para a realização do plano de ação é a 5W2H, que representa um *checklist* de atividades

específicas que devem ser desenvolvidas com o máximo de clareza e eficiência por todos os envolvidos em um projeto.

O quadro a seguir apresenta as principais ações da coordenação, apresentando os métodos, os indicadores, os prazos e os responsáveis, dentro do planejamento estratégico da instituição e tático operacional das atividades acadêmicas do curso. O curso possui plano de ação de coordenação com indicadores.

Atividade	Método	Indicador	Prazo	Responsável
Reunião de Planejamento	Encontros semestrais com o NDE e Colegiado do curso.	Reunião do semestre anterior e identificação de qualquer necessidade de mudança de sistemas implantados	Fevereiro e julho/ agosto e dezembro	NDE e Colegiado
Recepção dos alunos	Palestra de boas-vindas com a direção, apresentando a instituição e visita da coordenação em sala de aula.	Ambientar os alunos novatos à instituição e acolhimento dos veteranos visando uma motivação para o semestre que se inicia	Fevereiro / agosto	Direção e Coordenação
Reunião Pedagógica	Esclarecimentos dos processos de avaliação da IES, reforçando os eventos do curso e prazos para entrega das avaliações à coordenação.	Funcionamento do semestre anterior, dificuldades encontradas com relação ao cumprimento dos prazos, relacionamento docente-discente, abertura e fechamento do semestre.	Fevereiro, março, maio e junho / agosto, setembro, outubro e novembro	Coordenação
Feedback	Encontro individual entre docente e coordenador para uma análise do semestre, visando uma melhoria contínua da qualidade do ensino.	O cumprimento do compromisso firmado no ato da contratação, considerando horário, respeito aos prazos, bom convívio com colegas de trabalho e discentes e ofertas de atividades de extensão.	Junho / dezembro	Coordenação
Aquisição de material para aplicabilidade prática	Envio da solicitação de materiais ao setor de compras	Planejamento antecipado das aulas práticas e levantamento dos materiais a serem adquiridos para o cumprimento desta atividade.	Julho / dezembro	Professor e Coordenação
Ampliação do acervo bibliográfico	Avaliação semestral do acervo em consonância com as ementas das disciplinas e necessidades de bibliografias voltadas ao estágio e TCC.	Indicação e necessidades dos docentes, bem como atenção aos lançamentos de novas obras, visando constante atualização do acervo para uma melhor qualidade do aprendizado.	Julho / dezembro	Professor e Coordenação
Interdisciplinar	Atividade em grupo que equivale a uma das avaliações realizadas pelos discentes, que visa a preparação do aluno para a escrita do TCC.	Comprometimento dos discentes e docentes na confecção, apresentação e avaliação dos trabalhos, tanto no que concerne à apresentação quanto à parte escrita.	Maior / outubro	Coordenação
Projeto de Iniciação Científica	Construção de projetos de pesquisas junto ao discentes, promovendo	Verificação da possibilidade de estudos qualitativos, favorecendo a ida dos discentes	Junho / novembro	Professor e Coordenação

	incentivo à pesquisa e aprofundamento teórico.	a campo, incentivando a escuta e observação clínica.		
--	--	--	--	--

A partir deste plano de ação elegemos indicadores de Avaliação de Desempenho, que considera os seguintes pontos:

I. Atividades do docente:

- a. Metodologia utilizada
- b. Respeito à ementa da disciplina ministrada
- c. Cumprimento de prazos e horários
- d. Boa relação com os discentes

II. Elaboração e avaliação dos eventos do semestre

III. Atenção às demandas dos docentes e discentes

IV. Condições para aplicabilidade prática de conteúdos

V. Disposição de um acervo amplo e atualizado

VI. Possibilidade para realização de pesquisa

O Plano de Ação da coordenação do Curso de Bacharelado em Direito apresenta as obrigações do Coordenador para manter o contínuo crescimento e desenvolvimento do Curso. Com isso a UNIBRA continua mantendo seu compromisso social com a população da cidade do Recife, capital pernambucana, formando bons profissionais na área e promovendo acompanhamento, acolhimento e pesquisas nas diferentes áreas que compõem o Curso.

Entretanto, essas ações não representam o limite da Coordenação de Curso. Ela deve se manter atenta às inovações nas áreas de atuação e às novas necessidades e desafios trazidos pelos alunos. Cumprindo com a proposta de cuidar da profissão e dos futuros profissionais da Advocacia, formando profissionais capacitados, atualizados e competentes para a entrada no mercado de trabalho.

3.1.3 Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

Os critérios para a designação dos Coordenadores de Cursos do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA refletem o compromisso da IES, sobretudo no tocante à adequação de sua formação frente aos desafios acadêmico-administrativos por eles enfrentados em seu fazer pedagógico.

Esses critérios também expressam a necessidade de uma formação capaz de garantir um conjunto de competências a serem desenvolvidas e consolidadas no sentido de efetivar os objetivos e as diretrizes enunciados no projeto pedagógico, em conformidade com o PPI e o PDI da instituição.

Nesse sentido e para tanto, tomou-se como regime de trabalho o tempo integral para o coordenador, 40 horas, considerando, notadamente, a titulação do coordenador quanto aos apelos da nossa realidade regional.

3.1.4 Formação do Coordenador

Advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB/PE, Coordenador do Curso de Direito da UNIBRA - Professor Universitário (Graduação e Pós-Graduação), Membro da OAB-PE (CEI), Graduado em Direito, Mestre em Tecnologia Ambiental (ITEP), Especialista em Direito da Família e sucessões (UFPE), Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho com habilitação em Didática do Ensino Superior(FJN), Especialista em Direito Empresarial e Civil com habilitação para o Ensino no Magistério Superior (FDJ), Especialista em Direito Constitucional Aplicado com habilitação para o Ensino no Magistério Superior (FDJ), especialista em Gestão do Conhecimento Aplicada à Prática do Trabalho (IBGM), Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário (FJN)

3.2 Corpo Docente

O corpo docente, foi recrutado e selecionado entre professores da região, com titulação adequada às disciplinas para as quais foram indicados e todos possuem termo de compromisso devidamente assinados e responsabilizando-se pela disciplina a ser ministrada assim que o curso for autorizado, encontrando-se à disposição na IES. A jornada semanal de trabalho desses professores respeitará o Plano de Carreira Docente.

O valor de remuneração da hora-aula do corpo docente obedece aos padrões praticados pela **UNIBRA** , compatíveis com os níveis regionais. O plano de carreira docente disciplina o recrutamento, a seleção, a admissão, a promoção e a dispensa do professor, que está sujeito, ainda, às normas regimentais.

O UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro, por meio do plano de capacitação, desenvolverá programas de pós-graduação, próprios ou em convênio com outras IES, objetivando

atualizar, aperfeiçoar ou capacitar seus professores e pessoal não-docente. Consta do anexo planilha completa de docentes comprometidos com o curso.

O corpo docente do UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro é composto por profissionais com titulação de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado ou doutorado, obtida em programas, reconhecidos pela Capes, de Instituições de Educação Superior.

Além disso, o perfil do profissional integrante do corpo docente foi construído observando-se a necessária existência de:

- Aptidão para a pesquisa;
- Aptidão para a extensão;
- Produção científica ininterrupta e recente;
- Titulação de mestrado ou doutorado;
- Disponibilidade de tempo;
- Capacidade de compreensão dos objetivos do UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro

Brasileiro

- O corpo docente do Curso foi selecionado entre professores da região, com titulação adequada às disciplinas para as quais foram indicados. A jornada semanal de trabalho desses professores respeita o Plano de Cargos e Salários, devidamente registrado pelo órgão competente (docentes: TI - Tempo Integral; TP - Tempo Parcial; H - Horista).

Atualmente, o Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Direito da UNIBRA é composto pelos seguintes profissionais:

Docente	Formação	TITULAÇÃO	Disciplinas Ministradas	Regime de Trabalho
1 - Ailime Cordeiro Buarque	Graduação em Direito, Mestrado Direito Civil e Empresarial	MESTRADO	Direito Empresarial I e II; Direito de Família; Direito Civil; Processo Civil; Prática Direito de Família; Ética Profissional. Biodireito	INTEGRAL
2- Alice Pimentel Lopes	Graduação em Direito, Especialista em Direito empresarial e Políticas Públicas na Segurança Pública	ESPECIALISTA	Direito Civil II, Direito Penal III, Direito Processual Penal I, Direito Civil, Processo Penal I e Medicina Legal	HORISTA
3 - Amanda Maria de Almeida Nunes	Graduação em Direito, Mestrado em Gestão da Informação	MESTRADO	Direito Civil III, IV, V	HORISTA

4 - Aparecida Regina Bezerra da Silva	Graduação em Administração e Direito, Especialista em Direito Público Mestre em Psicologia Cognitiva, Doutora em Administração	DOUTORADO	Teoria Geral do Direito Civil, Direito Civil I Direito Civil IV	PARCIAL NDE
5 - Bianca Quitéria de Moura Santana	Graduação em Direito, Especialização em Direito Público; Mestrado em Direito	MESTRADO	Teoria Geral do Direito; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado	HORISTA
6 - Bruno Melo Moura	Graduação em Ciências Econômicas, Mestrado em Administração, Doutorado em Administração	DOUTORADO	Economia; Ciência Política	INTEGRAL
7 - Déreck Kássio Ferreira Pereira	Graduação em Letras, Mestrado em Letras; Doutorado em Letras	DOUTORADO	LIBRAS	INTEGRAL
8 - Eduardo Pessoa Crucho Cunha	Graduação em Direito, Especialização em Direito Público; Especialização em Direito do Consumidor; Especialização em Docência do Ensino Superior; Mestrado em Ciências da Religião.	MESTRADO	Ciências Políticas, Hermenêutica Jurídica, Direito Ambiental, Monografia I e Monografia II Direito da Organização dos Mercados Teoria da Argumentação Jurídica	INTEGRAL NDE
9 - Eriane Curado de Souza Falcão Gurgel	Graduação em Direito, Especialista em Direito Penal e Processual Penal	ESPECIALISTA	Sociologia Jurídica, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal III e Prática Real Laboratório Penal	HORISTA
10 - Edjaelson Pedro da Silva	Graduação em Direito, Especialista em Direito, Mestrado em Ciências da Religião, Mestrado em Ciências Jurídicas	DOUTORADO	Ciência Política Filosofia Jurídica	HORISTA
11 - Felipe Domingues de Barros Freitas	Graduação em Direito, Mestrado e Doutorado em Direito Civil e Processual Civil	DOUTORADO	Direito Civil II e Processo Civil I Direito Esportivo	PARCIAL NDE
12 - Frederico Haendel de Oliveira Neto	Graduação em Direito, Especialista em Especialização em Criminologia / Gerenciamento de Projetos / Gestão de Tecnologia da Informação	ESPECIALISTA	Criminologia, Teoria do Crime, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal IV, Medicina Legal, Direito Processual Penal II, ECA, Mediação e Arbitragem	HORISTA
13 - Hugo Christian de Oliveira Felix	Graduação em Direito, MBA Gestão de Negócios; Especialização Direito Digital; Mestrado Gestão Empresarial	MESTRADO	Prática de Pesquisa Jurídica, Direito Digital, Bioética	INTEGRAL

14 - Ismael Rodrigues dos Santos	Graduação em Gestão da Informação, , especialista em Gestão de projetos, mestre em Ciência da Informação	DOUTORADO	Sociedade Digital / eletiva	INTEGRAL
15 - Jadson Freire da Silva - Prof Tutor	Graduação em Administração, Geografia Gestão Ambiental, Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente	DOUTORADO	Gestão Ambiental e da Qualidade - eletiva	INTEGRAL
16 - José Cleberson de Freitas Silva	Licenciado em Filosofia, Mestrado em Filosofia, Doutorado em Filosofia	DOUTORADO	Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos Metodologia do Trabalho do Científico	INTEGRAL
17 - Jaélison Rodrigues de Souza	Administração: MBA Executivo em Administração de Empresas (FGV) Gamificação: Mestrado em Administração de Empresas (UFPE) Comportamento Hiper-cultural: Doutorado em Administração de Empresas (UFPE)	DOUTORADO	Metodologia do Trabalho Científico	INTEGRAL
18 - Jorge Gomes da Silva Sobrinho	Graduação em Psicologia, Mestrado e Doutorado em Psicologia	DOUTORADO	Metodologia do Trabalho Científico	INTEGRAL
19 - João Roberto da Conceição	Graduado em Direito, Especialista em Direito Civil e Empresarial, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito de Família e Sucessões e Mestrado em Tecnologia Ambiental	MESTRADO	COORDENADOR	INTEGRAL NDE
20 - Juliana Passos de Castro	Graduada em Direito Especialista em Direito Mestrado em Direito Doutorado em Direito	DOUTORADO	Direito Civil; Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos; Hermenêutica jurídica	HORISTA
21 - Leslie Marina de Oliveira Marins Novaes	Graduação em Direito, LLM em Direito Previdenciário e Processo Previdenciário	ESPECIALISTA	Introdução ao Estudo do Direito/Direito Civil	HORISTA
22 - Maria Carolina Aguiar Ferreira	Graduação em Direito, Especialista em Gestão do Conhecimento	ESPECIALISTA	Teoria do crime, Direito Penal I e Direito Penal II	INTEGRAL
23 - Maria do Carmo Pereira Carvalho do Lago	Graduação em Direito. Especialista em Direito Público	ESPECIALISTA	Psicologia Jurídica, Direito Penal III, Direito Penal IV, Criminologia	HORISTA

24 - Marisol Tatiane Teixeira Bezerra	Graduada em Direito e Administração, Especialização em Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário	ESPECIALISTA	Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VII, Direito do Trabalho I, Direito Processual do Trabalho I, Direito Previdenciário I, Monografia I, Prática Jurídica Laboratório Cível/Consumidor, Prática Jurídica Laboratório Trabalho, Prática Jurídica Laboratório Família. Direito Financeiro Direito Eleitoral Direito Processual Coletivo Direito Agrário	INTEGRAL
25 - Patrícia Alves da Silva	Graduação em Direito e Jornalismo. Mestrado em Direito	MESTRADO	Direito Constitucional I, II e III, Prática Jurídica Real.	INTEGRAL NDE
26 - Patrícia Cerqueira de Arruda Cabral Ammirabile	Graduação em Direito, Especialista em Direito Processual Civil, Direito Tributário, Direito do Trabalho, Didática do Ensino Superior, Mestrado em Tecnologia Ambiental	MESTRADO	Filosofia Jurídica, Teoria Geral do Direito, Empresarial Pesquisa Jurídica, Processo Civil I, II e III, Tributário, ECA, Conciliação, Mediação e Arbitragem, Direito Civil	INTEGRAL NDE
27 - Priscila Lupicinio Viana	Graduação em Direito e Psicologia, Especialização em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Constitucional. MBA Gestão Estratégica de Pessoas	ESPECIALISTA	Português Jurídico / Redação Jurídica Avançada	HORISTA
28 - Renata Cristinha Othon Lacerda de Andrade	Graduação em Direito, Especialização em Direito, Mestrado em Direito, Doutorado em Direito	DOUTORADO	Direito Público Direito Privado	HORISTA
29 - Simone de Sá Rosa Figueiredo	Graduação em Direito, Especialização em Direito, Mestrado em Direito, Doutorado em Direito	DOUTORADO	Direito Penal Teoria do Crime	HORISTA
30 - Sérgio da Silva Pessoa	Graduação em Direito, Especialização em Direito do Trabalho, Previdenciário e Público	ESPECIALISTA	Direito Administrativo I e II, Constitucional I e II, Processo do Trabalho I e II, Previdenciário I e II, Prática Cível/Consumidor e Trabalho, Direito do Consumidor, Direito do Trabalho I	HORISTA

31 - Taciana Narcizo Brum Lima	Graduação em Direito, Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Especialização civil e Processo civil	ESPECIALISTA	Teoria Geral do Direito Civil, Direito Civil I, Teoria Geral do Processo Civil, Processo Civil I, Processo do Trabalho I, Direito do Trabalho I e II, Redação Jurídica	HORISTA
32 - Tássia Cristina da Silveira Wanderley Perruci	Graduação em Direito, Especialização em Ciências Criminais	ESPECIALISTA	Direito Penal; Prática Penal, Teoria Geral do Direito	HORISTA
33 - Thiago Duarte Lopes da Cruz	Graduação em Direito e Filosofia, Mestrado em Filosofia	MESTRADO	Filosofia Jurídica	HORISTA
34 - Ygor Leonardo de Sousa Araújo	Graduação em Direito, Mestrado em Direito	MESTRADO	Direito Constitucional III e Ciências Políticas	HORISTA
35 - Yleana Hayala de Barros da Silva	Graduação em Direito, Especialista em Direito e Processo do Trabalho	ESPECIALISTA	Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II, Processo do Trabalho II, Prática Trabalhista Prática Jurídica Real Trabalhista	HORISTA

TITULAÇÃO

- **23 DOCENTES STRICTO SENSU (65,71%) – destes, 13 docentes (56,52%) com Doutorado e 10 docentes (43,48%) com Mestrado**
- **12 DOCENTES ESPECIALISTAS – 34,29%**

REGIME DE TRABALHO

- **42,86% - Regime Integral**
- **5,71% - Regime Parcial**
- **48,57% RI + RP**

3.3 Colegiado de Curso

3.3.1 Composição e Funcionamento do Colegiado

O Centro Universitário Brasileiro garante às Coordenações de curso e aos docentes a efetiva participação nos Colegiados dos Cursos, nos termos normativos discriminados a seguir:

Cada Colegiado de Curso será presidido por um Coordenador designado pelo Diretor Geral, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.

Compete a cada Colegiado de Curso:

- I - definir o perfil e os objetivos gerais do curso;
- II- aprovar os planos de trabalho e projetos de pesquisa e extensão dos professores e pesquisadores nele lotados;
- III- incentivar a elaboração de programas de pesquisa e de extensão, na área de sua competência, coordenar e supervisionar lhes a execução;
- IV- aprovar planos de ensino e programas das disciplinas, ouvidos os professores;
- V- sugerir aos demais Colegiados de Cursos providências de ordem didática, científica e administrativa consideradas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA);
- VI- elaborar o currículo do curso e suas alterações, com indicação das disciplinas que o compõem e a respectiva carga horária, para aprovação dos órgãos competentes;
- VII- fixar as diretrizes gerais dos programas das disciplinas do curso e suas respectivas ementas, recomendando modificações dos programas para fins de compatibilização;
- VIII- programar, a médio e longo prazo, provisão de seus recursos humanos e responsabilizar-se, em primeira instância, pelo processo de seleção, aperfeiçoamento e sugestão de dispensa de integrantes do respectivo Corpo Docente;
- IX- propor providências necessárias à melhoria do ensino ministrado no curso;
- X- promover a avaliação do curso, de acordo com este Regimento e com normas complementares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XI- avaliar o desempenho Docente, Discente e Técnico-Administrativo, vinculado ao Colegiado do Curso;
- XII- propor aos órgãos competentes a lotação de docentes em face às suas necessidades, opinando também sobre o afastamento ou realocação dos mesmos;
- XIII- decidir sobre os recursos contra atos de professores, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares;
- XIV- orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso e, quando do interesse deste, propor a substituição de docentes aos órgãos competentes;
- XV- deliberar sobre a organização e administração de laboratórios e outros materiais didáticos, quando estes constituírem parte integrante do ensino e da pesquisa pertinentes a Coordenadoria;
- XVI- coordenar a elaboração de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso;

- XVII- elaborar calendário das atividades do Curso;
- XVIII- deliberar sobre a organização do trabalho docente e discente;
- XIX- promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas de sua competência;
- XX- acompanhar isoladamente ou em conjunto com outros colegiados, disciplinas constantes dos currículos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros;
- XXI- zelar pela regularidade e qualidade do ensino ministrado pelo Curso;
- XXII- avaliar, permanentemente, o andamento e os resultados dos projetos de pesquisa e de extensão sob a sua responsabilidade;
- XXIII- apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assunto de interesse do curso;
- XXIV- propor ao Diretor Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, o afastamento ou destituição do Coordenador;
- XXV- decidir sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos, dos que solicitem reopção de cursos, ou de portadores de diploma de graduação, de acordo com normas regulamentares;
- XXVI- decidir sobre o aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, mediante requerimento dos interessados transferidos ou diplomados;
- XXVII- colaborar com os demais órgãos acadêmicos na sua esfera de atuação;
- XXVIII- reunir-se ordinariamente uma vez por bimestre ou, extraordinariamente, quando convocado pelo diretor, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos membros que o constitui; e
- XXIX- exercer as demais funções que lhe são, explícita ou implicitamente, conferidas pelo Regimento.

Levando-se em consideração as características do Colegiado de Curso de Bacharelado em Direito, doravante denominado Núcleo Docente Estruturante, cabe esclarecer a enorme importância desse espaço de concepção e de debate sobre todas as implicações pedagógicas do curso, em seus aspectos composicional e/ou funcional. Trata-se de um campo onde são concebidas e indicadas a maior parte das ações didático-pedagógicas que servem de base para a efetivação dessas ações. É esclarecedor registrar que esse espaço também reflete as diretrizes preconizadas pelo Projeto Pedagógico do Curso bem como as Diretrizes Institucionais defendidas pela IES, formalizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico-Institucional (PPI).

A partir disso, o Núcleo Docente Estruturante, em sua composição e funcionamento, reflete coerentemente as prerrogativas normativas e institucionais do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, sobretudo no tocante à acessibilidade ao conhecimento da comunidade interna, bem como à garantia de sua autonomia e sua representação junto aos segmentos docentes e discentes.

3.3.2 Núcleo Docente Estruturante

Por reconhecer a relevância do [Núcleo Docente Estruturante \(NDE\)](#), a UNIBRA atribui a esse grupo de docentes funções acadêmicas essenciais no acompanhamento dos processos de concepção, consolidação e permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A composição do NDE é orientada pela seleção de professores que demonstrem liderança acadêmica, domínio na área do Direito, experiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como conhecimento aprofundado sobre os marcos regulatórios da educação superior.

A Coordenação do Curso de Direito instituiu formalmente o NDE, o qual é constituído por docentes responsáveis pela elaboração, implementação e desenvolvimento do PPC, sob a presidência do próprio coordenador do curso.

Entre as atribuições do Núcleo Docente Estruturante destacam-se: a atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, definindo sua concepção teórica e fundamentos; a discussão e proposição de mecanismos que promovam a interdisciplinaridade; o acompanhamento e a sugestão de formas de integralização das atividades complementares; a análise e avaliação dos Planos de Ensino dos componentes curriculares; o acompanhamento das avaliações do corpo docente, com base nos dados obtidos pela Avaliação Institucional; o planejamento de estratégias preparatórias para avaliações externas conduzidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); além do acompanhamento e supervisão de discentes em estágios curriculares não obrigatórios.

O NDE do curso participa da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito e têm clara responsabilidade com a implantação do mesmo. Os integrantes do NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e formação acadêmica na área do curso.

A totalidade dos docentes do NDE é contratada em regime de tempo integral ou parcial; além disso, demonstra compromisso com o curso. O Núcleo Docente Estruturante do curso, tem

em sua composição representantes de cada área de formação da Matriz Curricular, além da coordenação de curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Direito tem a seguinte composição:

- 1- Coordenador: MSc. João Roberto da Conceição - Integral
- 2- Msc. Eduardo Pessoa Crucho Cunha - Integral
- 3- Msc Patrícia Alves da Silva - Integral
- 4- Dr. Felipe Domingues de Barros Freitas - Parcial
- 5- Dra. Aparecida Regina Bezerra da Silva - Parcial
- 6- MSc. Patrícia Cerqueira de Arruda Cabral Anirabile - Integral

100% Regime Integral + Regime Parcial (66,67% RI + 33,33% RP)

100% Stricto Sensu (33,33% Dr. + 66,67% MSc.)

O Núcleo Docente Estruturante deverá se reunir ordinariamente 02 (duas) vezes a cada semestre letivo, podendo ser designadas reuniões extraordinárias caso seus membros entendam conveniente e necessário. Para ser realizada, cada reunião deverá ter o quórum mínimo de quatro membros. Caso não haja quórum mínimo, a Reunião deverá ser redesignada para a semana seguinte, no mesmo horário.

Nas deliberações em que haja divergência, deverá prevalecer o voto da maioria simples (metade dos membros presentes, mais um). Se houver empate, o Coordenador deverá decidir a matéria.

Todas as reuniões do Núcleo Docente Estruturante, ordinárias ou extraordinárias, serão atermadas em ata que deverá ser subscrita por todos os que a ela compareceram.

3.3.3 Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da Instituição

A gestão acadêmica do Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA) preocupa-se em manter uma articulação entre o Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito e a Direção Geral da IES, sobretudo quando da representação formal e regimental dos coordenadores de

curso no Colegiado de Curso. Esse espaço se converte em uma arena polifônica, onde as diversas vozes passam a se fazer representar em busca de um consenso que garanta a legitimidade das diferenças, e, sobretudo, a legitimidade do consenso pedagógico e institucional.

Do ponto de vista prático, essa articulação se objetiva nas reuniões do Colegiado Superior da Instituição, nas quais as coordenações deliberam, junto à Diretoria Geral, sobre as necessidades pedagógicas e acadêmico-administrativas dos seus respectivos cursos.

O Colegiado de Curso de Bacharelado em Direito realiza principalmente:

- ✓ Deliberações sobre os programas e planos de ensino das disciplinas do curso;
- ✓ Emissão de parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados;
- ✓ Pronunciamento, em grau de curso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos de alunos que chegam de outras IES, e reconsideração ou revisão de notas, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- ✓ Aprovação de normas complementares sobre aproveitamento de estudos, dependência e adaptação, trabalhos de graduação, estágios e atividades complementares;
- ✓ Opiniões, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- ✓ Aprovação do plano e o calendário anual de atividades do Curso de Bacharelado em Direito, elaborado pelo Coordenador;
- ✓ Promoção da avaliação periódica do curso; e.
- ✓ Aprovação dos projetos de pós-graduação na área de Direito, caso apresentados ao coordenador do curso.

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO E NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

4.1 Atividades Complementares

Por meio das [Atividades Complementares](#) são estabelecidas diretrizes que permitem ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação.

Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo didático - pedagógico, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando

oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas aptidões.

A UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro, objetivando um curso mais dinâmico, com ênfase especial no estímulo da capacidade criativa e da corresponsabilidade do aluno no processo de sua formação definiu, em regulamento próprio que, para a integralização curricular, o aluno deve cumprir a carga horária de Atividades Complementares previstas na matriz.

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro oferece, periodicamente, palestras, oficinas, cursos e minicursos ligados às diferentes áreas de conhecimento, permitindo ao aluno complementar o aprendizado e diversificar a construção do conhecimento. Também são realizados, periodicamente, eventos ligados ao curso e a disciplinas específicas. A disciplina Libras é oferecida em razão do Decreto 5.626/2005.

4.1.1 Monitoria

A UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro estimula a prática de pesquisa e o aprofundamento do conhecimento também através do programa de [Monitoria](#), destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão, assegurando, por sua vez, cooperação didática tanto ao corpo docente, quanto ao discente, nas funções universitárias.

Todos os professores, de acordo com a sua disponibilidade de horários, podem solicitar monitores para as suas disciplinas, sejam elas práticas ou teóricas, podendo a atuação do monitor acontecer em paralelo com o horário letivo da respectiva disciplina, ou em horários paralelos, com o apoio aos estudantes, grupos de estudo, acompanhamento de aulas práticas, realização de pesquisas, desenvolvimento de materiais didáticos, entre outras atividades.

Os monitores auxiliarão o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de pesquisa e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliarão, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria abaixo. A monitoria funciona de acordo com o regulamento.

O aluno monitor tem direito a bolsa parcial, conforme regulamento que regula todo o processo de monitoria.

4.1.2 Iniciação Científica

A Iniciação Científica é uma atividade de investigação, realizada pelos alunos, no âmbito de projeto de pesquisa e visa ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como o desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa. É apoiada, pela UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro, por intermédio do [Programa de Iniciação Científica](#), que consiste num instrumento de financiamento da pesquisa, complementar às outras formas de fomento, tanto internas quanto externas.

O Programa de Iniciação Científica tem por objetivo: iniciar e apoiar o aluno na prática da pesquisa científica; desenvolver a mentalidade científica, crítica e investigativa dos alunos; estimular o professor orientador a formar equipes de pesquisa; identificar e estimular os alunos com vocação para a investigação científica.

A UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro possui regulamento específico que dispõe sobre o Programa de Iniciação Científica.

4.1.3 Prática Jurídica – Estágio Obrigatório

No tocante ao o Curso, a [Prática Jurídica](#) foi adotado como componente curricular obrigatório à conclusão do curso, tratando-se de [Estágio Obrigatório](#) a ser desenvolvido com acompanhamento de Docente com habilitação profissional de Advogado (Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas, o Núcleo de Direito UNIBRA - NDU.

A referida atividade será realizada nos dois últimos anos do curso, como prevê a legislação e segue a regulamento específico, o qual por sua vez está também em consonância com a legislação vigente.

As atividades de Prática Jurídica se dividirão em Prática Laboratório, onde serão redigidas as Peças Prático-Profissionais do Direito; e Prática Real, onde serão realizadas atividades

Simuladas e Atendimentos à População no Núcleo de Direito UNIBRA. A Prática Jurídica somente poderá ser objeto de dispensa em caso de transferência, se o aluno houver cumprido o mesmo componente curricular em outra instituição.

4.1.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

No curso, o [TCC](#) é componente curricular obrigatório para sua conclusão, de forma que se exige o desenvolvimento de uma monografia, em seu término, visando aprofundar nos alunos a consciência de que os conhecimentos que são adquiridos ao longo do curso se justificam na medida em que serão transportados para a realidade dos seus respectivos mercados. O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é o de despertar intuição investigativa e científica do profissional quase egresso, criando uma consciência crítico-analítica.

O TCC possui regulamento próprio que disciplina seu processo de elaboração, apresentação e avaliação de TCCs, incluindo a escolha do tema e a consequente orientação docente.

4.1.5 Atividades De Extensão

Através da extensão oferece-se à comunidade e aos alunos, Cursos e Seminários sobre temas específicos, sujeitos a planos e projetos próprios, submetidos aos respectivos Conselhos dos Cursos. Além de organizar, ao menos uma vez a cada semestre letivo, um evento (Simpósio, Congresso, Meetings, Jornada, Encontro etc.) sobre temas atuais nas áreas, que mereçam estudo e pesquisa mais aprofundados ficando subordinados a supervisão e o desenvolvimento. Sob os projetos constará obrigatoriamente o professor responsável pela atividade de extensão, os alunos integrantes do projeto e o planejamento econômico-financeiro demonstrando a viabilidade da sua implementação.

Busca-se:

Intercâmbio com outras instituições, estimulando a interação entre professores e o desenvolvimento de projetos comuns;

Divulgação das atividades de extensão realizadas no Núcleo de Pesquisa e Extensão, através de seminários internos e da publicação, em revista técnica e ou científica, de notícias e informações a elas atinentes;

Concessão de auxílios financeiros para execução de projetos e programas de interesse social, após autorização da Direção;

Busca de financiamento para realização de projetos de Extensão em agências de fomento. Nesta perspectiva anual o Núcleo de Atividades Complementares elaborará uma programação geral de atividades de Extensão que atenda aos reclamos da comunidade e que propicie aos alunos a aprendizagem e o exercício da Extensão acadêmica. Sempre obedecendo a diretrizes aprovadas pelo Colegiado da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro .

4.2 Núcleo de Prática Jurídica

As atividades de prática jurídica supervisionada realizadas no âmbito do [Núcleo de Prática Jurídica, o Núcleo de Direito UNIBRA](#) – NDU, terão como escopo propiciar ao estudante a vivência com atividades práticas reais e simuladas, vinculadas, preferencialmente, a uma área de concentração de estudos e desenvolvidas sob uma concepção reflexiva, crítica e criativa. Tais atividades práticas deverão ter como constante a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, não descurando da ética profissional, que deve estar presente em todo o seu desenvolvimento.

O Núcleo de Prática Jurídica se propõe, ainda, à análise e discussão de conflitos reais já levados até o Judiciário, nas áreas de Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito de Família, Trabalhista e Penal, com a elaboração de pareceres e das petições pertinentes por parte dos alunos que estejam cursando a partir do sétimo semestre, sob a supervisão e orientação constantes do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica. Além disso, o Núcleo de Prática Jurídica também promoverá atividades práticas externas, a exemplo da observação de diversas modalidades de audiências e visitas a estabelecimentos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, tais como Tribunais, fóruns e Penitenciárias, eventos esses que contribuem para a inserção e familiarização do alunado em ambientes de vasta atuação dos profissionais das ciências jurídicas.

Outra atividade desenvolvida será os atendimentos à população que vive em áreas de vulnerabilidade social, igualmente realizados pelos alunos, com a finalidade de prestar esclarecimentos quanto a aspectos jurídicos da vida em sociedade, bem como com o objetivo de evitar o ajuizamento de demandas que podem ser solucionadas extrajudicialmente. Por meio dessas atividades, o corpo discente da Instituição terá contato com a realidade da advocacia e de outras profissões atinentes à seara jurídica, preparando-se, ao longo de cada semestre, para atuar no meio profissional com mais conhecimento, segurança e responsabilidade, conscientes de que serão agentes modificadores da realidade que os rodeia.

4.2.1 Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação

As atividades de arbitragem, negociação e mediação compõem um dos pilares do Núcleo de Prática Jurídica da Instituição. É sabido que o Poder Judiciário encontra-se com excesso de processos, situação que prejudica o andamento a contento das demandas e, conseqüentemente, causa enorme frustração na população, por ter de aguardar um tempo demasiadamente longo, até que as ações judiciais cheguem ao fim. Uma alternativa para essa situação é o estímulo e a conscientização da sociedade a respeito da possibilidade de se resolver os conflitos originados no cotidiano de modo extrajudicial. Essa opção é mais célere e econômica tanto para as pessoas diretamente envolvidas no conflito, como para a sociedade como um todo. Por meio das atividades do Núcleo de Prática Jurídica, os alunos farão atendimento a comunidades que se encontram em áreas de vulnerabilidade social, o que acontecerá através de parcerias firmadas com igrejas, associações e lideranças comunitárias dos locais citados, assim como com instituições com escopo conciliatório, sediadas na cidade de Recife.

Ademais, o discente também terá a oportunidade de desenvolver atividades de arbitragem, mediação e negociação, envolvendo-se com atividades jurídicas reais de forma a melhor prepará-lo para a atuação profissional.

5. METODOLOGIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZADO

A metodologia definida para desenvolver as atividades do Curso expressa coerência com os objetivos do curso, com os princípios institucionais e com sua estrutura curricular. Está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação dos sujeitos autônomos e cidadãos.

A instituição assume assim seu papel de mediador e busca articular tais trocas, pois reconhece o educando como um o agente principal de sua própria aprendizagem, sendo capaz de construir satisfatoriamente seu aprendizado quando participa ativamente do processo. Assim, o curso de graduação visa à qualificação e competência do egresso, adotando para tal, métodos de ensino e aprendizagem diversificados e criativos. Sendo assim, no Curso, as seguintes metodologias são empregadas:

- **Seminários:** Metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta. Auxilia na Comunicação e Expressão Oral;

- **Palestras:** Metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto, tendo o palestrante a finalidade de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho;
 - **Ciclo de Palestras:** Metodologia utilizada na busca de integração de turmas e avanço do conhecimento, trazendo assuntos novos e enriquecedores, além de proporcionar aos alunos a prática de cerimonial e organização de eventos, já que estes ciclos são elaborados pelos próprios alunos, sob a orientação do professor da disciplina competente;
 - **Dinâmicas de Grupo:** Metodologia que visa ao preparo dos alunos para a vivência profissional, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança. Ativa a criatividade, iniciativa, o trabalho em equipe e a habilidade em negociação;
 - **Práticas em Laboratórios:** O curso utilizará laboratórios básicos e laboratórios aplicados ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas de suas disciplinas. Esses laboratórios serão montados de forma a possibilitar um ensino de alto nível e atualizado, colocando o aluno em contato com equipamentos regularmente utilizados na realidade profissional. Dessa forma, o aluno, ao se formar, poderá aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas;
 - **Visitas Técnicas:** Realização de visitas a empresas, órgãos e instituições visando a integrar teoria e prática, além de contribuir para o estreitamento das relações entre instituição de ensino e as esferas sociais relacionadas a área do curso, estabelecendo, dessa forma, uma visão sistêmica, estratégica e suas aplicações na área do curso;
 - **Estudo de Casos:** Atividade de aplicação dos conteúdos teóricos, a partir de situações práticas, visando ao desenvolvimento da habilidade técnica, humana e conceitual, além da possibilidade de avaliar resultados obtidos;
 - **Projetos Culturais:** Projetos desenvolvidos pelos alunos, em prol da sociedade regional a serem desenvolvidos durante a implantação do curso, pelo coordenador, em conjunto com as demais turmas da escola e instituições correlatas;
 - **Aulas Expositivas:** Método tradicional de exposição de conteúdos, porém com a utilização de recursos tecnológicos que auxilia no processo de ensino e aprendizagem, tais como: audiovisuais, tais como, Datashow, TV, Internet e vídeo.
- Estas práticas apoiam-se numa metodologia que busca uma interação entre aluno – professor – conteúdo. Preza-se que o educando conheça os primeiros passos do caminho para aprender a aprender. Os estudantes são encorajados a definir seus próprios objetivos de aprendizagem e tomar a responsabilidade por avaliar seus progressos pessoais. No

entanto, o aluno é acompanhado e avaliado, e essa avaliação inclui a habilidade de reconhecer necessidades educacionais pessoais, desenvolver um método próprio de estudo, utilizar adequadamente uma diversidade de recursos educacionais e avaliar criticamente os progressos obtidos.

Não obstante, a UNIBRA considera como pertinente a adoção de estratégias e metodologias ativas baseadas nos modelos de *Team-based Learning* (TBL) - para atividades mais genéricas. Neste modelo, discentes e docentes são corresponsáveis pelo processo de aprendizagem, quando grupos de alunos são incentivados e cada estudante precisa rotacionar nas diferentes funções de cada ciclo de atividades. Se trata de uma abordagem que estimula a criatividade, apresenta situações práticas e, principalmente, complementa o modelo tradicional de ensino explanativo. Adicionalmente, é possível implementar para além da avaliação realizada pelo professor, que os próprios alunos avaliam os pares, bem como as soluções dos próprios trabalhos através de questionários semanais. A ideia é estabelecer a prática de colaboração, feedbacks e otimização de resultados que pautam práticas da área de Direito.

5.1 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

O conceito de avaliação recebe conotações diferenciadas de acordo com o seu contexto, mas, avaliação é, sem dúvida, uma parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem educacional, pois é a partir dela que pode se diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da construção do saber. Esse processo tem ainda funções específicas, tais como:

- Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que norteiam o planejamento da prática docente;
- Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- Possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo ensino • aprendizagem;

A UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro projeta todos os seus cursos e atividades em harmonia com as suas bases filosóficas e princípios metodológicos, garantindo, desta forma,

uma coerência epistemológica com a Missão e os Objetivos Institucionais, assim como com as propostas pedagógicas dos seus cursos de graduação.

A avaliação contínua objetiva a melhoria do acompanhamento do aluno, considerando-se as individualidades, além de possibilitar que o aluno possa acompanhar o seu desempenho a cada avaliação.

São aplicadas avaliações dos tipos: provas teóricas, provas práticas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo. A avaliação integrada compõe a avaliação contínua e proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

5.2 Avaliação da Execução do Projeto Pedagógico

Compreendida como uma atividade permanente, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UNIBRA – Centro Universitário Brasileiro deverá, nos primeiros anos do Curso, sistematizar um acompanhamento, passo a passo, de sua implantação, momento em que o Núcleo Docente Estruturante deverá assessorar o Colegiado e a Coordenação do Curso. Essa avaliação deverá inserir-se no processo de avaliação institucional desenvolvido pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, tanto no que diz respeito à auto avaliação da Instituição, como na avaliação do Curso. Nesse contexto, a avaliação do projeto pedagógico oferecerá subsídios para a tomada de decisões sobre os ajustes e a correção, em tempo hábil, das fragilidades identificadas durante a implantação do curso. Esta avaliação deverá, portanto, cumprir:

- a) Função Pedagógica: para comprovar o cumprimento dos objetivos e das habilidades e competências do Curso;
- b) Função Diagnóstica: para identificar os progressos e as dificuldades dos professores e dos alunos durante o desenvolvimento do Curso;
- c) Função de controle: para introduzir, em tempo hábil, os ajustes e as correções necessárias à melhoria do Curso.

Trata-se de um processo avaliativo de natureza preventiva e de caráter cumulativo, cabendo ao Colegiado do Curso a coordenação dessa atividade. De conformidade com a concepção de avaliação institucional do SINAES, na avaliação do projeto deverão ser utilizados procedimentos geradores de dados quantitativos e qualitativos, de forma a garantir uma análise global da execução do projeto e do desenvolvimento do Curso. Assim, serão

realizados dois tipos de seminários a cada final de semestre letivo: um destinado somente aos professores do Curso e outro envolvendo os professores e alunos. Em cada um destes seminários serão gerados Relatórios Parciais para registro do processo e das propostas de melhoria do Curso e para a gradativa consolidação do Projeto Pedagógico, cujos detalhes deverão estar contemplados no Relatório Geral, no final da implantação do Projeto. Não será, pois, uma sistemática de avaliação aplicada em momentos esporádicos, mas, será um processo avaliativo sistemático, contínuo e global, no qual os professores e alunos farão uma auto avaliação e discutirão, juntos, a experiência do Curso, identificando as potencialidades e fragilidades do mesmo.

6. ATENDIMENTO AO DISCENTE

O educando constitui o foco central do processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, e com o objetivo de atender de maneira eficaz às suas demandas formativas, a UNIBRA mantém em funcionamento permanente um conjunto de políticas institucionais voltadas ao atendimento discente, conforme descrito a seguir.

6.1 Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAP)

Para os alunos com dificuldades **psicopedagógicas** o atendimento é realizado através do [Núcleo de Apoio Psicopedagógico \(NAP\)](#). Os atendimentos são individuais. A proposta é contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica, facilitando a integração no contexto universitário. Os atendimentos visam identificar eventuais dificuldades do aluno para orientá-lo quanto aos hábitos de estudo, carreira e aconselhamento profissional e encaminhamento para avaliação. O ensino superior traz ao estudante um novo espaço de vivência psicossocial. Esse indivíduo passa a se constituir como um universitário que já possui uma história pessoal e formas particulares de reagir e de experimentar. Esse processo novo de conhecimento e de identificações poderá ser vivido de forma construtiva ou conflitiva, o que exigirá mudanças que, talvez, resultem em crises e que, por sua vez, implicarão uma série de reformulações cognitivas e comportamentais. É justamente neste momento que se faz oportuna a intervenção psicopedagógica preventiva a fim de facilitar tal processo, ampliando a percepção e a possibilidade de adaptação do indivíduo a esta nova etapa.

Diante dos aspectos mencionados, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) oferece aos

alunos da UNIBRA a oportunidade de discutir tais questões determinadas pelo momento de vida em que se encontram.

O NAP tem como objetivo geral prestar atendimento aos alunos da UNIBRA, em caráter preventivo, informativo e de orientação individual e/ou grupal. E, como objetivos específicos:

Contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica do aluno, visando à utilização mais eficiente de recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos emocionais e pedagógicos;

Fornecer subsídios que facilitem a integração do aluno no contexto universitário;

Realizar orientação do aluno, discriminando sua problemática;

Coletar dados relativos à problemática trazida pelo aluno, identificando a(s) área(s) de maior(es) dificuldade(s);

Realizar atendimento emergencial e informativo quanto à dificuldade de cada aluno envolvendo: A escuta da situação-problema; A identificação das áreas de dificuldade: profissional, pedagógica, afetivo-relacional e/ou social; O fornecimento de informações objetivas que o orientem, minimizando a ansiedade presente; Fazer encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário. Tendo em vista os objetivos propostos, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP exerce as seguintes funções:

Esclarecer o aluno sobre as funções e objetivos do NAP, especialmente no que se refere ao atendimento individual que, em nenhum momento deve ser compreendido como um processo terapêutico de qualquer natureza;

Acolher o aluno e aceitá-lo sem tecer críticas ou julgamentos;

Realizar a escuta da situação-problema nos atendimentos individuais;

Compreender a situação em que se encontra o aluno, de maneira objetiva e clara, focalizando-se exclusivamente nesse impasse;

Solicitar esclarecimento de pontos obscuros presentes na exposição da situação pelo aluno;

Fornecer orientação ao aluno quanto aos seus conflitos e/ou quanto à necessidade da busca de um serviço de atendimento psicológico, sem partir do pressuposto de que esse aluno necessariamente precisa de um atendimento desse tipo;

- Classificar a situação-problema entre uma das seguintes categorias existentes na ficha de atendimento individual de alunos pelo NAP:

- Orientação a hábitos de estudo;

- Orientação de carreira e aconselhamento profissional.

- Encaminhar para avaliação ou acompanhamento psicopedagógico;

- Atender emergencial e/ou triagem;

- Encaminhar para avaliação e/ou atendimento psicológico;

- Encaminhar para avaliação social e/ou para serviços sociais;

- Encaminhar para oficinas temáticas, *workshops* ou outros;

- Encaminhar à coordenação do curso;

- Salientar para o aluno atendido e outros membros da comunidade universitária, quando necessário, a importância dessas orientações estarem sempre voltadas para uma efetiva adaptação do aluno à IES. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é conduzido por profissionais da área de psicologia credenciado pelo respectivo conselho profissional que regulamenta a profissão no País.

6.2 Apoio Psicopedagógico

O acompanhamento do desempenho discente e o apoio às suas atividades acadêmicas são da responsabilidade dos coordenadores de curso, tendo como suporte o núcleo específico. Os coordenadores recebem, ainda, o auxílio dos professores do curso, com jornada diferenciada, para atenção aos alunos, especialmente, no apoio psico-pedagógico, na orientação para o processo de aprendizagem, na elaboração de trabalhos de conclusão do curso, nas atividades complementares e nos estágios curriculares e extracurriculares. Os alunos dispõem do Serviço de Psicologia. Este Serviço presta apoio ao NAP destinado a apoiar os alunos nos aspectos relacionados ao processo ensino-aprendizagem, nas relações interpessoais e na autoajuda.

6.3 Mecanismos de Nivelamento

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA oferecerá cursos de [nivelamento](#), a partir de diagnóstico inicial, no primeiro semestre letivo de cada curso e aprimoramento dos programas de monitoria e de iniciação científica. O diagnóstico será realizado nas primeiras semanas do primeiro período letivo dos cursos, para os alunos ingressantes, em Língua Portuguesa e em Matemática, além de teste específico para leitura, compreensão e produção de textos.

Feito o diagnóstico, por turma, a UNIBRA oferecerá aos alunos aulas de nivelamento, com vistas a dar-lhes suporte para o desenvolvimento, com êxito, das atividades acadêmicas.

6.4 Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse é realizado por todos os setores do O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Ouvidoria, Núcleo de Apoio, Coordenadorias dos Cursos, Professores em TI e TP etc.), a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de monitores e dos técnicos dos laboratórios, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca tem horário de funcionamento durante os três turnos, incluindo os sábados, para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

6.5 Núcleo de Acompanhamento ao Egresso

O [acompanhamento do aluno egresso](#) é realizado por meio de formulários enviados, através de correspondência para todos os egressos, com o objetivo de coletar informações sobre atuação na área, levantamento dos empregadores e profissionais liberais, campos de atuação, principais demandas do mercado e principais deficiências na formação, entre outros.

Os dados obtidos permitem traçar um perfil do egresso e de sua distribuição e ocupação no mercado de trabalho, assim como fornecem subsídios úteis para aprimoramento do curso,

norteando mudanças curriculares, além de apontar para as necessidades de implantação de cursos de, aperfeiçoamento e de pós-graduação lato sensu, além dos já existentes hoje na **UNIBRA**, e stricto sensu, que serão criados em decorrência do desenvolvimento da Instituição.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA também coloca à disposição dos seus ex-alunos a Biblioteca e cursos de extensão visando oferece-lhes a possibilidade de se engajarem num programa de educação continuada.

FALE CONOSCO

UNIBRA

Home Institucional Cursos Eventos Processo Seletivo Internacionalização Minha Matrícula Portais

Alumni e Egresso

Pesquisa de perfil dos alunos egresso UNIBRA

Caro (a) ex-estudante,

Visando estabelecer canal permanente de comunicação com seus ex-estudantes, a UNIBRA solicita a sua colaboração para responder o questionário sobre sua formação universitária e inserção profissional. Ao conhecer melhor a trajetória profissional dos seus ex-estudantes, a UNIBRA poderá oferecer outras oportunidades de ensino e demais atividades de extensão conectadas às demandas profissionais e sociais. As informações fornecidas serão tratadas conjuntamente para que sua identidade seja preservada. Vale lembrar que a universidade está elaborando o Portal de Egressos/Alumni da UNIBRA, a fim de constituir uma rede colaborativa de ex-estudantes. Essa plataforma tem como objetivo a divulgação de cursos de extensão e demais eventos e atividades que possam colaborar para a continuidade dos seus estudos. E em breve, vai trazer mais informações sobre o mundo de trabalho e oportunidades profissionais. Tais iniciativas visam colaborar na promoção de ações de relacionamento e educação continuada para a formação permanente de seus ex-estudantes. Agradecemos a sua colaboração.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo email egressos@grupounibra.com

Formulário de Acompanhamento do Egresso

Este questionário objetiva coletar informações sobre o desenvolvimento profissional dos egressos da UNIBRA. Solicitamos a colaboração de todos para o preenchimento das questões a seguir, visando o conhecimento das necessidades do aluno e da sociedade. A seguir preencha as informações sobre identificação geral.

Inicie sessão no Google para guardar o seu progresso. Saiba mais

* Indica uma pergunta obrigatória

Nome Completo *

6.6 Pro

O Centro

que envolve, além dos programas de desenvolvimento acadêmico, monitoria e iniciação científica, bolsas destinadas a alunos carentes, pois tal IES consciente, todavia, da responsabilidade social de uma empresa educacional possui as seguintes diretrizes gerais de apoio e financiamento de estudos para alunos carentes:

- Concessão de bolsas de estudos, entre 20 e 50% do valor da mensalidade aos alunos que comprovem impossibilidade de custearem os seus estudos;
- Integração no Programa FIES, do Ministério da Educação, financiado pela Caixa Econômica Federal;
- Contatos com instituições financeiras interessadas em participar de um programa de financiamento próprio da Instituição, em até 40% das mensalidades, tendo similitude com o FIES;
- Ações para apoiar alunos inadimplentes, por motivos de desemprego;

s bem abrangente

6.7 Empregabilidade – UB Empregos

Este órgão tem por objetivo orientar, desenvolver e encaminhar alunos e ex-alunos para o mundo do trabalho, orientando-o quanto ao desenvolvimento de habilidades e competências que ajuda a aumentar seu nível de empregabilidade. Além disso, o programa disponibiliza materiais e ferramentas de capacitação que o auxiliarão na elaboração de seu plano de carreira.

6.8 Acompanhamento dos Egressos

Os egressos são um dos maiores ativos de qualquer universidade. No UNIBRA os alunos formados entram para uma nova categoria, chamada de Alumni, onde são classificados em:

- Alunos que retornam ao UNIBRA por algum motivo.
- Alunos que entram para a pós-graduação na IES.
- Alunos doadores.
- Alunos empregadores.
- Alunos captadores de novos alunos.

A política de egressos na Instituição é gerida por núcleo específico em parceria com a Equipe de Gestão da IES e terá por objetivos:

- Manter e ampliar a rede de relacionamento entre os acadêmicos, consolidando os laços de amizade e abrindo oportunidades para o futuro.
- Arrecadar recursos para desenvolver ainda mais a IES, tornando-a parcialmente independente de mensalidades. Esta arrecadação ocorrerá por meio de um conjunto de benefícios que se constituirão em ganhos reais para os egressos.

Esta política inicia-se desde o primeiro dia em que o aluno entra para a UNIBRA e já nasce com algumas ações:

- Apoio logístico e promoção para a realização de reuniões empresariais nas dependências dos *campi*.

- Apoio logístico e promoção de reuniões anuais dos egressos.
- Serviços de *coaching* por seis meses gratuitos.
- Coluna Alumni na Revista da IES.
- Página Alumni no site da Instituição.
- Convites para palestras sobre diversos temas.
- Acesso gratuito ao ambiente virtual de aprendizagem e a conteúdos organizados para as novas turmas.
- Participação em redes virtuais UNBRA.
- Cursos de atualização e aprofundamento para egressos, com condições de pagamento diferenciadas.
- Clube de benefícios: apoio para o desenvolvimento de novos negócios, pesquisas, incubadora, assessoria etc.
- Mentoria: Egressos como mentores de alunos

6.9 Estímulos à Produção Acadêmica.

A UNIBRA, além dos projetos que desenvolve através do Núcleo de Atividades Complementares, possui uma política de apoio à participação de alunos em eventos de diversas naturezas, tais como cursos, programas de capacitação, visitas técnicas, seminários e projetos de voluntariado, dispensa de aulas, dentre outros, destinando, anualmente, uma verba específica no seu orçamento para essas atividades.

Os projetos, analisados e aprovados pelas coordenações de curso em termos da pertinência e importância para o curso e para o aluno, são encaminhados ao Núcleo de Atividades Complementares para adequação orçamentária e operacionalização, em conjunto com os proponentes. No caso de apresentação de trabalho em congressos ou outros eventos similares, o aluno expositor deve apresentá-lo previamente ao coordenador, para aprovação. A UNIBRA ainda oferece toda sua infraestrutura - equipamentos, pessoal e espaço físico para realização de eventos internos. A Biblioteca está à disposição dos alunos para

catalogar e divulgar trabalhos de conclusão de curso, dissertações, monografias, teses, entre outros. Além disso, O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA dispõe de acesso livre à Internet e os alunos poderão utilizar o site da Instituição onde foi criado um espaço para divulgação de seus trabalhos e de seus projetos de extensão.

6.10 Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

O NAP – núcleo de acessibilidade e apoio psicopedagógico, presta apoio aos estudantes no sentido de acompanhamento e desenvolvimento discente, além de buscar fomentar o acesso a auxílios, que promoverão a permanência e êxito dos discentes da/na instituição. O NAP é composto por duas psicólogas no atendimento dos e de duas intérpretes de libras. O setor trabalha buscando prestar um serviço humanizado de forma a auxiliar o estudante a ter uma aprendizagem significativa e uma formação integral. A UNIBRA possui condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal – Os profissionais são orientados a desenvolver a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica – O curso se preocupa em transpor barreiras, quando necessário, nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores fazem reuniões para discutir o andamento do curso, das turmas e propor atividades integradas. Acessibilidade nas comunicações – A barreira na comunicação interpessoal; (face a face, língua de sinais); escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil); e virtual (acessibilidade digital), ainda não foi detectada, visto que não nos deparamos com nenhum caso específico que necessitasse de acessibilidade nas comunicações.

Acessibilidade digital – Havendo necessidade, o aluno terá direito à eliminação de qualquer tipos de barreira com relação à comunicação, acesso físico, de tecnologias assistivas (compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos).

6.10.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

A UNIBRA se preocupa em atender pessoas com deficiência ou transtornos globais de aprendizagem, por isso disponibiliza o Núcleo de acessibilidade e apoio psicopedagógico - NAP, que é um órgão deliberativo, de assessoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Educação Inclusiva. Cabe ao NAP desenvolver ações de implantação e implementação na Educação, Tecnologia e Profissionalização para pessoas com necessidades educacionais especiais, para que sejam encaminhadas as providências necessárias.

O Centro universitário Brasileiro – UNIBRA dispõe de infraestrutura planejada para portadores de necessidades especiais, estabelecidas pela Portaria Ministerial 1679/99.

Para alunos com deficiência física cabe destacar:

- 6.10.1.1 A possibilidade de livre circulação aos espaços coletivos, às salas de aula, aos laboratórios e à biblioteca, localizados no pavimento térreo com acesso através de rampa;
- 6.10.1.2 No pavimento térreo há banheiros (masculino e feminino) apropriados;
- 6.10.1.3 Há carteiras reservadas para o atendimento de canhotos, nas salas de aula.

Em relação ainda aos alunos com deficiência visual ou auditiva, a Instituição reafirma seu compromisso, no caso de solicitada, de aparelhar-se e garantir as condições de acesso durante todo o período em que o interessado estiver matriculado no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA de conformidade com o Decreto 5296/2004, bem como da NBR9050.

6.10.2 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; políticas de educação ambiental; desenvolvimento nacional sustentável; diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira publicou, em 12 de junho de 2015, a Nota Técnica 25, documento direcionado para orientar o aprimoramento de um conjunto de requisitos necessários à oferta educacional no ensino superior.

Não há qualquer irregularidade quanto ao alvará de funcionamento da IES ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

A política de gestão do acervo acadêmico foi estabelecida para garantir a qualidade e o acesso de alunos, professores e gestores ao acervo bibliográfico da IES.

A IES protocolou junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação o documento de indicação do Depositário do Acervo Acadêmico, responsável pela organização, manutenção, guarda e conservação do acervo acadêmico. Este trabalho será liderado pela Bibliotecária **Laís Cardoso Machado, registrada CRB- PE- 001753/P**.

A partir da referência legal estabelecida pela Portaria 1224, de 18 de dezembro de 2013, a gestão do acervo seguirá todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011.

A IES mantém permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta todo o Acervo Acadêmico sob sua guarda. O acervo pode ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como pode ser averiguado a qualquer tempo pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.

A Instituição cumpre as recomendações estabelecidas pela Norma Brasileira ABNT 9050 para a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Organizou-se para cumprir as dimensões referenciais para deslocamento e eliminação de impedimentos ou barreiras para pessoas com mobilidade reduzida; adota diferentes formas de comunicação e emprega adequadamente a sinalização visual, tátil e sonora, bem como sinalização permanente, temporária, direcional e de emergência, incluindo rotas de fuga, saídas de emergência e áreas de resgate para pessoas com deficiência; promove a acessibilidade nos espaços educativos, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos; aplica nos espaços onde existem equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual os símbolos internacionais de pessoas com deficiência visual e com deficiência auditiva; conta com entradas acessíveis e garante acessibilidade para todas as pessoas, desde o estacionamento até as principais funções de sua infraestrutura, o que

inclui: rampas, banheiros, laboratórios, salas de aula, biblioteca, ambientes administrativos, centros acadêmicos, cinemas, teatros, auditórios e similares, instalações desportivas, restaurantes e áreas de lazer. A acessibilidade é garantida também pelos elementos do mobiliário urbano e da edificação, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, dentre outros, totalmente acessíveis.

No que diz respeito a acessibilidade nas comunicações, pedagógica e atitudinal, a IES estrutura-se para remover as barreiras nas comunicações, nos termos da Lei 10.098/2000; ao atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas e conta com normas institucionalizadas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados com deficiência, nos termos do Decreto 5.296/2004.

Atendendo às determinações da Portaria 3284/2003 a IES conta com **Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Psicopedagógico** para atendimento educacional especializado e sala de recursos multifuncionais. Há compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso, manter sala de apoio equipada, adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e mídias sonoras para uso didático. Da mesma forma, há compromisso formal para atender alunos com deficiência auditiva, pois oferece intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, opta pela flexibilidade na correção de provas escritas, estimula o aprendizado da língua portuguesa e proporciona aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência auditiva.

Ciente de seu papel para a inclusão de todas as pessoas no processo educacional a IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os planos de cargos e carreira de docentes e técnicos administrativos da IES estão protocolados no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

A titulação mínima dos docentes da IES é de pós-graduação *lato sensu*. A contratação predominante deste ciclo de planejamento ainda será a de regime horista. Todos os docentes serão contratados pela mantenedora mediante regime de trabalho CLT e estarão registrados na IES (mantida).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Educação Ambiental e Educação para Direitos Humanos, foram norteadoras do trabalho de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da IES.

A educação das relações étnico-raciais e a matriz africana que diz respeito à população negra é trabalhada por meio de conteúdos transversais. Da mesma forma ocorrerá com a educação ambiental e a educação para direitos humanos.

Há bibliografia relativa às diretrizes como, por exemplo, à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia antirracista nos programas de concursos para admissão de professores. A IES inclui, em sua proposta pedagógica e apresenta em documentos institucionais normativos, objetivos claros de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e cultura afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para a sua consecução. Há incentivo ao desenvolvimento de práticas investigativas, projetos e produção de materiais que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, bem como sistemas de avaliação da produção acadêmica sobre esta temática.

Na formação para o desenvolvimento sustentável tomou-se por referência a Lei 9.795/1999 e a Resolução 2, de 15 de junho de 2012. Como conteúdo curricular encontra-se integrada ao programa educacional e, a exemplo do que ocorrerá com todas as demais diretrizes, será a referência para o desenvolvimento dessas temáticas de maneira transversal, ou seja, em todas as disciplinas da matriz curricular. A IES apresenta objetivos específicos para implantar a educação ambiental e cria um espaço educador sustentável sob o aspecto socioambiental; a abordagem curricular apresenta a relação entre a educação ambiental com a justiça social, direitos humanos, saúde, trabalho, consumo, pluralidade étnica, racial, de gênero, diversidade sexual, superação do racismo e todas as formas de discriminação e injustiça social. A educação ambiental encontra-se integrada e será uma abordagem transversal, contínua e permanente, buscando o aprofundamento crítico-reflexivo sem deixar de lado a adequação entre a sua abordagem com a realidade local, o desenvolvimento de material didático-pedagógico, a diversidade, a valorização da pluralidade e das diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, a promoção da cooperação, da solidariedade e do respeito ao meio ambiente.

A formação de professores e a capacitação de recursos humanos são igualmente importantes para a implantação da educação ambiental na IES. Por esta razão a educação ambiental é contemplada nos currículos e na formação dos profissionais da IES. O diálogo

com a comunidade interna e externa é o caminho escolhido pela IES para o desenvolvimento e produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável; para a democratização e o acesso às informações referentes a área socioambiental; a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental, e; a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Para a área de formação voltada para os direitos humanos as referências foram estabelecidas pelo Parecer CNE/CP 8/2012 e a Resolução CNE/CP 1/2012. A Educação em Direitos Humanos (EDH) está contemplada no PDI, no Regimento e nos modelos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, bem como nos diferentes processos de avaliação; contempla os programas de formação e capacitação para professores e pessoal técnico administrativo; as práticas da IES apresentam coerência com os princípios de dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação e sustentabilidade socioambiental; a EDH referenda os espaços e as práticas de gestão institucional, calcadas em processos democráticos, participativos e transparentes, na análise crítica da realidade, no contraponto entre diferentes visões como uma riqueza institucional e por meio de um olhar voltado para o enfrentamento das injustiças e das desigualdades; a EDH encontra-se incluída nos projetos de iniciação científica e extensão da IES e, por fim; a EDH está incorporada à cultura da IES pelo modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto às esferas públicas de cidadania.

A IES procurou atender a todas as orientações proporcionadas pela Nota Técnica 25, visando a inclusão de todos por meio de ações que valorizam o efetivo entendimento quanto à nossa diversidade.

Em todos os cursos da IES, há oferta, na matriz curricular, da disciplina de LIBRAS.

7. RECURSOS HUMANOS E INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

7.1 Recursos Humanos

7.1.1 Técnicos Administrativos

De forma a atender as necessidades do curso, diversos profissionais que atuam na área

técnico-administrativa estão à disposição em quantidade e com formação adequada para o exercício das respectivas funções com qualidade.

Dentre os técnicos administrativos que atuam no curso merecem destaque: i) assessoria de coordenação: assessora o coordenador agendando atendimento para docentes e discentes, organiza o dia-a-dia do curso juntamente com o coordenador, entre outras funções; ii) auxiliares de secretaria e secretária: responsáveis pelos registros acadêmicos do curso e demais expedientes acadêmicos; iii) auxiliares administrativos (auxiliar de corredor, auxiliar de sala, auxiliar de coordenação): auxiliam docentes, discentes no dia-a-dia do curso, levando e trazendo materiais, correspondências, atas, fiscalizando o bom funcionamento do curso; iv) técnicos de laboratórios, técnicos de informática: dão suporte à administração, docentes e discentes no uso dos laboratórios e dos equipamentos de informática; v) auxiliares de serviços gerais e manutenção: imprescindíveis ao bom funcionamento do curso e da instituição; vi) técnicos de segurança patrimonial e no trabalho; vii) seguranças; viii) bibliotecárias e assistentes: atendimento a discentes e docentes na biblioteca, auxílio na adequação, atualização e manutenção do acervo, auxílio na catalogação, etc, entre outros profissionais envolvidos.

Os profissionais da área administrativa envolvidas com o curso e demais da **UNIBRA** tem formação específica na área de atuação, necessária para o exercício de suas funções, adicionalmente, recebem capacitação constante para o exercício de suas funções, bem como são beneficiários do plano de benefícios existente e de cargos e salários.

7.1.2 Docentes do Curso

O Corpo Docente do Curso de Graduação em Direito da UNIBRA - Centro Universitário Brasileiro é composto por professores especialistas, mestres e doutores altamente qualificados.

Adicionalmente, a UNIBRA possui um Núcleo de Apoio Pedagógico, o qual caracteriza-se como um órgão de apoio didático-pedagógico, subordinado à Reitoria, constituindo-se um instrumento de acompanhamento, orientação, supervisão e avaliação das práticas pedagógicas do curso de Graduação em Direito. Este núcleo possui os seguintes integrantes:

7.2 Infraestrutura Física e Acadêmica

7.2.1 Espaço Físico

O prédio da administração do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA situa-se na Rua Padre Inglês nº 247, Boa Vista, como já informado anteriormente. Compreende dois blocos nos quais se distribuem a Recepção, a Secretaria e o Setor Financeiro, as Salas das Coordenações e dos Professores, além dos locais reservados às toaletes feminino e masculino, e os destinados aos portadores de necessidades especiais.

A área de convivência do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA é um espaço aberto, ajardinado, e com equipamentos de lazer que propiciam um descanso necessário no interregno das aulas, para um bom aproveitamento dos estudos.

A IES possui 243 salas distribuídas nos três Campus da UNIBRA, sendo 79 salas no Campus 1, 120 salas no Campus 2 e 44 salas no Campus 3, todas climatizadas, com DATASHOW, WIFI e SYSTEM SOM, entre outros, medindo cada uma delas 60m².

Todas as salas de aula possuem acesso facilitador ao público portador de necessidades especiais, em conformidade com os ditames da Portaria Ministerial 1679/99, do Decreto 5296/2004, bem como da NBR9050.

O Auditório do Centro Universitário Brasileiro apresenta uma infraestrutura que comporta 450 lugares, com sonorização e tela para projeção, abrangendo cerca de 1.000 metros quadrados de área.

O Centro universitário Brasileiro – UNIBRA conta com três salas de professores. A primeira está localizada no endereço Rua Joaquim Felipe, 250, Boa Vista – campus 1 e conta com um espaço de aproximadamente 400 metros quadrados, com áreas de convivência, de descanso além de espaços destinados ao desenvolvimento de atividades extraclasse, com notebooks e internet, mesa de reunião, armários com chave e apoio técnico. A segunda sala de professores está situada à Rua Padre Inglês, 257, Boa Vista – campus 2, e apresenta cerca de 500 metros quadrados de área construída, também com espaços de convivência, descanso e destinados à realização de atividades extraclasse e espaço de atendimento ao aluno. A terceira sala dos professores segue o mesmo layout das duas primeiras e está localizada à Rua Padre Inglês, 356, Boa Vista – Campus 3.

O Centro universitário Brasileiro – UNIBRA disponibiliza com 60 espaços para atendimento docente aos alunos em tempo integral. Além desse, é importante ressaltar que há gabinetes de coordenação de curso, cada qual com 6 metros quadrados, e 3 salas para atendimento

discente individual ou coletivo, cada qual com 14 metros quadrados, todas com notebook, internet, climatização e luminosidade adequadas; um núcleo acessibilidade de apoio psicopedagógico, coordenado por duas psicólogas em horários específicos de atendimento, cuja área é de 12 metros quadrados.

As reuniões de CPA, que ocorrem ordinariamente duas vezes ao ano, podendo ocorrer convocações extraordinárias, são realizadas em sala de reunião própria localizada na Rua Padre Inglês, 356, Boa Vista, com área total de aproximadamente 40 metros quadrados. Esta sala compreende uma mesa de reuniões, com cadeiras em quantidade suficiente, internet, climatização e luminosidade adequadas. Além das reuniões ordinárias, os membros da CPA contam com o apoio da equipe de TI do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA, para a tabulação, processamento e análise dos dados levantados; do setor de Marketing e de Telecomunicação, para a divulgação interna e externa dos resultados da autoavaliação bem como das ações de melhoria incentivadas em decorrência das ações da Comissão.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA disponibiliza para os professores equipamentos de informática fixos e itinerantes com acesso à internet. A IES ainda conta com sala de atendimento ao egresso, coordenação de estágios, coordenação de internacionalização, salas dos comitês de ética - CEP e CEUA, além de uma sala exclusiva para reuniões de NDE e colegiado de cursos e CPA.

Ambos os prédios onde funcionam as salas de aula, bem como o dos laboratórios e das clínicas escola do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA apresentam baterias de banheiros em quantidade suficiente para atender à demanda de alunos, professores e funcionários técnicos administrativos. Todos estão adequados às normas vigentes no contexto da acessibilidade.

O quadro seguinte sintetiza a quantidade de espaços administrativos e pedagógicos, que serão descritos a seguir para o início das atividades:

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO - Posição em FEVEREIRO/2025		
PRINCIPAIS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS		
Nome do Ambiente	Total - Construído	Total m ²
Financeiro	1	100,00
RH	1	232,00
TI	1	154,00
Administração de Infraestrutura	1	60,00

Atendimento ao aluno	1	300,00
Diretoria	8	365,00
WC feminino	15	400,00
WC masculino	15	400,00
PRINCIPAIS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS		
Posição em FEVEREIRO/2025		
Nome do Ambiente	Total - Construído	Total m ²
Salas de Aula	243	4740,00
Laboratórios	68	5.300,00
Laboratório de Informática	9	540,00
Biblioteca Professor Aluisio Viana	1	1.200,00
Registro Acadêmico	1	800,00
Cantina e Checkin UNIBRA	1	532,00
Cantina Chale Gourmet UNIBRA	1	400,00
Restaurante Mirante 360°	1	545,00
Área de Convivência para o Corpo Discente	10	1000,00
WC feminino	40	380,00
WC masculino	40	320,00
Salas de Coordenação	3	715,00
Apoio Psicopedagógico e acessibilidade	1	20,00
Clínica Escola de Enfermagem	1	320,00
Clínica Escola de Fisioterapia	1	345,00
Clínica Escola de Estética e Cosmética	1	182,00
Clínica Escola de Odontologia	3	600,00
Clínica Escola de Nutrição	2	230,00
Clínica Escola de Psicologia	3	450,00
Clínica Escola de Biomedicina	1	240,00
Salão Escola Studio 257	1	200,00
Farmácia Escola	1	25,00
Farmácia de Manipulação	1	100,00
Hospital Veterinário – HEVU - pequenos	1	648,00
Hospital Veterinário – HEVU-grandes	1	3.000,00
Gabinetes de atendimento TI	60	6,00
UB Reprografia	1	50,00
Academia Escola UB Fit	1	1.800,00
Academina Escola UB Fit II	1	2.000,00

Quadra Poliesportiva	1	1.860,00
Auditório Rosa Lopes com 450 lugares	1	1.330,00
Gabinetes de Coordenação de Atendimento Discente	10	6,00
Enfermaria	1	20,00
Sala de reuniões CPA – NDE - Colegiado	1	50,00
Estacionamento Próprio (Professores e Direção)	2	5.500,00
NAP- Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico	1	20,00
NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas	1	800,00
Coordenação Geral de Estágios	1	20,00
Coordenação Geral de Extensão	1	20,00
CEP - CEUA	1	50,00
Atendimento discente – atendimento geral	1	1.000,00

7.2.2 Infraestrutura Acadêmica

a) Biblioteca

A **Biblioteca** do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA se situa estrategicamente no térreo do prédio localizado à Rua Padre Inglês, 257, Boa Vista. Conta com um acervo de 90.000 mil livros físicos e 6.500 títulos de livros virtuais.

Aberta à comunidade em geral para uso local, permite consulta direta ao acervo, utilizando como medidas de segurança o acesso controlado por catracas, circuito fechado de televisão e sistema de detecção nas suas coleções. Ocupa uma área de 1.180 metros quadrados, distribuída em 2 pavimentos, oferecendo ambientes climatizados e integrados com locais projetados para uso de rede sem fio e recursos multimídia.

Privilegia espaços para a pesquisa acadêmica e a produção do conhecimento, disponibilizando espaço exclusivo para estudos em grupo e individuais.

Oferece condições de acessibilidade, incluindo serviços dedicados ao deficiente visual. Os livros, teses e dissertações, materiais multimídia e periódicos de grande circulação fazem parte do acervo dinâmico.

Os **serviços** da Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA estão disponíveis à comunidade acadêmica e aos egressos. É necessário agendar horário para alguns serviços específicos.

O usuário está autorizado a utilizar o computador por um período de duas horas ao dia para:

7.2.2.1 Digitar e imprimir trabalhos e relatórios relacionados ao currículo escolar;

7.2.2.2 Pesquisar - somente os CD-ROM existentes na Biblioteca.

É terminantemente proibido ao usuário, sob pena de o mesmo incorrer nas sanções administrativas e penais:

7.2.2.3 Fazer uso e instalação de arquivos de imagens pornográficas;

7.2.2.4 Fazer instalação, uso e cópias de jogos e de qualquer outro tipo de software (chats, MSN, etc.);

7.2.2.5 Digitar e imprimir trabalhos de interesse particular, sem a autorização expressa de um responsável pela Instituição.

Para início do **horário** de uso agendado haverá tolerância de apenas 15 minutos. O usuário que, por imprevistos, não puder comparecer no horário agendado, deverá desmarcá-lo por telefone ou pessoalmente, com antecedência.

O **uso da Internet** como recurso de informação, possibilita à Biblioteca estar integrada a

recursos eletrônicos a partir de redes de informação ao redor do mundo, não mais se limitando a suas coleções de documentos. Isso possibilita acesso a ideias, informações e comentários de toda a parte do globo; entretanto, ao mesmo tempo em que oferece materiais importantes e interessantes, ela dá acesso a materiais ofensivos, perturbadores e/ou ilegais, por isso o uso da Internet é restrito a pesquisas escolares.

No ambiente eletrônico como a Internet, a **segurança** não pode ser garantida; toda transação, arquivos, comunicação são vulneráveis ao acesso não autorizado.

O **plano de atualização de acervo** do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA tem como objetivo atualizar o acervo bibliográfico da mesma. Inicialmente são discutidas com o bibliotecário melhorias na política de atualização do acervo bibliográfico, definindo-se critérios sobre o quantitativo do acervo a ser adquirido, quais as prioridades de compra e a cotação dos livros. Também é revisto o processo de catalogação deste acervo comprado com o objetivo de tornar o processo mais ágil. O bibliotecário, juntamente com a Direção Acadêmica, tem como responsabilidades a implantação e acompanhamento da nova política de atualização do acervo bibliográfico, bem como os processos de catalogação reformulados.

Objetivo Geral: Atualizar o acervo bibliográfico do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, contribuindo para a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Objetivos Específicos:

7.2.2.6 Revisar a política de atualização do acervo bibliográfico do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA, definindo as prioridades e critérios de atualização do acervo bibliográfico junto aos gestores do ensino e o bibliotecário;

7.2.2.7 Elaborar a relação do acervo bibliográfico a ser adquirido baseado nos Projetos dos Cursos e orçamento disponível;

7.2.2.8 Otimizar o processo de catalogação dos livros na biblioteca.

7.2.2.9 Estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico;

7.2.2.10 Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela instituição;

7.2.2.11 Atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento e o equilíbrio do mesmo nas áreas de atuação da instituição;

- 7.2.2.12 Direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- 7.2.2.13 Determinar critérios para duplicação de títulos;
- 7.2.2.14 Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- 7.2.2.15 Estabelecer formas de intercâmbio de publicações;
- 7.2.2.16 Traçar diretrizes para o descarte do material;
- 7.2.2.17 Traçar diretrizes para a avaliação das coleções.

O **acervo** é constituído com seus recursos orçamentários e deve contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA, além de manter a memória da Instituição.

Serão utilizadas fontes como fontes de seleção:

- 7.2.2.18 Bibliografias gerais e especializadas
- 7.2.2.19 Catálogos de editoras e livreiros
- 7.2.2.20 Diretórios de periódicos
- 7.2.2.21 Sugestões de usuários
- 7.2.2.22 Base de dados
- 7.2.2.23 Sites de editoras, livrarias e bibliotecas.

A **seleção do acervo** bibliográfico deve obedecer aos seguintes critérios:

- 7.2.2.24 Adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa
- 7.2.2.25 Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- 7.2.2.26 Autoridade do autor e/ou editor;
- 7.2.2.27 Atualidade;
- 7.2.2.28 Qualidade técnica;
- 7.2.2.29 Quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção;
- 7.2.2.30 Cobertura/tratamento do assunto;
- 7.2.2.31 Custo justificado;
- 7.2.2.32 Idioma;
- 7.2.2.33 Número de usuários potenciais;
- 7.2.2.34 Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes;

Com o objetivo de garantir a qualidade do processo de seleção e atualização do acervo bibliográfico recomenda-se observar:

- 7.2.2.35 Que as bibliografias básicas das disciplinas sejam

atualizadas periodicamente pelos docentes;

- 7.2.2.36 Coleta de sugestões de materiais feitas pelo corpo docente;
- 7.2.2.37 Cursos em implantação e/ou em fase de reconhecimento e reformulações curriculares;
- 7.2.2.38 Renovação de assinaturas de periódicos científicos e informativos;
- 7.2.2.39 Cursos de pós-graduação em fase de reconhecimento, credenciamento ou recredenciamento.

Seleção quantitativa

a) Livros: Serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção média de 1 (um) exemplar para até 8 (oito) alunos. A solicitação de quantidade maior deverá ser baseada no número de alunos matriculados na disciplina e deverá ser encaminhada ao gestor da Biblioteca do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA.

b) Periódicos: A cada ano a Biblioteca do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA realizará uma avaliação nas estatísticas de uso dos periódicos correntes com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisão nas renovações dos mesmos.

7.2.2.40 Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo pragmático e/ou atualização;

c) Referência: Será dada atenção especial à aquisição das obras de referência como enciclopédias, dicionários gerais e especializados, atlas, guias

d) Multimeios: Serão adquiridos materiais não convencionais, quando comprovada a necessidade da comunidade universitária destes para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão)

e) TCC: Serão aceitos impressos e em meio eletrônico (PDF) somente os que obtiverem a nota a partir de Nove (9) e somente em meio eletrônico (PDF) os que obtiverem notas abaixo de Nove(9), e disponibilizados na página do Centro Universitário Brasileiro.

f) Teses e Dissertações: Manter um exemplar impresso e em meio eletrônico (PDF), disponibilizados na página Biblioteca.

g) Monografias de Cursos de Especialização: Serão aceitos impressos e em meio eletrônico (PDF), nota mínima 9 (nove) e disponibilizados na página Biblioteca.

A Biblioteca do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA estabelece as seguintes **prioridades para aquisição** de material:

- 7.2.2.41 Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;
- 7.2.2.42 Periódicos de referências (bases de dados);
- 7.2.2.43 Obras para cursos em fase de reconhecimento, credenciamento ou implantação.

A aquisição de materiais de pós-graduação (especialização) deverá ser custeada pelos próprios cursos, como também a definição de seus critérios e prioridades deverão ser atribuições dos coordenadores dos mesmos.

Os **critérios para seleção de doações** são os mesmos utilizados para a seleção de material adquirido por compra, descritos anteriormente. Além desses critérios serão observados também os seguintes aspectos:

7.2.2.44 Estado de conservação do material.

7.2.2.45 Não serão aceitos xerox de materiais bibliográficos de acordo com o Art. 29 da Lei de Direito Autoral, Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

A biblioteca se reserva ao direito de dispor sobre o material doado. Assim, as doações poderão ter os seguintes destinos:

7.2.2.46 Incorporação ao acervo;

7.2.2.47 Doação e permuta com outras Instituições e descarte;

7.2.2.48 Toda e qualquer doação incorporada ao acervo, não mais poderá ser devolvida

O **desbastamento** é o processo pelo qual se excluem do acervo ativo, títulos e/ou exemplares, partes de coleções; é um processo contínuo e sistemático para conservar a qualidade da coleção, ocorrendo sempre devido à necessidade de um processo constante de avaliação da coleção; e deve ser feito de acordo com as necessidades da Biblioteca e com a participação dos professores.

O **descarte** é o processo pelo qual, após ser avaliado criteriosamente, o material é retirado ou não incluído na coleção ativa. O descarte de material deve levar em consideração:

7.2.2.49 Inadequação do conteúdo à instituição;

7.2.2.50 Obras desatualizadas e que foram substituídas por edições mais recentes;

7.2.2.51 Obras em condições físicas irreversíveis;

7.2.2.52 Obras com excesso de duplicatas;

A Biblioteca do Centro universitário Brasileiro – UNIBRA deve proceder à **avaliação do seu acervo** a cada 2 anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos a fim de assegurar o alcance dos objetivos da mesma.

A cada ano a **política de desenvolvimento de coleções** deve ser revisada e, se necessário, atualizada com a finalidade de garantir sua adequação à comunidade acadêmica, aos objetivos da biblioteca e aos da própria instituição; contudo, o processo é

dinâmico e flexível e sempre que se fizer necessário, admite adendos e adequação.

Há no espaço físico destinado à Biblioteca:

- terminais de computador, possibilitando a consulta do título desejado;
- uma bancada, destinada à efetivação de empréstimo e de devolução das obras e a qualquer informação.

Além do espaço destinado ao acervo, há uma sala de estudos coletivos com uma lousa, e uma Sala de vídeo e gabinetes de estudos individuais.

A Biblioteca está sob responsabilidade da Bibliotecária **Laís Cardoso Machado, registrada CRB- PE-001753/P** disponível nos turnos da manhã, tarde e noite. A Biblioteca Aluísio Viana funciona para atendimento à comunidade acadêmica das 08:30 às 12:30 e das 17:00 as 21:00 horas de segunda a sexta-feira. O acervo é composto por cerca de 90.000 livros físicos mais 6.500 livros virtuais.

A disposição dos livros nas estantes segue ordenação por área do conhecimento para facilitar o acesso ao volume pretendido. No Catálogo impresso, o usuário tem conhecimento de uma numeração específica que o direciona à estante que comporta o volume desejado.

Estrutura de Apoio ao Usuário

O acesso ao acervo é feito através de atendimento especializado. O aluno tem acesso livre ao acervo e conta com orientação profissional na Biblioteca. Esta central possui catálogo impresso, no qual o usuário tem acesso a todos os títulos e volumes do acervo. A Biblioteca mantém esse mesmo serviço de consulta por computador.

Cada usuário da Biblioteca Professor Aluísio Viana preenche um cartão, em que consta o nome, e o curso. A ficha possui campos para o número do Tombo, assinatura rubricada do aluno, responsabilizando-se pelo empréstimo da obra, assinatura do funcionário e a data de devolução.

Os alunos da graduação tecnológica têm prazo de sete dias para a devolução, enquanto e professores, quatorze dias. Caso exceda o prazo, o usuário paga taxa de multa determinada.

O procedimento para empréstimo é considerado prático, ao facilitar os atos de identificação nas estantes e de consulta do material.

O procedimento utilizado para consultas, um o usuário deixa documento enquanto

realiza a consulta de materiais.

Para que receba a ficha de empréstimo, onde o funcionário lhe informará das regras de conduta específicas ao ambiente, e, principalmente, dos procedimentos de consulta ao catálogo do Acervo (impresso ou no computador) para que possa encontrar os títulos.

A Biblioteca mantém uma política de reserva de títulos, apesar de a quantidade de volumes de livros-texto apresentar-se, na maioria das vezes, compatível com a procura dos alunos. Nestes casos, há uma lista de espera, em que se respeita a ordem de chegada. Quando a obra reservada retorna a Biblioteca, a mesma fica 24 horas em nome do aluno que reservou. É importante ressaltar que existe um exemplar exclusivo de consulta para todos os títulos mais procurados.

A classificação utilizada para demarcação do acervo é a CDU (Classificação Decimal Universal). A catalogação é acessada pelo usuário por meio de planilhas, dispostas por assunto, por título e também pelo nome do autor. Se desejar, o usuário poderá obter as informações bibliográficas da obra e a localização da mesma nas estantes por meio da catalogação em programa de computador.

A Biblioteca Professor Aluísio Viana disponibiliza 07 (sete) microcomputadores nos quais, o aluno poderá acessar O Catálogo de Títulos da Biblioteca, Catálogo de Assunto, e Catálogo de Autor, para realizar suas pesquisas. Os computadores possuem acesso a Internet para dar suporte as pesquisas dos alunos.

Política de Aquisição de Novos Títulos

Há planos semestrais de expansão do acervo, conforme as necessidades de cada curso. No planejamento econômico-financeiro, está pré-estabelecido à aquisição de novos livros didáticos, dicionários, vídeos, periódicos (por assinatura) e publicações científicas.

Especificamente para a implantação de cada curso, a Instituição compromete-se continuar o programa de atualização do acervo, por meio da aquisição de títulos por indicação dos docentes e pela demanda natural das publicações atuais. Além disso, a Biblioteca receberá doações da comunidade, alunos, professores.

Política de Compras

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, após a estruturação de compras para a implantação de cada Curso, prossegue com a aquisição das obras necessárias à continuidade do curso, dentro de sua política de aquisição de novos títulos.

A fonte de recursos financeiros para expansão, atualização do acervo e aquisição dos títulos para continuidade dos cursos em implantação e a serem implantados, encontra-se

disponibilizado no Planejamento Orçamentário - Item investimento Biblioteca.

b) Laboratórios de Informática

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA tem em sua estrutura **8 laboratórios de informática (sendo 6 fixos e 2 itinerantes)**, cada qual com 80 metros quadrados, com instalações e equipamentos modernos e atualizados. Haverá controle de entrada em todos os laboratórios, proporcionando acesso somente às pessoas credenciadas. O projeto LABS Móveis disponibiliza notebooks armazenados em uma estrutura específica que permite que sejam facilmente deslocados até as salas de aula, mediante marcação prévia. O projeto conta com mais de 200 equipamentos e está sendo continuamente ampliado.

Assiste-se, nos últimos anos, a um cenário cada vez mais familiar de avanços tecnológicos nas áreas de computação e comunicação. Esses avanços ficam mais visíveis através das Produção Audiovisual, das quais a Internet, de alcance mundial, é certamente a mais conhecida.

O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA busca incessantemente, juntamente com seus profissionais, formular as metas de expansão dos seus recursos tecnológicos para um melhor aproveitamento do ensino de graduação dos bacharelados e os futuros tecnólogos e licenciados.

O professor diferencia o seu trabalho quando busca inovações tecnológicas como auxílio de suas explanações em sala de aula, daí a importância do conhecimento dos avanços da tecnologia e de sua aplicabilidade na prática do dia a dia do professor.

Em consonância com esta ideia, O Centro universitário Brasileiro - UNIBRA coloca à disposição dos seus docentes Laboratórios de Informática onde os alunos dos diversos cursos da Instituição adquirem e aprimoram os conhecimentos na área da tecnologia da informação.

A utilização de **software**, nos laboratórios, torna-se imprescindível para o aluno conhecer os diversos conteúdos, fazendo uso de programas computacionais para simular a realidade de sua futura área de atuação. Um exemplo, é a utilização de um sistema integrado que possa integrar todas as áreas de uma empresa como Recursos Humanos, Produção, Contabilidade, entre outras, o qual facilita a simulação do ambiente empresarial, onde estes alunos virão atuar, como profissionais.

Outro avanço tecnológico que é colocado em prática, desde o início das atividades da Instituição, é a criação de um ambiente educacional baseado na **interface web**. Neste ambiente educacional, podem ser criados cursos on-line ou interface a cursos comuns. É

concebido para ser utilizado por alunos sem grande experiência técnica em computador, fazendo uso de interfaces gráficas para o desenho do material e diversas ferramentas para auxiliar o professor, tais como, sistema de conferência, estudo em grupo, avaliações, gráficos que listam o progresso dos estudantes, e-mail, glossários e fóruns.

Os professores dos cursos de graduação utilizam no seu dia a dia de trabalho as ferramentas de informática colocadas à sua disposição, colocando on-line seus planos de aula, e seus materiais pedagógicos, matriz curricular, notas, médias de alunos, conteúdo das disciplinas para que os alunos possam acessá-los de qualquer lugar onde seja disponibilizada a internet, através de um aplicativo ou internet.

Outros apoios didático-pedagógicos são também colocados à disposição dos alunos como um conjunto de serviços que primam pela qualidade acadêmica e pela autonomia do aluno e do professor e que são comuns às grandes corporações: acesso wireless em todo o campus, intranets, sistemas de gestão de secretaria acadêmica, biblioteca, e-commerce, ambientes virtuais de aprendizagem, revistas eletrônicas inclusive para plataformas mobile, acessos a base de dados públicas e privadas, salas conectadas a web com sistema de projeções de última geração, estúdio de produção audiovisual, dentre outros serviços.

c) Laboratórios e Clínicas-Escola

O Centro Universitário Brasileiro possui uma **estrutura de laboratórios e clínicas-escola** ímpar, com um prédio histórico e de elevada importância para o Estado. O espaço físico foi fundado no dia 12 de julho de 1936 pelo psiquiatra Ulysses Pernambucano, o mesmo que deu o nome ao Hospital da Tamarineira. Ulysses foi um dos maiores nomes da psiquiatria pernambucana e nacional. O Sanatório fundado por ele foi uma instituição pioneira no Estado na década de 40. Devido à lei 10.216 de 2001, o hospital foi desativado e hoje pertence ao centro universitário. O local onde foi o hospital teve sua estrutura física preservada, em respeito à história e valores do antigo serviço de saúde.

Os laboratórios de ensino e pesquisa da UNIBRA estão presentes nos principais campus da instituição. A UNIBRA conta com 50 laboratórios das 3 diferentes áreas do conhecimento (Saúde, Humanas e Exatas), além das clínicas-escola Psicologia, Odontologia, Fisioterapia, Odontologia, Análises Clínicas e Nutrição, além do primeiro hospital escola veterinário próprio de uma IES privada, do estado de Pernambuco, o HEVU.

A ênfase do ensino proposto é colocada na experimentação prática dos conceitos estudados, buscando uma visão crítica que conjugue a produção do conhecimento necessário a uma atuação profissional criativa e sincronizada com a nossa realidade

sociocultural e econômica e, ainda, com o desenvolvimento vertiginoso da tecnologia. Nesse sentido, a Instituição vem fazendo vultosos e constantes investimentos em sua infraestrutura de laboratórios e clínicas-escola, mantendo-a sempre atualizada e disponibilizando aos alunos.

Abaixo, a relação dos laboratórios existentes:

Local: UBLAB

Laboratório 01 - Laboratório de Desenho Técnico 1

Laboratório 02 - Laboratório de informática 1

Laboratório 03 - Laboratório de Radiologia

Laboratório 04 - Laboratório de Maquete

Laboratório 05 - Laboratório de Áudio visual

Laboratório 06 - Laboratório de Modelagem

Laboratório 07 - Laboratório de informática 2

Laboratório 08 - Laboratório de Desenho Técnico 2

Laboratório 09 - Laboratório de Desenho Técnico 3

Laboratório 10 - Laboratório de Moda Costura

Laboratório 11 - Laboratório de Informática 3

Laboratório 12 - Laboratório de Informática 4

Laboratório 13 - Laboratório de Informática 5

Laboratório 14 - Laboratório multiusuário de Anatomia e neurofisiologia

Laboratório 15 - Laboratório de Zoologia

Laboratório 16 - Laboratório de Análises clínicas e hematologia

Laboratório 17 - Laboratório de Citologia

Laboratório 18 - Laboratório de Física experimental

Laboratório 19 - Laboratório Multiusuário de Microbiologia e Parasitologia Clínica

Laboratório 20 - Laboratório de Botânica

Laboratório 21 - Bloco Cirúrgico

Local: CAMPUS I

Laboratório 2 - Laboratório de anatomia e neuroanatomia

Laboratório 9 - Laboratório de Informática

Laboratório 14 - Laboratório de Informática

Laboratório 20 - Laboratório de Cinesioterapia

Laboratório 21 - Laboratório de Eletrotermofototerapia

Local: CAMPUS II

Laboratório 1 Laboratório de Semiologia

Laboratório 2	Laboratório Multidisciplinar de Odontologia
Laboratório 3	Laboratório de Técnica Dietética
Laboratório 4	Laboratório de Microbiologia, Genética e Parasitologia
Laboratório 5	Laboratório de Física e Biofísica
Laboratório 6	Laboratório de Anatomia Humana
Laboratório 7	Laboratório Multidisciplinar de Citologia, Histologia e Embriologia
Laboratório 8	Laboratório de Radiologia e Interpretação I
Laboratório 9	Laboratório de Radiologia e Interpretação II
Laboratório 10	Clínica de Odontologia I Central de Esterilização de Odontologia
Laboratório 11	Laboratório de Pré-lavagem de Odontologia
Laboratório 12	Laboratório de Materiais Dentários e Fisiologia oral
Laboratório 13	Laboratório de Anatomia e Estudo Post Mortem da Medicina Veterinária
Laboratório 14	Laboratório Multidisciplinar de Química e Bioquímica
Laboratório 15	Laboratório de Bromatologia e Controle de Qualidade
Laboratório 16	Laboratório de Farmacognosia I e II
Laboratório 17	Laboratório de Estética Facial, Corporal e Capilar
Laboratório 18	Laboratório de Farmacotécnica I e II
Laboratório 19	Clínica de Psicologia
Laboratório 20	Laboratório de Avaliação Nutricional e Avaliação Física
Laboratório 21	Clínica de Odontologia II
Laboratório 22	Laboratório de Pré-lavagem Central de Material de Esterilização de Enfermagem
Laboratório 23	Laboratório de Patologia Clínica, Doenças Infecciosas e Parasitárias da Medicina Veterinária
Laboratório 24	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem

Os laboratórios contam com 3 almoxarifados, armazenando de forma adequada todos os insumos e reagentes necessários para realização das práticas e pesquisas desenvolvida na instituição.

Para atender a demanda dos laboratórios, atualmente, contamos com 11 estagiários que revezam de segunda a sexta nos 3 turnos de atendimento: Manhã, Tarde, Noite. E aos sábados das 8 às 14 horas. Tendo como suas principais atribuições:

- Abertura e Fechamento dos laboratórios;
- Recebimento e Registro de materiais do setor de Compras;

- Protocolo e Liberação de materiais para os professores;
- Sinalização das demandas de Infraestrutura, TI e limpeza;
- Organização dos almoxarifados;
- Entrega de declaração de Monitoria;
- Recebimento dos relatórios de Monitoria;
- Esclarecimento quanto aos agendamentos das aulas práticas.

LOCAL: CAMPUS III

CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA UNIBRA

A Clínica Escola de Fisioterapia do Centro Universitário Brasileiro, está localizada na Rua Padre Inglês, 356, no Bairro da Boa Vista, e oferece todo suporte prático para auxiliar na formação dos nossos estudantes do curso de Fisioterapia, além de promover atendimento de qualidade à população.

CLÍNICA ESCOLA DE PSICOLOGIA UNIBRA

A Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário Brasileiro, está localizada na Rua Padre Inglês, 356, no Bairro da Boa Vista, e oferece todo suporte prático para auxiliar na formação dos nossos estudantes do curso de Psicologia, além proporcionar atendimento psicológico à população.

Na Clínica-Escola de Psicologia, os/as alunos/as concluintes do curso vivenciam na prática as experiências da profissão, com a supervisão de professores/as com ampla atuação na psicologia. O projeto político pedagógico assegura a formação do profissional crítico e atento as diferentes realidades psicossociais, comprometido com a prática clínica e o exercício para a cidadania.

CLÍNICA ESCOLA DE ANÁLISES CLÍNICAS UNIBRA

A Clínica Escola de Análises Clínicas do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, está localizada no Campus III, que fica na Rua Padre Inglês, 356, Boa Vista. A clínica atende tanto as atividades de ensino referentes à formação profissional dos estudantes dos cursos de Biomedicina, Ciências Biológicas e Farmácia, ao oferecer todo suporte prático, como também oferece serviços de qualidade para a população através da realização de exames laboratoriais de rotina até os mais complexos que envolvem alta tecnologia.

CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA UNIBRA

A Clínica Escola do curso de Odontologia do Centro Universitário Brasileiro, localizada na Rua Padre Inglês, 256, no Bairro da Boa Vista proporciona um ambiente acolhedor e dotado de toda tecnologia e suporte necessário para um atendimento clínico de qualidade. As clínicas possuem uma estrutura moderna, com cadeiras odontológicas totalmente equipadas com ultrassom e fotopolimerizador em cada uma delas. Além disso, contamos com um aparelho de raio x digital em cada clínica garantido os recursos de exames complementares para o auxílio de diagnósticos.

CLÍNICA ESCOLA DE NUTRIÇÃO UNIBRA

A Clínica Escola de Nutrição do Centro Universitário Brasileiro, está localizada na Rua Padre Inglês, 356, no Bairro da Boa Vista, e oferece todo suporte prático para auxiliar na formação dos nossos estudantes do curso de Nutrição, além de promover atendimento de qualidade à população.

A clínica possui uma estrutura com ambulatorios de atendimento nutricional adulto e pediátrico. Contamos também com equipamentos e aparelhos de avaliação física e nutricional, além de um quadro de profissionais nutricionistas especialistas e capacitados para um atendimento de excelência.

Atendendo, ainda, às regulamentações anteriormente enunciadas a IES disponibiliza aos professores e alunos mercedores de atenção especial:

- Livre circulação aos espaços coletivos;
- Salas de aula adaptadas;
- Carteiras reservadas para o atendimento de canhotos;
- Possibilidade de assistência aos deficientes visuais e auditivos;
- Laboratórios;
- Biblioteca;
- Banheiros adaptados.

7.2.3 Laboratórios Especializados

Centro universitário Brasileiro – UNIBRA coloca à disposição do seu alunado laboratórios técnicos que darão suporte às metodologias propedêuticas aprendidas em sala de aula, dentre os quais se destaca o Núcleo de Direito UNIBRA (NDU).

O pessoal necessário alocado nestes laboratórios atenderá os alunos diuturnamente embora as aulas teóricas sejam ministradas exclusivamente no turno da manhã, tarde e à noite.

O uso de laboratórios e ambientes de estímulo às práticas dentro do ambiente acadêmico tem necessidade crescente no entendimento da educação. Para o desenvolvimento do currículo dos cursos, a instituição coloca à disposição o Laboratório de Informática, que visa oferecer condições materiais e equipamentos para uso dos alunos e professores em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o regimento específico.

O Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, coloca à disposição dos estudantes do curso de Direito, 8 laboratórios de informática, sendo 2 itinerantes e 6 fixos e, destes, 5 multidisciplinares e 1 exclusivo aos estudantes do curso. Os laboratórios de informática são climatizados, devidamente planejado para utilização em pesquisas. Ainda conta com acesso em banda larga à Internet com Link (100 Mb), através do qual alunos e professores realizam pesquisas, contatam com instituições e bibliotecas situadas em vários pontos do mundo, além de se utilizarem de softwares específicos. Os Laboratórios de Informática da Centro Universitário Brasileiro são divididos da seguinte forma:

LABORATÓRIO	QTD PC's	TIPO
LAB01 DIREITO	51	DESKTOP
LAB02 MULTIDISCIPLINAR	51	DESKTOP
LAB 03 MULTIDISCIPLINAR	51	DESKTOP
LAB 04 MULTIDISCIPLINAR	72	DESKTOP
LAB 05 MULTIDISCIPLINAR	81	DESKTOP
LAB 06 MULTIDISCIPLINAR	94	DESKTOP
LAB 07 ITINERANTE	100	NOTEBOOK

LAB 08 ITINERANTE	100	NOTEBOOK
TOTAL	600	—

Cada estação possui sistema de inicialização com Windows 10, Microsoft Office e Virtual Box para seus estudos, além de softwares específicos para elaboração de atividades acadêmicas, científicas, administrativas, especiais e de pesquisa. O acesso às máquinas é feito conforme um login/senha. Há dois tipos de contas: a normal, direcionada para alunos e professores; e a conta de administrador, voltada especialmente aos analistas técnicos da UNIBRA, responsáveis pelo gerenciamento e manutenção das máquinas. Todos os cursos atualmente existentes podem utilizar esses equipamentos, não só nas disciplinas específicas ligadas à computação, mas também em outras em que tal instrumental auxilie o aluno e/ou os professores em suas tarefas, além de possibilitar a realização de pesquisas continuadas em sites especializados. Na biblioteca, encontram-se máquinas para acesso à internet e consulta das bibliografias.

A instituição conta ainda com um site, acessível através de www.grupounibra.com, e hospedado internamente, o qual, além das informações institucionais e acadêmicas, possui portais direcionados às comunidades discente e docente. Trata-se de uma plataforma que viabiliza o intercâmbio de serviços.

A instituição possui uma política de atualização dos recursos tecnológicos disponibilizados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão - tais como TV, Datashow, notebook - como também de ampliação e atualização do acervo bibliográfico.

Existe também o laboratório de Direito, utilizado para as aulas práticas de cabeamento estruturado e ativos de redes, com material disponível para as práticas exigidas para formação do profissional e seguindo o catálogo nacional de cursos.

Possui equipamentos como switches, cabos, conectores, alicates, equipamentos de redes sem fio, rack para testes e computadores de apoio aos testes físicos e lógicos realizados na infraestrutura.

Nos itens acima apresentados já consta, de certa forma, a expansão da infraestrutura física e acadêmica. Contudo, novos aspectos podem ser acrescentados, levando-se em consideração as perspectivas de transformações socioeconômicas do contexto em que está inserida a instituição.

CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS

A manutenção e conservação das instalações físicas será realizada por pessoal competente, da própria instituição ou através de contratos com empresas especializadas. O horário de funcionamento, a política de uso e acesso e a manutenção e conservação dos equipamentos, mecanismos de reparo e de aquisições estão dispostas abaixo.

A) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

O Núcleo de Prática Jurídica, chamado de Núcleo de Direito – UNIBRA, possui salas que funcionam como Laboratórios para a realização de atividades Simuladas, Redação de Peças e Atendimento à População, atividades típicas da Prática Jurídica, conforme destaca em Regulamento Próprio. O Referido espaço assegura acesso aos alunos de acordo com o horário das disciplinas, ficando livre seu acesso em dias e períodos pré-agendados, inclusive aos sábados, para que os docentes e discentes tenham condições de desenvolvimento de suas pesquisas, trabalhos e consultas.

A) POLÍTICA DE ACESSO E USO

A utilização do Núcleo de Direito é atividade essencial para o curso tanto dentro da carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório são em grupo de 50 alunos, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal de apoio.

A) PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é assegurada pelo pessoal técnico de apoio da própria instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A reposição de materiais de consumo é compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NOS LABORATÓRIOS

Toda e qualquer prática a ser desenvolvida dentro de um laboratório apresenta riscos e

estão propensas a acidentes. Diante desse fato, normas de conduta serão asseguradas como forma de garantir a integridade das pessoas, instalações e equipamentos. A conscientização quanto as tais normas é requisito básico para a manutenção da qualidade e da segurança dentro do laboratório, sendo um direito e um dever individual.

Assim, a utilização Núcleo de Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA segue as normas de Segurança dos laboratórios, de uso exclusivo para o Curso, em atendimento as normas de segurança dos laboratórios específicos, seguem de acordo com o tipo de disciplina prática utilizando-se as leis do bom senso que prioriza o bom desempenho com segurança dos discentes.

Ressalta-se a disponibilidade de uma cópia do Manual de Segurança do Laboratório em cada ambiente, para constantes consultas, objetivando uma menor probabilidade de acidentes decorrentes da falta de conhecimento.

7.3 Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro

A IES oferece bolsas institucionais num programa de inclusão social aos alunos carentes, viabilizando assim o acesso à educação por considerá-la um investimento em capital humano. Assim agindo contribui para o aumento de renda e produtividade dos beneficiados, diferentemente das práticas assistencialistas que não eliminam as causas dos problemas.

As bolsas variam entre 50% a 100%, sendo grande maioria de 100%, beneficiando 377 graduandos dos cursos de graduação da IES.

Pela adesão ao FIES a IES garante o financiamento de alunos regularmente matriculados. O financiamento é feito nos percentuais a partir de 50%, podendo de acordo com a situação de renda, grupo familiar e comprometimento de renda, chegar aos 100%. O pagamento dos valores financiados é feito após 18 meses a partir da conclusão do curso, sendo quitado em parcelas decrescentes num período de até 3 vezes o tempo do curso escolhido, acrescido de mais 12 meses. O programa de financiamento pode ser aderido sem fiador. Além das bolsas e dos programas de financiamento a Instituição coloca à disposição dos alunos:

☐ Central do Aluno: Sistema eletrônico de atendimento direto por meio de senha pessoal. Além do atendimento o aluno tem acesso às informações concernentes ao seu curso, como calendário de aulas, consulta de notas, faltas, data de provas, materiais de apoio didático, dentre outras informações.

- Sistema Integrado de Internet sem fio (*Wireless*).
- Clube do Aluno.
- Consultoria de Carreiras UNIBRA.
- Coordenação de Apoio ao Estágio.

7.3.1 Estímulos a permanência (Programa de Nivelamento, Atendimento Psicopedagógico)

A permanência de alunos ocorre em primeiro lugar, pela identificação com um projeto institucional e um empreendimento econômico e social voltado para a qualidade e suportado por medidas coerentes, que oferecem ótimas condições de trabalho e aprendizagem com alto desempenho. São algumas destas: autonomia e prática de equipe acadêmica; infraestrutura com design e tecnologias avançadas; biblioteca com ótimos serviços; projetos de extensão identificados com os interesses dos alunos, e; metodologia de ensino capaz de atender às suas expectativas.

As **causas** de evasão dos alunos podem ser classificadas em:

- Causa acadêmica: relacionada a uma preparação inadequada para atender às demandas acadêmicas do curso; desinteresse com o conteúdo dos cursos ou o seu método.
- Causa motivacional: atritos dos estudantes relacionados ao baixo nível de comprometimento com a Faculdade em geral ou com os universitários; perceptível irrelevância da experiência com a Instituição.
- Causas psicossociais: fatores sociais; questões emocionais.
- Causas financeiras: incapacidade de arcar com o custo total da Faculdade; percepção de que o custo da Faculdade supera seus benefícios.

A Instituição não opera com **evasão** relevante. Ao contrário, sua capacidade de retenção é um dos diferenciais reconhecidos pela gestão, certamente por ter em sua cultura organizacional comportamentos que evitam o surgimento das causas da evasão.

Há forte relacionamento com o aluno ao ponto de oferecer um serviço customizado de acompanhamento acadêmico, estágio supervisionado e orientação para sua inclusão no mercado de trabalho.

Há na IES uma preocupação genuína com as necessidades e bem-estar dos alunos, e não por hábitos institucionais, conveniência ou necessidades e desejos de professores e funcionários. Os programas de ensino são concebidos com princípios baseados na investigação da efetiva aprendizagem e desenvolvimento do estudante: validação pessoal; envolvimento ativo; integração social; propósito pessoal. A IES vai até o estudante para oferecer uma programação para eles, ao invés de esperar passivamente que os alunos venham buscar a programação. Sua gestão toma medidas adiantadas de prevenção para atender às necessidades dos alunos e ajustar as questões de forma preventiva, ou seja, antes que estejam em problemas que exigirão intervenção reativa (após o fato). Há preocupação para uma organização capaz de se adaptar para atender às necessidades específicas de diferentes tipos de estudantes. Sua oferta foca no aluno, como uma pessoa inteira, abordando toda a gama de fatores acadêmicos e não acadêmicos que afetam o seu sucesso acadêmico. Há incentivo para o desenvolvimento de alianças de cooperação ou parcerias entre diferentes unidades organizacionais da IES, permitindo-lhe trabalhar de forma complementar e interdependente; isto permite que diferentes programas trabalhem coletivamente e adquiram a capacidade de exercer efeitos de sinergia (multiplicativo) sobre o sucesso do aluno. Os programas são oferecidos em uma sequência longitudinal oportuna para ajudar os alunos a enfrentar os desafios educacionais que emergem em diferentes fases da sua experiência na IES de uma forma que equilibre o desafio de apoiar o aluno a desenvolver um senso de auto eficácia.

A Instituição implantou um Programa de **Nivelamento** de Língua Portuguesa, de Matemática e de Informática. O nivelamento na IES tem por objetivo, criar as condições necessárias para que os docentes reconheçam a importância de se revisar os conteúdos estudados no ensino médio de forma a adquirir mais condições para um maior aproveitamento nas disciplinas do ensino superior.

7.4 Educação à Distância

Na UNIBRA temos a oferta de disciplinas na modalidade EaD, de acordo com o Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Como já mencionado anteriormente, a estrutura curricular está fixada em propósitos e metas a serem alcançados durante a formação dos estudantes do Curso Bacharelado em Direito, em consonância com o planejamento global e com as diretrizes e princípios da Unibra, expressos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O Curso de Bacharelado em Direito possui uma estrutura curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula o conceito de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A matriz curricular do curso está formulada para que o acadêmico, como agente do aprendizado, venha a desenvolver um programa de estudos coerente, integrado e flexível, com sólida formação, para que esteja apto a enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

Todo o processo acadêmico está voltado para o fortalecimento da educação centrada na autoaprendizagem, na vivência de uma proposta ousada que coloca o aluno frente a situações reais de construção do conhecimento, e aos desafios que exigem competências, desenvolvidas em cada fase da aprendizagem. Essa prática torna-o mais humano, do ponto de vista social e possibilita, por meio de um processo de formação transformador, uma melhor preparação, do ponto de vista técnico-científico.

A disciplina ofertada será regida pela dialogicidade e prática. O discente usará a plataforma virtual EDU/SDU através da SALA DIGITAL como ambiente para a construção da inteligência coletiva, onde os alunos/professores/tutores trocarão opiniões e dúvidas a respeito da matéria, enaltecendo assim o conhecimento coletivo. A metodologia da avaliação serão a somativa e formativa, os alunos farão duas avaliações online e a avaliação presencial – 2 AV. Além disso, há a avaliação de 2ª chamada e a avaliação final. A média aritmética para aprovação é 7,0 e, após final, média aritmética 5,0.

Como recursos didáticos, serão utilizados:

- Caderno didático;
- Vídeo aulas na plataforma;
- Livros físicos e digitais.
- Sugestão de links para leitura de textos;
- Podcasts;
- Quiz.

Com relação aos procedimentos de avaliação:

Aspecto a ser avaliado

- Conhecimento do conteúdo da disciplina;
- Assiduidade e compromisso;
- Iniciativa e Criatividade;

Instrumentos de avaliação

- 1ª e 3ª avaliações/online - - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt)
- 2ª avaliação/presencial - 0 a 10 pontos + questionário com pontuação (1,0 pt), com maior peso e questão dissertativa
- 2ª chamada (substitutiva) para ambas as avaliações
- Média aritmética 7,0 para aprovação.
- Avaliação final - média aritmética 5,0 para aprovação
-

Como já mencionado, o suporte à disciplina de EaD, é realizada pela plataforma EDU/SDU, através do AVA Sala Digital que é equipada por alguns elementos que garantem a autonomia, acessibilidade e a flexibilidade do aluno no aprender, a citar:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): é a sala de aula virtual em que o aluno acessa, via computador, para assistir às aulas e realizar as atividades, está acessada diretamente do Portal do Aluno, do Professor ou o próprio site da UNIBRA. O aluno recebe uma senha de acesso e entra na “sala de aula virtual” de qualquer lugar e em qualquer horário, desde que esteja conectado à internet. É neste ambiente que ficam disponíveis os conteúdos do curso e outras ferramentas de interação, como vídeo aulas, áudio, chats, fóruns e bibliotecas virtuais.
- Vídeo aulas: como o nome indica, são aulas gravadas em vídeo que o aluno pode acessar quando quiser. Elas podem combinar a fala do professor com apresentações, imagens, sons e interatividade. Geralmente são planejadas de forma a tornar o conteúdo do curso mais atrativo, prendendo a atenção do aluno pelo tempo necessário para que ele compreenda o conteúdo trabalhado.
- Chats e Fóruns: com ferramentas de bate-papo e fóruns de discussão, os alunos podem esclarecer suas dúvidas diretamente com os professores ou tutores, além de promover discussões em grupo.
- Bibliotecas Virtuais: para atender às necessidades dos alunos 24 horas por dia, sete dias por semana, a UNIBRA oferece acervos virtuais, nos quais é possível fazer download dos

materiais de estudo e consulta-los em formato digital, gratuitamente.

O ambiente virtual de aprendizagem online é muito mais do que um simples instrutor interagindo com alunos e alunos interagindo entre si, em um espaço no qual os discentes e docentes podem se conectar como iguais no processo de aprendizagem. O uso da tecnologia na EaD traz uma série de vantagens, tais como:

- Os alunos têm a possibilidade de buscar informações por conta própria, desenvolvendo a autonomia;
- Os métodos de ensino utilizados na EaD possibilitam a troca de experiências entre os alunos, professores e tutores;
- As aulas ficam disponíveis para qualquer aluno que desejar acessá -las novamente, de forma que aqueles que perderam alguma aula;
- O aluno tem a comodidade de assistir às aulas, realizar atividades, contribuir com coletas, esclarecer dúvidas e consultar materiais de estudo em qualquer horário e lugar.

A partir disso e das relações com as trilhas de aprendizagem do AVA, neste projeto conclui-se que as tecnologias na EaD proporcionam condições favoráveis a uma aprendizagem efetiva, pois as atividades estão organizadas num mesmo local, no qual, por meio de links, o aluno acessa os artigos recomendados para leitura com as suas propostas, as atividades práticas sugeridas pelo professor, os exercícios de auto avaliação, o guia da disciplina e as videoaulas com as atividades indicadas no AVA.

7.4.1 Atividades de Tutoria dos EaD

O Estudo Dirigido oferece mediação pedagógica (professor tutor/presencial e professor tutor/a distância) nas várias etapas do processo de ensino e aprendizagem. A tutoria é exercida por um professor da UNIBRA, qualificado para a educação a distância e competente quanto ao domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos utilizados. Ele é responsável por zelar pelo acompanhamento, pela orientação e motivação dos alunos, e a tudo que se refere ao conteúdo e às atividades da disciplina.

O corpo de professores tutores desempenha papel de fundamental importância no desenvolvimento das disciplinas dos cursos a distância da UNIBRA. O professor tutor é compreendido como indivíduo que participa ativamente da prática pedagógica e suas atividades contribuem efetivamente para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

As atividades de tutoria das disciplinas do Curso de Bacharelado em Direito da Unibra preveem a atuação do tutor a distância e do professor tutor presencial.

PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

Atua junto aos alunos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, facilitando o bom andamento da disciplina. Ele assume um lugar como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como, por outras formas de comunicação (e-mail e Portal do Aluno). O Professor Tutor a Distância é um especialista na área de conhecimento em que atua. O Professor Tutor a Distância deve estimular a participação do grupo de estudantes, respeitando as intenções, individualidades e particularidades de cada um. As intervenções do tutor deverão ter um caráter estimulador, em uma relação de confiança e cordialidade. A cada postagem de atividade, deverá esclarecer dúvidas, apontar dificuldades e também convidar o estudante, para a discussão se tornar cada vez mais socializada. Ao indicar caminhos e superar possíveis dificuldades, o tutor se efetivará como um facilitador da aprendizagem e interação entre os envolvidos.

□ Atribuições:

- conhecer a disciplina;
- manter as coordenações do NEAD, de curso, os professores e os tutores presenciais informados acerca do andamento do processo de tutoria realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- comentar, estimular e acompanhar as participações e atividades realizadas pelos alunos;
- acompanhar os prazos no cumprimento das atividades;
- manter contato direto com o aluno, por mensagem via plataforma ou e-mail;
- estimular a participação colaborativa, trazendo para as discussões aqueles alunos que não estão participando ativamente com mensagens nos fóruns;
- responder em até 48 horas os questionamentos dos alunos.

PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

Atua junto aos alunos nos encontros presenciais. Tem a função de acompanhar e incentivar

o processo da aprendizagem dos estudantes, e, também, no auxílio ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Dentre os fundamentos da atuação do tutor presencial está o conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso, bem como, o material didático e os conteúdos específicos preparados para cada unidade. O objetivo é auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, colaborando no esclarecimento das dúvidas sobre as temáticas abordadas, bem como, sobre o uso das tecnologias disponíveis. O tutor presencial participa de momentos presenciais obrigatórios, acompanhamento das avaliações e aulas práticas em laboratórios, se for o caso, dependendo da disciplina do Estudo Dirigido. Está em permanente comunicação tanto com os estudantes quanto com a Equipe Multidisciplinar do NEaD UNIBRA.

□ Atribuições:

- auxiliar os estudantes durante os encontros presenciais;
- recepcionar os estudantes nas atividades presenciais previstas nos planos de ensino ou roteiros de atividades;
- auxiliar na aplicação das avaliações presenciais, cuidando para que a conduta dos alunos durante a consecução das provas seja condizente com as orientações da UNIBRA;
- acessar periodicamente as comunicações por e-mail e outras formas de comunicação do NEaD, atendendo às solicitações encaminhadas e tomando as providências cabíveis;
- auxiliar os alunos no desenvolvimento das atividades propostas pelos tutores a distância, com vistas à participação nos momentos presenciais e de auto estudos. O NEaD disponibiliza aos professores tutores da disciplina de EaD um cronograma de atividades, que cumpre o estabelecido no Calendário Acadêmico da UNIBRA. A avaliação dos professores tutores da disciplina de EaD da UNIBRA, acontecem de forma planejada e sistematizada, em período registrado no calendário acadêmico da Instituição. A autoavaliação contempla o desempenho dos professores e tutores, a fim de que se possa identificar as necessidades de capacitação dos tutores e apoio institucional para adoção de novas práticas de ensino/aprendizagem.

A UNIBRA da capacitação do corpo docente/tutores é desenvolvida pelo Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), que os professores/tutores são sujeitos do conhecimento, que seu trabalho cotidiano, não é somente lugar de aplicação de saberes produzidos por outros, mas também é o espaço de produção, transformação e de mobilização de saberes

que lhe são próprios e que convergem para ações em que o professor/tutor é o próprio protagonista de seu processo de formação

7.4.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o espaço online de gerenciamento da educação a distância, para realização das disciplinas de EaD, nele são efetuadas as trocas de informações entre os atores do processo de ensino/aprendizagem. Na Sala de Aula Virtual são utilizadas diversas mídias, linguagens e recursos de forma a apresentar informações necessárias para a aprendizagem do aluno da UNIBRA. Além disso, possui ferramentas que permitem a interação entre alunos e professores, disponibilização de conteúdo para estudo e troca de informações.

A UNIBRA utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem Sala Digital, um software com arquitetura aberta personalizável e design escalável, que possibilita a integração com outros sistemas e com protocolos de autenticação, podendo ser instalado em servidores locais ou remotos.

Na UNIBRA, o AVA é utilizados para:

- Suporte para sistema de educação a distância, para disciplinas de EaD, totalmente online;
- Suporte a atividades de formação semipresencial;

Basicamente, os tipos de ferramentas existentes no AVA adotado pela UNIBRA são:

1. Base para conteúdos:

- suporte a arquivos PDF, PPT, ZIP, DOC, XLS. - SCORM;
- biblioteca virtual;
- compartilhamento de arquivos;
- arquivos de vídeos: videoaulas e arquivos em vídeos;

2. Comunicação e interação:

- fórum de discussão;
- chat (bate-papo);
- wiki (produção colaborativa de textos);
- Trocas de mensagem entre todos os atores;
- Grupos de discussão;
- painel de mensagens;
- comunicação instantânea via mensagens e email; - blog para postagem de publicações

pelo aluno.

3. Ferramentas para o aluno:

- calendário de acompanhamento e gestão das tarefas;
- Acompanhamento dos resultados das atividades;

4. Atividades e avaliação:

- Questionário automatizado (itens objetivos);
- Questões dissertativas;
- Envio de arquivos como atividades;
- Fórum avaliativo;

5. Gestão de alunos e do curso

- Controle de matrículas, inscrições e senhas;
- Estatísticas e relatórios de acessos;
- Estatísticas e relatórios de participação nas diversas áreas do curso;
- administração de alunos, tutores e professores;
- backup e restauração de cursos;
- configurações e customizações do curso;
- pesquisa de opinião;
- emissão de certificado.

7.4.3 Material Didático e Equipe Multidisciplinar

Os materiais didáticos para as disciplinas de EaD da UNIBRA são desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar, a partir de algumas características, como: resultados da aprendizagem; conselhos para o estudo; estilo de escrita acessível, para melhor interação, o estudante abordado como 'você'; exemplos; layout aberto e altamente estruturado com muitos títulos; atividades com feedback; menos texto do que em um livro de texto; espaços estruturados em que pode-se escrever respostas às atividades; resumos e listas de pontos principais; testes de progressão auto avaliados, etc.. São desenvolvidos caderno da disciplina, vídeoaulas, podcasts e Quiz.

Para produzir o material didático descrito, que envolve essa peculiaridade e, sobretudo, esteja disponível em mais de um tipo de mídia, a UNIBRA montou uma Equipe Multidisciplinar capacitada para a visão sistêmica necessária ao ensino a distância. A Equipe Multidisciplinar da UNIBRA conta com pessoal da área técnica e professores.

Como referencial para elaboração de material didático para o material EaD, o Núcleo de Ensino a Distância (NEaD) segue as seguintes diretrizes:

- buscar a integração do material didático (audiovisuais e materiais para ambientes virtuais

de ensino e aprendizagem), no intuito de que eles se complementem;

- desenvolver uma identidade visual que possibilite a percepção de que essas mídias pertencem a uma determinada disciplina;
- prever a utilização do maior número possível de meios, de modo a permitir o atendimento aos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos;
- entender que o material didático desenvolvido para as disciplinas a distância é perecível. Além disso, os materiais devem considerar a ergonomia, no que se refere à prestação, usabilidade e acessibilidade;
- utilizar uma linguagem amigável, clara e concisa, em tom de conversação;
- conservar os materiais desenvolvidos em repositórios;
- diversificar as mídias, com o objetivo de proporcionar e potencializar a aprendizagem tendo em vista as preferências visuais, auditivas dos alunos;
- prover aos estudantes acessibilidade dos materiais didáticos;
- priorizar a capacidade de interatividade.

Com o objetivo de alinhar informações e prestar todas as orientações necessárias para a excelência do trabalho desenvolvido por todos os atores responsáveis pela aprendizagem dos alunos, o NEaD elabora diferentes tipos de materiais educacionais, cada um com uma função específica dentro do contexto. Dentre eles, destacam-se: guias e manuais; tutoriais; material didático on-line; material audiovisual entre outros.

A produção de conteúdo é gerenciada pelo NEaD com validação pela Equipe Multidisciplinar. O processo de produção se dá a partir da seleção e contratação de professores conteudistas, por indicação da Direção da IES ou por meio de Edital. A elaboração do conteúdo tem como referencial os documentos institucionais (Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso e os Planos de Aprendizagem que são validados pelo Núcleo Docente Estruturante).

O conteúdo entregue é validado pela Equipe Multidisciplinar do NEaD, que envolve web designers, designers instrucionais, designers gráficos, revisores técnicos, técnicos especialistas em recursos multimídia e equipe pedagógica. A apresentação dos conteúdos se efetiva por intermédio dos materiais instrucionais, contextualizados e dialógicos, em diferentes formatos, linguagens e mídias, colocados à disposição do discente durante todo o curso.

A integração à cultura institucional da UNIBRA é a grande mola propulsora para a organização de todo o desenvolvimento pedagógico na modalidade de ensino aprendizagem a distância, juntamente com os Referenciais de Qualidade da Educação a Distância (Brasil, 2007), primando por um conjunto de estratégias pedagógicas e tecnológicas, materializadas

em agentes e recursos que atuam sinergicamente, promovendo uma significativa e efetiva experiência de aprendizagem.

Desta forma, a aprendizagem com mobilidade, ou a "mobile-learning", destaca as seguintes estratégias na organização do modelo de ensino: utilizar recursos de simples acesso e disponíveis em smartphones e tablets que facilitem a interação e aprendizado, tais como: gravação de sons, registros de fatos e imagens com o uso da câmera, anotação de ideias em blocos de notas, configuração de textos num formato que possui menos imagem e diagramas para facilitar a leitura nos editores etc.; promover o acesso ao AVA, seus conteúdos e ferramentas, em qualquer espaço e momento, de acordo com a conectividade do dispositivo móvel; aumentar as possibilidades de acesso ao conteúdo, disponibilizando mais de uma forma de leitura e incentivando o uso dos serviços a UNIBRA por meio dos dispositivos móveis; ampliar as ações de formação continuada com os docentes para a adoção de múltiplas mídias, sendo tecnologias pagas e gratuitas, que facilitem a interação e a produção de conteúdo, fornecendo meios para o desenvolvimento de práticas inovadoras com o uso de recursos presentes em computadores e dispositivos móveis.

O texto-base produzido pelo Professor Conteudista é a escrita referencial da disciplina de EaD. Os Recursos Interativos envolvem conteúdos sugeridos pelo Professor Conteudista e são elaborados pela equipe multidisciplinar, de acordo com a estratégia que melhor se aplica à abordagem dos temas tratados na disciplina.

O NEaD gerencia os conteúdos, que é responsável pela produção do material didático disponibilizado aos alunos UNIBRA:

- Professores conteudistas: responsáveis pelo desenvolvimento do conteúdo, elaboração das atividades avaliativas de aprendizagem, indicação dos temas para os fóruns de discussão, elaboração de itens para as atividades do AVA e para as provas presenciais e gravação das vídeo aulas;
- Equipe Multidisciplinar: configura-se como um elemento fundamental para a visão sistêmica necessária ao ensino a distância e para o processo de produção do material didático.

Além de fornecer suporte didático, pedagógico e técnico ao trabalho docente no âmbito da EaD;

- Coordenação pedagógica: responsável por organizar e acompanhar os processos de desenvolvimento de produção do conteúdo;
- Designers instrucionais: equipe que define, em conjunto com a coordenação pedagógica, o modelo de produção, articulando entre os diferentes profissionais a concepção de aprendizagem e as mídias a serem trabalhadas. Equipe também responsável por fazer a

adequação dos materiais e elaboração de alguns componentes;

- Revisores: profissionais que executam a correção ortográfica, segundo a Norma Culta da Língua Portuguesa, e de aspectos textuais, como, coerência do texto;
- Diagramação: equipe responsável pelo projeto gráfico e pela diagramação do material didático do curso;
- Equipe de suporte: responsável pela adaptação, manutenção e resolução das questões relacionadas ao AVA.

7.4.4 Interação entre Professor Tutor e Coordenador de Curso

O modelo adotado pela UNIBRA possibilita condições de mediação e articulação entre alunos, professores tutores e coordenador do curso. Neste modelo são também consideradas: análise sobre a interação para encaminhamento de questões do curso e a previsão de avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Os meios utilizados na tutoria envolvem a comunicação para acompanhamento e orientação no processo de ensino/aprendizagem, e é feito por meio online ou presencial e acontece por meio de plantões previamente definidos ou a qualquer momento, usando os mecanismos existentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Alinhada à concepção pedagógica socio construtivista, em que o aluno é o centro do processo educacional, nas disciplinas de EaD se entende que a comunicação entre professor tutor e alunos é fundamental para a motivação, participação de todos os atores e, principalmente, para o sucesso do processo de aprendizagem, concebido, aqui, como construção coletiva e colaborativa do conhecimento. O sistema de comunicação adotado permite ao aluno resolver suas dúvidas, sejam técnicas ou sobre o conteúdo da disciplina, de forma eficiente. Para tanto, encontram-se disponíveis aos alunos canais de comunicação via internet, como correio eletrônico, fóruns de dúvidas e avisos e novidades no AVA, e telefone.

Para garantir o processo de interlocução permanente e dinâmico, a tutoria utiliza além da rede comunicacional viabilizada pela internet, outros meios de comunicação: telefone e e-mail. Desta forma, todos os alunos, independentemente de suas condições de acesso ao Campus da UNIBRA podem contar com os serviços de orientação e informação relativas à disciplina. Ao aluno também é dada a possibilidade de realizar a orientação de forma presencial com o Professor Tutor Presencial no Campus da UNIBRA.

Por meio do AVA, os alunos se comunicam com o Professor Tutor a Distância, enviam

arquivos, assistem video aulas, fazem exercícios e testes, recebem materiais para leitura e atividades diversas. Também por meio do AVA, o aluno possui acesso ao guia do ambiente virtual e aos materiais didáticos relacionados à disciplina.

É através do AVA que o Tutor a Distância acompanha o desempenho do aluno e atende as suas necessidades individuais e coletivas. Nestes espaços interativos do AVA, os alunos lançam questionamentos os quais são respondidos pelo tutor. Desta forma, a interação entre as partes é efetiva, garantindo que as dúvidas sejam sanadas e o processo de ensino/aprendizagem possa ser concretizado. A comunicação assíncrona entre Professor Tutor a Distância e alunos no AVA, respeita um tempo máximo de resposta, do Professor Tutor a Distância, de 48 horas, após a postagem do aluno, visando a manter a continuidade do processo de aprendizagem.

A interação entre aluno, tutoria e professores também pode ocorrer por meio do chat do AVA. Durante os fóruns, o aluno lança questionamentos, os quais são acompanhados pelos tutores. Assim, a mediação estabelecida pelo professor tutor garante que todas as dúvidas enviadas sejam sanadas de forma eficiente e produtiva.

Professor Tutor	Titulação	Regime de trabalho	Tempo de tutoria
Jadson Freire da Silva	Doutor Graduação Administração Geografia e Gestão Ambiental, Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Disciplina que leciona: Gestão Ambiental e da Qualidade - EAD / eletiva	Integral	6 anos

7.4.5 Gestão das Disciplinas na modalidade à Distância

Na construção desse modelo voltado para a Educação a Distância, cada instituição de ensino precisa ponderar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos mais diferentes eixos do processo de desenvolvimento de seus cursos. Behar (2009, p. 25) destaca aspectos essenciais no que concerne à estruturação de um modelo pedagógico: “aspectos organizacionais; conteúdo – objeto de estudo; aspectos metodológicos; aspectos tecnológicos”. Além disso, é preciso considerar todos os aspectos que envolvem o uso dessas tecnologias como suporte aos cursos.

Em Educação a Distância, o planejamento ocorre em um momento bem anterior à execução do curso e/ou disciplina, através da ação colaborativa dos atores envolvidos. Delimitar todas as ações é uma tarefa imprescindível para o sucesso de qualquer curso, seja a distância ou presencial. Spanhol (2009, p. 412) ressalta que “o planejamento é o fio condutor da EaD, pois, nessa modalidade de ensino-aprendizagem, o estudante é o centro do processo, obrigando a um planejamento detalhado das etapas de pré-produção, produção e pós-produção do curso”. Segundo Spanhol (2009), o desenvolvimento de um projeto em EaD é constituído basicamente por cinco fases: **concepção, planejamento, execução, controle e fechamento**.

Na **fase de concepção**, a proposta do projeto é gerada; são traçados os objetivos e metas; e é realizado o levantamento das necessidades de implementação desse projeto.

A partir do Projeto Político Pedagógico estruturado, inicia-se a **fase de planejamento**. Nela os gestores responsáveis pela execução estabelecem cronograma, definem materiais didáticos e mídias utilizadas, contratam os profissionais que irão compor a equipe multidisciplinar e delimitam todas as atividades necessárias para o desenvolvimento das tarefas do curso.

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais com perfis variados, passando por atores das áreas de tecnologia da informação, pedagógica, administração e outros setores mais específicos. Essa equipe é responsável pela produção dos materiais didáticos, distribuição desses materiais nas diferentes mídias (web, impresso, etc.), suporte e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem, apoio aos estudantes em suas atividades entre outros. No quadro 1, apresentamos a relação dos profissionais que, em geral, compõem a equipe multidisciplinar de projetos em Educação a Distância.

Quadro 1 - Equipe multidisciplinar

Profissional	Função
Coordenador do curso	Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com as demais coordenações. Participar das atividades de discussão e de elaboração dos documentos necessários à gestão do curso. Atuar no acompanhamento pedagógico dos cursos ofertados. Supervisionar e orientar professores na condução de suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Acompanhar os alunos na resolução de problemas referentes à execução de suas atividades nos cursos.
Gestor de Tecnologia da Informação	Coordenar a equipe de desenvolvimento de <i>software</i> , fazer as escolhas das tecnologias. Orientar a equipe de programadores e controlar os processos e as tarefas. Identificar, documentar, gerenciar e solucionar os problemas que possam surgir. Verificar cada etapa do projeto bem como a finalização do projeto.
Professor-Conteudista	Elaborar o conteúdo escrito das aulas que compõem o curso. Analisar as melhores maneiras de aproveitamento do conteúdo, estabelecendo mecanismos e atividades para a avaliação dos alunos.
Professor-tutores	Coordenar as atividades acadêmico-pedagógicas do curso. Acompanhar o andamento das atividades realizadas pelo estudante, auxiliando-o e orientando-o nas dúvidas que surgem nas aulas, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Acompanhar o processo de postagem. das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como

	a produção das videoaulas complementares.
Revisor	Cuidar da qualidade textual do conteúdo, isto é, verificar se o texto didático atende satisfatória e plenamente ao propósito esperado e às expectativas do leitor, assim como às convenções da norma culta da modalidade escrita da língua. Indicar (e, em algumas vezes, fazer) alterações que ajudem o professor-conteudista a ser bem-sucedido no seu projeto de dizer.
Diagramação Web	Adaptar o conteúdo redigido pelo conteudista/DE/Revisor para a mídia web.
Administração do Ambiente Virtual de Aprendizagem	Organizar as atividades, alocar as turmas, administrar senhas e usuários no AVA.
Equipe de Arte, Criação e Produção Visual	Fazer a edição de vídeo e a ilustração das aulas.

8 AUTOAVALIAÇÃO

Além dos dispositivos da avaliação institucional, a Coordenação do Curso avalia o desempenho e qualidade do curso, através de ações próprias, como encontros regulares com os alunos e periódicas reuniões com os representantes de turma, visando detectar os problemas locais – ou seja, de turma a turma – bem como identificando os problemas comuns, ouvindo reclamações e, dentro das possibilidades, traçando planos de ação para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.

O Curso ainda conta com as avaliações feitas pela CPA, como meio de analisar os dados e traçar planos de ação para implementar, adequar e executar as medidas necessárias a melhoria da qualidade.

Diversas formas de aferição são utilizadas. As técnicas são as seguintes:

- Comparação e acompanhamento periódicos das metas, resultados e processos, inclusive para subsidiar o replanejamento dos processos avaliativos e do PDI;
- Pesquisa legal, para acompanhar as diretrizes educacionais;

- Pesquisa a órgãos e fontes para identificar necessidades mercadológicas e mudanças;
- Análise documental e acesso e construção de banco de dados internos, com objetivo de sistematizar e analisar as informações;
- Avaliação de pares, com análises por curso, propondo melhorias e ajustes.

Os resultados do processo de auto avaliação são encaminhados à instância superior da UNIBRA, a quem compete a (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re) formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional. Além dos dispositivos da avaliação institucional, a Coordenação do Curso avalia o desempenho e qualidade do curso, através de ações próprias, como encontros regulares com os alunos e periódicas reuniões com os representantes de turma, visando detectar os problemas locais – ou seja, de turma a turma – bem como identificando os problemas comuns, ouvindo reclamações e, dentro das possibilidades, traçando planos de ação para melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.

O Curso ainda conta com as avaliações feitas pela CPA, como meio de analisar os dados e traçar planos de ação para implementar, adequar e executar as medidas necessárias a melhoria da qualidade.

Diversas formas de aferição são utilizadas. As técnicas são as seguintes:

- Comparação e acompanhamento periódicos das metas, resultados e processos, inclusive para subsidiar o replanejamento dos processos avaliativos e do PDI;
- Pesquisa legal, para acompanhar as diretrizes educacionais;
- Pesquisa a órgãos e fontes para identificar necessidades mercadológicas e mudanças;
- Análise documental e acesso e construção de banco de dados internos, com objetivo de sistematizar e analisar as informações;
- Avaliação de pares, com análises por curso, propondo melhorias e ajustes.

Os resultados do processo de auto avaliação são encaminhados à instância superior da **UNIBRA**, a quem compete a (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re) formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional.

ANEXOS

ANEXO I – DA REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Regulamento Geral para Elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA revogando as regulamentações anteriores.

O Diretor Geral do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA, no uso de suas atribuições regulamentares e no intuito de padronizar, para todos os cursos da Instituição, a forma pela qual os Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC deverão ser apresentados, depois de ouvido o Conselho Acadêmico e,

Considerando que o inciso II do artigo 53 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que cabe às Instituições de Ensino Superior elaborarem as diretrizes curriculares de seus cursos fixando currículos e programas,

Considerando ainda que o Edital nº 4, de 10 de dezembro de 1997, do Ministério da Educação e do Desporto - MEC, convocou as IES para regulamentarem os Trabalhos de Conclusão de Curso através de suas Diretrizes Curriculares,

Considerando ainda que o Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006, do Gabinete do Ministro, que trata da nova forma de organização da Educação Profissional Tecnológica de graduação,

Considerando ainda que a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002, da Presidência do Conselho Nacional de Educação, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia,

Considerando também que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA determina ser obrigatória a elaboração de uma monografia como Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Considerando ainda que uma nova regulamentação para padronizar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA para atualizar a enviada ao Ministério da Educação e Cultura quando da autorização dos cursos de graduação da IES, aprova e publica o presente.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do trabalho de conclusão dos cursos de graduação, do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, adiante apenas Centro Universitário, sob a forma de artigo científico.

Parágrafo único. A aprovação em trabalho de conclusão de curso, adiante apenas TCC, é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 2º O artigo científico consiste em pesquisa individual ou em dupla, orientada em qualquer área do conhecimento, no âmbito dos cursos de graduação.

Art. 3º O objetivo geral do artigo científico consiste em propiciar aos alunos dos cursos de graduação demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

CAPÍTULO II DO COORDENADOR DE PESQUISAS E TCC

Art. 4º A atividade de TCC é desenvolvida sob a coordenação de um professor orientador. O trabalho poderá ter um co-orientador.

§ 1º O Coordenador de TCC é auxiliado, em suas atividades, pelos professores-orientadores.

§ 2º A carga horária administrativa atribuída ao Coordenador de TCC é fixada pela Diretoria da UNIBRA, mediante indicação dos Coordenadores de Cursos.

§ 3º O Coordenador de TCC é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um dos professores-orientadores, designado pelo Diretor do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 5º Ao Coordenador de TCC compete:

- I - elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC;
- II - atender aos alunos matriculados nas atividades atinentes à TCC;

- III - proporcionar, com a participação dos professores-orientadores, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto, como trabalho de conclusão do curso;
- IV - elaborar e encaminhar aos professores-orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades atinentes ao TCC;
- V - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores-orientadores e alunos matriculados nas disciplinas atinentes ao TCC;
- VI - indicar professores-orientadores para os alunos, quando estes não fizerem a escolha;
- VII - manter, na Coordenadoria de TCC, arquivo atualizado com os projetos de TCC em desenvolvimento e os artigos concluídos e aprovados;
- VIII - manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;
- IX - providenciar o encaminhamento à Biblioteca de, no mínimo, três cópias dos artigos aprovados;
- X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- XI - designar as bancas examinadoras;
- XII - apresentar, semestralmente, às Coordenadorias de Cursos, relatório relativo às suas atividades.

CAPÍTULO III DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º O TCC é desenvolvido sob a orientação de um professor para um ou dois alunos do curso de graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo único. Aos professores-orientadores serão alocadas horas, em sua jornada semanal de trabalho, para o exercício de suas atividades extraclasse.

Art. 7º Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de TCC.

§ 1º Ao assinar o projeto de TCC o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da Faculdade, que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente dos cursos de graduação da UNIBRA, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 8º Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, cabe ao Coordenador de TCC decidir a respeito.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de TCC deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 9º Cada professor pode orientar, no máximo, dez alunos por semestre.

Art. 10. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído. Parágrafo único. É da competência do Coordenador de TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelos Coordenadores de Cursos.

Art. 11. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC;

II - atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;

III - entregar à Secretaria do Curso, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhes forem entregues pelos orientandos;

V - participar das defesas para as quais estiver designado;

VI - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TCC's e as atas finais das sessões de defesa;

VII - requerer ao Coordenador de TCC a inclusão das monografias de seus orientandos na pauta semestral de defesas;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração do artigo científico é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nos artigos 14 e 23 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador de TCC.

CAPÍTULO IV

DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 13. Considera-se aluno em fase de realização do TCC aquele regularmente matriculado na atividade TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, que integra o currículo dos cursos de graduação.

Art. 14. O aluno em fase de realização da TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de TCC ou pelo seu orientador;

II - manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

III - cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do artigo científico;

IV - entregar ao orientador relatórios parciais mensais sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão definitiva de seu artigo científico, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de TCC;

VI - entregar ao Coordenador de TCC, ao final do semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, quatro cópias de seu artigo científico, como trabalho de conclusão de curso, devidamente assinadas pelo orientador;

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO V

DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Art. 15. Para se matricular na atividade de TCC os alunos dos cursos de graduação devem ter cursado, com aproveitamento, todas as disciplinas e atividades oferecidas até o sexto semestre letivo do curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica no cancelamento automático da matrícula na respectiva atividade.

Art. 16. A matrícula na atividade TCC atribui ao aluno o direito de escrevê-la e defendê-la, conforme calendário estabelecido semestralmente pela Coordenadoria de TCC, tendo por base o calendário acadêmico da UNIBRA.

Art. 17. Têm preferência na matrícula os alunos dos cursos de graduação que tiverem concluído todas as disciplinas oferecidas no sexto semestre letivo, sucedendo-se a esses os que tiverem concluído a fase imediatamente anterior e assim sucessivamente.

Art. 18. O número total de vagas oferecidas, por semestre, para a atividade TCC deve ser, no mínimo, igual ao número de vagas iniciais do curso.

CAPÍTULO VI

DO PROJETO DE TCC

Art. 19. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu professor orientador.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis.

Art. 20. A estrutura do projeto de TCC compõe-se de:

I - apresentação;

II - objeto;

III - objetivos;

IV - justificativa;

V - revisão bibliográfica;

VI - metodologia;

VII - cronograma;

VIII - levantamento bibliográfico inicial;

IX - instrumentos de pesquisa (quando houver pesquisa de campo).

Art. 21. O projeto de TCC deve ser entregue ao Coordenador de TCC, em duas vias, assinadas pelo orientador responsável, com, no mínimo, quinze dias de antecedência do início do período regular de matrícula.

§ 1º Cabe ao Coordenador de TCC a avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelos alunos, para que esses possam obter matrícula na atividade TCC.

§ 2º O projeto reprovado deve ser devolvido ao aluno no prazo de cinco dias, para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente ao Coordenador de TCC antes do término do período regular de matrícula.

§ 3º Sendo o projeto novamente reprovado, o aluno tem sua matrícula na disciplina definitivamente negada no semestre respectivo.

§ 4º Aprovado o projeto, um exemplar é arquivado na Coordenadoria de TCC e outro é enviado ao professor-orientador.

Art. 22. Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do Coordenador de TCC.

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

CAPÍTULO VII

DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Art. 23. Os relatórios bimestrais parciais, sobre o desenvolvimento do TCC, devem conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados, no período respectivo, na forma definida pelo professor orientador, sendo-lhe entregues até o décimo dia útil de cada mês.

CAPÍTULO VIII

DO TCC

Art. 24. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no art. 3º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área dos cursos de graduação, preferencialmente aqueles identificados pelas linhas de pesquisa dos cursos.

Art. 25. A estrutura do artigo científico compõe-se de:

I - folha de rosto;

II - folha de aprovação;

III - resumo;

IV - sumário;

V - introdução;

VI - material e métodos;

VII - resultados e discussão

VIII - considerações finais (ou conclusão);

IX - referências bibliográficas (ou bibliografia);

X - anexos (quando for o caso).

Art. 26. As cópias de TCC encaminhadas às bancas examinadoras devem ser apresentadas preenchendo os seguintes requisitos:

I - impressa em espaço um e meio, em papel branco tamanho A4, letra tipo times new roman, tamanho 12, ou equivalente;

II - a soma das margens inferior e superior, bem como a das margens laterais esquerda e direita, não pode ultrapassar seis centímetros;

III - encadernada em brochura ou espiral;

IV - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir, no mínimo, 08 e, no máximo, 12 páginas de texto escrito.

Parágrafo único. Os artigos científicos que extrapolem o limite máximo estabelecido no inciso IV deste artigo devem, para apresentação, possuírem a aprovação do Coordenador de TCC, ouvido o professor orientador.

CAPÍTULO IX

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 27. O TCC é defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelos Coordenadores de Cursos, mediante indicação do Coordenador de TCC.

§ 1º Quando o co-orientador for membro da banca, será ela composta por quatro membros efetivos.

§ 2º Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da UNIBRA, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de cursos de outras instituições, ou, ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§ 3º Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 28. A Banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três membros presentes, não podendo dois deles serem o orientador e o co-orientador.

§ 1º Não comparendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito, o Coordenador de TCC.

§ 2º Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 29. Todos os professores dos cursos de graduação podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador de TCC, aprovada pelos Coordenadores de Cursos.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a dez comissões examinadoras por semestre.

CAPÍTULO X

DA DEFESA DO TCC

Art. 30. As sessões de defesa dos artigos, como trabalho de conclusão de curso, são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos TCC's antes de suas defesas.

Art. 31. O Coordenador de TCC deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega do TCC, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

§ 1º Quando a TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Coordenador de TCC.

§ 2º Comprovada a existência de motivo justificado e a anuência do professor-orientador, pode a defesa ser adiada para o semestre seguinte, em período especialmente previsto no calendário e que deve anteceder o período destinado às defesas regulares;

§ 3º Não é admitido um segundo atraso, situação na qual será atribuída nota zero na atividade de TCC.

Art. 32. Ao término da data limite para a entrega das cópias das monografias, o Coordenador de TCC divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art. 33. Os membros das bancas examinadoras têm o prazo de quinze dias, a contar da data de sua designação, para procederem a leitura do TCC.

Art. 34. Na defesa, o aluno tem até quarenta minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até quinze minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros dez minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 35. A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§ 1º Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 3º Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 36. A banca examinadora deve reunir-se antes da sessão de defesa pública podendo, se aprovado por maioria, devolver o TCC para reformulações.

Parágrafo único. Nessa situação fica a defesa marcada para trinta dias após, contados da devolução do TCC ao aluno, feita essa mediante protocolo.

Art. 37. A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos do seu trabalho.

§ 1º Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais do trabalho e, aceitando o aluno o prazo para apresentar as alterações sugeridas, este é de, no máximo, trinta dias.

§ 2º Entregues as novas cópias do TCC, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a banca examinadora, devendo então proceder à avaliação na forma prevista no artigo 35, inexistindo nova defesa oral.

Art. 38. O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina.

Art. 39. A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deve ser registrada no livro de atas respectivo, ao final da sessão de defesa e, em caso de aprovação, nas cópias do TCC destinadas à Biblioteca da UNIBRA.

Parágrafo único. Compete aos Coordenadores de Cursos analisar os recursos das avaliações.

Art. 40. Não há recuperação da nota atribuída ao artigo científico, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de pesquisa constante do seu projeto de TCC e com o mesmo orientador.

§ 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Art. 41. Ao aluno matriculado na disciplina atinente de TCC, cujo trabalho haja sido reprovado, é vedada a defesa da mesma ou de nova, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

CAPÍTULO XI

DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Art. 42. A versão definitiva do artigo deve ser encaminhada ao Coordenador de TCC em três exemplares que, além dos demais requisitos exigidos nos artigos 24 a 26 deste Regulamento, devem também vir encadernados em preto, com gravação em dourado do nome do seu autor e orientador, seu título e seu local e data de aprovação.

Art. 43. A entrega da versão definitiva é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada, no mínimo, com quinze dias de antecedência em relação à data marcada para a formatura do seu autor.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. O presente Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior, na forma do Regimento da UNIBRA.

Art. 45. Compete aos Coordenadores de Cursos dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 46. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Guerra de Melo Júnior

Diretor Geral do Centro universitário Brasileiro - UNIBRA

(DO ANEXO I DA REGULAMENTAÇÃO)

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

(Artigo 16 do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso)

Pelo presente Termo de Compromisso o abaixo assinado
 _____ Professor do Curso de Bacharelado em
 Direito desta Instituição e responsável pela(s) disciplina(s)
 _____ declara para os fins que se fizerem necessário ter
 aceito o convite do(a) aluno(a) _____, para
 orientá-lo(a) na elaboração de seu Trabalho de Pesquisa Monográfica durante o(s)
 período(s) letivo(s) sobre o tema _____ tendo
 por _____ título, _____ provisoriamente:

_____.

Declara, também, estar ciente dos Regulamentos (da Instituição e do Curso de Bacharelado em Direito) que regem os procedimentos a serem seguidos para a orientação dos Trabalhos Monográficos dos alunos.

Recife/PE, ____ de _____ de _____.

 Professor Orientador

 Aluno Orientando

(DO ANEXO I DA REGULAMENTAÇÃO)

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO ORIENTANDO

(Artigo 16 do Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso)

Pelo presente Termo de Compromisso o abaixo assinado _____ aluno orientando do _____ período do Curso de Bacharelado em Direito desta Instituição declara para os fins que se fizerem necessário ter convidado o(a) Professor(a) _____, para orientá-lo(a) na elaboração de seu Trabalho de Pesquisa Monográfica durante o(s) período(s) letivo(s) sobre o tema _____ tendo por título, provisoriamente:

 Declara, também, estar ciente dos Regulamentos (da Instituição e do Curso de Bacharelado em Direito) que regem os procedimentos a serem seguidos para a elaboração de seu Trabalho Monográfico.

Recife/PE, _____ de _____ de _____

Aluno Orientando

Professor Orientador CPF/MF nº

CPF/MF nº

Matrícula nº

ANEXO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA tem sua Regulamentação em acordo com o disposto no Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002, normatizado pelo Regulamento elaborado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito e ratificado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

No Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, regido pelo Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002 as Atividades Complementares têm uma carga horária de 300 horas.

Por Atividades Complementares entendem-se aquelas que, embora trazendo enriquecimento cultural ao aluno, não se encontram estabelecidas na estrutura curricular do Curso. São atividades cujos conteúdos propiciam o desenvolvimento de um conhecimento mais aprofundado sobre um determinado assunto, e um conhecimento mais generalizado, mas sempre de interesse particular do aluno.

Podem ser exteriorizadas através de atividades de ensino e pesquisa, participação em seminários e congressos, simpósios e conferências, ou através de disciplinas não previstas na estrutura curricular, quer sejam ministradas no interior do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA de origem quer em outras Instituições.

O Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA estabeleceu um rol de Atividades Complementares a serem cumpridas pelo aluno em função de seu interesse maior, arbitrando a cada uma delas uma carga horária e estabeleceu critérios para a distribuição das mesmas, que foram normatizados no Regulamento de Atividades Complementares, como se segue:

1. ATIVIDADES DIDÁTICAS compreendendo:

1.1. Monitoria (Intra e Extra do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA)

1.2. Disciplinas isoladas

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

- 2.1. Iniciação Científica (Programas Institucionais)
- 2.2. Projeto de Pesquisa para a elaboração de Monografia (concluído)
- 2.3. Participação em Congressos e/ou Seminários (local, regional e/ou nacional) com ou sem apresentação de trabalhos.
- 2.4. Publicações em periódicos especializados, Anais de Congressos e similares.

OBSERVAÇÃO: As participações nas atividades citadas no item 2.3. deverão necessariamente ser comprovadas através do devido certificado emitido pelos responsáveis pela organização do evento.

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

- 3.1. Editoração de Revista Acadêmica do Estudante
- 3.2. Participação em Projeto de Extensão;
 - 3.3. Participação em atividades realizadas junto à Comunidade e/ou junto a outras IES através de Projetos de Extensão;
 - 3.4. Participação como representante estudantil, como representante de turma ou nos órgãos colegiados da Instituição;
 - 3.5. Participação em Estágios Extracurriculares que não se confundam com o Estágio Supervisionado.

NOTA: A comprovação da participação do aluno em qualquer das atividades do item 3 deverá ser feita através de Relatórios, Certificados e/ou Declarações que deverão ser emitidas pelo órgão responsável pela atividade.

A discriminação da carga horária de cada uma das atividades mencionadas nos itens 1, 2 e 3 que estabelece os critérios para a distribuição das Atividades Complementares está determinada no Regulamento que lhe é próprio e que faz parte integrante do Projeto Pedagógico – PPC de Autorização Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

**TABELA DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA UMA DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

1. ATIVIDADES DIDÁTICAS

<i>Atividades Didáticas</i>	<i>C.H</i>	<i>Limite</i>
Monitoria no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (item I do art. 6º)	Por Edital	180 horas
Seminário ou congênere científico (item III do art. 7º)	03	06
Disciplinas cursadas em outros cursos oferecidos tanto no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA como fora dela (item II do art. 6º)	Por disciplina	40h

2. ATIVIDADES DE PESQUISA

<i>Atividades de Pesquisa</i>	CH	Limite
Iniciação Científica (Programas Institucionais) / projeto concluído (item I do art. 7º)	Por certificado	180h
Projeto de Pesquisa Acadêmico item II do art. 7º OBS: (não confundir com o Projeto da Monografia) (item I do art. 12)	40	120h
Apresentação feita em seminário ou congênere científico de âmbito local, comprovada com o certificado do órgão competente responsável pelo evento (item I do art. 13)	05	50h
Apresentação feita em seminário ou congênere científico de âmbito regional, comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo Evento (item II do art. 13)	05	50h
Apresentação feita em seminário ou congênere científico de âmbito nacional e internacional, comprovada com o certificado da Instituição de Ensino Superior responsável pelo evento (item III do art. 13)	10	50h
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento e suas referências bibliográficas (nível local e regional) (item I do art. 14)	05	50h
Publicações em periódicos especializados, anais de congressos e similares, comprovados com a apresentação do documento e suas referências bibliográficas (nível nacional e internacional) (item II do art. 14)	10	50h

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

<i>Atividades de Extensão</i>	CH	Limite
Editoração de Revista Acadêmica Estudantil (item I do art. 8º e art. 15)	-	30h
Participação em Projeto de Extensão registrado na Coordenação do Curso (item II do art. 8º e art. 16)	No máx 60h	120h
Participação em atividades realizadas junto à Comunidade através de Projeto de Extensão registrado na Coordenação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (item II do art. 8º e art. 16)	No máx 10h	100h
Participação como Representante Estudantil do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA (item III do art. 8º e art. 17)	03	12h
Participação como presidente ou diretor de entidade de representação político estudantil (item IV do art. 8º e art. 18)	-	30h
Atividades de Extensão realizada no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA ou em outra IES (em Direito) (item V do art. 8º e art. 19)	A do certificado	-
Congressos, Seminários e Simpósios realizados no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA ou fora dela (item VII do art. 8º e art. 21)	A do certificado	-
Representante de turma (item I do art. 17)	-	50
Estágios extracurriculares conveniados com o Curso de Bacharelado em Direito (excetuado o Estágio Supervisionado) (item VI do art. 8º e art. 20)	-	30

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento estabelece normas e procedimentos a serem seguidos quando da inscrição do aluno na Coordenação de Atividades Complementares.

Parágrafo Único - A Coordenação de Atividades Complementares será exercida por um(a) Coordenador(a) que poderá ser auxiliado por um(a) Vice-Coordenador(a) e um(a) Secretário(a), todos devidamente designados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e nomeados por seu Diretor Geral.

Art. 2º - Por Atividades Complementares entendem-se as atividades vivenciadas fora de sala de aula e que, mesmo não fazendo parte integrante da estrutura curricular, deverão ser voltadas para o enriquecimento cultural dos alunos.

§ 1º - As Atividades Complementares são de caráter obrigatório.

§ 2º - As Atividades Complementares estão nomeadas pelo no Parecer CNE/CES 436/2001 e no Parecer CNE/CP 29/2002, homologado pelo Senhor Ministro da Educação em 12 de dezembro de 2002, são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

§ 3º - As Atividades Complementares não se confundem com as atividades desenvolvidas e efetuadas quando da Prática do Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO II

DA COMPROVAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º - A carga horária destinada para o exercício das atividades complementares é de 300 (TREZENTAS) horas “**relógio**” a serem integralizadas entre o primeiro e o sexto períodos do curso.

Art. 4º - As Atividades Complementares serão comprovadas através de declarações, certidões ou certificados conferidos por Instituições de Ensino Superior ou pelos organizadores oficiais responsáveis pelo evento.

§ 1º - As declarações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares.

§ 2º - Compete à Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares:

I - registrar através do número de matrícula a inscrição do aluno na Coordenação;

II - abrir pasta acadêmica onde deverá constar:

- a) nome do aluno;
- b) data de entrada na Instituição;
- c) período em curso;
- d) o recebimento e arquivamento dos comprovantes de sua participação nas atividades;
- e) um relatório, através do qual o aluno poderá acompanhar o ritmo da integralização da carga horária exigida no *caput* do artigo 3º.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Para fins de atribuição da carga horária das Atividades Complementares, são reconhecidas as seguintes atividades:

- I. atividades didáticas;
- II. atividades de pesquisa;
- III. atividades de extensão.

Art. 6º - Compreende-se por Atividades Didáticas:

- I. monitoria;

II. disciplinas cursadas em outros cursos oferecidos tanto na Instituição como fora dela.

Art. 7º - Compreende-se por Atividades de Pesquisa:

- I. iniciação científica;
- II. projeto de pesquisa acadêmica;
- III. trabalhos apresentados em seminário ou congênere científico de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional;
- IV. publicação em periódicos especializados, anais de congressos e similares, de âmbito local, regional, nacional e/ou internacional.

Art. 8º - Compreende-se por Atividades de Extensão:

- I. editoração de revista acadêmica estudantil;
- II. participação em atividades realizadas junto à comunidade através de Projeto de Extensão registrado na Coordenação de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito;
- III. participação como representante estudantil nas turmas, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, Centro Acadêmico e nos Colegiados Superiores da IES;
- IV. participação como presidente ou diretor de entidade de representação político-estudantil;
- V. atividades realizadas no Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA ou em outras Instituições de Ensino Superior, desde que sejam atividades cujo conteúdo atendam e ampliem o conhecimento do aluno;
- VI. estágios extracurriculares conveniados com o Curso de Bacharelado em Direito, excetuado o Estágio Supervisionado;
- VII. participação em congressos, seminários e simpósios realizados na Instituição ou fora dela.

VIII. CAPÍTULO IV DA CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA A CADA ATIVIDADE

Art. 9º - A carga horária atribuída ao exercício da *Monitoria* é de no máximo 100 (cem) horas a serem integralizadas no decorrer dos 10 (dez) períodos letivos do curso.

Art. 10 - A carga horária atribuída às disciplinas de que trata o item II do artigo 6º é de 75 (setenta e cinco) horas independentemente do crédito que lhe seja atribuído pelo curso de origem.

Art. 11 - A carga horária atribuída à iniciação científica é de no mínimo 30 (trinta), e de no máximo 60 (sessenta) horas por atividade.

Art. 12 - A carga horária atribuída à atividade de que trata o item II do artigo 7º é de no máximo 60 (sessenta) horas por atividade.

I. o projeto de pesquisa acadêmica de que trata o item II do artigo 7º não se confunde com o projeto de pesquisa desenvolvido quando da elaboração da *Monografia*.

Art. 13 - A carga horária atribuída para trabalhos em seminário ou congênere científico de que trata o item III do artigo 7º é de:

- I. no mínimo 3 (três) e de no máximo 6 (seis) horas para os eventos de âmbito local;
- II. no mínimo 4 (quatro) e de no máximo 8 (oito) horas para os eventos de âmbito regional;
- III. no mínimo 5 (cinco) e de no máximo 10 (dez) horas para os eventos de âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 14 - A carga horária atribuída às atividades de que trata o item IV do artigo 7º é de:

- I. no mínimo 5 (cinco) e de no máximo 15 (quinze) horas para as publicações de âmbito local e regional;
- II. no mínimo 10 (dez) e de no máximo 30 (trinta) horas para as publicações de âmbito nacional e/ou internacional.

Art. 15 - A carga horária atribuída à atividade de que trata o item I do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 16 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item II do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 17 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item III do artigo 8º é de no mínimo 3 (três) e de no máximo 12 (doze) horas com exceção das atividades de representante de turma.

I. a carga horária atribuída para as atividades de representante de turma é de no máximo 50 (cinquenta) horas por período letivo.

Art. 18 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item IV do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 19 - A carga horária atribuída para as atividades de extensão previstas no item V do artigo 8º será a do certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento.

Art. 20 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item VI do artigo 8º é de no máximo 30 (trinta) horas.

Art. 21 - A carga horária atribuída para as atividades previstas no item VII do artigo 8º será a do certificado emitido pelo órgão responsável pelo evento.

CAPÍTULO V DA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 22 - As atividades previstas nos itens I, II e III do artigo 5º deverão sempre ser comprovadas através de documentos comprobatórios da efetiva participação do aluno, e chancelados pelos órgãos competentes, excetuando-se as promovidas pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo Único - Os documentos de que tratam o *caput* do artigo 22 deverão ser entregues na Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares para o devido arquivamento no dossiê individualizado do aluno.

CAPÍTULO VI
DO PRAZO E DA DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
DAS ATIVIDADES

Art. 23 - O prazo para a entrega da documentação referente às Atividades Complementares será definido pela Coordenação de Atividades Complementares.

§ 1º - A data limite do prazo a que se refere o *caput* do artigo 23 será indicada quando do ato de inscrição do aluno na Secretaria da Coordenação de Atividades Complementares.

§ 2º - A data limite de que trata o § 1º é improrrogável, e o não cumprimento da mesma implicará na impossibilidade de conclusão do curso dentro de seu período mínimo de integralização.

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos subsidiariamente pelo Regimento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, Coordenação de Atividades Complementares depois de ouvida a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito.

Art. 25 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Revogam-se todos e quaisquer disposições em contrário.

Recife, 01 de setembro de 2014.

Laércio Guerra de Melo Júnior
Diretor Geral da IBGM
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

ANEXO III – REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA

– Da conceituação do Estágio e dos Objetivos

Art. 1º - Entende-se por Estágio Supervisionado as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas aos estudantes pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, conforme o art. 103 do seu Regimento e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6494/77, e pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) (que aprova a [Consolidação das Leis do Trabalho](#)).

Parágrafo Único - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA atende às normativas do Parecer CNE/CES 436/2001 bem como do Parecer CNE/CP 29/2002 no que se refere ao Estágio Supervisionado quando da elaboração do curso *foi atribuída uma carga horária de 320 horas, distribuídas ao longo do do curso.*

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade básica do processo didático-pedagógico de aprendizagem que se caracteriza como etapa obrigatória para formação do profissional, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais esperados.

Parágrafo Único - O Estágio Supervisionado possibilitará ao aluno observar os processos operacionais adotados pelas empresas privadas, órgãos públicos, avaliando cada organização, tendo subsídios para analisar criticamente a metodologia utilizada em cada processo.

– Dos objetivos do Estágio Supervisionado

Art. 3º - Oferecer situações possibilitadoras ao desenvolvimento de atividades práticas para exercício e aperfeiçoamento dos conhecimentos do aluno, aproximando-o da realidade social específica de seu campo de trabalho, tendo em vista sua futura atuação profissional.

Art. 4º Integrar a Instituição à comunidade através de ações participativas, a fim de que o aluno mostre competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras.

Art. 5º Formar gestores e empreendedores aptos a atuarem num mercado de trabalho altamente competitivo e em constante transformação, cujas opções possuem um impacto profundo na vida social, econômica e no meio ambiente das sociedades onde será desenvolvida a atividade de estágio.

I - Do Ingresso no Estágio

Art. 6º - O ingresso nas atividades de estágio se dará no momento em que o aluno dispuser dos requisitos necessários para este regulamento.

Art. 7º No requerimento do ingresso no estágio deverão constar, além de dados pessoais sobre o requerente, mais o seguinte:

- a) Instituição ou organização onde ele será desenvolvido;
- b) Tipo de instituição ou organização onde ocorrerá o estágio;
- c) Período e trabalho previsto e horas semanais;
- d) Endereço da instituição ou organização onde realizará o estágio;
- e) Assinatura do orientador de estágio, indicativa de que concorda em orientar o requerente;
- f) Celebração do convênio entre a empresa e o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;
- g) Visto do Coordenador de Estágio.

I - Da Orientação Geral

Art. 8º - O Estágio Supervisionado deverá ser proposto através de convênio ou parcerias com instituições ou organizações, visando ao intercâmbio do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA /aluno.

Art. 9º - O Estágio poderá, também, assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse da instituição ou organização acolhedora do estágio desde que aprovado pelo colegiado do curso.

Art. 10 - Do Estágio Curricular Supervisionado decorrente resultará um Projeto e Relatório de Estágio.

Parágrafo 1º - No Projeto de Estágio deverá constar as qualificações do aluno, os objetivos gerais do estágio, a justificativa do tema e o cronograma de atividades.

Parágrafo 2º - No Relatório de Estágio, deverá constar a realização do trabalho, recursos metodológicos, análise de dados, gráficos, quadros, revisão bibliográfica e bibliografia utilizada o seu campo de atuação.

Parágrafo 3º - Um relatório individual será exigido de alunos que tenham desenvolvido atividade em grupo numa mesma instituição ou organização.

Art. 11 - O estágio curricular supervisionado deverá relacionar-se com as áreas pertinentes aos objetivos do curso.

Art. 12 - O relatório de estágio poderá sofrer alterações a serem acompanhadas pelo orientador, devendo estar de acordo com as normas de estágio supervisionado.

Art. 13 - A duração do Estágio Supervisionado será a exigida para cada curso, em atendimento à legislação específica: pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6494/77, e pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) que a regulamenta, sendo atribuições inerentes aos membros da Comissão de estágio:

- a) Manter intercâmbio com órgãos oficiais e empresas privadas;
- b) Providenciar para os supervisores o material necessário para o acompanhamento de estágio;
- c) Apoiar as atividades de estágio visando ao atendimento das diferentes áreas;
- d) Agilizar a obtenção de recursos para o desenvolvimento das atividades de supervisão;
- e) Realizar reuniões sistemáticas.

Art. 14 - São atribuições do Coordenador de Estágio:

- a) Exercer todas as atribuições inerentes aos membros da Comissão de estágio descritas no art. 13;
- b) Presidir a Comissão de Estágio e representar oficialmente o estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;
- c) Oficializar o estágio curricular do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do Estágio Supervisionado e propor ao curso as sugestões de alterações necessárias;
- e) Celebrar o CONVÊNIO entre a Empresa e o Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, caso a empresa onde será realizado o estágio não esteja conveniada, de acordo

com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6494/77, e pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#).

Art. 15 - São atribuições do Supervisor de Estágio:

- a) Co-responsabilizar-se com o Coordenador de Estágio por todas as atividades de estágio;
- b) Assessorar o estagiário na elaboração do projeto e relatório de estágio;
- c) Orientar e avaliar o estagiário nas atividades desenvolvidas no estágio;
- d) Solicitar ao Coordenador de Estágio a realização de reuniões;
- e) Participar de reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Estágio;
- f) Avaliar as condições de realização do estágio e, se julgar conveniente, propor a interrupção do estágio à Coordenação de Estágio;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas que regem o funcionamento do estágio;
- h) Propor à coordenação do estágio alterações pertinentes, quando julgar necessário;
- i) Orientar o aluno estagiário na elaboração e desenvolvimento de projetos especiais de estágio;
- j) Desempenhar outras atividades pertinentes à função de Supervisor;
- k) Divulgar para os alunos, semestralmente, o manual do aluno de estágio supervisionado;
- l) Encarregar-se da divulgação e entrega deste regulamento de estágio aos estagiários e demais interessados;
- m) Informar, orientar, supervisionar e coordenar todas as atividades que dizem respeito ao desenvolvimento do estágio;
- n) Aprovar os planos de estágio e elaborar o calendário do estágio;
- o) Manter permanente contato com os supervisores e orientadores, procurando dinamizar e otimizar as condições de funcionamento do estágio;
- p) Realizar reuniões sistemáticas.

1 - Dos Estágios

Art. 16 - O Estágio Supervisionado, que atende às Diretrizes Curriculares de cada curso, é uma atividade curricular desempenhada pelo aluno, que tenha estreita correlação com sua formação acadêmica independente do vínculo empregatício que o ligue à organização privada ou pública.

Art. 17 - Para obtenção do diploma de tecnólogo, é obrigatória a realização do estágio supervisionado.

Art. 18 - A carga horária do estágio supervisionado atende às diretrizes curriculares e à grade curricular de cada curso.

Art. 19 - O Estágio Supervisionado poderá ser realizado na mesma área ou em áreas distintas, parceladamente, devendo, ao final, completar o número de horas que emana o Artigo 18 deste Regulamento.

Parágrafo 1º - O estágio poderá ser cumprido em uma ou mais organizações, sendo facultado ao aluno apresentar programa igual ou superior à exigência legal.

Art. 20 - O aluno poderá desenvolver o estágio na organização em que trabalha a critério e com aprovação prévia do Coordenador e do Supervisor de Estágio Supervisionado.

1 - Da avaliação

Art. 21 - De acordo com os objetivos correspondentes a cada indicador de atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado, constantes de avaliação, em épocas definidas, que darão a informação global sobre a avaliação do estágio.

Art. 22 - Para efeito de avaliação de Estágio Supervisionado, serão atribuídas notas de ZERO a DEZ aos projetos e relatórios finais.

Parágrafo 1º - Constituem critérios de avaliação no Estágio Supervisionado:

TAREFAS	PONTOS
Carta de início de estágio e documentação exigida	05
Caracterização da empresa	05
Análise da organização	05
Características da área onde realizou o estágio	05
Apresentação das atividades desenvolvidas	05
Diagnóstico dos problemas e possíveis sugestões de melhoria	05
Conclusão	10
Projeto de Estágio	20
Relatório Final	40
Total	100

Parágrafo 2º - Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo 3º - O aluno que não obtiver nota 7 (sete) deverá apresentar programação complementar no período de 08 (oito) dias, com um novo relatório que será avaliado pelo respectivo orientador, cuja nota será atribuída de acordo com o artigo 22.

Parágrafo 4º - Caso não tenha a nota de aprovação, seu estágio será considerado nulo para todos os efeitos, devendo o aluno cumprir, no semestre subsequente, o estágio supervisionado.

Art. 23 - A avaliação do Relatório Final de Estágio, assim como o de equivalência de estágio, será realizada primeiramente pelo orientador escolhido e em seguida, encaminhada para apreciação da Comissão de Estágio composta pelo coordenador e supervisor de estágio.

Art. 24 - A aprovação no estágio supervisionado estará condicionada à entrega do projeto e relatório, segundo orientação definida na proposta de estágio.

Parágrafo único - Na avaliação, além do conteúdo do trabalho, será considerado:

- I. Adequação da participação do estagiário ao objetivo do estágio;
- II. Adequação do trabalho desenvolvido pelo estagiário, conciliando teoria e prática;
- III. Unidade, coerência e desenvolvimento lógico do relatório do estágio;
- IV. Dedicção e empenho no trabalho, verificando através da participação nas atividades de orientação definidas pelo orientador;
- V. Metodologia empregada na realização das atividades (revisão bibliográfica, estudos, etc.) e no estágio propriamente dito, incluindo conclusões e sugestões;
- VI. Observação das normas definidas neste regulamento.

Art. 25 - O aluno deverá obter na avaliação final nota mínima igual ou superior a 7 (sete) para respectiva aprovação, além do cumprimento do total de horas estipulado no artigo 18 (Capítulo V).

- Do Projeto de Estágio

Art. 26 - Todo aluno matriculado a partir do 3º período poderá iniciar o cumprimento, individualmente, do Programa de Estágio Supervisionado que poderá se estender até o 4º

período, caso a oferta de vagas para o estágio seja insuficiente para o número de candidatos, devendo o aluno cumprir o que emana o artigo 18 deste regulamento.

Art. 27 - deverão constar no projeto os seguintes itens:

I. Qualificação do aluno

Neste item, deve-se fazer uma breve apresentação do aluno quanto às suas qualificações, aspirações e interesse sobre a área escolhida (do estágio).

II. Objetivos gerais do estágio

Os objetivos gerais se relacionam com o conteúdo intrínseco dos fenômenos, eventos ou ideias sobre a área estudada (o que estudar).

III. Justificativa do tema

Trata-se de levantar os motivos mais relevantes que deram origem à decisão de se abordar o assunto.

Também dar-se-á precedência às razões decorrentes da própria natureza do assunto, de sua relevância e contribuição para o desenvolvimento da área (porque estudar).

IV. Cronograma de atividades

Todo semestre será elaborado um quadro demonstrativo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno durante o estágio, constando para cada atividade o seu tempo de duração e o período em que ele ocorrerá (inclui-se aqui toda atividade do estágio).

V. Anexos:

- a) Carta de apresentação do aluno à empresa com cópia da programação a ser realizada;
- b) Ficha cadastral, fornecida pelo supervisor de estágio, devidamente preenchida.

Parágrafo Único - a aprovação do programa de estágio será evidenciada na ficha cadastral do aluno.

Art. 28 - O Estágio Supervisionado somente poderá ter início após a programação ter sido

aprovada pela Coordenação de Estágio.

- Da Localização das Ofertas de Estágio

Art. 29 - As ofertas de estágio poderão ser obtidas pelo aluno através do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA com o Supervisor Geral ou Coordenador ou, ainda, pelas instituições que intermedeiam a relação de estágios.

Art. 30 - Ao aluno interessado em concorrer à oferta de vagas de Estágio será fornecida uma carta de apresentação para entrevista à organização para fins de seleção.

- Da Realização do Estágio

Art. 31 - Ao término do período de estágio, o aluno apresentará a documentação de que trata o presente Regulamento em seu artigo 25.

Art. 32 - A orientação ao aluno é individual, com data e horário estipulado no início do semestre letivo.

Parágrafo Único - Os alunos que optarem por efetuar estágio em mais de uma área deverão apresentar programas individuais, conforme artigo 19, parágrafo 1º.

Art. 33 - O Projeto e Relatório Final de Estágio deverão ser apresentados na data estipulada por calendário divulgado pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA com todas as instruções contidas neste Regulamento.

Art. 34 - A simples entrega do relatório de estágio não implicará a comprovação da realização do estágio. O acadêmico deverá cumprir todas as etapas estipuladas neste Regulamento.

Art. 35 - Deverão constar no Relatório de Estágio, obrigatoriamente:

a) Declaração da organização contendo número de horas de estágio e descrição das atividades realizadas a fim de ser entregue ao Supervisor do Estágio Supervisionado.

Art. 36 – O relatório final a ser apresentado versará sobre aspectos substantivos das atividades desempenhadas e desenvolvidas pelo aluno, ressaltando-se em capítulo próprio as conclusões do trabalho.

Art. 37 - O relatório deverá conter a seguinte estrutura:

a) Dados Iniciais

1. Nome
2. Endereço (pessoal e completo)
3. Nome da Empresa
4. Endereço (Empresa completo)
5. Telefone comercial
6. Seção de trabalho (setor)
7. Cargo que ocupa
8. Horário de trabalho

b. Período coberto pelo Relatório

c. Introdução

d. Revisão Bibliográfica

e. Informações específicas sobre o trabalho (descrição do local de estágio, análise das matérias, métodos, sistemas, teorias, conceitos e filosofias, análise da empresa, diagnóstico da empresa, recomendações):

1. Descrição do local de Estágio envolvendo todos os recursos (pessoas, máquinas, instalações, produtos, matéria-prima, especificações, etc.);
2. Análise das matérias, métodos, sistemas, teorias, conceitos e filosofias vistos no curso comparado com o que ocorre no local de estágio;
3. Análise da empresa, no departamento onde o estagiário está alocado, em termos de processos, ramo de atividade, atuação no mercado, comparando o que foi visto nas disciplinas do curso e na prática com o que está acontecendo, como uma espécie de análise empresarial;
4. Diagnóstico da empresa de onde o aluno escolherá um problema ou melhoria a ser solucionado e ou implantado;
5. Recomendações para a solução do problema ou para implantação da melhoria, levando em consideração a natureza sistêmica da Empresa. As recomendações devem ser em torno de projetos contendo detalhes das mudanças tais como: o que fazer, para que fazer,

como fazer, quem vai fazer, quanto vai custar, quais os benefícios, quais os riscos, quais dificuldades, cronograma de implantação e quais as estratégias a serem utilizadas para a venda da ideia e sistemas de acompanhamento.

f. Metodologia

g. Trabalhos ou projetos realizados na empresa

h. Conclusão

i. Referências Bibliográficas

j. Anexo

k. Data e assinatura do estagiário

X - Da Documentação

Art. 38 - Documentação para comprovação do estágio:

a. Aluno Estagiário

- Contrato de estágio ou termo de compromisso (cópia);
- Convênio com a empresa que o aluno vai realizar o estágio.

b. Aluno Empregado

- Carteira de Trabalho (deverá ser apresentada, acompanhada de cópia das folhas de identificação e registro);
- Contrato de Trabalho (cópia);
- Relação de tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada por seu supervisor ou representante legal da empresa.

c. Aluno Proprietário

- Contrato Social (cópia anexa);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Relação de tarefas que desempenha no ambiente profissional datilografada e assinada.

XI – Dos Direitos do Estagiários

Art. 39 - São direitos dos estagiários, além daqueles consagrados pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e legislação pertinente:

I - Solicitar orientação do Coordenador, do supervisor ou dos professores orientadores do estágio;

II - Solicitar orientação dos demais professores, sempre que necessária ao aprimoramento dos seus conhecimentos.

XII – Dos Deveres dos Estagiários

Art. 40 - São deveres dos estagiários, além daqueles impostos pelo Regulamento do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA e pela lei:

I. Cumprir e fazer cumprir as disposições do regulamento do Estágio Supervisionado dos cursos de graduação tecnológica.

II. Elaborar o plano de estágio, ou, inscrever-se e acatar os critérios exigidos no caso de atividades de extensão;

III. Comparecer, regularmente, às reuniões convocadas pelo Coordenador e Supervisor;

IV. Apresentar relatórios parciais, definidos pelo supervisor, que permitam o acompanhamento das atividades de estudo e de pesquisa;

V. Apresentar relatório final do estágio;

VI. Apresentar à coordenação de estágio comprovante legal emitido pelo órgão de realização do Estágio que comprove as exigências de duração expressa no artigo 18, deste Regulamento.

XIII – Do Cronograma das Atividades

Art. 41 - As atividades de Estágio Supervisionado, dispostas neste Regulamento, terão cronograma definido a cada período letivo pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, em comum acordo com o Coordenador de Curso e respeitando o calendário oficial da Instituição e divulgar no manual do aluno, que deve ser modificado semestralmente.

Parágrafo 1º - As atividades de estágio serão iniciadas quando o aluno estiver começando o terceiro semestre letivo. Nesta época, o aluno deverá preencher e entregar o cadastro para fins de Estágio.

Parágrafo 2º - Se, após aquela data, o aluno não tiver definido sobre seu estágio, ele deverá marcar entrevista com o professor supervisor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, para que seja registrada a situação e na medida do possível, encontradas alternativas para que ele desenvolva a atividade curricular, caso ocorra o descrito no artigo 26.

Parágrafo 3º - É de responsabilidade do estudante buscar os meios que possibilitem a realização do Estágio Supervisionado Curricular.

Parágrafo 4º - As reuniões e entrevistas com o Supervisor de Estágio ocorrerão sempre que necessárias durante o período de estágio, porém ao final de cada etapa o aluno deverá entregar o Relatório de Estágio para a avaliação e possíveis correções das atividades.

Parágrafo 5º - Realizadas todas as atividades de estágio, os alunos terão que entregar o Relatório Final do semestre consequente ao qual se cadastraram para fins da atividade.

Parágrafo 6º - Os alunos que eventualmente não conseguirem completar as atividades e não obtiverem a aprovação terão o prazo estipulado no cronograma para recuperarem a avaliação através de novas observações no local de estágio, correções no projeto ou relatório apresentado. Caso, mesmo assim não consigam aprovação, deverão repetir a atividade no semestre seguinte.

XIV – Da Equivalência de Estágio

Art. 42 - O aluno poderá optar, ainda, pela equivalência de estágio quando o mesmo trabalhar pelo menos 06 (seis) meses consecutivos na empresa, comprovados em carteira profissional, em uma das áreas propostas pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, ou, ainda, quando ele for sócio da empresa.

Art. 43 - Deverá o aluno com vínculo empregatício comparecer à Secretaria do Centro

Universitário Brasileiro - UNIBRA para entregar a documentação necessária para equivalência e a Carta de Confirmação de Equivalência de Estágio com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa.

Parágrafo 1º - O Relatório Final de Equivalência de Estágio deverá ser entregue pelo aluno à Secretaria do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo 2º - O aluno estagiário deverá anexar à documentação referida no artigo 41, inciso III, a Declaração de Vínculo com a empresa em papel timbrado e atualizada.

XV – Da Documentação Necessária para Realizar Equivalência de Estágio

Art. 44 - O aluno com vínculo empregatício deverá apresentar cópia da Carteira Profissional, cópia do contrato de trabalho e carta de confirmação de equivalência de estágio com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado da empresa.

Art. 45 - O aluno sócio ou proprietário deverá apresentar cópia do contrato social da empresa e carta de confirmação de equivalência do estágio com assinatura e carimbo de identificação do supervisor em papel timbrado.

XVI – Das Disposições Gerais

Art. 46 - O diploma somente será conferido ao aluno que realiza o Estágio Supervisionado, com aproveitamento, em conformidade com este Regulamento.

Art. 47 - O prazo para entrega dos projetos e relatórios de estágio aos docentes supervisores encerra-se no dia estipulado por calendário divulgado pelos docentes supervisores de Estágio Supervisionado.

Art. 48 - Os contratos de Estágio Supervisionado serão assinados pela Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 49 - Não haverá prorrogação nos prazos estabelecidos no calendário, divulgados pela Coordenação de Estágio Supervisionado.

Art. 50 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e supervisão de estágio, Coordenador dos cursos de graduação, Coordenador Geral e pela Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Art. 51 – Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, pela Coordenação e Supervisão de estágio, Coordenações e Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

Parágrafo Único - Revogam-se todos e quaisquer disposições em contrário.

Recife, 01 de setembro de 2014.

Laércio Guerra de Melo Júnior
Diretor Geral da UNIBRA

**ANEXO IV – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO- UNIBRA
REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO- UNIBRA**

RESOLUÇÃO 001/2011

CAPÍTULO I DA NATUREZA

O Núcleo de Pesquisa e Extensão é um órgão suplementar, de caráter executivo, consultivo e de assessoramento, com atribuições técnico-administrativas e científico-acadêmicas, vinculado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com as disposições do Regimento do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA e do Plano de Desenvolvimento Institucional e por esta Resolução.

Art. 1º O Núcleo de Pesquisa e Extensão estruturar-se-á de acordo com os princípios e diretrizes contidos no Estatuto do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA e terá seus objetos, objetivos, competências, organização e funcionamento disciplinados por esta Resolução.

Art. 2º O Núcleo de Pesquisa e Extensão tem como finalidade desenvolver Atividades Complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão, integrantes da matriz curricular dos cursos de graduação, compatíveis com o seu Projeto Pedagógico e aprovadas pelo Conselho do Núcleo de Pesquisa e Extensão .

§1º São Atividades Complementares de Ensino:

- I - O estágio voluntário em entidades públicas ou privadas, conveniadas, devidamente comprovado;
- II - Monitoria em disciplina específica do curso;
- III - Atividades desenvolvidas em Empresa Júnior;
- IV - Outras atividades planejadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão;

§2º São Atividades Complementares de Pesquisa:

- I - Participação do aluno em Grupos de Pesquisa voltados à investigação de temas acadêmicos sociais relevantes, coordenados por docente;
- II - Promoção de Iniciação Científica para grupos de estudo institucionalizados;
- III - Trabalhos publicados em periódicos científicos;
- IV - Apresentação de trabalhos científicos em congressos, seminários e/ou palestras previamente agendadas para esse propósito;
- V - Intercâmbio e/ou viagens programadas pelo Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA.

§3º São Atividades Complementares de Extensão:

I - Programa de Extensão: conjunto de projetos e atividades institucionais que integram ensino, pesquisa e extensão e volta-se ao atendimento de questões relevantes da sociedade;

II - Projeto de Extensão: conjunto de atividades de caráter educativo, artístico, científico, tecnológico e cultural, desenvolvido com a comunidade, envolvendo professores e estudantes em ações sistematizadas que se direcionam a produção de novos conhecimentos;

III - Curso de Extensão: curso ofertado à comunidade, com o objetivo de socializar o conhecimento acadêmico, dinamizando o processo de interação entre o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA e a sociedade através de atividades que busquem produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos e técnicas, numa determinada área de estudos, ou vise à reciclagem, à atualização ou à produção de novos conhecimentos;

IV - Evento de Extensão: atividades desenvolvidas sob a forma de congressos, seminários, debates, jornadas de estudo, visitas técnicas, exposições e similares, aprovadas pela coordenação de extensão do Núcleo de Pesquisa e Extensão, mediante pedido do interessado.

Art. 3º As Atividades Complementares serão desenvolvidas com o propósito de enriquecer a formação sócio-profissional do acadêmico, privilegiando a complementação dos estudos curriculares e o aprofundamento temático e interdisciplinares e serão desenvolvidas em três grupos fundamentais, conforme anexo I:

PARÁGRAFO ÚNICO: Atividades de Iniciação Científica: serão computadas 30 horas para os alunos que cumprirem 12 horas semanais de trabalho e 60 horas para os alunos que cumprirem 20 horas semanais de trabalho.

Art. 4º - As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga horária são as descritas no art. 2º § 3º dessa Resolução e especificadas no Anexo II.

§1º A carga horária individual das atividades de extensão será computada de acordo com a dimensão do Projeto realizado e a CHT (Carga Horária Total) utilizada para o evento;

§2º Para efeito de consolidação das horas de atividades complementares que tratam a presente resolução, serão considerados os documentos comprobatórios constantes no Anexo III.

Art. 5º A realização de atividades complementares não se confunde com as do Estágio

Supervisionado, com a Prática Jurídica ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Art. 6º O acompanhamento e o registro das atividades complementares serão efetuados, no âmbito do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO II OBJETO E OBJETIVOS

Art.7º Objeto do NUPEX:

I - Ensino; II - Pesquisa; III - Extensão.

Art. 8º Objetivo geral é incentivar a investigação científica de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 9º Objetivo específico é estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico, pensamento reflexivo crítico.

Art. 10º As Áreas de Concentração de Pesquisa e Extensão, com as respectivas Linhas de Pesquisa:

I - Estado, Sociedade e Trabalho:

- a) Desenvolvimento Regional e Sustentável;
- b) Estado, Democracia e Direitos Humanos;
- c) Empresa, Gestão e Negócios;

II - Saúde e Políticas Públicas:

- a) Planejamento, Avaliação e Gestão de Políticas e Serviços de Saúde;
- b) Biotecnologia e Microbiologia Ambiental.

CAPÍTULO III ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Art. 11 O NUPEX terá a seguinte estrutura organizacional:

- I - Coordenação Geral;
- II - Coordenação de Ensino;
- III - Coordenação de Extensão;
- IV- Conselho Técnico-Científico de Curso - CTCC;
- V - Conselho de Ética em Pesquisa - CEP;
- VI - Secretaria - SEC.

Art. 12 O Núcleo de Pesquisa e Extensão será composto por:

- I - Docentes, Discentes e Funcionários do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;
- II – Colaboradores;

§ 1º Os docentes que integrarem o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão submeter, previamente, suas propostas de trabalho ao Conselho Técnico-Científico de Curso – CTCC, devendo especificar carga horária disponível para a realização da atividade;

§ 2º Os trabalhos do Núcleo, desempenhados pelos estudantes de graduação e por estagiários, constarão dos planos de trabalho e deverão ser apreciados pelo Conselho Técnico-Científico de Curso (CTCC);

§ 3º As ações realizadas pelos membros do Núcleo de Pesquisa e Extensão deverão ser documentadas e fazer parte do arquivo do Núcleo;

§ 4º Os membros do Núcleo deverão disponibilizar, para o acervo do mesmo, cópia de sua produção técnico-científico produzida no Núcleo de Pesquisa e Extensão.

SEÇÃO I
DA COORDENAÇÃO, VICE-COORDENAÇÃO E COORDENAÇÕES DE ENSINO E
EXTENSÃO.

Art. 13 A Coordenação do Núcleo será exercida por um Coordenador e um Vice-Coordenador indicados pela Direção Acadêmica e designados por Portaria da Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA.

§ 1º Poderão ser indicados, para exercício da Coordenação e da Vice-Coordenação, docentes membros do Núcleo de Pesquisa e Extensão que atendam aos seguintes requisitos:

I - Detentores de títulos de pós-graduação *stricto sensu* com capacitação em área de conhecimento compatível com a natureza do Núcleo;

§ 2º O Vice-Coordenador é o principal assessor do Coordenador, substituindo-o em suas faltas, impedimentos e vacância;

§ 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;

§ 4º Na vacância simultânea dos cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, assumirá a coordenação o coordenador de extensão ou de atividades complementares com maior titulação e experiência no Núcleo de Pesquisa e Extensão enquanto se dar a indicação para provimento dos referidos cargos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 14 Compete à Coordenação Geral:

I - Coordenar a execução das ações do Núcleo de Pesquisa e Extensão;

II - Apresentar ao CTCC a programação semestral das atividades a serem desenvolvidas no Núcleo;

III - Elaborar relatórios semestrais dos trabalhos do Núcleo para apreciação da Direção Acadêmica;

IV - Apreciar as propostas de trabalho apresentadas pelo CTCC;

V - Adotar em conjunto com a Direção Acadêmica e Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, as medidas disciplinares necessárias ao perfeito funcionamento das atividades do Núcleo;

VI - Estabelecer as funções do pessoal envolvido em atividades técnico-administrativas;
VII - Preservar o patrimônio sob a responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e

Extensão;

VIII - Adotar medidas para operacionalização das diretrizes do Núcleo.

PARAGRAFO ÚNICO: Compete ao Coordenador Geral do Núcleo de Pesquisa e Extensão, a responsabilidade pela implantação, execução e supervisão das atividades de Pesquisa.

Art. 15 Compete à Coordenação de Ensino:

I - Promover e coordenar: as atividades de Monitoria, Estágios Extracurriculares, Atividades em Empresa Júnior e Disciplinas Complementares;

II - Promover junto à Direção Acadêmica e Coordenação do respectivo curso, processo seletivo para Monitoria;

III - Firmar convênios para realização de Estágios Extracurriculares, ressalvados os Estágios Supervisionados e a Prática Jurídica que terão regulamentação própria;

IV - Estabelecer junto à Direção Acadêmica e Coordenações de cursos, a instituição da Empresa Júnior, bem como, supervisionar o seu funcionamento;

V - Apreciar as propostas de trabalho de Ensino, apresentadas pelo CTCC;

VI - Estabelecer junto à Direção Acadêmica e Coordenações de cursos, os critérios de aproveitamento das disciplinas complementares como atividades complementares válidas.

Art.16 Compete à Coordenação de Extensão:

I - Promover e coordenar os programas de Extensão, Projetos, cursos ou eventos de Extensão;

II - Estimular o conhecimento dessas atividades pela comunidade local;

III - Firmar convênios com instituições e agências nacionais e estrangeiras visando fomentar programas de Extensão;

IV - Firmar intercâmbios com instituições estimulando a interação entre professores e desenvolvimento de projetos comuns;

V - Buscar financiamento para realização de projetos de extensão em agência de fomento;

VI - Divulgar as atividades do núcleo através de seminários internos e da publicação, em revista técnica e/ou científica, de notícias e informações a elas pertinentes.

Art.17. O Núcleo de Pesquisa e Extensão expedirá Certificados comprobatórios das atividades complementares de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os certificados expedidos por outras Instituições somente surtirão efeito após validação pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão.

SEÇÃO II DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE CURSO

Art. 18 O Conselho Técnico-Científico de Curso - CTCC, será constituído por:

- I - O Coordenador do Curso;
- II - Dois professores com titulação mínima de Mestre;
- III - Um avaliador ad hoc;
- IV - Um suplente ad hoc;

§ 1º Dentre os membros do Conselho Técnico-Científico de Curso - CTCC exercerá a presidência aquele de maior titulação acadêmica;

§ 2º O avaliador e o suplente ad hoc correspondem a membros externos, da área do curso, com titulação mínima de Mestre.

Art. 19 Ao Conselho Técnico-Científico de Curso - CTCC compete:

- I - Sugerir as diretrizes gerais e planos de atividades do Núcleo de Pesquisa e Extensão;
- II - Propor estratégias para viabilizar a operacionalização das metas estabelecidas para o desenvolvimento das ações do Núcleo;
- III - Propor outras medidas que se fizerem necessárias para viabilizar o desempenho dos objetivos propostos para o Núcleo;
- IV - Emitir parecer preliminar de viabilidade de Projetos por curso, excetuando-se aqueles previamente aprovados pelas agências oficiais de fomento;
- V - Incentivar professores e alunos do curso a realização de Projetos junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão;

Art. 20 O Conselho Técnico-Científico de Curso (CTCC) reunir-se-á conforme calendário previamente elaborado ou por convocação do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

§ 1º A convocação feita pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão aos seus membros deverá ser comunicada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data fixada.

SEÇÃO III DO CONSELHO DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

Art. 21 O CEP é órgão consultivo e deliberativo, que atua junto ao Núcleo de Pesquisa e Extensão, cuja função é revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tem por objetivo implementar as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, bem como de realizar avaliação das propostas de programas, projetos, cursos e/ou atividades de ensino, pesquisa e extensão encaminhados ou propostos por membros do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

Art. 22 Compõe-se de equipe multidisciplinar com participação de pesquisadores, estudiosos de bioética, juristas, profissionais de saúde, das ciências sociais, humanas e exatas. Constituído por integrantes do corpo docente e membros externos do Núcleo de Pesquisa e Extensão, com titulação mínima de doutorado, podendo haver mestres como suplentes, que optem em desenvolver, conjuntamente, atividades de avaliação ética.

§1º O CEP atuará sempre sob os princípios e diretrizes do Núcleo e estará subordinado administrativamente, porém, tem autonomia técnico-científica da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão;

§ 2º O CEP terá um coordenador, indicado por seus integrantes, com mandato de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 23 O CEP deverá encaminhar ao Núcleo relatórios semestrais das atividades, em andamento ou concluídas, no âmbito do referido Conselho.

Art. 24 Havendo necessidade de se desenvolver atividades didáticas e/ou de capacitação do Conselho competirá a este, requerer à Coordenação e à Direção Acadêmica os meios necessários para tal execução e, havendo necessidade, a Direção Geral e Direção Financeira.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA

Art. 25 A Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão será exercida por funcionário indicado pelo Coordenador e designado por Portaria pela Direção Geral do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA.

Art.26 Compete à secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão:

I - Manter, no Núcleo de Pesquisa e Extensão, arquivo atualizado com os projetos e relatórios de todas as atividades complementares realizadas pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA;

II - Organizar cadastro individual por Discente com o acompanhamento de todas as atividades realizadas no âmbito do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA;

III - Organizar cadastro individual dos Docentes pesquisadores e orientadores, mantendo atualizado com todas as atividades realizadas no âmbito do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA;

IV - Cadastrar todas as atividades complementares realizadas pelos discentes fora do âmbito da do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA;

V - Manter, no Núcleo de Pesquisa e Extensão, arquivo atualizado com os projetos de extensão em desenvolvimento;

VI - Elaborar e encaminhar aos professores coordenadores do projeto as fichas de frequência e avaliação das atividades atinentes ao projeto;

VII - Manter atualizado o livro de atas das reuniões do Núcleo de Pesquisa e Extensão;

VIII - Providenciar o encaminhamento à biblioteca das cópias dos relatórios finais dos projetos de extensão;

IX - Elaborar modelos de formulários necessários ao bom funcionamento do Núcleo de

Pesquisa e Extensão;

X - Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem solicitadas pelo coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 O Núcleo de Pesquisa e Extensão será mantido pela do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, havendo eventuais parcerias com órgão de fomento em pesquisa.

Art. 28 O Núcleo de Pesquisa e Extensão, semestralmente, encaminhará à Direção Acadêmica e Direção Geral, relatório de suas atividades.

Art. 29 Os casos omissos nesta Resolução serão submetidos à Direção Acadêmica e a Direção Geral.

Recife, 01 de julho de 2017.

Laércio Guerra de Melo Júnior
Diretor Geral da UNIBRA

ANEXO V – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

Art. 1º O Programa de Monitoria - PROMON para os cursos superiores do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA reger-se-á pelo disposto no presente Regulamento.

Art. 2º São objetivos do Programa de Monitoria:

- I - despertar no aluno o interesse pela carreira docente e pela pesquisa;
- II - promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- III - minorar eventuais problemas de repetência, evasão e falta de motivação entre os alunos;
- IV - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

Art. 3º O PROMON desenvolver-se-á mediante a elaboração e execução de Projetos de Ensino de uma ou mais disciplinas.

§ 1º Todo projeto deverá ter um professor orientador, denominado Coordenador responsável pelo projeto.

§ 2º Cada professor poderá orientar, no máximo, três monitores.

§ 3º As funções dos monitores deverão estar definidas no Projeto de Ensino de que trata o caput deste artigo e serão exercidas por alunos matriculados, regularmente, em curso superior do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, classificados em processo seletivo.

§ 4º O Projeto deverá mencionar os objetivos a serem alcançados, as estratégias a serem empregadas, bem como definir e detalhar as atribuições dos monitores e dos professores orientadores.

§ 5º A duração de cada Projeto não poderá exceder a 2 (dois) semestres letivos.

§ 6º O PROMON poderá conceder, a cada Projeto, até 20% dos recursos destinados ao pagamento das bolsas de monitoria, para compra de materiais e pagamento de serviços necessários ao desempenho das tarefas dos monitores.

§ 7º Os projetos devem ser enviados ao Conselho Técnico-Administrativo - CTA, dentro do prazo estabelecido em calendário publicado pelo Conselho.

§ 8º O número de bolsas de monitoria a serem concedidas fica condicionado à aprovação do Projeto e ao número de alunos matriculados na disciplina nele envolvida, obedecendo a uma relação de, no mínimo, 15 (quinze) alunos por monitor.

Art. 4º A admissão de monitores será prioritária para as disciplinas que envolvam atividades de caráter prático.

Art. 5º Divulgados os resultados do processo de seleção dos Projetos de Ensino, serão abertas as inscrições para seleção de alunos candidatos às bolsas recomendadas, obedecidos os seguintes critérios:

§ 1º Nos locais de inscrição, o Projeto de Ensino será colocado à disposição dos interessados para prévio conhecimento.

§ 2º Somente poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos que tenham integralizado a disciplina objeto da seleção e nela obtido média final de aprovação igual ou superior a 8,0 (oito), comprovada no histórico escolar.

§ 3º A condição de reprovado, na disciplina objeto da Monitoria, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

§ 4º Fica a critério da Coordenação do Curso, ao qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha do tipo ou tipos de prova de seleção a que devem se submeter os candidatos.

§ 5º A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na prova de seleção.

§ 6º Caso sejam aplicadas duas provas de seleção, uma escrita e outra prática, a classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas.

§ 7º Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota ou média, conforme o caso, igual ou superior a 8,0 (oito) na ou nas provas de seleção mencionadas no parágrafo quarto.

§ 8º Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e, persistindo o empate, o de mais idade.

Art. 6º As bolsas disponíveis serão distribuídas levando-se em conta a qualidade dos projetos que, submetidos a julgamento pelo CTA, serão classificados por critérios definidos e publicados em edital pelo referido Conselho.

Art. 7º Não será permitido, para um mesmo aluno, o acúmulo de bolsa de monitoria com bolsa de outros programas oferecidos pelo Ministério da Educação - MEC.

Art. 8º Ao final do período de execução do Projeto, o respectivo Coordenador elaborará um relatório, onde detalhará, entre outros:

- I - os objetivos que foram alcançados graças à execução do Projeto;
- II - os objetivos não alcançados e as suas razões;
- III - a avaliação do desempenho dos monitores e dos professores orientadores envolvidos no Projeto.

Parágrafo único. O relatório deverá ser enviado à Coordenação do Curso para posterior encaminhamento ao CTA.

Art. 9º. O vínculo do aluno com o Programa de Monitoria será estabelecido mediante contrato firmado com o Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA.

§ 1º O monitor exercerá suas atividades, sob a orientação de um professor, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sem qualquer vínculo empregatício com a UNIBRA.

§ 2º Ao monitor será concedida uma bolsa mensal no valor de 50% da mensalidade do respectivo curso.

§ 3º O contrato poderá ter a duração de um ou dois semestres letivos, conforme o caso.

§ 4º O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula das disciplinas em que estiver matriculado.

Art. 10. São atribuições do monitor:

- I - participar, junto com o professor orientador, de atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do Projeto de Ensino;
- II - auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos;
- III - apresentar seu relato de experiência no Seminário de Avaliação de Monitoria, promovido pelo Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, ao final da execução do Programa;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino e propor medidas corretivas ao professor orientador.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

Art. 11. O monitor será desligado de suas funções:

- I - por indisciplina;
- II - por ausência, sem motivo justo, a 16 (dezesesseis) horas mensais de trabalho, a critério da Coordenação do Curso a que pertença a disciplina a que estiver ligada a monitoria;
- III - por descumprir quaisquer das condições estabelecidas no contrato.

Art. 12. São atribuições do professor orientador:

- I - reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com os monitores sob sua responsabilidade para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da Monitoria envolvido no Projeto;
- II - identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino e propor medidas corretivas.

Art. 13. O exercício da Monitoria é considerado título para posterior ingresso em funções de magistério no Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA.

Parágrafo único. Ao final do período de execução do Projeto de Ensino, a Diretoria do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA emitirá certificado de atuação do bolsista como monitor, especificando o respectivo período e a disciplina correspondente.